REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1953

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1953

VOL. 4 — ANEXO 17 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getúlio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Arízio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Anibal Jerônimo Vieira
Chefe

RELATOR

Antônio Barsante dos Santos

AUXILIAR

Heloisa Elvira Suckow de Oliveira

ÍNDICE

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1951

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos especiais	
1.102-A	26- 7-50	29.313	2- 3-51	Para pagamento de gratificação de magistério	63.000,00
1.343	9- 2-51	30.167	14-11-51	Para atender às despesas de qualquer natureza com o combate à raiva dos herbívoros em todo o território nacional	5.000.000,00
1.368 (*)	14- 5-51	26.384	22- 2-49	Para as despesas com a instalação de uma usina hidro-elétrica na Colônia Agrícola Nacional do Maranhão	4.000.000,00
				Total dos Créditos Especiais	9.063.000,00

(*) — Revigora por dois anos o crédito especial aberto pelo decreto n.° 26.384, de 22-2-49, *Diário Oficial*, de 24-2-49.

M. AGR.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
E DA ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA
(Em Cruzeiros)

Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento CR$	Créditos Adicionais CR$	Total CR$	À conta de créditos concedidos no exercício CR$	À conta de exercícios anteriores ou sem créditos CR$	Total CR$
1947	500.493.168,00	112.728.862,00	613.222.030,00	553.669.061,00	2.393,60	553.671.454,60
1948	795.575.472,00	12.107.250,00	807.682.722,00	658.271.706,20	1.750,00	658.273.456,20
1949	1.064.485.628,00	50.773.524,60	1.115.259.152,60	942.533.288,60	6.600,00	942.539.888,60
1950	1.215.291.365,00	203.100.949,40	1.418.392.314,40	1.066.353.852,70		1.066.353.852,70
1951	1.157.199.452,00	51.880.152,70	1.209.079.604,70	977.466.830,20		977.466.830,20

M. Agr
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1947 - 51
MILHÕES DE Cr$
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" (CRÉDITOS ADICIONAIS)

M. AGR.
EVOLUÇÃO DA DESPESA
(1947 - 1952)
MILHÕES DE Cr$
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS ETC

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

EXERCÍCIOS	DESPESA (EM CRUZEIRO)		% DO MINISTÉRIO/UNIÃO
	UNIÃO	MINISTÉRIO	
1947	13.393.228.560,20	553.671.454,60	4,13
1948	15.695.590.594,40	658.273.456,20	4,19
1949	20.726.712.544,40	942.539.999,60	4,54
1950	23.669.854.385,10	1.066.353.852,70	4,50
1951	23.548.429.280,30	977.466.830,20	4,15

QUADRO RESUMO, POR VERBAS

VERBAS	Orçamento para 1952	Proposta Orçamentária para 1953	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
1 — Pessoal	433.475.083	440.299.798	+ 6.824.716	Ligeira majoração para atender, principalmente, a admissão de diaristas necessários aos trabalhos de campo e demais serviços auxiliares e subalternos em órgãos ministeriais diretamente ligados à campanha de fomento da produção.
2 — Material	127.609.060	127.317.460	— 291.600	Redução que decorre do critério adotado para fixação das despesas do Ministério da Agricultura, o qual se baseia na manutenção das despesas de custeio e intensificação dos investimentos e programas específicos constantes das Verbas 3 e 4.
3 — Serviços e Encargos	467.404.737	744.942.163	+ 277.537.426	Majoração decorrente da intensificação de inúmeros programas específicos — fomento e defesa das produções vegetal e animal, estudos e pesquisas de jazidas minerais, campanha do trigo, mecanização da lavoura, colonização, ensino agrícola e muitos outros atendidos por dotações próprias dessa verba — de acôrdo com o plano elaborado pelo Ministério, para 1953, e de conformidade com o critério mencionado anteriormente.
4 — Obras, Equipamento e Aquisição de Imóveis	184.490.000	160.640.000	— 23.850.000	A diferença para menos que se observa é aparente, pois não há redução do plano de obras do Ministério em relação ao exercício corrente; essa diferença decorre de mera transferência de recursos destinados à manutenção dos núcleos e colônias agrícolas da presente Verba para a de Serviços e Encargos, onde encontram melhor classificação, uma vez que se trata de dotações típicas de manutenção de serviços existentes e não de investimentos em obras e equipamentos.
Total	1.212.978.879	1.473.199.421	+ 260.220.542	

QUADRO DEMONSTRATIVO, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Gainete do Ministro	1.851.400	3.351.400	2.851.400	+ 1.000.000	Para atender à manutenção da Comissão de Política Agrária e a pequenos reajustamentos de rotina, julgados de todo imprescindíveis ao Gabinete.
Comissão de Construção do CNEPA	14.200.000	60.673.267	21.700.000	+ 7.500.000	A dotação proposta destina-se à instalação definitiva da Universidade Rural, no Km 47 da antiga rodovia São Paulo-Rio, e demais órgãos integrantes do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme plano de investimentos do Ministério para 1953.
Conselho de Fiscalização das E.A.C. do Brasil	70.696	79.696	70.606	—	
Conselho Florestal Federal	94.850	96.500	96.500	+ 1.650	
Conselho Nacional de Proteção aos Índios	1.074.550	1.080.170	1.033.170	— 41.380	
Seção de Segurança Nacional	304.740	341.740	319.944	+ 15.204	
Departamento de Administração					
Diretoria Geral	271.124	279.424	277.824	+ 6.700	
Divisão do Material (Despesas próprias)	6.514.080	17.019.620	8.619.080	+ 2.105.000	
Divisão de Obras (Despesas próprias)	1.701.960	1.677.780	1.711.960	+ 10.000	
Divisão de Obras (Encargos gerais)	103.980.000	17.700.000	136.690.000	+ 32.980.000	A majoração que se verifica decorre do critério adotado para fixação das despesas do Ministério da Agricultura, o qual se caracteriza pela manutenção das despesas de custeio e intensificação dos investimentos e programas específicos. O Plano de Obras, bem mais amplo em relação ao exercício corrente, mereceu especiais e meticulosos estudos por parte das repartições técnicas ministeriais e do órgão coordenador do planejamento orçamentário e objetiva os setôres essenciais de fomento da produção.
Divisão de Orçamento (Despesas próprias)	2.819.752	2.818.632	2.748.112	— 71.640	
Divisão de Orçamento (Encargos gerais)	33.590.000	17.505.000	18.720.000	— 14.870.000	Supressão de inúmeras dotações que não consultam os interêsses imediatos do ministério e seu plano de trabalho traçado para 1953.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Divisão do Pessoal (Despesas próprias da Divisão)	7.157.095	11.799.335	7.420.135	+ 263.040	
Divisão do Pessoal (Encargos gerais)	44.021.018	21.286.138	47.712.138	+ 3.691.120	
Serviço de Comunicações	1.706.176	1.756.322	1.667.576	— 38.600	
Serviço de Estatística da Produção	5.432.976	5.958.376	5.679.976	+ 247.000	
Serviço de Informação Agrícola	14.090.916	14.021.676	14.940.916	+ 850.000	
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas					
Serviço de Administração	2.531.116	2.561.726	2.541.116	+ 10.000	
Superintendência de Edifícios e Parques	13.622.114	13.417.944	12.552.114	1.070.000	
Serviço Médico	2.724.092	3.177.372	2.824.092	100.000	
Universidade Rural					
Reitoria	384.120	137.400	384.120		
Escola Nacional de Agronomia	7.291.072	6.933.360	7.287.072	— 4.000	
Escola Nacional de Veterinária	3.579.592	3.728.040	3.558.592	21.000	
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização **e Extensão**	1.594.672	702.760	2.160.152	+ 565.480	
Serviço Escolar	8.142.910	11.577.206	8.115.910	27.000	
Serviço de Desportos	699.240	1.049.900	776.240	+ 77.000	
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas					
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	28.182.718	17.716.928	24.371.918	3.810.800	
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	19.269.012	20.353.442	20.179.012	+ 910.000	A redução em aprêço decorre da transferência de recursos para o Instituto Agronômico do Nordeste que, em 1953, integra a presente proposta como unidade orçamentária independente.
Instituto de Química Agrícola	5.208.692	6.486.912	5.618.692	+ 410.000	
Instituto de Óleos	3.772.154	5.024.674	4.639.154	+ 867.000	
Instituto de Fermentação	18.314.364	12.162.504	18.044.964	— 269.400	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Instituto Agronômico do Norte	45.624.444	47.525.704	43.704.444	— 1.920.000	Ligeiras reduções levadas a efeito, de conformidade com as despesas realizadas, nos exerzcícios anteriores; é de ressaltar que tais reduções não afetam o funcionamento normal do Instituto em causa.
Instituto Agronômico do Sul	20.286.766	25.942.746	21.106.766	+ 820.000	
Instituto Agronômico do Leste	9.844.620	14.674.840	10.979.620	+ 1.135.000	Para intensificação das atividades de pesquisas do Instituto, ainda em fase de instalação.
Instituto Agronômico do Nordeste	—	16.449.800	6.106.800	+ 6.106.800	A instalação definitiva do I.A.N. e sua inclusão, na presente proposta, como unidade orçamentária respondem pelo aumento em aprêço. Êsse aumento é, no entanto, aparente, pois as despesas da rêde de experimentação do Instituto, atendidos até então pelo S.N.P.A., foram transferidas para o mesmo.
Departamento Nacional da Produção Animal					
Diretoria Geral (Despesas próprias)	4.436.952	2.733.612	2.782.452	— 1.654.500	Transferência de recursos, que se achavam centralizados na D.G., para os órgãos próprios do D.N.P.A.
Divisão de Caça e Pesca	44.615.231	51.556.451	49.618.535	+ 5.003.304	Para intensificação das atividades da Divisão ligadas ao fomento da Pesca e intensificação dos trabalhos de estudo e pesquisas da fauna aquática brasileira.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Divisão de Defesa Santária Animal	43.889.688	61.229.008	57.819.688	+ 13.930.000	Desenvolvimento dos trabalhos de defesa dos rebanhos nacionais, inclusive aumento da produção de soros, vacinas e outros produtos biológicos, bem como intensificação das atividades dos postos de desinfecção de vagões, inseminação artificial, etc.
Divisão de Fomento da Produção Animal ...	70.617.696	98.922.190	85.597.496	+ 14.979.800	Ampliação das atividades gerais de fomento da produção animal, inclusive atendimento de programas específicos, tais como melhoramento dos plantéis de gado leiteiro e de corte, material para revenda a criadores nacionais, manutenção de fazenda e postos de criação, etc.
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	22.992.380	30.188.860	24.427.380	+ 1.435.000	
Instituto de Biologia Animal	8.344.438	20.342.058	16.587.438	+ 8.243.000	Para atender, principalmente, à intensificação dos trabalhos de produção de soros, vacinas e outros produtos biológicos.
Instituto de Zootecnia	15.867.734	24.129.740	21.507.734	+ 5.640.000	Intensificação dos trabalhos de inseminação artificial, agrostologia e estudos e pesquisas zootécnicas.
Departamento Nacional da Produção Mineral					
Diretoria Geral	10.439.656	3.673.592	3.280.056	— 7.159.600	Descentralização de recursos para os orgãos próprios do D.N.P.M.
Divisão de Águas	34.694.706	37.231.336	36.553.426	+ 1.858.720	
Divisão de Fomento da Produção Mineral ..	23.198.296	47.169.136	39.718.296	+ 16.520.000	Atendimento de vasto programa de prospecção de jazidas, considerado do maior interêsse para a economia nacional, bem como de outras atividades específicas de fomento da produção mineral.
Divisão de Geologoai e Mineralogia	7.780.438	7.914.268	6.680.438	— 1.100.000	
Laboratório da Produção Mineral	11.613.922	11.245.962	12.299.114	+ 685.192	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Departamento Nacional da Produção Vegetal					
Diretoria Geral	1.517.028	1.482.608	1.562.528	+ 45.500	
Divisão de Defesa Sanitário Vegetal	26.856.694	47.408.374	46.491.694	+ 19.635.000	Para fazer face às despesas com o combate sistemáticos às pragas da lavoura, como medida complementar das atividades de fomento da produção em que se acha vivamente empenhado o ministério.
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	174.001.918	210.481.280	237.849.570	+ 63.847.652	O aumento proposto decorre da intensificação de tôdas as atividades ligadas ao fomento da produção, assim como do atendimento de inúmeros programas específicos, de grande interêsse para o Ministério e, em especial, para a economia do país.
Divisão de Terras e Colonização	85.663.330	112.763.390	106.974.630	+ 19.061.300	Intensificação dos trabalhos de colonização a cargos dos Núcleos e Colônias Nacionais serão melhor atendidos, em 1953, setôres julgados deficientes e ampliados inúmeros núcleos e colônias existentes.
Serviço de Economia Rural	20.254.680	20.712.440	20.624.680	+ 370.000	
Serviço de Expansão do Trigo	36.288.368	73.193.468	62.503.368	+ 26.215.000	Para maior incremento à produção do trigo, cujo programa inclui desde os trabalhos de campo e de revenda de material aos plantadores nacionais à construção de silos e manutenção de campos de produção em colaboração com particulares.
Serviço Florestal	31.633.090	30.750.070	33.708.090	+ 2.075.000	
Jardim Botânico	6.840.332	6.561.232	8.005.332	+ 1.165.000	

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Serviço de Meteorologia	28.357.880	29.444.500	29.007.880	+ 650.000	
Serviço de Proteção aos Índios	17.727.604	18.363.424	20.877.604	+ 3.150.000	
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	55.393.787	74.943.787	81.511.787	+ 26.118.000	Para atender ao aparelhamento das escolas agrícolas, proporcionando melhores meios de ensino e aprendizagem ao homem do campo; cuida a S.E.A.V., ainda, da manutenção de 4 escolas de Agronomia e Veterinária recentemente federalizadas.
Total	1.212.978.879	1.409.521.420	1.473.199.421	+ 260.220.542	

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	128.333.015,90	128.667.786,40	128.545.363,80	144.000.000,00	144.000.000,00
Total da Consignação 1	128.333.015,90	128.667.786,40	128.545.363,80	144.000.000,00	144.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	800.710,10	925.323,60	1.111.187,90	3.386.620,00	3.386.620,00
05 — Mensalistas	67.066.149,90	67.166.754,00	74.459.214,30	106.000.000,00	106.000.000,00
06 — Diarista	124.742.542,20	130.297.874,10	141.485.727,20	153.703.744,00	158.458.664,00
07 — Tarefeiros	1.252.823,90	1.225.395,90	2.717.950,00	2.357.930,00	1.907.930,00
Total da Consignação 2	193.862.226,10	199.615.347,60	219.774.080,30	265.448.294,00	269.753.214,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	1.814.472,40	1.862.399,60	1.902.166,50	2.177.400,00	2.466.000,00
09 — Funções gratificadas	10.800,00	12.072,00	14.938,00	119.788,00	248.284,00
11 — Gratificação por trabalho extraordinário	331.552,80	439.663,80	438.758,90	664.500,00	718.200,00
12 — Gratificação por trabalho Técnico ou Científico	—	—	20.000,00	—	—
13 — Gratificação de representação	154.000,00	105.400,00	69.524,00	195.600,00	195.600,00
15 — Gratificação de magistério	395.766,60	394.159,60	367.814,50	474.000,00	474.000,00
16 — Gratificação de representação de gabinete	657.239,50	697.612,40	797.748,90	800.000,00	800.000,00
Total da Consignação 3	3.363.831,30	3.511.307,40	3.610.950,80	4.431.288,00	4.902.084,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA REALIZADA 1949	1950	1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	1.897.999,00	2.099.375,60	2.713.005,80	3.447.000,00	3.730.000,00
21 — Diárias	6.754.756,40	7.235.094,90	7.574.115,90	9.484.500,00	10.750.000,00
Total da Consignação 4	8.652.755,40	9.334.470,50	10.287.121,70	12.931.500,00	14.480.500,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
23 — Substituições	118.265,30	201.961,20	34.956,10	300.000,00	300.000,00
24 — Diferença de vencimentos	16.981,30	11.680,00	24.081,30	20.000,00	20.000,00
25 — Pessoal em disponibilidade	544.170,80	506.883,10	565.589,60	806.000,00	806.000,00
26 — Outras despesas com pessoal	5.119.661,40	5.200.000,00	5.538.000,00	5.538.000,00	6.038.000,00
Total da Consignação 6	35.254.908,00	5.920.524,30	6.162.627,00	6.664.000,00	7.164.000,00
Total da Verba 1	340.010.907,50	347.049.436,20	368.380.143,60	443.475.082,00	440.299.798,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho de produção, criação e outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	1.683.300,00	1.445.820,00	956.800,00	1.569.000,00	1.222.000,00
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	4.886.848,00	4.565.000,00	4.895.800,00	4.090.000,00	4.240.000,00
	6.570.148,00	6.010.820,00	5.852.600,00	5.659.000,00	5.462.000,00
02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante,					

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
ferroviário, de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronáves, embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	10.518.143,00	12.301.112,60	12.064.278,60	17.438.200,00	8.638.200,00
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	951.532,70	1.410.956,10	1.157.074,70	1.710.500,00	1.881.000,00
04 a 06 — (04) — Máquinas, motores e aparelhos. (05) — Ferramentas e utensílios. (06) — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; Material fotográfico, material cinematográfico	12.626.427,40	13.245.059,30	11.889.212,70	18.556.500,00	19.670.000,00
07 — Materiais e accessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	7.580,00	342.500,00	662.500,00
08 — Material de acampamento e de campanha	71.854,00	75.632,60	57.087,90	176.500,00	167.000,00
09 — Material de ensino e educação, material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	439.227,00	344.610,00	411.270,90	523.000,00	448.000,00
11, 12, 13 e 15 — (11) Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino. (12) — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico — (13) — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria — (15) — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	9.417.454,50	9.000.555,40	6.515.376,30	9.436.000,00	10.475.000,00
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimens e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000,00	5.000,00	25.000,00	93.000,00	93.000,00
Total da Consignação 1	40.599.786,60	42.393.746,00	37.979.481,10	53.944.700,00	47.497.200,00
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários	2.415.349,10	1.011.897,00	992.927,10	1.094.000,00	22.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.291.809,00	3.543.888,10	4.024.037,40	4.863.500,00	5.193.500,00
18, 19 e 20 — (18) Material de limpeza e conservação de veículos, maquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação — (19) Combustíveis e lubrificantes — (20) Sobressalentes de máquinas e de viaturas	10.308.148,90	10.547.671,20	12.082.251,90	15.949.860,00	19.223.960,00
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	497.386,70	464.181,70	423.986,80	638.000,00	669.000,00
22 — Forragem e outros alimentos para animais	6.742.557,60	6.805.497,70	6.931.243,10	8.032.000,00	7.532.000,00
23 — Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados; animais para corte, gêlo; artigos para fumantes	4.711.757,20	5.223.563,80	5.195.572,30	5.340.000,00	6.340.000,00
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamentos e campanha	298.507,30	295.055,50	297.901,50	314.000,00	310.000,00
25 — Matérias primas e produtos manufaturados e semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	8.868.494,40	10.233.710,00	11.591.899,60	13.642.500,00	14.612.500,00
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.731.375,50	7.816.570,80	8.241.602,10	10.554.000,00	11.291.000,00
27 — Sementes e mudas de plantas	1.547.224,70	1.493.045,00	1.659.838,00	4.198.000,00	5.175.000,00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	3.744.523,70	3.907.239,70	4.046.346,50	4.729.700,00	5.340.700,00
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	1.506.800,00	1.602.600,00
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	2.792.000,00	2.488.000,00
Total da Consignação 2	49.157.134,10	51.642.320,50	55.487.606,30	73.654.360,00	79.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS					
32 — Outras despesas com material	29.815,00	—	9.600,00	10.000,00	20.000,00
Total da Consignação 4	**29.815,00**	—	**9.600,00**	10.000,00	20.000,00
Total da Verba 2	**89.786.735,70**	**94.036.066,50**	**93.476.687,40**	**127.609.060,00**	127.317.460,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.926.760,10	6.725.849,90	6.690.542,70	5.583.300,00	7.488.300,00
02 — Assinatura de órgãos oficiais	27.115,30	38.256,00	35.520,00	69.942,00	69.816,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	42.700,00	42.100,00	44.100,00	72.400,00	74.500,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.060.992,40	2.218.920,40	3.035.937,80	3.588.500,00	3.763.500,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.116.623,10	3.423.572,80	3.319.408,30	4.966.500,00	5.839.500,00
06 — Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens	4.074.000,80	4.359.341,60	4.331.263,40	5.768.000,00	6.103.000,00
07 — Publicações; Serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.631.165,90	4.467.122,20	—	6.930.500,00	7.439.500,00
08 — Recuperação de material	1.336.729,40	1.970.480,00	1.865.371,70	2.000.000,00	4.000.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.572.146,10	1.890.057,20	1.773.156,30	1.018.000,00	731.000,00
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	5.746.450,00	6.661.440,00	9.439.443,30	780.000,00	950.000,00
11 — Serviços contratuais	4.945.196,70	5.072.148,40	6.065.763,70	12.262.740,00	12.952.740,00
12 — Serviços funerários	20.520,00	6.550,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	764.441,40	871.287,20	1.120.975,00	1.292.300,00	1.460.300,00
Total da Consignação 1	33.264.841,20	37.747.125,70	37.726.482,20	44.352.182,00	50.892.156,00
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios	24.329.831,30	54.412.161,20	32.092.223,90	2.285.000,00	117.000,00
19 — Contribuições	4.588.496,00	8.000.000,00	4.500.000,00	117.000,00	—
20 — Subvenções	30.000,00	30.000,00	65.000,00	—	—
Total da Consignação 2	28.948.327,30	62.442.161,20	36.657.223,90	2.402.000,00	117.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	DESPESA — REALIZADA 1950	DESPESA — REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acordos	71.820.035,80	77.153.623,20	72.132.245,10	86.239.50[illegible]	[illegible]
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.644.700,00	1.700.000,00	1.696.000,00	2.040.000,00	2.690.000,00
24 — Defesa sanitária animal e vegetal	47.137.138,90	14.444.931,40	11.511.207,10		[illegible]
25 — Desenvolvimento da produção	39.704.232,30	50.043.714,70	81.813.056,10	26.397.348,00	181.[illegible]
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	20.000,00	4.500,00	...	20.000,00	20.000,00
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	726.219,90	747.151,40	555.774,30	750.000,00	650.000,00
31 — Expedições científicas	350.000,00	400.000,00	150.000,00	325.000,00	325.000,00
32 — Exposições	2.747.815,00	2.095.957,30	1.652.000,00	4.180.000,00	5.900.000,00
34 — Informações e difusão cultural				30.000,00	30.000,00
38 — Irrigação e energia hidráulica	1.000.000,00	6.499.999,90	6.675.421,00	9.6[illegible]	[illegible]
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	3.030.000,00	3.230.000,00	4.379.966,00	2.850.000,00	3.000.000,00
45 — Seleção de pessoal	96.600,00	104.400,00	84.400,00	185.000,00	185.000,00
46 — Serviços de agrostologia	1.175.886,50	1.118.660,00	1.409.687,40		4.000.000,00
47 — Serviços educativos e culturais	7.920.138,60	9.569.091,30	11.832.080,70	12.4[illegible]	[illegible]
48 — Serviços pluvio-fluviométricos	695.593,00	1.070.375,00	1.240.312,50	1.300.000,00	1.300.000,00
51 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais	8.750.000,00	9.850.000,00	8.202.801,20	12.8[illegible]	30.3[illegible]
Total da Consignação 3	**168.818.360,00**	**178.032.404,20**	203.334.953,40	159.150.855,00	**401.288.507,00**
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do Trabalho	42.149,90	34.036,90	29.731,80	54.000,00	54.000,00
58 — Assistência Social	—	—		3.500.000,00	3.800.000,00
60 — Salário-família	16.868.118,00	17.128.750,00	18.792.645,40	19.000.000,00	22.000.000,00
Total da Consignação 4	16.910.267,90	17.162.786,90	18.822.377,20	**22.554.000,00**	**25.854.000,00**

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
69 — Dotação para atender ao disposto no artigo 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazonia. ..	—	17.010.300,00	—	44.435.000,00	37.000.000,00
Total da Consignação 7	—	17.010.300,00	—	44.435.000,00	37.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE					
73 — Setôr Alimentos (Aplicação de acôrdo com a Lei número 1.102-50)	—	—	—	130.850.000,00	—
Total da Consignação 8	—	—	—	130.850.000,00	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.167.174,10	3.738.826,60	4.121.118,70	5.373.700,00	6.563.500,00
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	391.110,10	452.563,40	392.998,10	652.000,00	632.000,00
85 — Indenizações	1.799.950,00	—	—	—	—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	268.699,40	299.999,60	297.158,50	426.000,00	426.000,00
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	290.000,00	245.461,50	555.774,30	489.000,00	619.000,00
91 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e	19.999.200,00	9.795.280,00	14.692.955,00	700.000,00	70.400.000,00
98 — Eventuais	38.000,00	30.000,00	—	—	—
99 — Diversos	—	35.859.727,80	751.908,00	55.990.000,00	151.150.000,00
Total da Consignação 10	25.954.133,60	50.421.858,90	20.811.912,60	63.630.700,00	229.790.500,00
Total da Verba 3	273.895.930,00	362.816.636,90	280.695.725,40	467.404.737,00	774.942.163,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	4.080.230,40	—	—	500.000,00	2.400.000,00
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	—	1.253.022,00	1.233.354,50	1.400.000,00	2.350.000,00
Total da Consignação 1	4.080.230,40	1.253.022,00	1.233.354,50	1.900.000,00	4.750.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
1 — Início de obras novas, inclusive reconstrução e sua fiscalização	10.006.588,60	7.540.539,60	—	—	8.550.000,00
2 — Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	—	—	—	—	—
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	110.272.840,00	100.770.263,40	4.914.000,00	17.950.000,00	24.400.000,00
Total da Consignação 2	120.279.428,60	108.310.803,00	4.914.000,00	17.950.000,00	32.950.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização					
1 — Inínio de novos conjuntos de obras e sua fiscalização	—	987.626,00	—	—	7.950.000,00
2 — Início de novas unidades em conjunto existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	14.196.232,60	15.274.240,30	—	—	300.000,00
3 — Início de obras de complementação de conjunto existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização	3.828.282,60	1.827.008,50	—	—	500.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	6.898.570,00	19.247.491,80	35.493.914,30	143.580.000,00	77.410.000,00
Total da Consignação 3	24.918.085,20	36.348.746,60	35.493.914,30	143.580.000,00	86.160.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS					
07 — Início de aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
1 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	296.792,40	700.000,00	—	1.900.000,00	10.800.000,00
2 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em obras de complementação, ampliação ou reforma de equipamento existentes e sua fiscalização	—	—	—	—	300.000 00
3 — Início de aquisição e instalação de equipamentos para obras ou conjuntos existentes e sua fiscalização	1.009.999,50	3.990.080,60	4.200.864,20	2.400.000,00	—
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	—	5.016.061,30	3.757.833,80	7.720.000,00	5.730.000,00
Total da Consignação 4	1.306.791,90	9.706.141,90	7.958.698,00	10.120.000,00	16.830.000,00
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
09 — Início de desapropriação e aquisição de imóveis					
1 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis para novas obras isoladas de novos conjuntos	—	—	—	100.000,00	—
2 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis para complementação ou ampliação de obras isoladas ou conjuntos existentes	683.188,40	3.772.710,00	734.744,60	—	800.000 00
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	—	—	2.500,00
Total da Consignação 5	683.188,40	3.772.710,00	734.744,60	100.000,00	3.300.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
12 — **Dotação para atender ao disposto no artigo 199 da** Constituição (Valorização econômica da Amazonia) ..	22.428.800,00	—	—	5.000.000,00	4.000.000,00
Total da Consignação 6	22.428.800,00	—	—	5.000.000,00	4.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — **Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis**	4.271.171,30	4.752.732,40	3.567.364,80	5.540.000,00	7.770.000,00
23 — **Disponibilidades**	—	—	—	300.000,00	—
24 — Obras de pequeno vulto	9.262.500,00	—	103.936.941,80	—	4.880.000,00
Total da Consignação 9	14.533.671,30	4.752.732,40	107.504.306,60	5.840.000,00	12.650.000,00
Total da Verba 4	187.230.195,80	164.144.149,90	157.839.018,00	184.490.000,00	160.640.000,00
Total Geral	890.923.769,00	968.046.289,50	900.391.574,40	1.212.978.879,00	1.473.199.421,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cr$ 1.473.199.421,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 2.851.400,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	300.000	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1	300.000	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
16 — Gratificação de representação de gabinete	800.000	800.000	800.000	—
Total da Consignação 3	800.000	800.000	800.000	—
Total da Verba 1	1.100.000	1.100.000	(1) 1.100.000	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves, embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
1 — Automóveis de passageiros				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	5.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] e Orçamento de [illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração: material fotográfico, material cinematográfico	25.000	25.000	25.000	
11 — Mobiliário de escritorio, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1	60.000	60.000	60.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000	40.000	
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5.000	5.000	
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	170.000	125.000	125.000	
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		40.000	40.000	
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	5.000	5.000	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	25.000	25.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 2	243.000	243.000	243.000	
Total da Verba 2	303.000	303.000 (2)	303.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.000	1.000	1.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.400	2.400	2.400	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	100.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	90.000	100.000	100.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	—	3.000	3.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	27.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação I	220.400	236.400	236.400	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	12.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	200.000	200.000	200.000	—
99 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos da organização agrária do país, inclusive funcionamento da Comissão Nacional de Política Agrária	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 10	212.000	121.000	1.212.000	+ 1.000.000
Total da Verba 3	432.400	448.400	(3) 1.448.400	+ 1.000.000

RESUMO

	1951	1952	1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	1.100.000	1.100.000	1.100.000	—
Verba 2 — Material	303.000	303.000	303.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	432.400	448.400	1.448.400	+ 1.000.000
Total	1.835.400	1.851.400	2.851.400	+ 2.000.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A principal dotação constante dessa verba destina-se à remuneração dos auxiliares do titular da Pasta da Agricultura, os quais são constituídos não só de servidores integrantes dos quadros do funcionalismo público, como, também, de pessoas estranhas ao serviço público.

Nota-se ademais, que as rubricas de pessoal são mantidas nos mesmos níveis das insertas no orçamento em curso, por serem consideradas satisfatórias.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Propõe-se, para 1953, os mesmos quantitativos consignados no orçamento anterior, uma vez que o montante inscrito vem atendendo perfeitamente às necessidades do Gabinete, no tocante a material.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O acréscimo assinalado na verba supra tem por escopo satisfazer as despesas que se fizerem necessárias com o funcionamento da Comissão Nacional de Política Agrária, criada pelo Decreto nº 29.803, de 25-7-51. Êsse organismo, instalado no próprio Gabinete, promoverá os estudos e coordenará as atividades relacionadas com a fixação do homem no meio rural, proporcionando-lhe assistência social, amparo técnico e melhores instrumentos de trabalho.

COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS — Cr$ 21.700.00,00

Criada pelo Decreto-lei nº 3.480, de 29-7-41, alterado pelo de n.º 6.485, de 10-5-44, tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.777, de 2-7-43. Está diretamente subordinada ao Ministro, compondo-se de:

1 Presidente;

3 membros.

A Comissão tem como finalidade:

a) projetar e executar diretamente ou não tôdas as obras e instalações necessárias no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas inclusive as de irrigação e drenagem, estradas e parques;

b) planejar, projetar, e [illegible] as construções necessárias aos Institutos Agronômicos Regionais, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

A Comissão compreende:

a) Turma de Planejamento e Contrôle;

b) Turma de Execução e Fiscalização;

c) Turma de Agricultura;

d) Oficinas.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS				
01 — Início de estudos e projetos	—	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1	—	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS				
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	11.000.000	12.200.000	20.500.000	+ 8.300.000
Total da Consignação 3	11.000.000	12.200.000	20.500.000	+ 8.300.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	3.200.000	900.000	400.000	— 500.000
Total da Consignação 4	3.200.000	900.000	400.000	— 500.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DOTAÇÕES DIVERSAS				
11 — Estudos e projetos (art. 1.º, inciso 2.º, alínea a, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945) ...	300.000	—	—	—
12 — Obras	300.000	—	—	—
Total da Consignação 6	600.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	500.000	500.000	—
23 — Disponibilidades	—	300.000	—	— 300.000
24 — Obras de pequeno vulto	—	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 9	—	800.000	1.000.000	+ 200.000
Total da Verba 4	14.800.000	14.200.000	(1) 21.700.000	+ 2.000.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) Disporá a Comissão de Construção do C.N.E.P.A., para o próximo exercício, da dotação de Cr$ 24.200.000,00, ou seja, um acréscimo de Cr$ 10.000.000,00 sôbre o obtido no orçamento vigente. Com a inscrição da cifra sob referência ter-se-á o quantum indispensável à execução do programa de trabalhos elaborado para 1953. A maior parcela dêsse quantitativo diz respeito ao prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras. Encontram-se, entre os mais importantes, o edifício para o Centro Médico, o conjunto residencial, o prosseguimento das obras do alojamento de alunos, e inúmeros outros de menor vulto. Deixa-se de apresentar detalhadamente em que consistem as obras gerais do C.N.E.P.A., para as quais se propõe os recursos acima referidos, pelo fato de constarem os mesmos do texto da Proposta Orçamentária de forma discriminada.

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL — Cr$ 70.696,00

A finalidade do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular, e as estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artístico ou científico.

O campo de ação do Conselho abrange, pois, todo o território nacional, e seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas, de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro, nos têrmos do Decreto n.º 24.337, de 5-6-1934.

Seu regimento em vigor foi expedido com o Decreto n.º 6.735, de 21-1-1941.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	—
13 — Gratificação de representação	32.400	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3	36.600	36.600	36.600	—
Total da Verba 1	36.600	36.600 (1)	36.600	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000	3.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	5.000	+ 5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratórios, gabinete científico ou técnico	—	5.000	—	— 5.000
Total da Consignação 1	3.000	8.000	8.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 2	1.000	1.000	1.000	—
Total da Verba 2	4.000	9.000 (2)	9.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	192	96	96	—
Total da Consignação 1	192	96	96	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
31 — Expedições científicas	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 3	25.000	25.000	25.000	—
Total da Verba 3	25.192	25.096	(3) 25.096	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	36.600	36.600	36.600	—
Verba 2 — Material	4.000	9.000	9.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.192	25.096	25.096	—
Total	65.792	70.696	70.696	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Nos têrmos dos Decretos-leis ns. 3.704, de 13-1-41, 6.735, de 21-10-46, é gratificada no Conselho a função de Secretário, cuja despesa importa em Cr$ 4.200,00 anuais.

E' de se assinalar que o C.F.E.A.C.B. é um órgão de deliberação coletiva e os seus membros recebem por sessões a que compareçam, na base de Cr$ 50,00 até o número de 6 por mês. Sendo 9 o número de conselheiros a despesa anual será de Cr$ 32.400,00, precisamente.

VERBAS 2 — MATERIAL e 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) As demais dotações necessárias ao custeio dêsse órgão são mantidas em bases idênticas às do exercício corrente e foram fixadas de acôrdo com as despesas realizadas no último triênio.

CONSELHO FLORESTAL FEDERAL

Cr$ 96.500,00

Foi instituído e instalado em 1934, na forma do art. 101 do Decreto nº 23.793, de 23-1-34 (Código Florestal) modificado pelo Decreto-lei nº 4.135, de 26-2-1942.

Reune-se três vêzes durante o mês para deliberar sôbre os assuntos que lhe são submetidos, de conformidade com o decreto acima indicado e seu regimento interno.

Diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura, o Conselho estimula e promove a cooperação entre as repartições florestais da União e dos Estados, competindo-lhe:

a) orientar as autoridades florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) zelar pela fiel observância do Código Florestal e leis, ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiências dos serviços ou sôbre reclamos do interêsse público;

c) resolver casos omissos no Código Florestal e propor ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer, sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno, e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o país a educação florestal e de proteção à natureza em geral;

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a "Festa da Árvore";

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir, dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos, que lhe sejam encaminhados;

n) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações, difundidos em todo o país.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	33.000	33.000	34.680	+ 1.680
Total da Consignação 2	33.000	33.000	34.680	+ 1.680
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	—
13 — Gratificação de representação	43.200	43.200	43.200	—
Total da Consignação 3	47.400	47.400	47.400	—
Total da Verba 1	80.400	80.400 (1)	82.080	+ 1.680
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	500	500	500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	800	800	800	—
Total da Consignação 2	1.300	1.300	1.300	—
Total da Verba 2	1.300	1.300	(2) 1.300	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	96	150	120	— 30
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	3.096	3.150	3.120	— 30
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
47 — Serviços educativos e culturais. 1) Para a Festa da Árvore ..	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	13.096	13.150	(3) 13.120	— 30
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	80.400	80.400	82.080	+ 1.680
Verba 2 — Material	1.300	1.300	1.300	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	13.096	13.150	13.120	— 30
Total	94.796	94.850	96.500	+ 1.650

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Propõe-se a dotação de Cr$ 43.200,00 para ocorrer à despesa com a gratificação de representação dos 12 membros do Conselho. E' calculada na base de Cr$ 100,00 por sessão a que compareçam, até o máximo de três por mês, de acôrdo com o Decreto-lei nº 1.355, de 1-12-39, acarretando, portanto, a despesa anual acima citada.

Conta ainda o Conselho, de acôrdo com o Decreto-lei nº 1.855, de 9-12-39, modificado pelo de nº 5.916, de 10-11-43, com a função gratificada de Secretário que percebe Cr$ 4.200,00 anuais.

VERBAS 2 — MATERIAL e 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) Como dotações de custeio que são, as assinaladas nesta nota mantém-se nos mesmos níveis dos quantitativos consignados no orçamento vigente que vêem satisfazendo as necessidades do Conselho.

CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 1.033.170,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 1.794, de 22-11-39, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.317, de 27-4-43.

Estão subordinados ao Conselho: os serviços cartográficos e cinematográficos da antiga Comissão Rondon, e os serviços de estudos etnográficos e documentação foto-cinematográfica transferidos, respectivamente, do Ministério da Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios.

O Conselho atua no meio físico-social brasileiro onde existe o índio em seu *habitat*, necessitado de amparo, proteção e assistência, para sua integração na nacionalidade brasileira

Atribuições do Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

a) fomentar o interêsse da nacionalidade pela solução brasileira do problema indígena, visando à preservação da vida, da propriedade e da liberdade do aborígene;

b) cooperar em estudos etnográficos do Museu Nacional, dando, outrossim, e precipuamente, ao Serviço de Proteção aos Índios, sempre que necessária, inteira cooperação na realização de sua finalidade.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	618.720	618.720	548.040	— 70.680
06 — Diaristas	123.600	105.840	128.640	+ 22.800
Total da Consignação 2	742.320	724.560	676.680	— 47.880
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	—
12 — Gratificação por serviços extraordinário	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 3	9.200	9.200	9.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
22 — Ajuda de custo	10.000	10.000	10.000	—
23 — Diárias	10.000	10.000	7.000	— 3.000
Total da Consignação 4	20.000	20.000	17.000	— 3.000
Total da Verba 1	771.520	753.760	(1) 702.880	— 50.880
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinada a bibliotecas ou coleções	4.000	4.000	3.000	— 1.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	12.000	—	—	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	7.000	1.000	— 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	6.000	6.000	10.000	+ 4.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	27.000	27.000	24.000	— 3.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	8.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	1.000	1.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	9.000	9.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	5.000	5.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	16.000	16.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.500	5.000	2.000	— 3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	6.000	6.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.000	2.500	2.500	—
Total da Consignação 2	57.500	52.500	49.500	— 3.000
Total da Verba 2	84.500	79.500	(2) 73.500	— 6.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	384	290	290	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000	3.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000	7.000	10.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	2.500	— 2.500
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	200.000	215.000	+ 15.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	1.500	1.500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	2.000	2.500	2.500	—
Total da Consignação 1	217.384	219.290	234.790	+ 15.500
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
32 — Exposições				
1) Para custear despesas com a realização de uma exposição anual comemorativa do "Dia do Índio"	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 3	20.000	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 10	—	2.000	2.000	—
Total da Verba 3	237.380	241.290	(3) 256.790	+ 15.500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	771.520	753.760	702.880	— 50.880
Verba 2 — Material	84.500	79.500	73.500	— 6.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	237.380	241.290	256.790	+ 15.500
Total	1.093.404	1.074.550	1.033.170	— 41.380

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A tabela atual de diaristas do Conselho encerra as seguintes funções:

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Mestre Eletricista	76,00	22.[illegible]00,00
2 Artífice Especializado	76,00	45.600,00
1 Artífice	63,20	18.960,00
1 Artífice	61,60	18.440,00
		105.840,00

No que se refere às outras rubricas de pessoal, inclusive a de funções gratificadas, os quantitativos propostos para 1953 correspondem aos consignados no orçamento vigente.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Diminutos reajustamentos foram processados, de conformidade com as despesas realizadas, pelo órgão de que se cogita, nos exercícios anteriores.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Como se vê no quadro discriminativo, as rubricas dessa verba não apresentam alterações dignas de nota; o critério de sua fixação teve por base as despesas realizadas no exercício próximo passado, que refletem, de modo geral, as reais necessidades da repartição.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 319.944,00

A Seção de Segurança Nacional resultou de um imperativo de segurança interna, decorrente da situação anormal provocada pela deflagração da segunda guerra mundial.

Criada pelo Decreto n.º 5.301, de 23-2-40, aparelhou-se imediatamente para poder informar sôbre a situação militar de todos os servidores do Ministério. Pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46 que dispõe sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e seus órgãos complementares, é a Seção de Segurança diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, tendo por principais finalidades e atribuições:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Agricultura, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior Geral e as Seções congêneres dos outros Ministérios.

O Decreto n.º 24.452, de 4-2-48, alterado pelo de n.º 27.444, de 17-11-49, que aprovou o Regimento da Seção de Segurança do Ministério da Agricultura, estabeleceu a seguinte organização:

a) Diretor;
b) Oito membros;
c) uma Secretaria;
d) um Secretário;
e) um Assistente Técnico.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	221.760	221.760	—
Total da Consignação 1	—	221.760	221.760	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	—	—	10.000	+ 10.000
21 — Diárias	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Verba 1	20.000	241.760	(1) 251.760	+ 10.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	250	1.500	1.500	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	10.250	11.500	11.500	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	12.000	12.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfeção	—	300	600	+	300
Total da Consignação 2	12.000	12.300	12.600	+	300
Total da Verba 2	22.250	23.800	(2) 24.100	+	300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	384	480	384	—	96
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.500	1.500		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	20.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	500	500		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	300	—	—		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	1.200	1.200	1.200		—
Total da Consignação 1	18.384	18.680	23.584	+	4.904
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	20.000	20.000		—
Total da Consignação 3	20.000	20.000	20.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de prônto pagamento	500	500	500		—
Total da Consignação 10	500	500	500		—
Total da Verba 3	38.884	39.180	(3 44.084	+	4.904
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	20.000	241.760	251.760	+	10.000
Verba 2 — Material	22.250	23.800	24.100	+	300
Verba 3 — Serviços e Encargos	38.884	39.180	44.084	+	4.904
Total	81.134	304.740	319.944	+	15.204

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas da Seção de Segurança Nacional, no que se refere a pessoal permanente encontram-se centralizadas na Divisão do Pessoal como encargos gerais do Ministério. As demais, reduzido montante, correspondem às necessidades de custeio do órgão em aprêço.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) As oscilações que o quadro discriminativo indica resultam de meros reajustamentos de rotina, processados de acôrdo com as despesas realizadas nos últimos exercícios.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A principal dotação dessa verba destina-se a diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado; impõe-se a sua manutenção, dada a natureza dos trabalhos afetos a êsse órgão, todos de caráter reservado, além das investigações que normalmente terão de ser feitas e que correrão por conta da subconsignação em foco.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 28-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41 é subordinado diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos, todos subordinados ao diretor geral:

a) Divisão do Material;

b) Divisão de Obras;

c) Divisão do Orçamento;

d) Divisão do Pessoal;

e) Serviço de Comunicações;

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Diretoria Geral (inclusive Portaria do D. A.) Cr$ 277.824,00

Quadro analítico da comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	221.640	221.640	221.640	—
Total da Consignação 1	221.640	221.640	221.640	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	800	800	5.000	+ 4.200
Total da Consignação 3	9.200	9.200	13.400	+ 4.200
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
21 — Diárias	500	500	500	—
Total da Consignação 4	500	500	500	—
Total da Verba 1	231.340	231.340	(1) 235.540	+ 4.200
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500	2.000	2.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	6.000	—	—	—
Total da Consignação 1	6.500	2.000	2.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	11.000	11.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	4.000	6.000	+ 2.000
23 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.200	2.900	2.900	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.500	1.000	1.000	—
Total da Consignação 2	15.700	19.900	21.900	+ 2.000
Total da Verba 2	22.200	21.900	(2) 23.900	+ 2.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	384	384	384	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	500	—	—	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	8.000	8.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.000	2.000	2.500	+ 500
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	1.500	1.500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 1	12.884	16.884	17.384	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	2 800	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	1.000	1.000	—
Total da Consignação 10	3.300	1.000	1.000	—
Total da Verba 3	16.184	17.884	(3) 18.384	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	231.340	231.340	235.540	+ 4.200
Verba 2 — Material	22.200	21.900	33.900	+ 2.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	16.184	17.884	18.384	+ 500
Total	269.724	271.124	277.824	+ 6.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação relativa a funções gratificadas é, pela sua própria natureza, fixa, de vez que o seu montante se determina por lei. No caso da Diretoria Geral do D.A., cumpre invocar o Decreto-lei nº 2 900, de 24-2-940, que instituiu as seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor Geral	3.000,00
2		8.400,00

Como se verifica do quadro discriminativo acima, são conservadas em 1953, as mesmas dotações de custeio do órgão em aprêço, uma vez que as diminutas alterações levadas a efeito em algumas rubricas da verba de Pessoal (1), Material (2) e Serviços e Encargos (3) não modificam substancialmente o orçamento vigente, o que torna prescindível qualquer comentário mais detalhado.

Divisão do Material

Cr$ 8.619.080,00

Integrante do Departamento de Administração, a Divisão do Material tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução, e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material, no Ministério. Cuida ainda a Divisão do Material da limpeza e conservação do Edifício do Ministério.

As atribuições da Divisão foram definidas e delimitadas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Administrativa;

b) Seção de Requisições e Contrôle;

c) Seção de Fiscalização e Tombamento;

d) Seção de Transportes (Garage-Oficina);

e) Portaria.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.763.160	1.756.800	1.756.800	—
Total da Consignação 1	1.763.160	1.756.800	1.756.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	796.560	1.294.800	1.294.800	—
06 — Diaristas	330.120	482.420	482.420	—
Total da Consignação 2	1.126.680	1.777.220	1.777.220	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 3	19.200	19.200	19.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	25.000	25.000	25.000	—
21 — Diárias	35.000	35.000	35.000	—
Total da Consignação 4	60.000	60.000	60.000	—
Total da Verba 1	2.969.040	3.613.220	(1) 3.613.220	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões ,autobombas e caminhonetes de carga, locomo-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
tivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de cargas	.	100.000	100.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500	500	500	
05 — Ferramentas e utensílios	16.000	10.000	10.000	--
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3.000	3.000	3.000	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	25.000	25.000	--
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria		3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	34.500	141.500	141.500	--
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	70.000	15.000	10.000	— 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ..		55.000	55.000	--
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	...	40.000	40.000	-
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	30.000	30.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000	1.000	1.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	100.000	100.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	36.000	36.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 2	176.000	310.000	315.000	+ 5.000
Total da Verba 2	210.500	451.500	(2) 456.500	+ 5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS LE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	960	960	960	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gas .	715.000	120.000	120.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	50.000	50.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	30.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	10.000	10.000	—
08 — Recuperação de material				
1) Recuperação de material .	1.600.000	1.600.000	3.000.000	+ 1.400.000
2) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da oficina central de recuperação de material	400.000	400.000	1.000.000	+ 600.000
Total da s/c 08	2.000.000	2.000.000	4.000.000	+ 2.000.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	480.000	200.000	10.000	— 190.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	192.700	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	3.441.660	2.430.960	3.240.960	+ 810.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	600.000	8.400	8.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS			Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
	1951	1952				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	10.000		10.000		—
98 — Eventuais	300.000	—		—		—
99 — Diversos						
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos elevadores e administração e conservação do edifício-sede do Ministério da Agricultura	—	—		290.000	+	290.000
Total da Consignação X	902.000	18.400		308.400	+	290.000
Total da Verba 3	4.343.660	2.449.360	(3)	4.549.360	+	2.100.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.969.040	3.613.220		3.613.220		—
Verba 2 — Material	210.500	451.500		456.500	+	5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.343.660	2.449.360		4.549.360	+	2.100.000
Total	7.523.200	6.514.080		8.619.080	+	2.105.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Mantem-se, para o exercício vindouro, os quantitativos do orçamento vigente, no que concerne as despesas de pessoal permanente, mensalistas e diaristas. Essa última categoria de servidores encontra-se assim discriminada, em tabela numérica abaixo transcrita:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	65,40	19.620,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
2	Artífice	55,00	33.000,00
1	Artífice	49,60	14.880,00
1	Ascensorista	45,00	13.500,00
1	Auxiliar de Serviço	66,00	19.800,00
1	Auxiliar de Serviço	62,00	18.600,00
2	Auxiliar de Serviço	60,00	36.000,00
1	Auxiliar de Serviço	48,00	14.400,00
1	Auxiliar de Serviço	40,00	12.000,00
4	Mestre	76,00	91.200,00
1	Mestre	69,00	20.700,00
2	Servente	70,00	42.000,00
1	Servente	65,40	19.620,00
1	Servente	63,20	18.960,00
1	Servente	61,00	18.300,00
1	Servente	60,40	18.300,00
1	Servente	58,80	17.640,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Vigia	65,40	19.620,00
26			484.200,00

A D.M. dispõe, ainda, da função gratificada de Secretário do Diretor, criada pelo Decreto-lei nº 7.361, de 7-3-45, cuja despesa anual é de Cr$ 4.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) As dotações dessa verba, pràticamente, são equivalentes às do exercício corrente; notam-se alguns ligeiros refôrços, para fazerem face ao crescimento normal das atividades da Divisão e às possíveis oscilações de preço. Suprimiu-se, outrossim, a centralização de veículos no órgão em aprêço, levada a efeito no corrente exercício, a qual não oferece nenhuma vantagem de ordem prática em confronto com o critério até então adotado de consignar-se os recursos de investimento nas unidades orçamentárias respectivas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O programa de trabalho, em continuação ao dos exercícios anteriores, compreende a recuperação de vários tipos de material existente nas diversas repartições do Ministério, tais como máquinas agrícolas, de escrever, automóveis, caminhões, móveis de escritório etc., para o que se faz mister a aquisição de peças ou acessórios no caso de possuir a repartição oficina própria. As dotações consignadas no orçamento não comportam o vulto das despesas com a execução de tal programa, de vez que as mesmas não foram previstas para êsse fim. Em inquérito procedido em 1947, ficou evidenciada a existência, nas diversas repartições do Ministédio da Agricultura, de um grande número de máquinas agrícolas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, tratores, aparelhos diversos, automóveis, móveis, etc. os quais se achavam encostados por falta de peças sobressalentes ou de pequenos reparos Dado, pois, o custo elevado atualmente de tais materiais, grande será a economia para os cofres públicos, se promovida sua recuperação. No entanto, esta só poderá ser feita mediante a concessão de uma verba especial para êsse fim, que permita rápida movimentação, de modo a facilitar a execução dos serviços nesta Capital ou onde se fizerem necessários. Pelas razões acima, torna-se indispensável a majoração proposta, a fim de fazer face às mencionadas despesas, em prosseguimento ao programa de trabalho de 1952 e que tão bons resultados proporcionou nos exercícios anteriores.

Além da majoração introduzida na rubrica acima mencionada, faz-se indispensável incluir recursos que permitam à Divisão do Material atender as despesas com a manutenção dos elevadores, administração e limpeza dos locais de trabalho do edifício sede do Ministério.

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS NA DIVISÃO DO MATERIAL

VERBAS	Divisão do Material	Gabinete do Ministro	Seção de Segurança Nacional	Diretoria Geral	Divisão de Obras	Divisão do Orçamento	Divisão do Pessoal	Serviço de Comunicações
VERBA 2 — MATERIAL								
1 — *Material Permanente*								
04 — Máquinas, etc.	—	—	—	—	—	—	4.000	—
06 — Material elétrico, etc.	—	25.000	—	—	10.000	1.500	15.000	—
11 — Mobiliário de escritório, etc.	25.000	30.000	10.000	—	10.000	36.000	56.000	150.000
12 — Mobiliário especial, etc.	—	—	—	—	—	—	56.000	—
2 — *Material de Consumo*								
17 — Artigos de expediente, etc.	40.000	40.000	12.000	1.000	50.000	30.000	120.000	48.000
18 — Material de limpeza, etc.	10.000	5.000	—	—	5.000	1.460	1.000	1.000
19 — Combustíveis etc.	55.000	125.000	—	11.000	5.000	—	40.000	10.000
20 — Sobressalentes de máquinas, etc.	40.000	40.000	—	6.000	—	—	15.000	2.500

Divisão de Obras (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 1.711.960,00

As atividades próprias da atual Divisão de Obras do Ministério da Agricultura eram exercidas até 1935 por Gabinetes de Engenharia, que funcionavam junto aos Departamentos Nacionais da Produção Animal e Vegetal. A Lei n.º 150, de 20 de dezembro daquêle ano, dando nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, determinou, no § 2.º do seu art. 2.º, a incorporação daquêles Gabinetes à Seção de Arquitetura e Engenharia, criada pela mesma lei.

A Seção de Arquitetura e Engenharia resistiu à reforma procedida com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, vindo a ser transformada na atual Divisão de Obras sòmente quando se verificou a reorganização do Departamento de Administração, pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, passando, então, a integrá-lo.

À Divisão de Obras compete de acôrdo com o regimento baixado pelo Decreto número 30.618, de 10-3-52, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica, administrativa e econômica concernentes a obras e equipamentos, nos imóveis destinados às dependências do Ministério e por êste administrados.

Suas atividades são desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Técnica;

b) Seção Financeira;

c) Seção Administrativa.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.050.600	1.069.920	1.069.920	—
Total da Consignação 1	1.050.600	1.069.920	1.069.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	160.560	306.960	306.960	—
06 — Diaristas	111.480	114.000	114.000	—
Total da Consignação 2	272.040	420.960	420.960	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	10.000	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	30.000	30.000	30.000	—
21 — Diárias	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 4	60.000	60.000	60.000	—
Total da Verba 1	1.392.640	1.560.880	(1) 1.560.880	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	6.000	6.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	25.000	25.000	10.000	— 15.000
Total da Consignação 2	38.000	41.000	26.000	— 15.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	—	5.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	5.000	5.000	5.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	5.000	5.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	6.000	6.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 2	49.000	48.000	73.000	+ 25.000
Total da Verba 2	87.000	89.000	(2) 99.000	+ 10.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480	480	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	40.000	40.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	1.000	1.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.600	1.600	1.600	—
Total da Consignação 1	27.080	48.080	48.080	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.000	3.000	3.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 10	4.000	4.000	4.000	—
Total da Verba 3	31.080	52.080	(3) 52.080	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.392.640	1.560.880	1.560.880	—
Verba 2 — Material	87.000	89.000	99.000	+ 10.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	31.080	52.080	52.080	—
Total	1.510.720	1.701.960	1.711.960	+ 10.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A atual tabela de diaristas da Divisão de Obras é a que a seguir se discrimina, com os salários correspondentes :

	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
5 Mestre-artífice	76,00	114.000,00

Mantém-se, para 1953, as despesas de pessoal do órgão sob referência, com o objetivo, mais de uma vez assinalado, de não sobrecarregar o orçamento de custeio do Ministério, a fim de que os setores específicos de investimento possam ser mais bem atendidos financeiramente.

VERBA 2 — MATERIAL e 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) As pequenas oscilações assinaladas nas verbas em epígrafe decorrem de meros reajustamentos de rotina e tiveram por base o vulto das despesas realizadas no exercício anterior e as prováveis oscilações de preço no exercício próximo vindouro.

Divisão de Obras (Encargos Gerais) . Cr$ 136.690.000,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS				
01 — Início de estudos e projetos	—	200.000	1.500.000	+ 1.300.000
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	—	50.000	700.000	+ 650.000
Total da Consignação 1	—	250.000	2.200.000	+ 1.950.000
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS				
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização				
1 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	—	—	8.550.000	+ 8.550.000
Total da s/c 03	—	—	8.550.000	+ 8.550.000
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização.	11.200.000	17.950.000	24.400.000	+ 6.450.000
Total da Consignação 2	11.200.000	17.950.000	32.950.000	+ 15.000.000
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS				
05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização				
1 — Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	7.950.000	+ 7.950.000
2 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	—	—	300.000	+ 300.000
3 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização	—	—	500.000	+ 500.000
Total da s/c 05	—	—	8.750.000	+ 8.750.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	42.550.000	66.460.000	57.410.000	— 9.050.000
Total da Consignação 3	42.550.000	66.460.000	66.160.000	— 300.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização				
1 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	—	1.900.000	10.800.000	+ 8.900.000
2 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em obras de complementação, ampliação ou reforma de equipamentos existentes, e sua fiscalização	—	—	300.000	+ 300.000
3 — Início da aquisição e instalação de equipamentos para obras em conjuntos existentes e sua fiscalização	—	500.000	—	— 500.000
Total da s/c 07	—	2.400.000	11.100.000	+ 8.700.000
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização ...	1.300.000	6.820.000	5.330.000	— 1.490.000
Total da Consignação 4	1.300.000	9.220.000	16.430.000	+ 7.210.000
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
09 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis				
1 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos	—	100.000	—	— 100.000
2 — Início da desapropriação, e aquisição de imóveis para complementação ou ampliação de obras isoladas ou conjuntos existentes	—	—	800.000	+ 800.000
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis				
1 — Prosseguimento da aquisição de terras para o Parque dos Órgãos	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
2 — Prosseguimento de aquisição de terras para o Parque Nacional de Itatiaia	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da S/C 10	—	—	2.500.000	+ 2.500.000
Total da Consignação 5	—	100.000	3.300.000	+ 3.300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS				
12 — Obras	63.047.000	—	—	
13 — Equipamentos	6.300.000	—	—	
14 — Desapropriação e aquisição de imóveis	2.200.000	—	—	—
Total da Consignação VI	71.547.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
12 — Dotações destinadas a complementar o disposto no art. 199 da Constituição	—	5.000.000	4.000.000	1.000.000
Total da Consignação 6	—	5.000.000	4.000.000	— 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.061.000	5.000.000	7.270.000	+ 2.270.000
24 — Obras de pequeno vulto	—	—	4.380.000	+ 4.380.000
Total da Consignação 9	5.061.000	5.000.000	11.650.000	+ 6.650.000
Total da Verba 4	131.658.000	103.980.000	(1) 136.690.000	+ 32.710.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) O critério predominante na fixação dos recursos que ora se propõem para obras e equipamentos do Ministério da Agricultura é o de distinguir as obras em 2 grandes grupos: (1) o que diz respeito às obras gerais do Ministério, a cargo da Divisão de Obras, órgão central coordenador do sistema de construção; (2) o que se refere, de modo especial, à Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas no Km 47 da antiga Rodovia São Paulo-Rio, e afeto à Comissão de Construção do mesmo Centro. No tocante ao primeiro agrupamento foram atendidas, preferencialmente, as obras de maior urgência e que se enquadram no plano geral de fomento da produção em que se acha empenhado o Ministério; nesse particular, a proposta para 1953 consigna substancial majoração. Tôdas as obras ou equipamentos foram objeto de meticuloso estudo pelos órgãos técnicos ministeriais, e, posteriormente, pelo setor de edifícios públicos do órgão central coordenador do sistema orçamentário. Merecem destaque, no agrupamento em foco os seguintes setores:

	Cr$
1) Pesquisas Agronômicas	35.440.000,00
2) Produção Animal	49.300.000,00
3) Produção Vegetal	2.200.000,00
4) Produção Mineral	4.000.000,00
5) Serviços Florestais	25.900.000,00
6) Ensino Agrícola	8.300.000,00
7) Obras Diversas	15.800.000,00

Deixa-se de expor, pormenorizadamente, em que consistem as obras gerais do Ministério acima indicadas por constar sua discriminação do texto da Proposta Orçamentária. No que toca à Comissão de Construção do C.N.E.P.A., está feita, em quadro próprio, rápida síntese de seu programa de trabalho.

Cumpre assinalar que os recursos até então consignados à Divisão de Terras e Colonização, para atender ao funcionamento dos núcleos e colônia agrícolas, foram transferidos para a rubrica própria da Verba de Serviços e Encargos, onde encontraram melhor classificação. Não se tratava, no caso, de dotações para obras e construções, mas para custeio das atividades normais de rotina, em contraposição a tôda a sistemática vigente, daí a mencionada transferência.

Divisão de Orçamento (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 2.748.112,00

O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, transformou a Divisão de Contabilidade em Divisão do Orçamento.

As atribuições do D.O. foram definidas e delimitados no regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desenvolvidas por intermédio das seguintes seções:

a) Seção de Previsão:
b) Seção de Execução;
c) Seção de Fiscalização.

A D. O. tem a seu cargo, atualmente, as seguintes atribuições:

a) elaboração da proposta orçamentária do Ministério;
b) distribuição de créditos orçamentários às agências pagadoras;
c) elaboração do expediente para a abertura de créditos adicionais;
d) movimentação dos créditos consignados ao Ministério na Verba 3 do Orçamento Geral da União;
e) administração dos créditos consignados ao Ministério na Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis;
f) contrôle da execução orçamentária na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
ONSIGNAÇÃO 2 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Pessoal Permanente	1.508.760	1.545.840	1.476.600	— 69.240
Total da Consignação 2	1.508.760	1.545.840	1.476.600	— 69.240
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	765.480	873.840	873.840	—
06 — Diaristas	—	141.900	141.900	—
Total da Consignação 2	765.480	1.015.740	1.015.740	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	29.200	29.200	34.200	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	20.000	20.000	20.000	—
21 — Diárias	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 4	70.000	70.000	70.000	—
Total da Verba 1	2.373.440	2.660.780	(1) 2.596.540	— 64.240
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.500	4.000	4.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	1.500	1.500	1.500		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	36.000	36.000	36.000		—
Total da Consignação 1	[illegible]	41.500	41.500		—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	30.000	30.000	30.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	1.460	1.460		—
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	8.000	10.800	—	—	10.800
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	2.600	—	—	2.600
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	2.000	2.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	13.000	12.000	12.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	5.000	5.000		—
Total da Consignação 2 ...	58.000	63.860	50.460	—	13.400
Total da Verba 2	97.000	105.300	(2) 91.960	—	13.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
ONSIGNAÇÃO 2 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.112	2.112	2.112		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	17.000	+	2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	4.000	8.000	+	4.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	2.500	2.500	2.500		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	11.000	11.000	11.000		—
Total da Consignação 1	48.612	49.612	55.612	+	6.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 10	4.000	4.000	4.000	—
Total da Verba 3	52.612	53.612	(3) 59.612	+ 6.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.373.440	2.660.780	2.596.540	— 64.240
Verba 2 — Material	97.000	105.360	91.960	— 13.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	52.612	53.612	59.612	+ 6.000
Total	2.523.052	2.819.752	2.748.112	— 71.640

VERBA 1 — PESSOAL

(1) À Divisão de Orçamento foram consignados recursos para atender à seguinte tabela de extranumerário diaristas:

	(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2 Auxiliar de Serviços	72,00	43.200,00
2 Auxiliar de Serviços	50,00	30.000,00
3 Auxiliar de Serviços	48,00	43.200,00
1 Auxiliar de Serviços	45,00	13.500,00
1 Auxiliar de Serviços	40,00	12.000,00
		141.900,00

Dispõe, ainda, o órgão de que se cogita, de uma função gratificada de Secretário do Diretor, de conformidade com o Decreto-lei n.º 2.900, de 24 de dezembro de 1940, e que importa na despesa anual de Cr$ 4.200,00.

Em relação às demais rubricas, os quantitativos propostos equivalem-se, pràticamente, aos do exercício corrente e enquadrados em limites que permitirão desempenhar a D.O., normalmente, suas atividades.

VERBAS 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) Procurou-se, tanto quanto possível, e tendo em vista a situação financeira do país, limitar as verbas de custeio aos níveis do orçamento vigente. Tanto as rubricas de material como as de Serviços e Encargos, no caso da Divisão de Orçamento, destinam-se à exclusiva manutenção dos serviços existentes; a fixação de seus quantitativos, para 1953, tem por base as despesas realizadas nos exercícios anteriores e o programa de trabalho a ser executado no ano financeiro próximo vindouro.

Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) — Cr$ 18.720.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO II — AUXÍLIOS CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) **À Sociedade Brasileira de** Química	—	30.000	30.000	—
2) Para manutenção da Escola de Horticultura "Venceslau Belo" da Sociedade Nacional de Agricultura do Horto da Penha, no Distrito Federal	450.000	—	—	—
3) Às Missões Salesianas do Amazonas				
1) **Aprendizados Agrícolas**	1.400.000	—	—	—
2) **Patronato Profissional Feminino "Santa Teresinha"** de Cachoeirinha — Manaus	500.000	—	—	—
3) **Centro de Pesquisas de Biologia Vegetal do Rio Negro**	200.000	—	—	—
4) Missão em Meruri Mato **Grosso**	200.000	—	—	—
5) **Aprendizado Agrícola** de Rio Issana e Demeni, Amazonas	50.000	—	—	—
Total do item 3	2.350.000	30.000	30.000	—
4) **Às Sociedades Agrícolas, Associações Rurais e Entidades de Educação Rural conforme discriminação em** orçamento	18.131.250	2.265.000	—	— 2.265.000
5) **Para construção, ampliação** instalação ou reforma de Parques de Exposição, conforme discriminação em orçamento	6.950.000	—	—	—
6) **Colônia de Pescadores Z-24, de São João da Barra** ...	—	20.000		20.000
7) **À Colônias de Pesca nas Estados, conforme discriminação em orçamento**	630.000	—	—	—
8) **Caixa de Crédito da Pesca, para instalação de maquinário mecânico e ponte rolante no Entreposto Federal** da Pesca	1.200.000	—	—	—
9) **À Divisão de Caça e Pesca para o Entreposto Federal da Pesca e a Fábrica de Gêlo**	300.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
10) Festa da Uva em Videira, Santa Catarina	200.000	—	—	—
11) Festa da Uva em Jundiaí, São Paulo	5.000.000	—	—	—
12) À Caixa de Crédito da Pesca para constituição de seu art. 2.º, letra *b*) do D. L. n.º 9.022, de 26 de fevereiro de 1946	9.500.000	—	—	—
Total da Consignação II	44.911.250	2.315.000	30.000	— 2.285.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acordos				
1) Realização de novos acordos ou ampliação dos existentes com os Estados, Municípios ou Companhias e Emprêsas organizadas na forma da Lei n.º 404, de 24-9-48, para a mecanização da lavoura:				
1) Divisão de Defesa Sanitária Animal	500.000	—	—	—
2) Divisão de Fomento da				
3) Divisão de Defesa Sa-				
Produção Animal	500.000	—	—	—
nitária Vegetal	500.000	—	—	—
4) Divisão de Fomento da Produção Vegetal	500.000	—	—	—
2) Para atender a acôrdos de Fomento e Defesa Vegetal e Animal, inclusive os de Expansão da Produção do Trigo	—	6.000.000	5.000.000	— 1.000.000
Total da alínea 1	2.000.000	6.000.000	5.000.000	— 1.000.000
2) Reajustamento dos salários do pessoal dos acordos (artigo 20, § 2.º, da Lei 478, de 15-11-48)	9.170.000	9.170.000	9.170.000	—
Total da s/c 21	11.170.000	15.170.000	9.170.000	— 1.000.000
Total da Consignação 3	11.170.000	15.170.000	14.170.000	— 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
56 — Acidentes do trabalho	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	20.000	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
69 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia)				
04 — Amazonas	—	9.380.000	—	— 9.380.000
09 — Goiás	—	4.785.000	—	— 4.785.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
10 — **Maranhão**	—	1 [illegible] 000	—	— 1.000.000
14 — **Pará**	—	920.000	—	— 920.000
Total da s/c 69	—	16.085.000	—	— 16.085.000
Total da Consignação 7	—	**16.085.000**	—	— 16.085.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
99 — **Diversos**				
1) à Sociedade Nacional de **Agricultura, para a construção da "Casa do Agricultor", na Capital da República**	—	—	**4.000.000**	+ 4.000.000
2) **À Sociedade Nacional de** Agricultura, **para os seus trabalhos de propaganda e divulgação agrícolas.**	—	—	**500.000**	+ 500.000
Total da s/c 99	—	—	**4.500.000**	+ 4.500.000
Total da Verba 3	**56.101.250**	**33.590.000**	**18.720.000**	— 14.870.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Por medida de saneamento financeiro, foram suprimidas as dotações que determinassem **novos encargos para o União, além daquêles já existentes** ou previstos em lei e, em **todos êsses casos, julgados indispensáveis ao** incremento agro-pecuário do país.

As despesas inclusas no quadro discriminativo junto prendem-se às atividade de **interêsse geral do Ministério que, por conveniência da** técnica orçamentária, encontram-se centralizadas na Divisão de Orçamento e são pela mesma movimentadas. Enquadram-se nesse tipo, **as destinadas ao pessoal de acôrdos, beneficiado** pela Lei nº 488, de 1948; do mesmo modo, **figuram as de Acidentes de trabalho e Diversos**. Nessa última rubrica incluem-se recursos para entidades ligadas ao Ministério e cujo trabalho reputa-se do máximo interesse para essa Secretaria de Estado.

Divisão do Pessoal (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 7.420.135,00

A Divisão do Pessoal foi criada com o nome Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, modificado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38.

Seu regimento, aprovado pelo Decreto n.º 2.298, de 29-1-38, foi modificado pelo Decreto n.º 30.618, de 19-3-52.

Integrando o Departamento de Administração, a D. P. desenvolve suas atividades por intermédio de suas quatro seções, a saber:

a) Seção de Movimentação;
b) Seção de Direitos e Deveres;
c) Seção de Cadastro;
d) Seção de Assistência Social.

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	3.332.200	3.349.320	3.551.160	+ 201.840
Total da Consignação 1	3.332.200	3.349.320	3.551.160	+ 201.840
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	24.000	24.000	24.000	
05 — Mensalistas	1.759.080	2.044.680	1.994.880	— 49.800
06 — Diaristas	281.070	823.111	823.111	—
Total da Consignação 2	2.064.150	2.891.791	2.841.991	— 49.800
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	25.800	25.800	25.800	—
10 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	—	29.184	29.184	—
Total da Consignação 3				
11 — Gratificação por serviço extraordinário	21.200	30.000	70.000	+ 40.000
Total da Consignação 3	47.000	84.984	124.984	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	50.000	50.000	50.000	—
21 — Diárias	60.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 4	110.000	110.000	110.000	—
Total da Verba 1	5.553.350	6.436.095	(1) 6.628.135	+ 192.040
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] Orçamento de 1952
bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 10 — Outras viaturas	100.000		-	- -
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	5.000	5.000	-
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	14.000	4.000	-	4.000
05 — Ferramentas para trabalho na madeira, oficinas mecânicas, etc.	—	—	4.000	+ 4.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	10.000	15.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	50.000	56.000	+ 6.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico		56.000	56.000	
Total da Consignação 1	218.000	125.000	136.000	+ 11.000

CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO

RUBRICAS DA DESPESA	1951	1952	Proposta para 1953	Diferença
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	100.000	120.000	+ 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	40.000	1.000	1.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	40.000	40.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	10.000	15.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	34.000	34.000	34.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	80.000	80.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	30.000	30.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2	284.000	299.000	324.000	+ 25.000
Total da Verba 2	502.000	424.000	(2) 460.000	+ 36.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.500	1.500	1.500	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.496	2.500	2.500	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	30.000	35.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	160.000	180.000	200.000	+ 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	14.000	10.000	10.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	277.996	294.000	329.000	+ 35.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 10	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 3	280.996	297.000	(3) 332.000	+ 35.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.553.350	6.436.095	6.628.135	+ 192.040
Verba 2 — Material	502.000	424.000	460.000	+ 36.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	280.996	297.000	332.000	+ 35.000
Total	6.336.346	7.157.095	7.420.135	+ 263.040

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A última tabela numérica de diaristas aprovada para a Divisão do Pessoal é a que se segue, com os salários correspondentes:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
4	Mestre Artífice	76,00	91.200,00
2	Auxiliar de Serviço	76,00	45.600,00
1	Auxiliar de Serviço	73,00	21.900,00
1	Auxiliar de Serviço	71,00	21.300,00
2	Auxiliar de Serviço	70,00	42.000,00
1	Artífice	70,00	21.000,00
2	Auxiliar de Serviço	68,00	40.800,00
7	Auxiliar de Serviço	64,00	134.400,00
11	Auxiliar de Serviço	62,00	204.600,00
6	Auxiliar de Serviço	60,00	108.000,00
1	Auxiliar de Serviço	54,00	16.200,00
1	Auxiliar de Serviço	45,70	13.710,00
3	Mensageiro	32,00	28.800,00
4	Mensageiro	30,00	36.000,00
47			823.110,00

Dispõe, ainda, essa Divisão de dotações de pessoal permanente e mensalistas, e centralizadas nos encargos gerais do Ministério, e demais rubricas de custeio, tôdas elas, no entanto mantidas nos mesmos níveis do orçamento vigente, por suficientes às necessidades da Divisão.

VERBA 2 — MATERIAL e 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) As verbas acima integram o orçamento de custeio da Divisão e, por essa razão, a sua manutenção se impõe, como medida de caráter geral. As pequenas oscilações, nas consignações de material de consumo e permanente da Verba 2 e de Serviços de Terceiros da verba 3, não modificam a estrutura básica da proposta e decorrem de meros reajustamentos de rotina destinados a atender, em especial, às prováveis oscilações de preços.

Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) Cr$ 47.712.138,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.544.539	3.024.780	2.946.340	— 78.440
Total da Consignação 1	2.544.539	3.024.780	2.946.340	— 78.440
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	1.000.000	606.400	587.920	— 18.480
05 — Mensalistas	—	17.343.838	17.504.078	+ 160.240
06 — Diaristas	100.000	—	—	—
Total da Consignação 2	1.100.000	17.950.238	18.091.998	+ 141.760
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	100.800	—	127.800	+ 127.800
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	20.000	—	—	—
13 — Gratificação de representação ..	300.000	120.000	120.000	—
Total da Consignação 3	420.800	120.000	247.800	+ 127.800
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	300.000	300.000	300.000	—
24 — Diferença de vencimentos	50.000	20.000	20.000	—
25 — Pessoal em disponibilidade	806.000	806.000	806.000	—
Total da Consignação 6	1.156.000	1.126.000	1.126.000	—
Total da Verba 1	5.221.339	22.221.018	(1) 22.412.138	+ 191.120
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
11 — Serviços contratuais	1.800.000	1.800.000	1.800.000	—
Total da Consignação 1	1.800.000	1.800.000	1.800.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	20.000.000	19.000.000	22.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 4	20.000.000	19.000.000	22.000.000	+ 3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para [illegible] Proposta [illegible] Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
99 — Diversos					
1) Despesas de qualquer natureza com alojamento, hospedagem, transporte, diárias dos técnicos estrangeiros designados para cooperar com o Govêrno Brasileiro .	1.000.000	1.000.000	1.000.000		—
2) Despesas de qualquer natureza com a aplicação e manutenção dos serviços de assistência social	—	—	500.000	+	500.000
Total da Consignação 10	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+	500.000
Total da Verba 3	22.800.000	21.800.000	(3) 25.300.000	+	3.500.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.221.339	22.221.018	22.412.138	+	191.120
Verba 3 — Serviços e Encargos	22.800.000	21.800.000	25.300.000	+	3.500.000
Total	28.021.339	44.021.018	47.712.138	+	3.691.120

Verba 1 — Pessoal

(1) **A proposta orçamentária para 1953, bem como os créditos de 1951 e 1952** que se vêm inscritos no quadro comparativo acima todos correspondentes à Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, apresentam a particularidade de inserir as dotações destinadas aos encargos gerais dêsse Ministério, referentes ao Pessoal. São dotações para atender a despesas que poderão sobrevir a esta ou aquela repartição ministerial; ou a despesas que não se classificariam adequadamente em nenhuma repartição; ou, enfim, a despesas impossíveis de estimativa segura, tomando por base as repartições, dado que as lotações destas não discriminam classes ou padrões de vencimentos e a estruturação do funcionalismo federal se faz por Quadros do Ministério (e não por órgãos ministeriais). Para administrar tais dotações, são as Divisões do Pessoal, por sua natureza e finalidade, os orgãos mais indicados — razão por que seus orçamentos as incluem. Abaixo, nos itens próprios, examinar-se-ão as parcelas relativas aos encargos gerais do Ministério.

a) **Tal quantitativo destina-se a atender aos encargos com a conta corrente do** Ministério. O cálculo para a dotação inscrita na Proposta Orçamentária, para todo o Ministério, a conta da S/C 01 — Pessoal Permanente, baseia-se no custo dos cargos **constantes do Quadro Permanente a seguir discriminado :**

QUADRO PERMANENTE

I — Cargos em comissão

Fixos + excedentes + Provisórios — vagos	*Classe ou Padrão*		(*anuais*) Cr$
1	Diretor-Geral (D.N.P.M.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor-Geral (D.N.P.V.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor-Geral (D.N.P.A.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor (D.A.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor-Geral (C.N.E.P.A.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor (S.N.P.A.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (Serv. Exp. Trigo)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.E.P.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.F.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.Met.)	CC-4	120.000,00

		Classe ou Padrão	Fixos ÷ excedentes + Provisórios — vagos (anuais) Cr$
1	Diretor (S.P. Índios)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.E. Rural)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.I.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (U.R.— C.N.E.P.A.)	CC-3	132.000,00
1	Superintendente (S.E.A.V.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (I.Ec. e Exp. Ag.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.Q.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I B.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (E.N.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (E.N.V.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.Z.D.N.P.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.A. — Sul)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.A. — Norte)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.A. — Nordeste)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.A. — Oeste)	CC-5	108.000,00
4	Diretor (D.N.P.A.)	CC-5	432.000,00
1	Diretor (Inst. Fermentação)	CC-5	108.000,00
3	Diretor (D.N.P.V.)	CC-5	324.000,00
3	Diretor (D.N.P.M.)	CC-5	324.000,00
1	Diretor (L.P.M. — D.N.P.M.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.O.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.M.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. Ob.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. Orç.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.P.)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — M. A.)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Gen. Os.)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Piauí)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Dourado)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Amazonas)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Pará)	(CC-5	108.000,00
1	Administrador (N.C.A. — I. S. Francisco)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (J.B. — S.F.)	CC-5	108.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	120.000,00
1	Diretor (Inst. Agron. Leste)	CC-5	108.000,00
52			6.000.000,00

II) Cargos isolados de provimento efetivo

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
54	Prof. Catedrático	O	5.443.200,00
1	Prof. Catedrático (I.O.)	M	72.960,00
55			5.516.160,00

III) Carreiras

150	Agrônomo	K	7.758.000,00
240	Agrônomo	J	10.425.600,00
390			18.183.600,00
3	Agrônomo Biologista	N	260.280,00
6	Agrônomo Biologista	M	437.760,00
14	Agrônomo Biologista	L	866.880,00
23			1.564.920,00

6	Agrônomo Cafeicultor	N	520.560,00
12	Agrônomo Cafeicultor	M	875.520,00
33	Agrônomo Cafeicultor	L	2.043.360,00
51			3.439.440,00
2	Agrônomo Ecologista	N	173.520,00
4	Agrônomo Ecologista	M	291.840,00
9	Agrônomo Ecologista	L	557.280,00
15			1.022.640,00
6	Agrônomo Economista	N	520.560,00
12	Agrônomo Economista	M	875.520,00
16	Agrônomo Economista	L	990.720,00
34			2.386.800,00
8	Agrônomo Fito-Sanitarista	N	694.080,00
16	Agrônomo Fito-Sanitarista	M	1.167.360,00
24	Agrônomo Fito-Sanitarista	L	1.486.080,00
48			3.347.520,00
6	Agrônomo do Fomento Agrícola	N	520.560,00
12	Agrônomo do Fomento Agrícola	M	875.520,00
25	Agrônomo do Fomento Agrícola	L	1.548.000,00
43			2.944.080,00
2	Agrônomo Fruticultor	N	173.520,00
4	Agrônomo Fruticultor	M	291.840,00
10	Agrônomo Fruticultor	L	619.200,00
16			1.084.560,00
3	Agrônomo de Plantas Têxteis	N	260.280,00
6	Agrônomo de Plantas Têxteis	M	437.760,00
13	Agrônomo de Plantas Texteis	L	804.960,00
22			1.503.000,00
3	Agrônomo Silvicultor	N	260.280,00
8	Agrônomo Silvicultor	M	583.680,00
10	Agrônomo Silvicultor	L	619.200,00
21			1.463.160,00
2	Almoxarife	K	103.440,00
4	Almoxarife	J	173.760,00
8	Almoxarife	I	287.040,00
16	Almoxarife	H	495.360,00
30	Almoxarife	G	781.200,00
60			1.840.800,00
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Arquivista	H	30.960,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Arquivista	E	20.640,00
5			136.320,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
1	Bibliotecário	J	43.440,00
2	Bibliotecário	I	71.760,00
6			301.800,00

Qtd.	Cargo	Classe	Valor
2	Bibliotecário-Auxiliar	H	61.920,00
3	Bibliotecário-Auxiliar	G	78.120,00
4	Bibliotecário-Auxiliar	F	91.200,00
5	Bibliotecário-Auxiliar	E	103.200,00
14			334.440,00
4	Biologista	N	347.040,00
7	Biologista	M	510.720,00
13	Biologista	L	804.960,00
24			1.662.720,00
4	Calculista	I	143.520,00
6	Calculista	H	185.760,00
10	Calculista	G	260.400,00
20	Calculista	F	456.000,00
22	Calculista	E	454.080,00
62			1.499.760,00
7	Classificador de Produtos Vegetais	L	433.440,00
18	Classificador de Produtos Vegetais	K	930.960,00
19	Classificador de Produtos Vegetais	J	825.360,00
20	Classificador de Produtos Vegetais	I	717.600,00
30	Classificador de Produtos Vegetais	H	928.800,00
5	Classificador de Produtos Vegetais	G	130.200,00
10	Classificador de Produtos Vegetais	F	228.000,00
2	Classificador de Produtos Vegetais	E	41.280,00
111			4.235.640,00
1	Contador	M	72.960,00
1	Contador	L	61.920,00
1	Contador	K	51.720,00
1	Contador	J	43.440,00
2	Contador	I	71.760,00
1	Contador	H	30.960,00
7			332.760,00
10	Datilógrafo	F	228.000,00
13	Datilógrafo	E	268.320,00
4	Datilógrafo	D	75.840,00
27			572.160,00
1	Desenhista	M	72.960,00
1	Desenhista	L	61.920,00
1	Desenhista	K	51.720,00
3	Desenhista	J	130.320,00
17	Desenhista	I	609.960,00
23			926.880,00
—	Desenhista-Auxiliar	H	
—	Desenhista-Auxiliar	G	
—	Desenhista-Auxiliar	F	
2	Desenhista-Auxiliar	E	41.280,00
2			41.280,00
7	Engenheiro	O	705.600,00
11	Engenheiro	N	954.360,00
16	Engenheiro	M	1.167.360,00
21	Engenheiro	L	1.300.320,00
25	Engenheiro	K	1.293.000,00
80			5.420.640,00

6	Engenheiro de Minas	O	604.800,00
8	Engenheiro de Minas	N	694.080,00
11	Engenheiro de Minas	M	802.560,00
13	Engenheiro de Minas	L	804.690,00
20	Engenheiro de Minas	K	1.034.400,00
58			3.940.800,00
2	Enologista	N	173.520,00
4	Enologista	M	291.840,00
6	Enologista	L	371.520,00
12			836.880,00
50	Escriturário	G	1.302.000,00
60	Escriturário	F	1.368.000,00
67	Escriturário	E	1.382.880,00
177			4.052.880,00
1	Estatístico	M	72.960,00
3	Estatístico	L	185.760,00
4	Estatístico	K	206.880,00
5	Estatístico	J	217.200,00
6	Estatístico	I	215.280,00
19			898.080,00
1	Estatístico-Auxiliar	H	30.960,00
3	Estatístico-Auxiliar	G	78.120,00
3	Estatístico-Auxiliar	F	68.400,00
3	Estatístico-Auxiliar	E	51.920,00
10			239.400,00
1	Inspetor de Alunos	I	35.880,00
1	Inspetor de Alunos	H	30.960,00
1	Inspetor de Alunos	G	26.040,00
3	Inspetor de Alunos	F	68.400,00
4	Inspetor de Alunos	E	82.560,00
10			243.840,00
5	Insp. de Prod. de Origem Animal	N	433.800,00
10	Insp. de Prod. de Origem Animal	M	729.600,00
29	Insp. de Prod. de Origem Animal	L	1.795.680,00
44			2.959.080,00
2	Médico	O	201.600,00
3	Médico	N	260.280,00
4	Médico	M	291.840,00
4	Médico	L	247.680,00
4	Médico	K	206.880,00
17			1.208.280,00
1	Médico Sanitarista	O	100.800,00
1	Médico Sanitarista	N	8[illegible].760,00
1	Médico Sanitarista	M	72.960,00
1	Médico Sanitarista	L	61.920,00
2	Médico Sanitarista	K	103.440,00
6			425.880,00
3	Meteorologista	M	218.880,00
5	Meteorologista	L	309.600,00
8	Meteorologista	K	413.760,00
15	Meteorologista	J	651.600,00
25	Meteorologista	I	897.000,00
56			2.490.840,00

2	Naturalista	N	173.520,00
3	Naturalista	M	218.880,00
5	Naturalista	L	309.600,00
6	Naturalista	K	310.320,00
12	Naturalista	J	521.280,00
28			1.533.600,00
12	Oficial Administrativo	M	875.520,00
22	Oficial Administrativo	L	1.362.240,00
33	Oficial Administrativo	K	1.706.760,00
39	Oficial Administrativo	J	1.694.160,00
45	Oficial Administrativo	I	1.614.600,00
47	Oficial Administrativo	H	1.455.120,00
198			8.708.400,00
25	Prático Rural	H	774.000,00
85	Prático Rural	G	2.213.400,00
110	Prático Rural	F	2.508.000,00
110	Prático Rural	E	2.270.400,00
109	Prático Rural	D	2.066.640,00
439			9.832.440,00
7	Químico	K	362.040,00
7	Químico	J	304.080,00
14			666.120,00
5	Químico Agrícola	N	433.800,00
10	Químico Agrícola	M	729.600,00
22	Químico Agrícola	L	1.362.240,00
37			2.525.640,00
—	Técnico Agrícola	H	
—	Técnico Agrícola	G	
2	Técnico Agrícola	F	45.600,00
4	Técnico Agrícola	E	82.560,00
29	Técnico Agrícola	D	549.840,00
35			678.800,00
2	Técnico de Caça e Pesca	N	173.520,00
3	Técnico de Caça e Pesca	M	218.880,00
5	Técnico de Caça e Pesca	L	309.600,00
10			702.000,00
5	Técnico de Educação Rural	N	433.800,00
6	Técnico de Educação Rural	M	437.760,00
12	Técnico de Educação Rural	L	743.040,00
23			1.614.600,00
2	Tecnologista Engenheiro	O	201.600,00
3	Tecnologista Engenheiro	N	260.280,00
2	Tecnologista Engenheiro	M	145.920,00
2	Tecnologista Engenheiro	L	123.840,00
6	Tecnologista Engenheiro	K	310.320,00
15			1.041.960,00
6	Tecnologista Químico	O	604.800,00
7	Tecnologista Químico	N	607.320,00
4	Tecnologista Químico	M	291.840,00
10	Tecnologista Químico	L	619.200,00
18	Tecnologista Químico	K	930.960,00
45			3.054.120,00

30	Veterinário	K	1.551.600,00
119	Veterinário	J	5.169.360,00
149			6.720.960,00
7	Veterinário Sanitarista	N	607.320,00
14	Veterinário Sanitarista	M	1.021.440,00
24	Veterinário Sanitarista	L	1.486.080,00
39			2.649.480,00
7	Zootecnista	N	607.320,00
14	Zootecnista	M	1.021.440,00
45	Zootecnista	L	2.786.400,00
66			4.415.160,00
Total do Quadro Permanente			127.199.520,00

QUADRO SUPLEMENTAR

I — Cargos Isolados de Provimento Efetivo

		Classe ou Padrão	Fixos + excedentes + Provisórios — vagos (anuais) Cr$
2	Assistente (E. N. A.)	K	103.440,00
3	Chefe de Portaria	H	92.880,00
1	Chefe de Portaria	I	35.880,00
1	Diretor (E. A. B.)	M	72.960,00
2	Professor (E. A. B.)	I	71.760,00
2	Avicultor	I	71.760,00
2	Apicultor	I	71.760,00
2	Sericicultor	I	71.760,00
3	Técnico de Divulgação Rural	L	185.760,00
1	Técnico de Artes Gráficas	I	35.880,00
1	Tradutor	H	30.960,00
3	Revisor	H	92.880,00
7	Assistente de Documentação	G	182.280,00
1	Técnico de Apicultura	L	61.920,00
1	Técnico de Avicultura	L	61.920,00
3	Técnico de Sericicultura	L	185.760,00
1	Inspetor de Colonização	L	61.920,00
1	Assistente de Organização Rural	L	61.920,00
1	Fitotecnista	M	72.960,00
2	Microfotógrafo	J	86.880,00
40			1.713.340,00

II — Carreiras

2	Artífice	H	61.920,00
4	Artífice	G	104.160,00
3	Artífice	E	61.920,00
1	Artífice	D	18.960,00
10			246.960,00
6	Auxiliar	G	156.240,00
13	Auxiliar de Ensino	F	296.400,00
22	Auxiliar de Ensino	E	454.080,00
41			906.720,00
13	Contínuo	G	338.520,00
27	Contínuo	F	615.600,00
43	Contínuo	F	887.520,00
51	Contínuo	D	966.960,00
134			2.808.600,00
22	Datilógrafo	G	572.880,00
77	Datilógrafo	F	1.755.600,00
99			2.328.480,00

—	Dentista	L	
—	Dentista	K	
1	Dentista	J	43.440,00
1			43.440,00
1	Economista Rural	M	72.960,00
3	Economista Rural	L	185.760,00
3	Economista Rural	K	155.160,00
4	Economista Rural	J	173.760,00
1	Economista Rural	I	35.880,00
12			623.520,00
1	Estatístico-Cartografista	M	72.960,00
1	Estatístico-Cartografista	L	61.920,00
1	Estatístico-Cartografista	K	51.720,00
3	Estatístico-Cartografista	J	130.320,00
3	Estatístico-Cartografista	I	107.640,00
9			424.560,00
1	Jardineiro	G	26.040,00
1	Jardineiro	F	22.800,00
2	Jardineiro	E	41.280,00
3	Jardineiro	D	56.880,00
7			147.000,00
4	Observador Meteorológico	J	173.760,00
5	Observador Meteorológico	I	179.400,00
6	Observador Meteorológico	H	185.760,00
16	Observador Meteorológico	G	416.640,00
16	Observador Meteorológico	F	364.800,00
16	Observador Meteorológico	E	330.240,00
21	Observador Meteorológico	D	398.160,00
27	Observador Meteorológico	C	466.560,00
148	Observador Meteorológico	B	2.326.560,00
259			4.841.880,00
5	Prático de Laboratório	H	154.800,00
7	Prático de Laboratório	G	182.280,00
4	Prático de Laboratório	F	91.200,00
3	Prático de Laboratório	E	61.920,00
19			490.200,00
2	Zelador	H	61.920,00
2			61.920,00
Total do Quadro Suplementar		....	14.636.520,00

RESUMO

	(*anuais*) Cr$
Dotação proposta para 1953	144.000.000,00
Despesa com o Pessoal Permanente em 31-12-1951	141.836.040,00
Conta Corrente	2.163.960,00

Note-se que a parcela de Cr$ 3.024.780,00 inscrita no quadro acima, na Subconsignação 01, resulta da diferença entre a dotação real consignada na Proposta para atender às despesas do Quadro Permanente — Cr$ 144.000.000,00 — e a soma de tôdas as parcelas constantes dos quadros discriminativos das unidades orçamentárias relativos a êsse mesmo pessoal, ou seja, Cr$ 140.975.220,00. Tal prática tem por objetivo determinar a apuração do custo provável de cada repartição do Ministério.

b) De modo idêntico ao Pessoal Permanente, as diferentes tabelas de pessoal mensalista passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, por fôrça do Decreto número 28.718 de 7-10-950. E' a seguinte a sua discriminação :

PARTE PERMANENTE

		Referência	(anuais) Cr$
2	Aeropiloto	30	173.520,00
2	Aeropiloto	29	145.920,00
			319.440,00
30	Apurador	21	619.200,00
			619.200,00
15	Artífice	22	342.000,00
35	Artífice	21	722.400,00
49	Artífice	20	929.040,00
50	Artífice	19	864.000,00
			2.857.440,00
1	Ascensorista	22	22.800,00
1	Ascensorista	21	20.640,00
2	Ascensorista	20	37.920,00
4	Ascensorista	19	69.120,00
			150.480,00
14	Assessor Administrativo	27	724.080,00
			724.080,00
15	Assessor Técnico	28	928.800,00
			928.800,00
1	Assistente de Cooperativismo	28	61.920,00
1	Assistente de Cooperativismo	27	51.720,00
1	Assistente de Cooperativismo	26	43.440,00
2	Assistente de Cooperativismo	25	71.760,00
2	Assistente de Cooperativismo	24	61.920,00
			290.760,00
71	Assistente de Ensino	27	3.672.120,00
			3.672.120,00
1	Assistente Social	25	35.880,00
2	Assistente Social	24	61.920,00
3	Assistente Social	23	78.120,00
			175.920,00
2	Atendente	21	41.280,00
3	Atendente	20	56.880,00
5	Atendente	19	86.400,00
10	Atendente	18	157.200,00
			341.760,00
5	Auxiliar de Agrônomo	24	154.800,00
9	Auxiliar de Agrônomo	23	234.360,00
14	Auxiliar de Agrônomo	22	319.200,00
21	Auxiliar de Agrônomo	21	433.440,00
32	Auxiliar de Agrônomo	20	606.720,00
			1.748.520,00
6	Auxiliar de Campo	23	156.240,00
12	Auxiliar de Campo	22	273.600,00
16	Auxiliar de Campo	21	330.240,00
18	Auxiliar de Campo	20	341.280,00
20	Auxiliar de Campo	19	345.600,00
			1.446.960,00

Qtd.	Cargo	Nível	Valor
2	Auxiliar de Educação Rural	25	71.760,00
3	Auxiliar de Educação Rural	24	92.880,00
5	Auxiliar de Educação Rural	23	130.200,00
7	Auxiliar de Educação Rural	22	159.600,00
			454.440,00
1	Auxiliar de Engenheiro	26	43.440,00
2	Auxiliar de Engenheiro	25	71.760,00
2	Auxiliar de Engenheiro	24	61.920,00
4	Auxiliar de Engenheiro	23	104.160,00
6	Auxiliar de Engenheiro	22	136.800,00
			418.080,00
84	Auxiliar de Inspetor	22	1.915.200,00
90	Auxiliar de Inspetor	21	1.857.600,00
124	Auxiliar de Inspetor	20	2.351.040,00
			6.123.840,00
5	Auxiliar de Veterinário	24	154.800,00
8	Auxiliar de Veterinário	23	208.320,00
13	Auxiliar de Veterinário	22	296.400,00
25	Auxiliar de Veterinário	21	516.000,00
46	Auxiliar de Veterinário	20	772.160,00
			1.947.680,00
1	Cartógrafo	28	61.920,00
1	Cartógrafo	27	51.720,00
2	Cartógrafo	26	86.880,00
2	Cartógrafo	25	71.760,00
2	Cartógrafo	24	61.920,00
2	Cartógrafo	23	52.080,00
			386.280,00
1	Cinematografista	28	61.920,00
1	Cinematografista	27	51.720,00
1	Cinematografista	26	43.440,00
1	Cinematografista	25	35.880,00
1	Cinematografista	24	30.960,00
			223.920,00
1	Contabilista	26	43.440,00
3	Contabilista	25	107.640,00
3	Contabilista	24	92.880,00
			243.960,00
1	Dentista	29	72.960,00
1	Dentista	28	61.920,00
2	Dentista	27	103.400,00
2	Dentista	26	86.880,00
4	Dentista	25	143.520,00
6	Dentista	24	185.760,00
			654.440,00
1	Enfermeiro	27	51.720,00
2	Enfermeiro	26	86.880,00
2	Enfermeiro	25	71.760,00
3	Enfermeiro	24	92.880,00
6	Enfermeiro	23	156.240,00
10	Enfermeiro	22	228.000,00
15	Enfermeiro	21	309.600,00
			997.080,00
15	Estacionário	21	309.600,00
25	Estacionário	21	474.000,00
48	Estacionário	19	829.440,00

80	Estacionário	18	1.257.600,00
120	Estacionário	17	1.728.000,00
130	Estacionário	16	1.716.000,00
			6.314.640,00
7	Estudante Estagiário	19	120.960,00
			120.960,00
1	Farmacêutico	26	43.440,00
1	Farmacêutico	25	35.880,00
1	Farmacêutico	24	30.960,00
1	Farmacêutico	23	26.040,00
			136.320,00
3	Feitor	23	78.120,00
5	Feitor	22	114.000,00
12	Feitor	21	247.680,00
18	Feitor	20	341.280,00
18	Feitor	19	311.040,00
			1.092.120,00
1	Fotógrafo	26	43.440,00
2	Fotógrafo	25	71.760,00
3	Fotógrafo	24	92.880,00
3	Fotógrafo	23	78.120,00
5	Fotógrafo	22	114.000,00
			400.200,00
1	Fotogrametrista	27	51.720,00
1	Fotogrametrista	26	43.440,00
1	Fotogrametrista	25	35.880,00
2	Fotogrametrista	24	61.920,00
2	Fotogrametrista	23	52.080,00
			245.040,00
2	Geoquímico	31	201.600,00
3	Geoquímico	30	260.280,00
3	Geoquímico	29	218.880,00
6	Geoquímico	28	371.520,00
8	Geoquímico	27	413.760,00
			1.466.040,00
2	Guarda	23	52.080,00
5	Guarda	22	114.000,00
13	Guarda	21	268.320,00
13	Guarda	20	246.480,00
22	Guarda	19	380.160,00
30	Guarda	18	471.600,00
			1.532.640,00
1	Inspetor desinfecção de vagões	28	61.920,00
			61.920,00
10	Inspetor	27	517.200,00
20	Inspetor	26	868.800,00
30	Inspetor	25	1.076.400,00
31	Inspetor	24	959.760,00
30	Inspetor	23	781.200,00
			4.203.360,00
2	Inspetor de alunos	23	52.080,00
2	Inspetor de alunos	22	45.600,00
2	Inspetor de alunos	21	41.280,00
2	Inspetor de alunos	20	37.920,00
			176.880,00

6	Inspetor de colonização	27	310.320,00
			310.320,00
1	Instrutor	27	51.720,00
1	Instrutor	26	43.440,00
1	Instrutor	25	35.880,00
1	Instrutor	24	30.960,00
1	Instrutor	24	30.960,00
1	Instrutor	23	26.040,00
			188.040,00
1	Maquinista	24	30.960,00
1	Maquinista	23	26.040,00
2	Maquinista	22	45.600,00
2	Maquinista	21	41.280,00
3	Maquinista	20	56.880,00
4	Maquinista	19	69.120,00
			269.880,00
2	Mestre	26	86.880,00
4	Mestre	25	143.520,00
5	Mestre	24	154.800,00
10	Mestre	23	260.400,00
16	Mestre	22	364.800,00
			1.010.400,00
21	Monitor	18	330.120,00
			330.120,00
7	Motorista	24	216.720,00
11	Motorista	23	286.440,00
18	Motorista	22	410.400,00
27	Motorista	21	557.280,00
27	Motorista	20	511.920,00
30	Motorista	19	518.400,00
			2.501.160,00
1	Operador	26	43.440,00
2	Operador	25	71.760,00
2	Operador	24	61.920,00
3	Operador	23	78.120,00
4	Operador	22	91.200,00
6	Operador	21	123.840,00
			470.280,00
4	Operador de Raios X	23	104.160,00
			104.160,00
2	Parteira	23	52.080,00
			52.080,00
1	Porteiro	24	30.960,00
1	Porteiro	23	26.040,00
1	Porteiro	22	22.800,00
2	Porteiro	21	41.280,00
2	Porteiro	20	37.920,00
			159.000,00
10	Professôr	26	434.400,00
10	Professôr	25	358.800,00
12	Professôr	24	371.520,00

14	Professôr	23	364.560,00
16	Professôr	22	364.800,00
18	Professôr	21	371.520,00
			2.265.600,00
2	Professôr especializado	30	173.520,00
3	Professôr especializado	29	218.880,00
4	Professôr especializado	28	247.680,00
6	Professôr especializado	27	310.320,00
			950.400,00
3	Radiotelegrafista	26	130.320,00
5	Radiotelegrafista	25	179.400,00
10	Radiotelegrafista	24	309.600,00
12	Radiotelegrafista	23	312.480,00
18	Radiotelegrafista	22	410.400,00
			1.342.200,00
1	Redator	28	61.920,00
1	Redator	27	51.720,00
2	Redator	26	86.880,00
3	Redator	25	107.640,00
5	Redator	24	154.800,00
			462.960,00
25	Revisor	24	774.000,00
			774.000,00
10	Servente	21	206.400,00
30	Servente	20	568.800,00
40	Servente	19	291.200,00
60	Servente	18	943.200,00
			2.009.600,00
2	Sondador	26	86.880,00
3	Sondador	25	107.640,00
4	Sondador	24	123.840,00
5	Sondador	23	130.200,00
			448.560,00
1	Taxidermista	26	43.440,00
1	Taxidermista	25	35.880,00
			79.320,00
1	Técnico de mecanização	28	61.920,00
			61.920,00
2	Técnico de laboratório	26	86.880,00
5	Técnico de laboratório	25	179.400,00
20	Técnico de laboratório	24	619.200,00
20	Técnico de laboratório	23	520.800,00
30	Técnico de laboratório	22	684.000,00
50	Técnico de laboratório	21	1.032.000,00
60	Técnico de laboratório	20	1.137.600,00
			4.259.880,00
1	Telefonista	21	20.640,00
			20.640,00
1	Topógrafo	27	51.720,00
2	Topógrafo	26	86.880,00
2	Topógrafo	25	71.760,00

3	Topógrafo	24	92.880,00
5	Topógrafo	23	130.200,00
8	Topógrafo	22	182.400,00
			615.840,00
1	Tradutor	28	61.920,00
1	Tradutor	27	51.720,00
1	Tradutor	26	43.440,00
1	Tradutor	25	35.880,00
2	Tradutor	24	61.920,00
			254.880,00
	Parte Permanente	....	59.416.560,00

PARTE SUPLEMENTAR

3	Agrônomo	29	218.880,00
6	Agrônomo	28	371.520,00
8	Agrônomo	27	413.760,00
12	Agrônomo	26	521.280,00
18	Agrônomo	25	645.840,00
28	Agrônomo	24	866.880,00
			3.038.160,00
1	Assistente de Administração	30	86.760,00
2	Assistente de Administração	29	145.920,00
1	Assistente de Administração	28	61.920,00
			294.600,00
9	Assistente Jurídico	31	907.200,00
			907.200,00
9	Auxiliar Administrativo	28	557.280,00
9	Auxiliar Administrativo	27	465.480,00
13	Auxiliar Administrativo	26	564.720,00
22	Auxiliar Administrativo	25	789.360,00
40	Auxiliar Administrativo	24	1.238.400,00
			3.615.240,00
1	Auxiliar de Ensino	22	22.800,00
2	Auxiliar de Ensino	21	41.280,00
3	Auxiliar de Ensino	20	56.880,00
			120.960,00
1	Bibliotecário	25	35.880,00
1	Bibliotecário	24	30.960,00
2	Bibliotecário	23	52.080,00
2	Bibliotecário	22	45.600,00
3	Bibliotecário	21	61.920,00
4	Bibliotecário	20	75.840,00
			302.280,00
1	Biologista	27	51.720,00
1	Biologista	26	43.440,00
2	Biologista	25	71.760,00
3	Biologista	24	92.880,00
3	Biologista	23	78.120,00
			337.920,00
2	Chefe de Insp. de Indios	28	123.840,00
2	Chefe de Insp. de Indios	27	103.440,00
			227.280,00

1	Classificador de Produtos	27	51.720,00
2	Classificador de Produtos	26	86.880,00
2	Classificador de Produtos	25	71.760,00
2	Classificador de Produtos	24	61.920,00
3	Classificador de Produtos	23	78.120,00
3	Classificador de Produtos	22	68.400,00
			418.800,00
1	Chefe da Secão de Estudos	28	61.920,00
			61.920,00
1	Desenhista	28	61.920,00
2	Desenhista	27	103.440,00
2	Desenhista	26	86.880,00
2	Desenhista	25	71.760,00
4	Desenhista	24	123.840,00
5	Desenhista	23	130.200,00
7	Desenhista	22	159.600,00
			737.640,00
2	Engenheiro	31	201.600,00
4	Engenheiro	30	347.040,00
9	Engenheiro	29	656.640,00
12	Engenheiro	28	743.040,00
21	Engenheiro	27	1.036.120,00
			3.034.440,00
1	Enologista	28	61.920,00
1	Enologista	27	51.720,00
1	Enologista	26	43.440,00
			157.080,00
80	Escrevente Datilógrafo	23	2.083.200,00
130	Escrevente Datilógrafo	22	2.964.000,00
350	Escrevente Datilógrafo	21	7.224.000,00
362	Escrevente Datilógrafo	20	6.863.320,00
26	Escrevente Datilógrafo	19	449.280,00
			19.584.000,00
4	Médico	31	403.200,00
6	Médico	30	520.560,00
9	Médico	29	656.640,00
13	Médico	28	804.960,00
13	Médico	27	1.137.840,00
			3.523.200,00
1	Metereologista	28	61.920,00
2	Metereologista	27	103.440,00
2	Metereologista	26	86.880,00
2	Metereologista	25	71.760,00
4	Metereologista	24	123.840,00
8	Metereologista	23	208.320,00
			656.160,00
1	Naturalista	29	72.960,00
1	Naturalista	28	61.920,00
1	Naturalista	27	51.720,00
1	Nnaturalista	26	43.440,00
1	Naturalista	25	35.880,00
1	Naturalista	24	30.960,00
			296.880,00
1	Pintor Artístico	25	35.880,00
			35.880,00

1	Técnico em comércio de trigo	30	86.760,00
			86.760,00
2	Téc. em experiment. agrícola	31	201.600,00
2	Téc. em experiment. agrícola	30	173.520,00
3	Téc. em experiment. agrícola	29	218.880,00
3	Téc. em experiment. agrícola	28	185.760,00
2	Téc. em experiment. agrícola	27	103.440,00
			883.200,00
1	Tecnologista	31	100.800,00
1	Tecnologista	30	86.760,00
2	Tecnologista	29	145.920,00
5	Tecnologista	28	309.600,00
5	Tecnologista	27	258.600,00
6	Tecnologista	26	260.640,00
			1.162.320,00
15	Trabalhador	21	309.600,00
23	Trabalhador	20	436.080,00
37	Trabalhador	19	639.360,00
55	Trabalhador	18	864.600,00
			2.249.640,00
6	Veterinário	29	437.760,00
9	Veterinário	28	557.280,00
13	Veterinário	27	672.360,00
18	Veterinário	26	781.920,00
28	Veterinário	25	1.004.640,00
41	Veterinário	24	1.269.360,00
			4.723.320,00
1	Zelador	24	30.960,00
1	Zelador	23	26.040,00
1	Zelador	22	22.800,00
2	Zelador	21	41.280,00
1	Zelador	20	18.960,00
			140.040,00
	Parte Suplementar		46.594.920,00
	Total Geral		106.000.000,00

A parcela de Cr$ 17.504.078,00 resulta da diferença entre a soma das rubricas de Pessoal Mensalista constantes dos quadros discriminativos de despesa e o total consignado na Proposta.

Verba 3 — Serviços e Encargos

(3) Com exceção da alínea 2, da rubrica 99, as demais dotações ocorrerão aos encargos gerais de rotina do Ministério e sua fixação teve por base as despesas realizadas nos exercícios anteriores. No que se refere à alínea acima indicada a sua inclusão objetiva intensificar os serviços de assistência social realizados pela Seção de Assistência Social da Divisão em apreço. Esta promove, dia a dia, a irradiação de seu campo de ação a todos os departamentos do Ministério, inclusive aqueles localizados distante do edifício sede, proporcionando aos servidores os serviços médico-sociais na proporção dos recursos orçamentários de que dispõe. Essa a razão do quantitativo que ora se propõe.

Serviço de Comunicações — Cr$ 1.667.576,00

Denominava-se Divisão de Comunicações de acôrdo com o Decreto-lei n.º [illegible] de 23-12-38. O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41 transformou-a no atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo, sendo as seguintes as suas principais atribuições e finalidades: recebimento, distribuição, arquivamento e expedição da correspondência e de outros papéis.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para 1953 em relação ao Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	564.600	467.320	413.160	54.160
Total da Consignação 1	564.600	467.320	413.160	— 54.160
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	397.800	[illegible]	[illegible]	41.440
06 — Diaristas	195.630	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação 2	593.430	981.280	939.840	— 41.440
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	18.000	18.000	18.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 3	38.000	38.000	38.000	—
Total da Verba 1	1.196.030	1.486.600	(1) 1.391.000	95.600
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	65.000	110.000	150.000	+ 40.000
Total da Consignação 1	65.000	110.000	150.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	48.000	48.000	48.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalação; artigos de iluminação	—	—	1.000	+ 1.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	12.000	10.000	10.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	2.000	2.500	+ 500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500	500	500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	15.000	15.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.500	2.500	2.500	—
Total da Consignação 2	73.000	78.000	79.500	+ 1.500
Total da Verba 2	138.000	188.000	(2) 229.500	+ 41.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	576	576	576	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	—	15.000	+ 15.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	15.000	15.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	12.500	13.000	+ 500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500	2.500	—
Total da Consignação 1	36.076	30.576	46.076	+ 15.500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	1.000	1.000	—
Total da Consignação 10	500	1.000	1.000	—
Total da Verba 3	36.576	31.576	(3) 47.076	+ 15.500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.196.030	1.486.600	1.391.000	95.600
Verba 2 — Material	138.000	188.000	229.500	+ 41.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	36.576	31.576	47.076	+ 15.500
Total	1.370.606	1.706.176	1.667.576	— 38.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **Integram a tabela numérica de diaristas da repartição em foco as seguintes funções:**

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Auxiliar de Serviços	73,00	21 900,00
1	Auxiliar de Serviços	70,00	21 000,00
1	Auxiliar de Serviços	68,00	20 400,00
3	Auxiliar de Serviços	65,00	58 500,00
2	Auxiliar de Serviços	60,00	36 000,00
3	Auxiliar de Serviços	53,00	47 700,00
2	Restaurador de Processos	70,00	42 000,00
1	Restaurador de Processos	68,80	20 640,00
1	Restaurador de Processos	67,00	20 100,00
1	Restaurador de Processos	66,00	19 800,00
1	Restaurador de Processos	65,00	19 500,00
1	Restaurador de Processos	61,60	18 480,00
1	Restaurador de Processos	61,00	18 300,00
1	Restaurador de Processos	55,00	16 500,00
1	Restaurador de Processos	53,00	15 900,00
1	Restaurador de Processos	48,00	14 400,00
1	Servente	67,00	20 100,00
1	Servente	52,40	15 720,00
1	Servente	40,00	12 000,00
1	Serviçal	62,60	18 780,00
1	[illegible]	57,60	17 280,00
1	Mensageiro	40,00	12 000,00
28			507 000,00

Os recursos atinentes ao quadro permanente e tabela única de mensalistas são centralizados na Divisão de Pessoal e suas despesas correm por conta dos Encargos Gerais do Ministério.

O S.C. dispõe ainda de uma função gratificada de Chefe do Serviço e cujo total importa em Cr$ 18.000,00 anuais.

VERBAS 2 — MATERIAL E 3 SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) O constante desenvolvimento dos serviços ministeriais afetam diretamente o Serviço de Comunicações, determinando, também, o incremento paralelo de suas atividades. É que todos os papéis, documentos, planos e programas de trabalho têm passagem forçada por êsse serviço, que os registra e processa a sua distribuição para os órgãos técnicos ministeriais. Dêsse modo, impõe-se o reajustamento a que se procedeu em diversas rubricas das verbas em foco. Cumpre ressaltar que a sua fixação teve por base, além dos motivos mencionados, as despesas realizadas nos exercícios anteriores e as prováveis oscilações de preços em 1953.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — Cr$ 5.679.976,00

O Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, criou a Diretoria de Estatística da Produção, que, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado administrativamente ao Ministro da Agricultura e, tècnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.125, de 4-12-44, e seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17.288, de 4-12-44.

Compõem o Serviço os seguintes órgãos :

a) Seção de Produção Extrativa ;
b) Seção de Produção Agro-Pecuária ;
c) Seção de Cadastro Rural ;
d) Seção de Estudos e Análises ;
e) Seção de Administração ;
f) Seção de Mecanização.

São finalidades do S.E.P. levantar as estatísticas referentes à exploração direta do solo e do subsolo e ao beneficiamento ou à transformação imediata e final dos produtos agrícolas, pastoris e extrativos, bem como coordenar e sistematizar as estatísticas fisiográficas em geral e divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Informação Agrícola ou do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísfica, os resultados dos seus trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.633.200	1.524.720	1.524.720	—
Total da Consignação 1	1.633.200	1.524.720	1.524.720	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.347.480	1.347.480	1.347.480	—
06 — Diaristas	93.000	360.600	360.600	—
07 — Tarefeiros	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 2	1.540.480	1.808.08	1.858.080	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	34.800	34.800	34.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	18.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação 3	52.800	52.800	52.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	7.000	7.000	25.000	+ 18.000
21 — Diárias	8.000	8.000	20.000	+ 12.000
Total da Consignação 4	15.000	15.000	45.000	+ 30.000
Total da Verba 1	3.241.480	3.400.600	(1) 3.480.600	+ 80.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou – da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	4.000	4.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	—	—	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	85.000	100.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	69.000	89.000	104.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	4.000	10.000	+ 6.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	12.000	12.000	12.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	8.000	8.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	220.000	250.000	+ 30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	14.000	20.000	+ 6.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	432.000	478.000	570.000	+ 92.000
Total da Verba 2	501.000	567.000 (2)	674.000	+ 107.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	2.800	2.800	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	576	576	576	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	3.000	3.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	6.000	8.000	8.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, con sertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	8.000	8.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	170.000	200.000	250.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	3.000	3.000	—
11 — Serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	500.000	600.000	600.000	—
2) Despesas com a apuração e interpretação de dados estatísticos	500.000	600.000	600.000	—
Total da s/c 11	1.000.000	1.200.000	1.200.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	8.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	1.221.576	1.465.376	1.515.376	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 10	2.000	—	10.000	+ 10.000
Total da Verba 3	1.233.576	1.465.376	(3) 1.525.376	+ 60.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.241.480	3.400.600	3.480.600	+ 80.000
Verba 2 — Material	501.000	567.000	674.000	+ 107.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	1.223.576	1.465.376	1.525.376	+ 60.000
Total	4.966.056	5.432.976	5.679.976	+ 247.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com pessoal permanente e mensalista encontram-se centralizadas na Divisão do Pessoal; o mesmo não ocorre em relação a diaristas, uma vez que cada repartição dispõe de sua própria tabela e movimenta os recursos orçamentários para aquele fim consignados. No caso do S. E. P. a última tabela de diaristas aprovada encerra as funções relacionadas:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Auxiliar de serviço	76,00	45.600,00
1	Auxiliar de motorista	76,00	22.800,00
8	Auxiliar de serviço	60,00	144.000,00
3	Servente	60,00	54.000,00
2	Servente	56,00	33.600,00
1	Auxiliar de serviço	54,00	16.200,00
1	Auxiliar de serviço	52,00	15.600,00
2	Auxiliar de serviço	48,00	28.800,00
20			360.600,00

Além de diaristas, conta a repartição com pessoal tarefeiro, pago à base de tarefa realizada. Destina-se êsse pessoal a executar os registros de propriedades agrícolas. Atualmente o número de tais propriedades ascende a cêrca de 2 milhões, encontrando-se apenas 50 mil delas registradas e cadastradas. Para fazer face à tarefa em aprêço, estimou-se, dentro do critério da mais absoluta parcimônia, que a repartição necessitará da colaboração de mais alguns servidores, cuja admissão se fará pela presente rubrica e de acôrdo com a tabela abaixo:

	Natureza do Serviço e preço unitário	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
8	Codificador — Codificação de formulários do Cadastro Rural, para apuração mecânica abrangendo os seguintes aspectos: nacionalidade de agricultor; localização, área e valor da propriedade; principais produtos explorados, e a população pecuária (bovina, caprina, equina, asinina e de muares): Unidade: Cr$ 1,00 Produção máxima: 44 formulários Produção mínima: 36 ditos	1.100,00	105.600,60
2	Codificador — Revisor — revisão do trabalho de codificação acima. Unidade: Cr$ 0,50 Produção máxima: 138 formulários Produção mínima: 130 ditos	1.725,00	41.400,00

Na repartição de que se cogita são gratificadas, de acôrdo com os Decretos-leis n.º 2.900, de 24-12-40, e 7.259, de 18-1-45, as funções seguintes:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção	5.400,00	16.200,00
1	Chefe de Seção		6.000,00
3	Chefe de Seção a	4.200,00	12.600,00
7			34.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O diminuto aumento proposto decorre de necessário reajustamento levado a efeito em diversas rubricas de material de consumo e permanente, a fim de atender não só às possíveis oscilações de preço, como também ao normal desenvolvimento das atividades do Serviço de Estatística da Produção no exercício próximo futuro.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O contrato que o Ministério da Agricultura vem mantendo com a emprêsa especializada em apurações estatísticas, por processos mecanizados é imprescindível ao funcionamento do S. E. P. O volume e a importância dos trabalhos de apuração das estatísticas, a cargo dessa repartição, exigem a aplicação de métodos racionais e efi-

cientes, para não citar outras vantagens, que, òbviamente, a mecanização proporciona, como a economia de tempo e de pessoal. Convém ressaltar que a interrupção de tais serviços, uma vês que a repartição não possui o pessoal necessário para realizá-las diretamente, comprometeria substancialmente suas atividades nomais. Por outro lado, a falta de renovação de tal contrato não apenas para o serviço em causa traria conseqüências graves, mas para todo o Ministério, pois, entre os trabalhos de que o S. E. P. se incumbe, mercê do equipamento alugado, destaca-se o serviço de Pagamento do pessoal do Ministério, cuja complexidade e relevância dispensa maior justificação.

A dotação em aprêço destina-se às despesas de qualquer natureza, mormente de pessoal, com apuração, interpretação de dados estatísticos. Torna-se indispensável a majoração proposta, afim de que o serviço possa não só atender satisfatòriamente a suas tarefas como ampliar seu campo de ação, realizando outros trabalhos mecanizados, tais como o de contabilidade etc.

As restantes rúblicas desta verba integram o orçamento de custeio que, pràticamente, corresponde ao do exercício em curso.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA — Cr$ 14.940.916,00

O Serviço de Informação Agrícola foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, **com o nome de Serviço de Publicidade** Agrícola, tendo sido transformado, pelo Decreto-lei n.º 2.094, de 28-3-40, em Serviço de Informação Agrícola. Seu primeiro regimento foi baixado nessa época, tendo sido aprovado pelo Decreto n.º 6.075, de 14-8-40, que definiu as atribuições do Serviço.

Pelo Decreto-lei n.º 6.914, de 29-9-44, passou a chamar-se Serviço de Documentação. Em 6-9-46, pelo Decreto-lei n.º 9.79[illegible] voltou a denominar-se Serviço de Informação Agrícola; obedece ao regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.380, de 10-[illegible]-46.

O mencionado Decreto-lei n.º 6.914, incorporou-lhe a Biblioteca que integrava o Departamento de Administração.

Sua organização é atualmente a seguinte:

Diretor;
Biblioteca;
Gabinete de Cinematografia;
Seção de Clubes Agrícolas;
Seção de Divulgação;
Seção de Documentação;
Seção de Informações;
Seção de Publicações;
Secretaria.

Por principais dependências, são suas atribuições as seguintes:

a) Seção de Documentação, incumbida de coligir, ordenar, classificar, guardar e conservar documentos, textos e dados estatísticos e descritivos referentes às atividades do Ministério e à produção animal, vegetal e mineral, bem como de elaborar o relatório do Ministro, de acôrdo com as instruções que dêste receber;

b) Seção de Informações, que se incumbe de prestar ao público informações, esclarecimentos e instruções sôbre as atividades do Ministério e a produção animal, vegetal e mineral; realizar, em cooperação com os órgãos do Ministério, campanhas publicitárias no sentido de incrementar e aperfeiçoar as atividades da produção animal, vegetal e mineral; divulgar matéria informativa e noticiosa que contribua para maior difusão de conhecimentos sôbre as atividades do Ministério e realizar exposições sôbre assuntos agrícolas e as atividades do Ministério;

c) Seção de Publicações, incumbida de editar obras e folhetos sôbre assuntos agrícolas, inclusive os elaborados pelas repartições do Ministério, promovendo a reedição atualizada dos trabalhos esgotados; traduzir e editar publicações estrangeiras que sejam julgadas de interêsse; adquirir publicações sôbre assuntos agrícolas cuja publicidade interesse ao Ministério, efetuando ou promovendo a sua distribuição; efetuar e promover a distribuição de publicações editadas pelo Ministério.

d) Gabinete de Cinematografia, encarregado de confeccionar filmes e fotografias instrutivos sôbre assuntos agrícolas e indústrias rurais, distribuindo-os ou providenciando a venda dos mesmos, bem como de fazer os registros cinematográfico e fotográfico dos aspectos e fatos relacionados com as atividades do Ministério e de coligir, organizar, guardar e conservar filmes sôbre assuntos referentes às atividades do mesmo Ministério.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.923.000	2.099.480	2.099.480	—
	1.923.000	2.099.480	2.099.480	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	892.800	1.502.160	1.502.160	—
06 — Diaristas	258.120	407.220	407.220	—
Total da Consignação 2	1.150.920	1.909.380	1.909.380	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	42.000	42.000	42.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 3	48.000	48.000	48.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	20.000	20.000	20.000	—
21 — Diárias	50.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 4	70.000	80.000	80.000	—
Total da Verba 1	3.191.920	4.136.860	(1) 4.136.860	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000	100.000	100.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	110.000	80.000	80.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1	1.210.000	1.300.000	1.800.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	140.000	150.000	150.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	30.000	3.000	3.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	30.000	30.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	350.000	350.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	90.000	90.000	
27 — Sementes e mudas de plantas .	60.000	80.000	80.000	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	35.000	35.000	
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	10.000	10.000	
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	615.000	768.000	768.000	
Total da Verba 2	1.525.000	2.068.000	(2) 2.568.000	+ 500.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	40.000	20.000	20.000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	1.056	1.056	1.056	
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	9.000	25.000	25.000	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	6.000	6.000	6.000	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	40.000	40.000	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	60.000	60.000	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.200.000	3.150.000	3.500.000	+ 350.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	12.000	6.000	6.000	—
13 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	12.000	13.000	13.000	—
Total da Consignação 1	3.370.056	3.321.056	3.671.056	+ 350.000
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
19 — Contribuições				
1) À Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul para distribuição às suas filiadas	300.000	—	—	—
2) À Federação das Associações Rurais de Santa Catarina para redistribuição às suas filiadas	300.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
3) À Federação das Associações Rurais de São Paulo para redistribuição às suas filiadas	300.000	—	—	—
4) Às Associações e Sociedades Rurais para seus serviços de informação agrícola conforme discriminação em orçamento	1.800.000	—	—	—
Total da s/c 19	2.700.000	—	—	—
Total da Consignação 2	2.700.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
47 — Serviços educativos e culturais				
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisições de jornais diários e ainda para pagamento de colaboração de qualquer natureza	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
2) Documentação da vida rural	300.000	300.000	300.000	—
3) Custeio da campanha de clubes agrícolas	1.300.000	1.500.000	1.500.000	—
4) Rádio-difusão rural	600.000	600.000	600.000	—
5) Realização de semanas ruralistas, cursos de educação rural e missões ruralistas	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
6) Economia doméstica e indústrias rurais	160.000	160.000	160.000	—
Total da s/c 47	4.360.000	4.560.000	4.560.000	—
Total da Consignação III	4.360.000	4.560.000	4.560.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 4	2.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 3	10.432.056	7.886.056	(3) 8.236.056	+ 350.000

RESUMO

	1951	1952	Proposta para 1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	3.191.920	4.136.860	4.136.860	—
Verba 2 — Material	1.825.000	2.068.000	2.568.000	+ 500.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.432.056	7.886.056	8.236.056	+ 350.000
Total	15.448.976	14.090.916	14.940.916	+ 850.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A tabela de diaristas do S.I.A., para 1953, é a que se segue, com os respectivos salários:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
6	Mestre Artífice	76,00	136.800,00
2	Mestre Artífice	61,00	36.600,00
3	Artífice	71,00	63.900,00
1	Artífice	60,00	18.000,00
1	Artífice	57,00	17.100,00
4	Artífice	52,00	62.400,00
2	Artífice (1 vago)	50,00	30.000,00
1	Auxiliar de Serviços	60,00	18.000,00
1	Auxiliar de Serviços	52,00	15.600,00
1	Mensageiro	29,40	8.820,00
			407.220,00

Em relação ao pessoal permanente e mensalista encontram-se centralizadas, na Divisão do Pessoal, como encargos gerais do ministério, as despesas correspondentes. O orgão supra dispõe, ainda, das seguintes funções gratificadas, de acordo com os Decretos-leis nº 7.054, de 16-11-44 e 8.630, de 10-1-46.

		Cr$
5	Chefe de Seção	27.000,00
1	— Chefe de Biblioteca	5.400,00
1	Chefe de Gabinete de Cinematografia	5.400,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
8		42.000,00

As restantes rubricas constantes dessa verba conservam-se em níveis idênticos aos do orçamento em curso.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Dos instrumentos de divulgação que tem utilizado o S.I.A. sem dúvida a cinematografia situa-se como um dos principais. Não será desnecessário frizar os aspectos fundamentais da utilização de cinema como elementos de informação, de documentação e mesmo de educação das massas, sobretudo em se tratando das populações rurais. Modernamente, em todo o mundo, o ensino visual coloca-se à frente das campanhas de educação e no meio rural, sua ação é decisiva. Assim, o S.I.A. tem incluido nos seus programas de trabalhos o desenvolvimento do seu gabinete de Cinematografia, preparando, de acôrdo com os recursos existentes, filmes documentários e educativos sôbre assuntos ligados à produção agro-pecuária do país. Não resta duvida que ésses filmes, organizados sob o plano de divulgação com base nas principais atividades agrárias do nosso povo, de objeto nitidamente educativo e cultural, tem contribuido para maior esclarecimento e melhoria dos processos racionais de cultivar o solo e criar animais, industrializar os produtos, etc.

Todavia, os filmes elaborados pelo S.I.A. são de 35 mm., o que significa que sua divulgação limita-se à projeção nos grandes cinemas de aparelhagem própria para películas dessa natureza.

Tem-se verificado, desde muito tempo, a necessidade de o S.I.A. aparelhar-se para preparar também filmes de 16mm., a fim de atender a uma série de circunstâncias fàcilmente verificáveis:

a) Hoje, em dia, existe no país uma larga disseminação de projetores de 16 mm., localizados — e isto é o mais importante, — em instituições educativas ou culturais do meio rural;

b) à medida que o ensino rural vai se desenvolvendo no país, com modernos requisitos pedagogicos, as escolas estão incluindo nos seus planos de construção, programas de ensino visual, utilizando em primeiro lugar o filme de 16 mm.

c) de modo geral, tôdas as repartições do Ministério ou das Secretarias de Agricultura dos Estados (seções de fomento, residências agrícolas, estações experimentais, inspetorias de defesa animal e vegetal, colônias agricolas, etc.), estão se aparelhando de máquinas de projeção de 16 mm. para exibição de filmes sôbre assuntos ligados à vida rural;

d) As escolas de agronomia e veterinária do país, as escolas de iniciação e aprendizagem agricolas, os institutos científicos, enfim, tôdas as entidades que se interessam pelos problemas rurais do país, utilizam, ou pelo menos, têm incluido nos seus planos, o uso do cinema, e, em todos os casos, o aproveitamento dos filmes de 16mm. é comum;

e) a propria extensão agricola em que o govêrno está tão empenhado tem que se valer de filmes de 16 mm. e nem podia ser de outra forma, pois as películas de 35 mm. exigindo

projetores caros e pesados, bem como ambientes amplos, não corresponderiam ao regime dos programas de extensão junto às populações rurais, particularmente nos pequenos povoados, nas vilas nas próprias fazendas e sítios.

A experiência indica que o Ministério da Agricultura deve aperelhar-se para preparar, êle mesmo, os seus filmes de 16 mm. e, inicialmente, a solução prática será a aquisição da aparelhagem completa da redução de filmes de 25 mm para 16 mm, de que trata a atual proposta.

Sem esta providência todos os filmes (35 mm) até agora preparados pela S.I.A. terão sua divulgação limitada aos cinemas da capital e grandes cidades, locais exatamente menos indicados para a sua exibição, pois seu objetivo principal é a população rural, é o homem que trabalha no campo, é o menino da escola rural, é aquele que vive ou que vai viver da agricultura. A atual proposta de aplicação dessa maquinária possibilitará realizar-se largo programa de redução de todos os atuais filmes existentes no S.I.A., bem como continuar a reduzir os que forem sendo elaborados em películas de 35 mm.

Essa, aliás, a única subconsignação majorada em tôda a verba de material, que atende vultosas despesas com aquisição de material elétrico, livros, matérias primas diversas etc., indispensáveis ao funcionamento dos clubes agrícolas, semanas ruralistas, Biblioteca Central do Ministério, serviços e publicações e inúmeras outras atividades relacionadas com a documentação e informação da vida rural.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os elevados preços das publicações e do papel para impressão indicam a elevação que ora se propõe na rubrica 09 dessa verba. E' de se assinalar, no entanto, que esta é também a única majoração que se pretende em serviços e encargos.

Tôdas as demais rubricas são mantidas em níveis idênticos aos do exercício vigente, inclusive a de Serviços Educativos e Culturais que constitui uma das bases fundamentais de trabalho no S.I.A. Por essa dotação atende-se aos programas específicos, conforme quadro acima, todos minuciosamente estudados à luz dos programas e meios disponíveis e, dêsse modo, julgados do mais alto interêsse para o Ministério, como complemento à campanha de fomento da produção. A sua finalidade é informar e orientar o homem do campo no manejo e trato da moderna agricultura, quer propiciando-lhe exposições e reuniões ruralistas para debates de assuntos técnicos ou programas madiofônicos interessantes e acessíveis, quer educando os joveis do interior no trato da terra por intermédio de centenas de clubes agrícolas ou, quer ainda, a todos oferecendo farta documentação relativa aos problemas agrícolas mais atuais e de mais significação para a economia brasileira.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com a finalidade de centralizar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país, teve inicialmente a seguinte organização: Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola, e Instituto de Experimentação Agrícola. Outros órgãos vieram, posteriormente, fazer parte do C.N.E.P.A.: o Instituto Nacional de Óleos, hoje Instituto de Óleos, a Escola Nacional de Veterinária, o Laboratório Central de Enologia, hoje Instituto de Fermentação, os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

A êsse texto legal, seguiu-se o regimento, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

De acôrdo com êsses diploma legais, o C.N.E.P.A. se constituiu dos seguintes órgãos:

a) Serviço de Administração;
b) Serviço Médico;
c) Biblioteca;
d) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, compreendendo:
 - Turma de Administração,
 - Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola;
 - Instituto de Química Agrícola;
 - Instituto de Óleos;
 - Instituto de Fermentação;
 - Instituto Agronômico do Norte;
 - Instituto Agronômico do Sul;
 - Instituto Agronômico do Nordeste;
 - Instituto Agronômico do Oeste;
 - Instituto Agronômico do Leste;

e) Superintendência de Edifícios e Parques.
f) Universidade Rural, que compreende:
 - Reitoria;
 - Escola Nacional de Agronomia;
 - Escola Nacional de Veterinária;
 - Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
 - Serviço Escolar;
 - Serviço de Desportos; e
 - Turma de Administração.

São finalidades do C.N.E.P.A., ministrar o ensino agrícola e veterinário, e executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país.

As atribuições de cada um dos órgãos do C.N.E.P.A. aparecem mais adiante, quando se apresentam êles individualmente, seguidos dos respectivos quadros de discriminação da despesa.

Serviço de Administração do C. N. E. P. A. — Cr$ 2.541.116,00

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Pessoal;
b) Seção de Material;
c) Seção de Orçamento;
d) Seção de Comunicações.

O Serviço, que tem por fim a execução, a coordenação e a orientação das atividades de administração geral do C.N.E.P.A., age articulado com o Departamento de Administração do Ministério, do qual recebe assistência técnica necessária à execução de suas atividades.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	496.740	496.740	496.740	—
Total da Consignação 1	496.740	496.740	496.740	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	—	—	158.400	—
05 — Mensalistas	267.000	158.400	158.400	—
06 — Diaristas	199.840	199.840	199.840	—
Total da Consignação 2	466.840	358.240	358.240	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	42.000	42.000	42.000	—
Total da Consignação 3	42.000	42.000	42.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	20.000	20.000	20.000	—
21 — Diárias	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 4	35.000	35.000	35.000	—
Total da Verba 1	1.040.580	931.980	(1) 931.980	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins 1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	—	5.000	—	— 5.000
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores: equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	38.000	97.000	—	— 97.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	30.000	—	—	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	35.000	30.000	— 5.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	103.000	157.000	50.000	— 107.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliograficas e de referência	60.000	50.000	50.000	
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	10.000	—	10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes		15.000	22.000	+ 7.000
20 — Sobressalentes de maquinas e de viaturas		10.000	10.000	
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	10.000	10.000	—
28 — Vestuarios, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	30.000	3.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2	260.000	265.000	282.000	+ 17.000
Total da Verba 2	363.000	422.000	(2) 332.000	— 90.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	58.000	58.000	58.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.536	1.536	1.536	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	6.600	6.600	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	700.000	700.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	56.000	56.000	56.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	13.200	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	3.000	3.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	190.000	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação I	593.736	1.070.136	1.170.136	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	2.000	2.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	140.000	105.000	105.000	—
Total da Consignação 10	140.000	107.000	107.000	—
Total da Verba 3	733.736	1.177.136	(3) 1.277.136	+ 100.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.040.580	931.980	931.980	—
Verba 2 — Material	363.000	422.000	332.000	— 90.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	733.736	1.177.136	1.277.136	+ 100.000
Total	2.137.316	2.531.116	2.541.116	+ 10.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do Decreto n.° 28.718, de 7-10-1950, as funções de mensalistas passaram a integrar a tabela única do Ministério, que se encontra centralizada na D. Pessoal, do mesmo modo que o Quadro do Pessoal Permanente. No tocante a diaristas, o S.A. dispõe de tabela própria que abaixo se discrimina:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Mestre Especializado	92,80	55.680,00
1	Mestre Especializado	76,00	22.800,00
2	Mestre Especializado	71,50	42.900,00
1	Mestre Especializado	71,00	21.300,00
1	Mestre Artífice	67,00	20.100,00
1	Mestre Artífice	63,00	18.900,00
1	Mestre Artífice	60,50	18.150,00
9			199.830,00

Na repartição em aprêço são gratificadas as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.° 7.398, de 19-3-45 :

1	Secretário do Diretor Geral	6.000,00
1	Chefe de Serviço	9.000,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
1	Chefe de Seção a Cr$ 4.200,00	16.800,00
1	Secretário do Chefe	4.200,00
8		42.000,00

Como se vê do quadro junto, tôdas as despesas de pessoal conservam os mesmos quantitativos do exercício em curso.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A expansão das atividades do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas [illegible]ronômicas reflete-se diretamente sôbre o Serviço de Administração, no seu movimen[illegible] [illegible]. Impõe-se, por êsse motivo, ligeiro reajustamento de algumas rubricas de [illegible]l que atenderão, tambem as oscilações dos preços das utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Assim como a estudada anteriormente, esta verba torna-se passivel [illegible] pequena alteração, na rubrica 14, a fim de que o serviço possa fazer face às despesas [illegible] instalação de uma mesa telefônica, conforme contrato já firmado e a qual atenderá [illegible] seguintes orgãos do K-47: Instituto de Biologia Animal, Hospital Veterinário e casas [illegible] dos Diretores. As demais rubricas não oferecem oscilações em relação ao atu[illegible] [illegible] e sua fixação baseia-se nas despesas efetivas da repartição no ultimo exercicio [illegible]rado.

Superintendência de Edifícios e Parques — Cr$ 12.552.114,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, teve suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

Diretamente subordinada ao Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Superintendência de Edifícios e Parques se incumbirá de:

a) executar os trabalhos de consertos e reparos dos veículos, aparelhos, máquinas e motores do C.N.E.P.A., zelando pela sua perfeita conservação, funcionamento e limpeza;

b) zelar pela conservação e limpeza de todos os edifícios e dependências do Centro;

c) manter o registro dos veículos que estacionam na garage ou nela fazem pernoite, bem como o contrôle estatístico das entradas e saídas dêsses veículos e do consumo do material usado nos mesmos;

d) manter organizado um arquivo de plantas de todos os edifícios e instalações do C.N.E.P.A.;

e) organizar, anualmente, o programa de obras e serviços necessários à boa conservação e funcionamento dos edifícios, parques, instalações, e veículos do Centro.

Em relação aos edifícios, instalações e parques situados no km. 47 competirá, ainda, à S.E.P.:

a) executar os trabalhos de obras, consertos e reparos dos edifícios, parques e instalações;

b) zelar pela unidade arquitetônica de todos os edifícios e demais dependências;

c) promover a conservação dos parques, sempre dentro dos preceitos da arquitetura paisagista;

d) superintender a vigilância diurna e noturna dos edifícios, instalações externas e parques;

e) zelar pela perfeita conservação e limpeza das rêdes de estradas, água, gás, eletricidade, esgotos, irrigação e drenagem e galerias de águas pluviais;

f) tomar prontas providências nos casos de incêndio e de acidentes que ocorram nas rêdes de instalações;

g) manter perfeitamente organizados os serviços de coleta e tratamento do lixo.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	138.480	440.520	440.520	—
Total da Consignação 1	138.480	440.520	440.520	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	89.520	241.080	241.080	—
06 — Diaristas	4.545.000	4.545.000	4.545.000	—
07 — Tarefeiros	1.307.920	1.307.930	1.307.930	—
Total da Consignação 2	5.942.450	6.094.010	6.094.010	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	16.200	16.200	16.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 3	36.200	36.200	36.200	—
Total da Verba 1	6.117.130	6.570.730	(1) 6.570.730	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	30.000	30.000	30.000	
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	800.000	—	— 800.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	2.660.000	620.000	—	— 620.000
5 — Tratores	—	490.000	490.000	
9 — Equipamentos mecânicos para estradas de rodagem .	—	90.000	90.000	
10 — Outras viaturas	—	36.000	36.000	—
Total de s c 02	2.660.000	2.036.000	616.000	— 1.420.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	450.000	200.000	200.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	100.000	100.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	150.000	150.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	60.000	60.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	3.195.000	2.651.000	1.231.000	— 1.420.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952			
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	40.000	40.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	60.000	60.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	1.560.000	1.200.000	1.300.000	+	100.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	1.000.000	1.400.000	+	400.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000	20.000		—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	90.000	120.000	120.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.400.000	1.500.000	1.200.000	—	300.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	100.000	100.000		—
27 — Sementes e mudas de plantas .	10.000	10.000	10.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	150.000	150.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	15.000	—	—		—
Total da Consignação 2	3.325.000	4.200.000	4.400.000	+	200.000
Total da Verba 2	6.520.000	6.851.000	(2) 5.631.000	—	1.220.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	384	834	384		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	200.000	350.000	+	150.000
Total da Consignação 1	150.384	200.384	350.384	+	150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou − da Proposta sôbre [illegible] Orçamento de 19[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	6.000	—		—		
Total da Consignação 10	6.000	—		—		—
Total da Verba 3	156.384	200.384	(3)	350.384	+	150.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	6.117.130	6.570.730		6.570.730		
Verba 2 — Material	6.520.000	6.851.000		5.631.000	−	1.220.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	156.384	200.384		350.384	+	150.000
Total	12.793.514	13.622.114		12.552.114	−	1.070.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com pessoal permanente e mensalista são centralizadas na Divisão do Pessoal como Encargos Gerais do Ministério. Em relação ao pessoal diarista, cada repartição possui sua propria tabela. Abaixo se transcreve a do órgão em apreço, com os salários correspondentes :

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
8	Mestre Especializado	103,20	24.768,00
4	Mestre Especializado	86,00	115.200,00
3	Mestre Especializado	90,00	81.000,00
1	Mestre Especializado	92,20	27.660,00
4	Mestre Especializado	88,00	106.560,00
1	Encarregado de Matterial	88,80	26.640,00
1	Mestre Especializado	86,00	25.800,00
1	Mestre Especializado	86,00	25.800,00
3	Mestre Especializado	85,00	76.500,00
1	Mestre Especializado	84,00	25.200,00
3	Mestre Especializado	79,00	71.100,00
1	Mestre Especializado	78,00	23.400,00
1	Mestre Especializado	78,00	23.400,00
4	Mecânico	78,00	93.600,00
4	Tratorista	76,80	92.160,00
3	Tratorista	76,00	68.400,00
20	Mestre Artifice	76,00	456.000,00
1	Encarregado de ferramenta	76,00	22.800,00
1	Mestre Especializado	74,00	22.200,00
4	Motorista	74,00	88.800,00
1	Mestre Especializado	72,80	21.840,00
4	Mestre Artifice	68,80	82.560,00
2	Tratorista	68,80	41.280,00
1	Fiscal de Matas	68,80	20.640,00
3	Feitor	68,80	61.920,00
1	Artifice	68,80	20.640,00
13	Motorista	68,80	268.320,00
3	Mecânico	68,80	61.920,00
1	Torneiro	68,80	20.640,00
3	Pedreiro	68,80	61.920,00
2	Operador de Substação	68,80	41.280,00
1	Operador de Usina	68,80	20.640,00
1	Assentador de Manilhas	68,80	20.640,00
4	Artifice	68,80	20.640,00
1	Mestre Artifice	65,60	19.680,00
1	Pedreiro	63,20	18.960,00
1	Feitor	63,20	18.960,00

7	Artífice	63,00	132.720,00
3	Bombeiro	63,20	56.880,00
4	Motorista	63,20	75.840,00
1	Lubrificador	63,20	18.960,00
1	Mestre Artífice	63,20	18.960,00
1	Artífice	61,20	18.360,00
2	Eletricista	60,00	36.000,00
1	Mestre Artífice	60,00	18.000,00
2	Pedreiro	59,80	35.880,00
3	Trabalhador	57,60	51.840,00
11	Mecânico	57,60	190.080,00
1	Vidraceiro	57,60	17.280,00
2	Guarda	57,60	34.560,00
1	Artífice	57,60	34.560,00
1	Auxiliar de Lustrador	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Bombeiro	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Caminhão	57,60	17.280,00
1	Ajudantte de Ferrador	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Eletricista	57.60	17.280,00
1	Eletricista	56,00	16.800,00
1	Pintor	56,00	16.800,00
1	Pedreiro	54,00	16.200,00
48	Trabalhador	52,40	754.560,00
6	Guarda	52,40	94.320,00
1	Servente	52,40	15.720,00
1	Guarda Material	52,40	15.720,00
2	Ajudante de Bombeiro	52,40	31.440,00
4	Auxiliar de Pedreiro	52,40	68.880,00
1	Auxiliar de Pintor	52,40	15.720,00
1	Operador de Usina	50,00	15.000,00
5	Trabalhador	40,00	60.000,00
1	Guarda material	40,00	12.000,00
1	Servente	40,00	12.000,00
			4.545.000,00

Como recursos para o pessoal ttarefeiro, propõe-se a mesma dotação consignada no exercício anterior. Indiça-se, a seguir, a natureza dos serviços executados à base de tarefa :

1 — Capina, limpeza e conservação de gramados com plantas de pequeno porte;
2 — Corte de grama à máquina manual e junção com ancinho;
3 — Corte de grama a alfange e junção com ancinho;
4 — Capina e limpeza de estradas ensaibradas ou macadamizadas;
5 — Coroamento, poda, colocação de tutores, amarração e tratamento de árvores;
6 — Capina e limpeza de gramados.

A Superintendência possui, ainda, as seguintes funções gratificadas, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 488, de 15-11-1948 :

		(Anuais) Cr$
1	Chefe da S.E.P.	12.000,00
1	Secretário	4.200,00
2		16.200,00

VERBA 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) e 3) Em se tratando de órgãos que tem a seu cargo tôda a parte referentte a transporte de funcionários, professôres e alunos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no km. 47 da antiga Rodovia Rio-São Paulo, bem como a conservação e fiscalização de parques, estradas, edifícios, residências, etc. em uma área de muitos milhares de quilômetros quadrados e distantes de quaisquer centros urbanos, justifica-se plenamente a majoração que se observa. É de se notar que apenas as rubricas do sistema básico de trabalho da S.E.P. mereceram aumento — Subconsignações 19 — Combustiveis, 20 Sobressalentes de máquinas e viaturas e 25 — Matérias Primas, tôdas da verba de material e 05 — Ligeiros reparos da verba de serviços e Encargos.

Tôdas as demais foram mantidas nos mesmos níveis do orçamento em curso.

Serviço Médico **Cr$ 2.821.092,00**

O Serviço Médico do C.N.E.P.A. foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943 e funciona, naquele centro, no quilômetro 47 da antiga rodovia São Pauo-Rio. Suas atribuições constam do Regimento do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11 de outubro de 1944, e são as seguintes:

I — Efetuar exames de sanidade e capacidade física para efeito de admissão de servidores do C.N.E.P.A., e quando convier, do pessoal de obras;

II — efetuar exames de sanidade e capacidade física dos candidatos à matrícula nas Escolas e Cursos;

III — realizar exames médicos periódicos dos estudantes e do pessoal em exercício no C.N.E.P.A.;

IV — proceder a exames médicos para contrôle de faltas dos alunos e servidores, bem como para efeito de licença e aposentadoria;

V — prestar assistência clínica, cirúrgica, dentária e farmacêutica aos estudantes e aos servidores e suas famílias, e, quando julgado conveniente, também ao pessoal para obras;

VI — promover a higiene dos locais de trabalho e de ensino;

VII — fiscalizar restaurantes, cafés e cantinas, e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios usados nos mesmos ou vendidos em estabelecimentos comerciais localizados no Centro ou em suas imediações.

VIII — estabelecer medidas preventivas contra acidentes e doenças profissionais;

IX — prestar socorro elementar em casos de acidente e promover as medidas complementares que se fizerem necessárias;

X — executar trabalhos de educação médico-sanitárias;

XI — efetuar exames biotipológicos e antropométricos que se fizerem necessários a S.P.P. e ao S.D.;

XII — colaborador com as autoridades sanitárias nas campanhas preventivas das endemias e epidemias locais;

XIII — colaborar com a Secão de Assistência Social da Divisão do Pessoal do D.A. do M.A., nos assuntos de sua competência, bem como os demais serviços federais correlatos.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	653.040	804.120	804.120	
06 — Diaristas	251.400	337.320	337.320	—
Total da Consignação 2	904.440	1.141.440	1.141.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	16.200	16.200	16.200	—
Total da Consignação 3	16.200	16.200	16.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
21 — Diárias	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação 4	—	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	1.007.400	1.247.400	(1) 1.247.400	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	300.000	—	— 300.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	45.000	20.000	20.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	15.000	15.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	7.500	7.500	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	193.000	12.000	12.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	100.000	100.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1	243.000	467.500	167.500	— 300.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	24.000	30.000	30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	3.000		3.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	45.000	16.000		16.000		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		30.000		30.000		—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	100.000	115.000		115.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	35.000		35.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	350.000		350.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.000		50.000		—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	30.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 2	579.000	649.000		649.000		—
Total da Verba 2	822.000	1.116.500	(2)	816.500	—	300.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	192	192		192		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	40.000		40.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	20.000		20.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	300.000	300.000		400.000	+	100.000
Total da Consignação 1	320.192	360.192		460.192	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
99 — Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Hospital e ambulatório	—	—		300.000	+	300.000
Total da Consignação 10	—	—		300.000	+	300.000
Total da Verba 3	320.192	360.192	(3)	760.192	—	400.00
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.007.400	1.247.400		1.247.400		—
Verba 2 — Material	822.000	1.116.500		816.500	—	300.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	320.192	360.192		760.192	+	400.000
Total	2.149.592	2.724.092		2.824.092	+	100.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas de pessoal do órgão em estudo mantém-se em bases idênticas às do exercício anterior, as quais atendem, satisfatòriamente, às suas atividades normais.

No que se refere a diaristas, a última tabela aprovada encerra as seguintes funções:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre Especializado	90,00	27.000,00
1	Mestre Artífice	85,00	25.500,00
1	Mestre Artífice	82,00	24.600,00
2	Mestre Artífice	79,00	47.400,00
1	Mestre Artífice	71,80	21.540,00
1	Mestre Artífice	70,00	21.000,00
1	Auxiliar de Serviços	70,00	21.000,00
2	Motorista	68,80	41.280,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Servente	45,00	13.500,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
1	Trabalhador	39,80	11.940,00
1	Atendente	44,00	13.200,00
1	Atendente	40,00	12.000,00
1	Atendente	38,00	11.400,00
1	Atendente (VAGO)	38,00	11.400,00
18			337.320,00

Conta, ainda, o Serviço Médico com as seguintes funções gratificadas de acôrdo com a Lei n.º 488, de 14-11-48:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Chefe do S. M.		12.000,00
1	Secretário		4.200
2			16.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Procurou-se, no órgão em aprêço, manter, tanto quanto possível, as dotações das verbas de Pessoal e Material, a fim de que as de Serviços e Encargos, que melhor atendem ao tipo de trabalho executado por êsse Serviço, pudessem ser reforçadas nos itens fundamentais. Êste o critério adotado em relação à proposta do Serviço Médico, e, de modo geral, à de todo o Ministério. Daí a sua manutenção para 1953.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os trabalhos afetos ao S. Médico têm aumentado, qualitativa e quantitativamente, de maneira muito intensa, nos últimos anos, como reflexo da fixação das populações no Km-47 da Rodovia São Paulo — Rio e do natural desenvolvimento das atividades do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. Dêsse modo, impõe-se o reajustamento das rubricas consideradas essenciais para o bom funcionamento dos serviços médicos. Entre essas, detacam-se a de Serviços Clínicos, por onde correrão despesas de honorários de médicos especialistas e enfermeiros não constantes das tabelas de pessoal, e a inclusa na subconsignação 99 — Diversos, que se destina a reforçar o orçamento de custeio da repartição. A sua inclusão em Serviços e Encargos, decorre da flexibilidade e rapidez de movimentação dos recursos orçamentários que essa verba permite, indispensável ao S. Médico, dada a natureza das suas atribuições.

Universidade Rural

A Universidade Rural, criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943, compreende os seguintes órgãos:

a) Conselho Universitário;
b) Escola Nacional de Agronomia;
c) Escola Nacional de Veterinária;
d) Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
e) Serviço Escolar;
f) Serviço de Desportos.

Suas principais finalidades são as seguintes:

a) promover e estimular o progresso do ensino da agronomia e da veterinária em todos os seus graus;

b) ministrar o ensino superior da agronomia e da veterinária;

c) promover cursos para formação de especialistas e pesquisadores;

d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos da atividade rural;

e) promover cursos de extensão e congêneres para agricultores e criadores;

f) cooperar com o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, nos trabalhos de pesquisas relacionados com as atividades das Escolas e Cursos.

Reitoria da Universidade Rural — Cr$ 384.120,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	132.000	132.000	132.000	—
Total da Consignação 1	132.000	132.000	132.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	246.720	246.720	246.720	—
Total da Consignação 2	246.720	246.720	246.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	5.400	5.400	5.400	—
Total da Consignação 3	5.400	5.400	5.400	—
Total da Verba 1	384.120	384.120	(1) 384.120	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As dotações de pessoal permanente e mensalista da Reitoria encontram-se centralizadas na Divisão do Pessoal, como Encargos Gerais do Ministério.

Em relação a funções gratificadas, dispõe o órgão supra de Cr$ 5.400,00 anuais para atender aos dispêndios com a função de Secretário do Reitor, de conformidade com o Decreto-lei nº 7.398, de 1945.

Escola Nacional de Agronomia — Cr$ 7.287.072,00

O ensino agronômico foi instituído pelo Decreto n.º 8.319, de 20-10-910. Em 1911, pelo Decreto n.º 8.970, o govêrno brasileiro criou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, de que resultou a atual Escola Nacional de Agronomia, criada pelo Decreto n.º 23.857, de 8-2-34.

Pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, a Escola passou a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Em 1943 foi o C. N. E. P. A. reorganizado (Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43), sendo criada a Universidade Rural, em que se integrou então a Escola Nacional de Agronomia.

A Escola Nacional de Agronomia tem por principal finalidade ministrar a instrução superior profissional e técnica, referente à agronomia, diplomando agrônomos para o exercício da profissão em todo o país, de acôrdo com o Decreto n.º 23.916, de 12-10-33, que regula o exercício da profissão agronômica. No que diz respeito à organização dos cursos, disciplina, corpo docente e condições para admissão ao primeiro ano, serve de padrão para as demais escolas de agronomia do país.

A Escola Nacional de Agronomia compreende:

a) Congregação;
b) Conselho Técnico;
c) Diretório Acadêmico.
d) Associação Atlética Acadêmica;
e) Campo de demonstrações agrícolas.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.446.800	2.347.440	2.347.440	—
Total da Consignação 1	2.446.800	2.347.440	2.347.440	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.678.440	2.496.240	2.496.240	—
06 — Diaristas	1.438.800	1.456.800	1.456.800	—
Total da Consignação 2	3.117.240	3.953.040	3.953.040	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	5.400	5.400	5.400	—
15 — Gratificação de magistério	207.000	204.000	204.000	—
Total da Consignação 3	212.400	209.400	209.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	30.000	30.000	30.000	—
21 — Diárias	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 4	40.000	40.000	40.00	—
Total da Verba 1	5.816.440	6.549.880	(1) 6.549.880	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000	50.000	55.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias bandeiras; instrumentos de música	20.000	40.000	—	— 40.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	10.000	10.000	
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	60.000	60.000	
14 — Objetos históricos e obras de arte; especimens e outtras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000	5.000	5.000	
Total da Consignação 1	175.000	165.000	130.000	— 35.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	10.000	10.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	50.000	80.000	+ 30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	220.000	220.000	220.000	
Total da Consignação 2	260.000	280.000	310.000	+ 30.000
Total da Verba 2	435.000	445.000	(2) 440.000	— 5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	192	192	192	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	40.000	40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	172.000	172.000	172.000	—
Total da Consignação 1	222.192	212.192	212.192	—
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) Ao Diretório Acadêmico ..	32.0000	32.000	32.000	—
Total da Consignação II	32.0000	32.000	32.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
45 — Seleção de pessoal				
1) Concursos e Provas	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 3	50.000	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
Total da Consignação 10	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
Total da Verba 3	306.192	296.192	(3) 297.192	+ 1.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.816.440	6.549.880	6.549.880	—
Verba 2 — Material	435.000	445.000	440.000	— 5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos .	306.192	296.192	297.192	+ 1.000
Total	6.557.632	7.291.072	7.287.072	— 4.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Mantem-se, para 1953, as dotações de pessoal da Escola, que atendem ao pessoal permanente e diarista, êste último discriminado conforme tabela abaixo:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Mestre Especializado	90,00	54.000,00
1	Mestre Especializado	85,00	25.500,00
1	Mestre Especializado	82,00	24.600,00
2	Mestre Especializado	80,00	48.000,00
5	Mestre Artífice	76,00	114.000,00
3	Encarregado de Turma	70,00	63.000,00
2	Tratoristas	70,00	42.000,00
4	Tratoristas	68,00	81.600,00
1	Tratorista	64,00	19.200,00
2	Tratoristas	64,00	38.400,00
2	Tratoristas	63,50	38.100,00
1	Tratorista	62,80	18.840,00
13	Tratoristas	60,00	234.000,00
6	Trabalhador	58,00	104.400,00
2	Trabalhador	56,00	33.600,00
19	Trabalhador	54,00	307.800,00
6	Trabalhador	52,00	93.600,00

3	Trabalhador	52,40	47.160,00
3	Trabalhador	50,00	45.000,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
80			1.456.800,00

Tôdas as demais rubricas encontram-se, por suficientes, em níveis idênticos às do exercício em curso

VERBAS 2 — MATERIAL e 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) **Do mesmo modo que a verba anterior,** nestas também não se verificam alterações nos quantitativos, em relação ao exercício corrente, dignas de nota. Trata-se de despesas típicas de custeio da Escola, fixadas de acôrdo com as despesas efetivamente **realizadas nos exercícios anteriores.**

E' de se notar que as subvenções concedidas ao Diretório Acadêmico, por fôrça de legislação recente, passaram à categoria de auxílios, encontrado-se todavia, inalterados os seus totais.

Escola Nacional de Veterinária Cr$ 3.558.592,00

Criada pelo Decreto n.º 23.858, de 8-2-34, a Escola Nacional de Veterinária tem por objetivo a formação de veterinários.

A principal finalidade da Escola é ministrar o ensino superior de veterinária, de acôrdo com as disposições regulamentares e regimentais, diplomando profissionais de uma das carreiras essenciais ao Ministério da Agricultura.

A Escola Nacional de Veterinária compreende:

a) Congregação;
b) Conselho Técnico;
c) Diretório Acadêmico;
d) Associação Atlética Acadêmica.

A Escola tem sob sua dependência o Hospital Veterinário.

Quadro analítico de comparação da despêza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.720.800	1.720.800	1.720.800	—
Total da Consignação 1	1.720.800	1.720.800	1.720.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	947.400	1.072.320	1.072.320	—
06 — Diaristas	313.080	140.280	140.280	—
Total da Consignação 2	1.260.480	1.212.600	1.212.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	5.400	—	—	—
15 — Gratificação de magistério	144.000	144.000	144.000	—
Total da Consignação 3	149.000	140.000	144.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	30.000	15.000	15.000	—
21 — Diárias	10.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 4	40.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	3.170.680	3.107.400	(1) 3.107.400	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	25.000	50.000	55.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	30.000	—	— 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — **Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino**	100.000	10.000	10.000		—
12 — **Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico**		40.000	40.000		—
14 — **Objetos históricos e obras de arte, espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza**	5.000	5.000	5.000		
Total da Consignação 1	140.000	135.000	110.000	—	25.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — **Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários** .		13.000	13.000		
17 — **Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência**	10.000	10.000	10.000		—
25 — **Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação**	30.000	50.000	55.000	+	5.000
26 — **Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral**	150.000	150.000	150.000		—
Total da Consignação 2	190.000	223.000	228.000	+	5.000
Total da Verba 2	330.000	358.000 (?)	338.000		20.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — **Assinatura de órgãos oficiais** ..	192	192	192		—
05 — **Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis**	30.000	35.000	35.000		—
Total da Consignação 1	30.192	35.192	35.192		—
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios					
1) Ao Diretório Acadêmico ..	23.000	23.000	23.000		
Total da Consignação 2	23.000	23.000	23.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
45 — Seleção de pessoal				
1) Concursos e Provas	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação III	50.000	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	5.000	— 1.000
Total da Consignação 10	6.000	6.000	5.000	— 1.000
Total da Verba 3	109.192	114.192	(3) 113.192	— 1.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.170.680	3.107.400	3.107.400	—
Verba 2 — Material	330.000	358.000	338.000	— 20.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	109.192	114.192	113.192	— 1.000
Total	3.609.872	3.579.592	3.558.592	— 21.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As funções de mensalista do órgão em estudo, de conformidade com o disposto no Decreto nº 28.718, de 7-10-1950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério. Esta, juntamente com o quadro permanente, acha-se centralizada na Divisão do Pessoal, como Encargos Gerais do Ministério.

Quanto a diaristas, a última tabela aprovada encerra as seguintes funções :

	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1 Mestre Artífice	81,40	24.420,00
2 Mestre Artífice	76,00	45.600,00
1 Artífice	68,80	20.640,00
1 Artífice	63,20	18.960,00
1 Artífice	52,20	15.660,00
1 Artífice	50,00	15.000,00
		140.280,00

Como se vê do quadro de que resultam estas notas, as despesas de pesosal não oferecem oscilações em confronto com os quantitativos inscritos no orçamento em curso.

VERBAS: 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) Não se tornaram necessárias modificações em todo o orçamento de custeio da Escola de Veterinária, podendo a mesma, com os recursos de que dispõe, atender perfeitamente às suas atividades normais em 1953. Êsse o fundamento para a fixação de suas dotações, as quais se estribam, em especial, nas despesas realizadas nos exercícios anteriores.

Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão . Cr$ 2.160.152,00

Criados pelo Decreto-lei n.º 1.514, de 16-8-39, foram regulamentados pelo Decreto n.º 4.530, da mesma data, os da Escola Nacional de Agronomia, e pelo Decreto n.º 5.637, de 16-5-40, os da Escola Nacional de Veterinária. Foram reorganizados em 1942, pelo Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de fevereiro, e o Decreto n.º 8.741, de 11 do mesmo mês, deu-lhes novo regulamento.

Os principais pontos visados na reorganização podem ser assim resumidos:

a) desdobramento de cursos para atender a modalidades de várias carreiras;

b) matrícula ex-officio para os funcionários técnicos da classe final das carreiras gerais e para os que requererem transferência de carreira;

c) alteração dos períodos didáticos para satisfazer às necessidades do ensino nos vários cursos;

d) instituição de um conselho técnico, órgão de orientação técnica e didática;

e) obrigatoriedade da apresentação de trabalho dos alunos, no fim de cada curso, de acôrdo com as respectivas tendências e sob orientação do professor;

f) extensão da matrícula a técnicos estaduais e municipais e a professores de escolas de agricultura e veterinária e de aprendizados agrícolas, assim como a quaisquer pessoas que satisfaçam as exigências regulamentares;

g) melhor recrutamento de professores;

h) instituição de prêmios de viagem ao estrangeiro para cinco alunos, anualmente classificados em primeiro lugar nos diversos cursos.

Os cursos necessários aos ocupantes de cargos das carreiras gerais para ingresso nas carreiras especializadas, são normalmente ministrados a funcionários efetivos, expedindo-se certificado de habilitação aos aprovados. O regulamento estabelece, além disso, a realização de cursos avulsos, destinados a promover o estudo de assuntos gerais ou especializados.

Para atender ao primeiro objetivo são ministrados os seguintes cursos regulares de aperfeiçoamento: agrônomo biologista, agrônomo cafeicultor, agrônomo ecologista, técnico de educação rural, agrônomo do fomento agrícola, agrônomo fruticultor, agrônomo fitossanitarista, agrônomo de plantas têxteis, agrônomo silvicultor, biologista, economista rural, enologista, inspetor de produtos de origem animal, químico agrícola, técnico em caça e pesca, veterinário sanitarista e zootecnista. Todos êsses cursos deverão ser mantidos em 1952, juntamente com os seguintes cursos avulsos: auxiliar de zoologia, aradores e tratoristas, auxiliar em caça e pesca, botânica (prático-teórico-técnico), botânica (prático-teórico-popular) e botânica (sistemática), classificação dos produtos de origem vegetal e animal, classificador e avaliador de quartzo e mica, cirurgia veterinária de guerra, documentação e divulgação agrícola, enfermagem veterinária, entomotaxia, fabrico de álcool industrial e potável, inseminação artificial, inspeção de produtos de origem animal, inspeções sanitárias e indústria de laticínios, horticultura, matemática aplicada à química, meteorologia para inspetores, meteorologia para observadores, práticos rurais, previsão do tempo, sericicultura, técnica de laboratório (física e química), fitopatologia, microbiologia, agrícola e micologia sistemática, topografia, devendo ser concluídos outros cursos iniciados.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	43.440	43.440	61.920	+ 18.480
05 — Mensalistas	218.280	225.240	225.240	—
Total da Consignação 2	261.720	268.680	287.160	+ 18.480
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	22.800	22.800	22.800	—
Total da Consignação 3	22.800	22.800	22.800	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	200.000	200.000	200.000	—
21 — Diárias	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	220.000	220.000	220.000	—
Total da Verba 1	504.520	511.480	(1) 529.960	+ 18.480
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	23.000	23.000	28.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	28.000	8.000	—	— 8.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	5.000	5.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	—	45.000	+ 45.000
Total da Consignação 1	101.000	36.000	78.000	+ 42.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários .	—	2.000	2.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	10.000	10.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	40.000	42.000	47.000	—
Total da Verba 2	141.000	78.000	(2) 125.000	+ 47.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	192	192	192	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	10.192	5.192	5.192	
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Honorários por aula	1.500.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 3	1.500.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
Total da Verba 3	1.510.192	1.005.192	(3) 1.505.192	+ 500.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	504.520	511.480	529.960	+ 18.480
Verba 2 — Material	141.000	78.000	125.000	+ 47.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.510.192	1.005.192	1.505.192	+ 500.000
Total	2.155.712	1.594.672	2.160.152	+ 565.480

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os cursos disporão, em 1953, de dotações de pessoal contratado e mensalista idênticas às do orçamento vigente, encontrando-se as mesmas centralizadas nos Encargos Gerais do Ministério.

Conforme Decretos ns. 4.083, de 4-2-42, e 5.916, de 10-11-43, são gratificadas nos C.A.E.E. as seguintes funções :

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	10.800,00
1	Assistente	6.600,00
1	Secretário	5.400,00
3		22.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Propõe-se, para o exercício próximo vindouro, as mesmas dotações de 1952, as quais atendem satisfatoriamente às necessidades de rotina dos Cursos, no tocante a material permanente e de consumo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Com a transferência da Universidade Rural, da qual são parte integrante os Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, para as suas novas instalações no Km 47 da Rodovia Rio-São Paulo, em fins de 1947, a atuação dos cursos avulsos e de extensão universitária, no meio rural da Baixada Fluminense assumiu importância indiscutível, não só em relação ao plano geral de produção e de defesa agropecuária do Ministério da Agricultura, como também ao desenvolvimento da obra que a Universidade Rural deverá realizar, no sentido do seu integral aproveitamento, inicialmente, pelos agricultores da região (Baixada Fluminense) e, posteriormente, pelos de todo o Estado do Rio e de outros Estados da Federação. Assim, em novas instalações serão ministrados, no maior número possível, cursos avulsos e de

extensão universitária, com o fito de educar e treinar a população rural adulta, principalmente no que diz respeito às culturas permanentes e anuais da Baixada, culturas irrigadas, conservação do solo, mecanização da lavoura, avicultura, apicultura, sericicultura, formação de aradores, tratoristas, práticos rurais, viveiristas, florestadores, etc. A atuação dos cursos se fará sentir, também, em outros Estados, para atender aos reclamo dos planos traçados pelo Ministério, em colaboração com os Postos Agropecuários, diretamente em contato com o meio rural. Os resultados que se vêm obtendo com a realização de tais cursos têm sido grandemente vantajosos, neles se achando matriculados, atualmente, cêrca de um milhar de alunos.

Cumpre ressaltar, que, nos cursos regulares, compulsòriamente realizados para os ocupantes das classes finais das carreiras gerais, com o fim de ingresso nas carreiras especializadas, o custo de um aluno habilitado se eleva a mais de Cr$ 30.000,00, enquanto que, nos cursos de extensão não atinge a Cr$ 1.000,00. Parece, portanto, plenamente justificável a dotação de Cr$ 1.500.000,00 proposta, tendo-se em vista a importância que assumirá no preparo do pessoal técnico e de operários especializados para a execução do vasto plano de produção e defesa agropecuária que o Ministério da Agricultura se propõe converter em realidade.

O programa de trabalho elaborado pelos cursos, para 1953, é o que abaixo se discrimina:

CURSOS REGULARES

DISCIPLINAS	Nº de semanas	Prof.	Assist.º	Nº de horas	Importância Cr$
1 Biologia Geral	48	1	1	288	21.600,00
2 Inseticidas e fugicidas	48	1	1	288	14.400,00
3 Entomologia Agrícola	48	1	1	288	21.600,00
4 Botânica	48	1	1	288	21.600,00
5 Fitopatologia	48	1	–	288	14.400,00
6 Estatística	48	1	–	288	14.400,00
7 Genética	48	1	1	288	21.600,00
8 Solos	48	1	1	288	21.600,00
9 Química Agrícola	48	1	1	288	21.600,00
10 Cafeicultura	48	1	–	288	14.400,00
11 Meteorologia e Climatologia	48	1	1	288	21.600,00
12 Ecologia Agrícola	48	1	–	288	14.400,00
13 Administração Escolar	48	1	–	288	14.400,00
14 Economia Rural C.T.E.R.	48	1	–	288	14.400,00
15 Economia rural e Ag. Econômica	48	1	–	288	14.400,00
16 Prática de ensino	48	1	–	288	14.400,00
17 Culturas especiais	48	1	1	288	21.600,00
18 Economia e sociologia rural	48	1	–	288	14.400,00
19 Técnica de Fomento	48	1	–	288	14.400,00
20 Máquinas Agrícolas e motores	48	1	1	288	21.600,00
21 Publicidade e propaganda	48	1	–	288	14.400,00
22 Fruticultura	48	1	–	288	14.400,00
23 Pomologia	48	1	–	288	14.400,00
24 Tec. Classif. Têxteis	48	1	–	288	14.400,00
25 Tecnologia Florestal	48	1	–	288	14.400,00
26 Tecnologia Ind. Aplicada	48	1	1	288	21.600,00
27 Silvicultura	48	1	1	288	21.600,00
28 Imunologia	48	1	1	288	21.600,00
29 Microbiologia geral e deter.	48	1	1	288	21.600,00
30 Legislação fitossanitária	48	1	–	96	4.800,00
31 Cultura plantas têxteis	48	1	–	288	14.400,00
32 Anatomia patológica	48	1	1	288	21.600,00
33 Química analítica	48	1	1	288	21.600,00
34 Química Orgânica e Biológica	48	1	1	288	21.600,00
35 Físico-Química	48	1	1	288	21.600,00
36 Pesquisas econômicas sociais	48	1	–	288	14.400.00
37 Sociologia rural e téc. invest.	48	1	–	288	14.400,00
38 Estatística e legislação	48	1	–	288	14.400,00
39 Classif. Padroniz. Agropecuária	48	1	1	288	21.600,00
40 Ampeolografia	48	1	–	288	14.400,00
41 Enologia	48	1	–	288	14.400.00
42 Viticultura	48	1	–	288	14.400,00
43 Inspeção gado vivo	48	1	1	288	21.600.00
44 Química aplicada	48	1	–	288	14.400,00
45 Téc. inspeção de carnes	48	1	1	288	21.600,00
46 Téc. inspeção de leite	48	1	1	288	21.600,00
47 Microbiologia aplicada	16	1	–	96	4.800,00
48 Análises agrícolas	48	1	1	288	21.600,00
49 Bioquímica	48	1	1	288	21.600,00
50 Zoologia	48	1	–	288	14.400,00

51 Biologia aplic. faunas	48	1	–	288	14.400,00
52 Piscicultura	48	1	–	288	14.400,00
53 Tecnologia insp. prod. caça	48	1	–	288	14.400,00
54 Tecnologia agrícola	48	1	1	288	21.600,00
55 Doenças parasit. and. domést.	48	1	1	288	21.600,00
56 Doenças infecto-contagiosas	48	1	1	288	21.600,00
57 Patologia e clínica cirúrgica	48	1	1	288	21.600,00
58 Avicultura	48	1	–	96	4.800,00
59 Siricicultura	16	1	–	96	4.800,00
60 Apicultura	16	1	–	96	4.800,00
61 Culturas, plantas forrageiras	48	1	–	288	14.400,00
62 Zootecnia especial	48	1	1	288	21.600,00
63 Zootecnia geral	48	1	–	288	14.400,00
					1.060.800,00

CURSOS AVULSOS

DISCIPLINAS	Nº de semanas	Prof.	Assist.º	Nº de horas	Importância Cr$
1 Classif. Prod. Orig. An. Veg.	24	1	3	1.008	61.200,00
2 Práticas rurais	27	3	–	486	24.300,00
3 Inspetor de Crédito Agr.	26	3	2	468	31.200,00
4 Auxiliar de Zoologia	32	1	1	192	14.400,00
5 Fisiologia Vegetal	25	1	–	150	7.500,00
6 Meteorologia	38	2	–	288	11.400,00
7 Inseminação art. B. Horiz.	6	1	–	72	3.600,00
8 Horticultura	36	4	–	432	21.600,00
9 Fruticultura	40	2	–	160	8.900,00
10 Revisão Naturalista	20	2	4	480	48.000,00
11 Avicultura	20	1	1	120	9.000,00
12 Aradores e Tratorista	12	1	1	144	10.800,00
13 Genética	25	1	–	150	7.500,00
14 Técnica lab. fis.-químico	32	2	2	768	57.600,00
15 Rev. Curso de Habilitação	16	5	–	960	48.000,00
16 Sociologia	8	1	–	16	800,00
17 Inseminação Artificial Deodoro	18	1	1	216	16.200,00
18 Prático Eng. Rural	12	4	1	574	32.300,00
19 Prático de combate à saúva	8	2	–	96	4.800,00
					428.400,00

O aumento de Cr$ 500.000,00, que se propõe para 1953, justifica-se em face da majoração dos horários de aulas, que passaram, de Cr$ 50,00 para Cr$ 100,00, por fôrça da Lei nº 1.792, de 6-1-1950.

Serviço Escolar (U. R.) — Cr$ 8.115.910,00

O Serviço Escolar, criado, pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, diretamente subordinado à Universidade Rural do C. N. E. P. A., centraliza atribuições comuns aos setores daquela Universidade, quer sejam as de administração escolar, quer as de formação cultural e recreação dos alunos, quer as de orientação e seleção profissional, bem como as de cozinha, dispensa, refeitórios e lavanderia; esta últimas encontram-se, no momenti, entregues à administração particular (Cooperativa de Consumo do km. 47).

Compõe-se de :

a) Seção de Atividades Curriculares :
b) Seção de Atividades Extracurriculares ;
c) Seção de Orientação Profissional ; e
d) Zeladoria.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	398.280	211.560	211.560	—
Total da Consignação 1	398.280	211.560	211.560	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	329.040	841.870	841.870	—
06 — Diaristas	1.886.400	1.886.400	1.886.400	—
Total da Consignação 2	2.215.440	2.728.270	2.728.270	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	30.600	30.600	30.600	—
Total da Consignação 3	30.600	30.600	30.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	15.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 4	15.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 1	2.659.320	2.980.430	(1) 2.980.430	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins 1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	—	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	1.000	6.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] Orçamento de 1952
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	250.000	180.000	180.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	50.000	50.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	50.000	50.000	
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	—	8.000	+ 8.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	100.000	100.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	75.000	75.000	—
Total da Consignação 1	321.000	456.000	469.000	+ 13.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários .	15.000	—	—	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	70.000	70.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	25.000	15.000	15.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000	50.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	90.000	50.000	10.000	— 40.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	10.000	10.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas .	20.000	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	186.000	200.000	200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2	466.000	505.000	465.000	— 40.000
Total da Verba 2	787.000	961.000	(2) 934.000	— 27.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480	480	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	20.000	20.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	20.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	35.000	35.000	—
11 — Serviços contratuais				
1) Alimentação de alunos e professôres da Universidade Rural	2.000.000	—	—	—
Total da Consignação 1	2.030.480	75.480	75.480	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	600.000	600.000	500.000	— 100.000
34 — Informação e difusão cultural	30.000	30.000	30.000	—
47 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudos	1.070.000	240.000	480.000	+ 240.000
2) Despesas com pesquisas e estudos de Histologia e Embriologia dos animais domésticos pela 4.ª cadeira da E. N. V.	300.000	—	—	—
3) Despesas com pesquisas e estudos de Patologia e Semiologia dos animais domésticos pela 6.ª cadeira da E. N. V.	300.000	—	—	—
4) Bolsas de estudos a serem concedidas a filhos de agricultores dos Estados que não possuam Escolas de Agronomia ou Veterinária	—	600.000	360.000	— 240.000
Total da sub c/ 47	1.670.000	840.000	840.000	—
Total da Consignação 3	2.300.000	1.470.000	1.370.000	— 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Aquisição de medalhas para prêmio escolar	6.000	6.000	6.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	—	100.000	+ 100.000
99 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com a complementação da instalação e com a manutenção do restaurante da Universidade Rural	—	**2.650.000**	2.650.000	—
Total da Consignação 10	6.000	**2.656.000**	2.756.000	+ 100.000
Total da Verba 3	4.336.480	4.201.480	(3) 4.201.840	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	**2.659.320**	**2.980.430**	2.980.430	—
Verba 2 — Material	**787.000**	**961.000**	934.000	— 27.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	**4.336.480**	**4.201.480**	4.201.480	—
Total	**7.782.800**	**8.142.910**	8.115.910	— 27.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do S. E. montará, em 1953, a Cr$ 211.560,00 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal. Os cargos relativos à dotação desse orgão encontram-se relacionados nos encargos gerais do Ministerio. O mesmo sucede com o pessoal mensalista, por fôrça do Decreto n.º 28.718, de 7-10-50, que instituiu a Tabela Única.

Em relação ao pessoal diarista a última tabela aprovada compõe-se das funções adiante discriminadas:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
4	Mestre Especializado	80,00	96.000,00
22	Mestre Artífice	76,00	501.000,00
1	Mestre Artífice	74,20	22.260,00
9	Mestre Artífice	68,80	18..760,00
2	Mestre Artífice	68,00	40.800,00
17	Artífice	63,20	322.320,00
1	Artífice	61,00	18.300,00
1	Artífice	60,00	18.000,00
20	Servente	57,00	345.600,00
2	Servente	55,00	33.000,00
2	Servente	52,40	31.440,00
1	Mensageiro	50,40	15.120,00
5	Servente	50,00	75.000,00
1	Trabalhador	44,00	13.200,00
4	Trabalhador	40,00	168.000,00
92			1.886.400,00

Dispõe, ainda, o S. E. das seguintes funções gratificadas, conforme Decreto n. 7.398, de 9-3-945 :

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Serviço	7.200,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
3	Chefes de Seção	16.000,00
1	Chefe da Zeladoria	3.000,00
6		30.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2 e 3) Os quantitativos fixados nas verbas em estudo baseiam-se nas despesas realizadas pelo Serviço Escolar, nos três últimos exercícios. Tendo em vista tais despesas, propõe-se para 1953 a manutenção de seus quantitativos que, presume-se, atenderão às atividades normais do órgão em aprêço. Além do mais, a manutenção do custeio das diversas repartições do Ministério da Agricultura é medida que se impõe, a fim de que os investimentos e programas específicos, constantes das verbas 3 e 4, possam ser mais bem atendidos financeiramente.

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS NO SERVIÇO DA ESCOLAR UNIVERSIDADE RURAL DO CNEPA

VERBAS	Serviço Escolar	Escola Nacional de Agronomia	Escola Nacional de Veterinária	Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização	Serviço de Desportos
Verba 2 — Material					
1 — *Material Permanente*					
03 — Livros	6.000	55.000	55.000	28.000	6.000
11 — Mobiliário de escritório, etc.	—	10.000	10.000	5.000	—
12 — Mobiliário especial, etc.	—	60.000	40.000	45.000	—
14 — Objetos históricos, etc.	—	5.000	5.000	—	—
2 — *Material de Consumo*					
16 — Animais destinados a estudos, etc.	—	—	13.000	2.000	—
17 — Artigos de expediente, etc.	70.000	30.000	10.000	10.000	—
25 — Matérias primas, etc.	10.000	30.000	55.000	15.000	—
26 — Produtos químicos, etc.	10.000	220.000	150.000	20.000	—
Total	96.000	410.000	338.000	125.000	6.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
1 — *Serviços de Terceiros*					
05 — Ligeiros reparos em bens móveis, etc.	20.000	40.000	35.000	5.000	—
07 — Publicações, etc.	20.000	172.000	—	—	—
2 — *Auxílios e Subvenções*					
18 — Auxílios	—	32.000	23.000	—	—
3 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
22 — Aperfeiçoamento etc.	—	—	—	1.500.000	—
445 — Seleção de pessoal	—	50.000	50.000	—	—
10 — *Diversos*					
81 — Despesas miúdas e de pronto pagamento	—	3.000	5.000	—	—
Total	40.000	297.000	113.000	1.505.000	—

Serviço de Desportos (U. R.) Cr$ 678.840,00

Órgão integrante da Universidade Rural, tem as suas atribuições definidas no Regimento do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, competindo-lhe a direção, coordenação e execução das atividades esportivas, devendo, para tanto :

a) imprimir orientação à prática dos desportos ;

b) cuidar do preparo físico dos alunos, poromovendo, por todos os meios a seu alcance, o desenvolvimento da educação física ;

c) expedir as instruções relativas a cada ramo de desporto e à educação física ;

d) organizar competições desportivas ;

e) organizar e manter em dia o fichário desportivo.

Cabe-lhe ainda orientar as atividades das Associações Atléticas Acadêmicas da Universidade Rural, que funcionam junto às Escolas de Agronomia e Veterinária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760	86.760	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
06 — Diaristas	149.880	170.280	230.280	+ 60.000
Total da Consignação 2	149.880	170.280	230.280	+ 60.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	12.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 3	12.000	12.000	12.000	—
Total da Verba 1	248.640	269.040	(1) 329.040	+ 60.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	27.000	34.200	34.200	—
8 — Embarcações				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	1.000	6.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953		Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de 1952
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	29.000	30.000	30.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	—	2.000	2.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	2.000	2.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	100.000	100.000	100.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	45.000	60.000	60.000		
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1	211.000	349.200	254.200		+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	5.000	5.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	—	—		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	10.000	10.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	40.000	40.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos: adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	13.000	13.000	13.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	65.000	65.000	65.000		—
Total da Consignação 1	128.000	133.000	133.000		—
Total da Verba 2	339.000	382.200	387.200	(2)	+ 5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	20.000	20.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
09 — Lavagem e engomagem de roupas	—	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação 1	15.000	20.000	32.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) Para as Associações Atléticas das Escolas	18.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação 2	18.000	18.000	18.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Para concessão de prêmios nas competições desportivas	10.00	10.000	10.000	—
Total da Consignação 10	10.00	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	43.000	48.000	(3) 60.000	+ 12.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	248.640	269.040	329.040	+ 60.000
Verba 2 — Material	339.000	382.200	387.200	+ 5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	43.000	48.000	60.000	+ 12.000
Total	630.640	699.240	776.240	+ 77.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A última tabela numérica de diaristas do S.D. compõe-se das funções abaixo discriminadas:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre Artífice	76,00	22.800,00
1	Mestre Artífice	75,00	22.500,00
1	Mestre Artífice	68,00	20.400,00
1	Artífice	62,00	18.600,00
2	Trabalhadores	56,00	33.600,00
1	Trabalhador	52,60	15.780,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	52,00	15.600,00
10			170.280,00

O refôrço de pessoal que ora se propõe, nessa categoria de servidores, destina-se a fazer face ao incremento das atividades desportivas resultantes da inauguração da nova piscina e de outras instalações.

Tais atividades têm por objetivo, de acôrdo com o Regimento do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

1) Dar apôio técnico e material aos clubes desportivos existentes, orientando suas atividades e realizações de âmbito desportivo;
2) Incrementar a prática da educação física e dos desportos, como fator educional entre os servidores e suas famílias;
3) Ministrar a educação física e orientar a prática dos desportos aos alunos do Aprendizado Agrícola;

4) Ministrar educação física aos alunos do Grupo Escolar;
5) Organizar um campeonato geral, entre os servidores das várias instituições componentes do C.N.E.P.A.;
6) Organizar um campeonato local entre vários desportos programados pelo S.D.

Dada a importância das práticas esportivas para fixação e integração dos alunos e demais populações naquele Centro, parece perfeitamente justificável o acréscimo que se pretende bem como as demais dotações constantes da Proposta Orçamentária do S.D.

VERBA 2 — MATERIAL

(2 e 3) Na sua quase totalidade, poderão manter-se nos mesmos níveis das consignadas no orçamento vigente. É que a sua fixação teve por base as despesas efetivamente realizadas nos exercícios anteriores e estas não aconselham alterações outras que as observadas no quadro acima.

Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43 (art. 2.º, item II) o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, órgão integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tem, de acôrdo com o Capítulo II do Regimento Interno do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto-lei n.º 16.787, de 11-10-44, a seguinte estrutura interna, indispensável à execução de seus trabalhos:

I — Na Sede:

A) Diretoria........ {
- Diretor
- Secretário
- Assistentes Técnicos
- Seção de Estatística Experimental
- Turma de Administração

B) Órgãos subordinados: Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Óleos e Instituto de Fermentação.

II — Fora da Sede: — Instituto Agronômico do Norte, Nordeste, Sul, Oeste e Leste.

O Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, criou o Instituto Agronômico de Leste, abrangendo os estabelecimentos experimentais dos Estados da Bahia e Alagoas.

São atribuições do S. N. P. A.:

a) organizar o plano nacional de experimentação agrícola, acompanhar a execução dêsse plano e controlar os resultados, dirigindo e coordenando as pesquisas agronômicas do país ;

b) promover quaisquer pesquisas que visem ao progresso da agricultura ;

c) organizar programas anuais de trabalhos, que correspondam às necessidades nacionais;

d) delimitar as regiões naturais típicas do país, tendo em consideração, especialmente, as condições agro-geológicas e climáticas ;

e) superintender os órgãos de experimentação agrícola ;

f) cooperar com a Universidade Rural nos cursos relacionados com as atividades de seus diferentes Institutos.

Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (exclusive Institutos dependentes, menos o Agronômico do Oeste) Cr$ 24.371.918,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	3.610.920	3.610.920	3.610.920	—
Total da Consignação 1	3.610.920	3.610.920	3.610.920	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	325.860	325.860	325.860	—
05 — Mensalistas	1.454.600	1.615.920	1.615.920	—
06 — Diaristas	10.918.270	9.986.410	9.986.410	—
Total da Consignação 2	12.698.730	11.928.190	11.928.190	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] — Proposta [illegible] o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	94.800	94.800	48.000	— 46.800
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 3	100.800	100.800	54.000	— 46.800
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	130.000	130.000	130.000	—
21 — Diárias	250.000	250.000	250.000	—
Total da Consignação 4	380.000	380.000	380.000	—
Total da Verba 1	16.790.450	16.019.910	(1) 15.973.110	— 46.800
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	82.000	82.000	82.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	900.000	450.000	—	— 450.000
5 — Tratores		350.000	350.000	—
Total da s c 02	900.000	800.000	350.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000	60.000	60.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	640.000	400.000	400.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	40.000	40.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	200.000	200.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	9.000	9.000	9.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	170.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1	1.851.000	1.791.000	1.341.000	— 450.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	121.000	121.000	121.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	620.000	600.000	600.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	30.000	30.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000	30.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	540.000	600.000	600.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	405.000	405.000	405.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	75.000	50.000	50.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	45.000	45.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	15.000	15.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	60.000	60.000	—
Total da Consignação 2	1.836.000	1.956.000	1.956.000	—
Total da Verba 2	3.687.000	3.747.000	(2) 3.297.000	— 450.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	310.000	240.000	200.000	— 40.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.208	2.208	2.208	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	80.000	80.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	200.000	200.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	200.000	200.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	100.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	27.000	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1	894.208	867.208	827.208	—	40.000
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Subvenções					
1) Auxílios à Sociedade Brasileira de Ciência do Solo para publicação dos anais da 2.ª Reunião	120.000		—		—
Total da Consignação 2	120.000		—		—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acordos					
1 — Acôrdo de experimentação agrícola por intermédio da Estação Experimental de Curado	300.000	300.000	300.000		—
2 — Instituto Agronômico do Oeste, Estudos e Projetos.		500.000	—	—	500.000
Total da Subconsignação 21 .		800.000	300.000	—	500.000
25 — Desenvolvimento da produção					
1 — Despesas de qualquer natureza com o melhoramento da cultura do coqueiro e combate às suas pragas e doenças	100.000	300.000	—	—	300.000
2 — Despesas de qualquer natureza com o levantamento agrológico do Herritório nacional	500.000	500.000	1.000.000	+	500.000
3 — Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de colheita, de auto-fecundação e outras atividades experimenteis	100.000	—	200.000	+	200.000
4 — Desenvolvimento dos trabalhos experimentais da Estação de Campos, Rio de Janeiro	300.000	—	—		—
5 — Desenvolvimento da produção da poáia, em Mato Grosso	200.000	—	500.000	+	500.000
6 — Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas	—	800.000	—	—	800.000
7 — Desenvolvimento dos trabalhos da Estação Experimental de Seridó	—	4.000.000	—	—	4.000.000
8 — Despesas de qualquer natureza com trabalhos de pesquisas na estação de Botucatú, do SIVPA, em São Paulo	—	1.000.000	—	—	1.000.000
9 — Para o Herbario Barbosa Rodrigues, de Itajaí, Santa Catarina, em cooperação com o Ministério ...	—	100.000	—	—	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
10 — Despesas de qualquer natureza com a manutenção do centro de treinamento de trabalhadores rurais na Estação Experimental de Patos, de Minas Gerais .	—	—	250.000	+ 250.000
11 — Despesas de qualquer natureza para desenvolvimento dos trabalhos experimentais com café, milho, algodão e outros nas diversas estações experimentais	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da s/c 25	1.200.000	6.700.000	3.950.000	— 2.750.000
Total da Consignação 3	1.500.000	6.700.000	4.250.000	— 3.250.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000	33.600	9.600	— 24.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 10	45.000	48.600	24.600	— 24.000
Total da Verba 3	2.559.208	8.415.808	(3) 5.101.808	— 3.314.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	16.790.450	16.019.910	15.973.110	— 46.800
Verba 2 — Material	3.687.000	3.747.000	3.297.000	— 450.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.559.208	8.415.808	5.101.808	— 3.314.000
Total	23.036.658	28.182.718	24.371.918	— 3.810.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas relativas a pessoal permanente e mensalistas são centralizadas, juntamente com os respectivos quadros, na Divisão do Pessoal, como Encargos Gerais do Ministério Além dessas categorias de servidores, o S.N.P.A. dispõe, ainda, de pessoal contratado e diarista, abaixo relacionado:

Contratados:

		(anuais) Cr$
1	Fitopatologista	72.960,00
1	Especialista em sólos	72.960,00
1	Especialista em Entomologia	72.960,00
1	Técnico em estatística experimental	72.960,00
1	Estatístico	24.020,00
5		325.860,00

Tabela do Pessoal diarista do S.N.P.A. e suas dependências nos Institutos Agronômicos do Nordeste e Oeste S.N.P.A. Sede

Diaristas:	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1 Motorista	68,80	20.640,00
3 Mestre Especializado	76,00	68.400,00
1 Encarregado de Material	68,80	20.640,00
3 Estacionário	68,80	61.920,00

1	Artífice	68,80	20.640,00
[illegible]	Feitor	68,80	20.600,00
2	Zelador	63,20	37.920,00
1	Servente	57,60	17.280,00
13			268.080,00

Estação Experimental de Seridó — Rio Grande do Norte :

1	Pedreiro	52,40	15.720,00
1	Auxiliar de Campo	52,40	15.720,00
1	Selecionador de Sementes	52,40	15.720,00
1	Arador	51,00	15.300,00
1	Motorista	50,20	15.060,00
1	Jardineiro	50,20	15.060,00
1	Tratador de Animais	50,20	15.060,00
28	Trabalhador	48,00	403.200,00
2	Trabalhador	46,00	27.600,00
37			538.440,00

Sub-estação Experimental de Barbalha – Ceará

1	Auxiliar de Campo	68,80	20.640,00
2	Trabalhador	52,40	31.440,00
14	Trabalhador	48,00	201.600,00
6	Trabalhador	46,00	82.800,00
9	Trabalhador	44,00	118.800,00
19	Trabalhador	42,00	239.400,00
1	Trabalhador	39,00	11.700,00
3	Trabalhador	37,50	33.750,00
55			740.130,00

Estação Experimental de Surubim – Pernambuco

1	Capataz	52,40	7.860,00
1	Carpinteiro	52,40	7.860,00
1	Motorista	52,40	7.860,00
1	Chefe de Turma	52,40	7.860,00
1	Capataz	48,30	7.245,00
1	Apontador	48,00	7.200,00
1	Vigia	48,00	7.200,00
24	Trabalhador	48,00	172.800,00
4	Trabalhador	44,00	26.400,00
1	Trabalhador	42,00	6.300,00
1	Trabalhador	40,00	6.000,00
5	Trabalhador	37,00	27.750,00
3	Trabalhador	32,80	14.760,00
1	Motorista	52,70	7.905,00
1	Trabalhador	42,00	6.300,00
4	Trabalhador	28,00	16.800,00
2	Trabalhador	23,00	6.900,00
[illegible]			345.000,00

Estação Experimental de Itapirema – Pernambuco

1	Mestre de Artífice	76,00	22.800,00
1	Mecânico	68,80	20.640,00
2	Motorista	68,80	41.280,00
1	Pedreiro	68,80	20.640,00
4	Trabalhador	52,40	62.880,00
6	Trabalhador	50,20	90.360,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
7	Trabalhador	48,00	100.800,00
7	Trabalhador	42,00	88.200,00
16	Trabalhador	36,00	172.800,00
6	Trabalhador	30,00	54.000,00
52			689.400,00

Estação Experimental de Alagoinha — Paraíba

1	Tratorista	52,40	15.720,00
1	Feitor	52,40	15.720,00
1	Feitor	52,40	15.720,00
1	Motorista	52,40	15.720,00
9	Trabalhador	48,00	129.600,00
1	Carpinteiro	48,00	14.400,00
1	Vigia	46,00	13.800,00
7	Trabalhador	46,00	96.600,00
15	Trabalhador	44,00	198.000,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
9	Trabalhador	39,00	105.300,00
2	Trabalhador	34,50	20.700,00
3	Trabalhador	33,30	19.980,00
4	Trabalhador	21,00	25.200,00
3	Trabalhador	18,00	16.200,00
59			715.260,00

Estação Experimental de Curado — Pernambuco

1	Artífice	68,80	20.640,00
1	Feitor	68,80	20.640,00
1	Auxiliar de Campo	63,20	18.960,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
1	Tratorista	63,20	18.960,00
1	Arador	63,20	18.960,00
1	Cabo de Turma	63,20	18.960,00
1	Auxiliar de Artífice	57,60	17.280,00
1	Arador	57,60	17.280,00
1	Apontador	52,40	15.720,00
1	Carpinteiro	52,40	15.720,00
1	Servente de Laboratório	52,40	15.720,00
5	Trabalhador	52,40	78.600,00
2	Trabalhador	52,00	31.200,00
18	Trabalhador	48,00	259.200,00
13	Trabalhador	46,00	179.400,00
12	Trabalhador	44,00	158.400,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
			936.600,00

Estação Experimental de União dos Palmares — Alagoas

1	Feitor	63,20	18.960,00
1	Feitor	60,40	18.120,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
1	Ferreiro	52,40	15.720,00
1	Motorista	52,40	15.720,00
1	Carapina	50,20	15.060,00
1	Pedreiro	50,20	15.060,00
1	Trabalhador	50,20	15.060,00
2	Trabalhador	48,00	316.800,00
1	Trabalhador	46,20	13.860,00
21	Trabalhador	44,00	277.200,00
52			738.840,00

Sub-Estação Experimental de Pomba — Minas Gerais

2	Trabalhador	52,40	31.440,00
1	Trabalhador	50,20	15.060,00
2	Trabalhador	48,00	28.800,00
2	Trabalhador	46,00	27.600,00
2	Trabalhador	44,00	26.400,00
5	Trabalhador	43,50	65.250,00
4	Trabalhador	42,00	50.400,00
2	Trabalhador	40,50	24.300,00
2	Trabalhador	39,00	23.400,00
2	Trabalhador	35,00	21.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
25			322.650,00

Sub-Estação Experimental de Machado — Minas Gerais

2	Auxiliar de Campo	57,60	34.560,00
6	Trabalhador	44,00	79.200,00
9	Trabalhador	42,00	113.400,00
2	Trabalhador	39,40	23.640,00
1	Trabalhador	39,00	11.700,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
21			271.500,00

Estação Experimental de Água Limpa — Minas Gerais

3	Trabalhador	60,00	54.000,00
2	Trabalhador	57,00	34.200,00
2	Trabalhador	53,00	31.800,00
13	Trabalhador	48,00	187.200,00
5	Trabalhador	46,00	69.000,00
10	Trabalhador	44,00	132.000,00
26	Trabalhador	42,00	327.600,00
6	Trabalhador	40,00	72.000,00
6	Trabalhador	39,00	70.200,00
2	Trabalhador	37,00	22.200,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00
2	Trabalhador	34,00	20.400,00
3	Trabalhador	32,00	28.800,00
6	Trabalhador	30,00	54.000,00
1	Trabalhador	28,00	8.400,00
2	Trabalhador	26,00	15.600,00
12	Trabalhador	25,00	90.000,00
11	Trabalhador	20,00	66.000,00
2	Trabalhador	18,00	10.800,00
118			1.336.500,00

Estação Experimental de Sete Lagoas — Minas Gerais

1	Artífice	68,00	20.400,00
1	Artífice	64,00	19.200,00
2	Auxiliar de Campo	64,00	38.400,00
2	Auxiliar de Campo	60,00	36.000,00
10	Trabalhador	50,20	150.600,00
2	Trabalhador	50,00	30.000,00
26	Trabalhador	48,00	374.400,00
2	Trabalhador	44,00	26.400,00
4	Trabalhador	42,00	50.400,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
3	Trabalhador	39,00	35.100,00
2	Trabalhador	37,50	22.500,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
5	Trabalhador	30,00	45.000,00
1	Trabalhador	28,00	8.400,00
2	Trabalhador	27,00	16.200,00
9	Trabalhador	26,00	70.200,00
75			978.000,00

Estação Experimental de Patos — Minas Gerais

1	Enx. Chefe	80,00	24.000,00
1	Cond. Campo	78,00	23.400,00
1	Feitor	75,00	22.500,00
1	Artífice	70,00	21.[illegible]
1	Feitor	65,00	19.500,00
1	Arador	60,00	18.000,00
1	Auxiliar de Campo	60,00	18.000,00
1	Artífice	58,00	17.400,00
1	Auxiliar de Campo	56,00	16.800,00
1	Mecânico	56,00	16.800,00
1	Tratorista	55,00	16.500,00

2	Operador Cult.	55,00	33.000,00
2	Operador Cult.	54,00	32.400,00
1	Operador Cult.	52,00	15.600,00
5	Trabalhador	50,00	75.000,00
4	Trabalhador	48,00	57.600,00
3	Trabalhador	45,00	40.500,00
1	Feitor	45,00	13.500,00
1	Trabalhador	44,00	13.200,00
3	Trabalhador	42,00	37.800,00
4	Trabalhador	40,00	48.000,00
5	Trabalhador	38,00	57.000,00
6	Trabalhador	36,00	64.800,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
7	Trabalhador	30,00	63.000,00
1	Trabalhador	29,00	8.700,00
1	Trabalhador	28,00	8.400,00
1	Trabalhador	22,00	6.600,00
3	Trabalhador	20,00	18.000,00
3	Aprendiz	18,00	16.200,00
3	Aprendiz	15,00	13.500,00
1	Aprendiz	12,00	3.600,00
6	Aprendiz	10,00	18.000,00
78			900.000,00

Sub-Estação Experimental de Lavras — Minas Gerais

1	Enxertador-Chefe	68,80	20.640,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
4	Trabalhador	48,00	57.600,00
1	Trabalhador	46,00	13.800,00
5	Trabalhador	44,00	66.000,00
4	Trabalhador	43,50	52.200,00
3	Trabalhador	42,00	37.800,00
1	Trabalhador	40,50	12.150,00
4	Trabalhador	39,00	46.800,00
1	Trabalhador	36,10	10.830,00
1	Trabalhador	29,20	8.760,00
26			342.300,00

Sub-Estação Experimental de Anápolis — Goiás

1	Feitor	63,20	18.960,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
1	Artífice	57,60	17.280,00
1	Arador	52,40	15.720,00
9	Trabalhador	52,40	141.480,00
2	Trabalhador	47,80	28.680,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
3	Trabalhador	42,00	37.800,00
2	Trabalhador	39,00	23.400,00
22			316.680,00

Estação Experimental de Frio — Recife — Pernambuco

2	Mecânico Auxiliar	66,00	39.600,00
1	Encarregado de Estufa	57,60	17.280,00
1	Servente	52,40	15.720,00
1	Mensageiro	52,40	15.720,00
1	Motorista Auxiliar	48,00	14.400,00
2	Trabalhador	38,80	23.280,00
8			126.000,00

Integram, tambem, a proposta de pessoal do órgão em aprêço, de conformidade com o Decreto-lei 7.398, de 19-3-45, as seguintes funções gratificadas:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor		5.[illegible],00
1	Chefe de Seção		5.400,00
1	Chefe de Turma		4.200,00
10	Chefe de Estação		54.000,00
1	Chefe de Sub-estação		4.800,00
4	Chefe de Sub-estação		16.800,00
1	Chefe de Laboratorio ó		4.200,00
19			94.800,00

E' de se notar que tôdas as dotações da verba sob epigrafe são mantidas nos mesmos niveis dos consignados no orçamento em vigor.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Não se propõe modificação de vulto nas dotações de material, a fim de melhor atender-se aos programas básicos constantes da verba de Serviços e Encargos. Cumpre esclarecer, de outro lado, que a fixação dessas dotações teve por base as despesas realizadas nos exercicios anteriores, as quais, tambem, não autorizam quantitativos superiores aos da presente proposta orçamentária.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O programa de trabalho do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas abrangerá, em 1953, os seguintes itens fundamentais:

1) Estudos de solos visando a determinação das caracteristicas dos solos que ocorrem nas diversas regiões do território brasileiro e as práticas de correção de acides e de adubação necessárias para elevar seu nivel de fertilidade.

2) Experimentos para a determinação das variedades de plantas cultivadas mais apropriadas às diferentes regiões do país, assim como das epocas de plantio e práticas culturais mais aconselháveis.

3) Trabalhos de melhoramento das plantas cultivadas, visando a obtenção de linhagens, variedades ou clones de alto rendimento e elevada resistência às doenças, pragas e condições ambientais desfavoráveis.

4) Estudo de doenças e pragas das plantas cultivadas, visando o desenvolvimento de métodos de profilaxia e contrôle.

5) Estudo sôbre as caracteristicas tecnológicas dos diversos produtos de origem vegetal assim como sôbre sua utilização na alimentação, na medicina e nas indústrias.

Para fazer face a êsse plano, o S. N. P. A. contará, além das dotações de custeio das verbas de Pessoal e Material, com os seguintes recursos especificos:

1) Acôrdo para a realização de trabalhos de experimentação por intermédio da Estação Experimental de Curado;

2) Desenvolvimento da Produção — essa rubrica cobrirá cinco itens diferentes, conforme discriminação da Proposta Orçamentária, julgados de fundamental importância para os serviços de pesquisas e experimentação agricolas pois os mesmos atingirão, além de estudos das culturas, do trigo, café, milho, algodão e outros, a manutenção de Centro de Treinamento de Trabalhadores Rurais em Patos e, o que é mais importante, a continuação do levantamento da carta agrológica do pais. Êsse trabalho será progressivamente ampliado até atingir o nivel de levantamento de 50 municipios por ano, [illegible] demasiadamente longa essa tarefa da máxima utilidade para a economia agricola brasileira.

Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas Cr$ 20.179.012,00

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas resultou da fusão do Instituto de Ecologia Agrícola com o Instituto de Experimentação Agrícola, determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155 de 30-12-43.

O Instituto está instalado no km. 47 da antiga rodovia Rio-São Paulo, em dois grandes edifícios e 12 dependências complementares; pertence ao C.N.E.P.A., achando-se diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

As atribuições do Instituto são as seguintes:

a) fazer pesquisas agronômicas, visando a definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas;

b) proceder a trabalhos que visem ao melhoramento das plantas cultivadas;

c) estudar as plantas nativas, visando ao seu cultivo e aproveitamento;

d) proceder à introdução de plantas no país;

e) estudar as causas das doenças das plantas cultivadas e os métodos de combate às mesmas;

f) estudar a fauna entomológica neo-tropical e proceder a investigações sôbre a biologia dos insetos nocivos, visando ao desenvolvimento de meios de combate.

Tendo em vista essas finalidades vem o Instituto se dedicando, desde sua fundação, ao levantamento da carta ecológica do território brasileiro.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	3.266.800	3.266.800	3.266.800	—
Total da Consignação 1	3.266.800	3.266.800	3.266.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	43.200	43.200	43.200	—
05 — Mensalistas	1.262.600	1.277.832	1.277.832	—
06 — Diaristas	11.941.780	11.604.150	11.604.150	—
Total da Consignação 2	13.147.580	12.925.182	12.925.182	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	89.400	89.400	89.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	99.400	99.400	99.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	60.000	60.000	60.000	—
21 — Diárias	80.000	80.000	80.000	—
Total da Consignação 4	140.000	140.000	140.000	—
Total da Verba 1	16.753.780	16.431.382	(1) 16.431.382	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	60.000	80.000	80.000	
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviario de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	90.000		90.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	350.000	—	—	—
5 — Tratores	—	300.000	300.000	—
Total da s/c 02	350.000	390.000	300.000	90.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	45.000	60.000	60.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	150.000	100.000	100.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	30.000	30.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	40.000	40.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	30.000	30.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou tecnico	—	90.000	90.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1	755.000	850.000	760.000	— 90.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência .....,..............	75.000	85.000	85.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	500.000	20.000	20.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	350.000	350.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	150.000	150.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	27.000	27.000	27.000	—
22 — orragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000	50.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	360.000	360.000	360.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	250.000	300.000	300.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	44.000	50.000	50.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	60.000	60.000	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	50.000	50.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	1.366.000	1.522.000	1.522.000	—
Total da Verba 2	2.121.000	2.372.000	(2) 2.282.000	— 90.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	1951	1952	Proposta para 1953	Diferença
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	120.000	110.000	110.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	864	630	630	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	73.000	80.000	80.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	100.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	65.000	65.000	65.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	60.000	60.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	54.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	482.864	455.630	455.630	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com os Trabalhos de experimentação e reprodução de sementes do IEEA	—	—	500.000	+ 500.000
2) Para desenvolvimento dos Trabalhos relativos à cultura do café a cargo da Estação Experimental de Botucatú	—	—	500.000	+ 500.000
Total da s/c. 25	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da consignação 3	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 10	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	492.864	465.630	(3) 1.465.630	+ 1.000.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	16.753.780	16.431.382	16.431.382	—
Verba 2 — Material	2.121.000	2.372.000	2.282.000	— 90.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	492.864	465.630	1.465.630	+ 1.000.000
Total	19.367.644	19.269.012	20.179.012	+ 910.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas de pessoal do orgão em aprêço mantém-se em bases idênticas às do exercício em curso, os quais, de modo geral, atendem as suas necessidades normais de rotina. Em relação a diaristas, a última tabela aprovada compõe-se das funções adiante discriminadas, com os salários correspondentes:

TND SEDE DO I.E.E. A. KM. 47

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre Especializado	115,60	34.680,00
1	Mestre Especializado	85,10	25.530,00
2	Mestre Especializado	77,10	46.260,00
3	Motorista	76,00	68.400,00
2	Mestre Especializado	74,80	44.880,00
1	Motorista	73,00	21.900,00
1	Conserv. Laboratório	73,00	21.900,00
1	Conserv. Laboratório	71,00	21.300,00
1	Motorista	70,80	21.240,00
2	Conserv. Laboratório	70,80	42.480,00
2	Mestre Artífice	70,80	42.480,00

1	Arador	70,80	21.240,00
1	Tratorista	70,80	21.240,00
1	Mestre Carpinteiro	70,80	21.240,00
1	Conserv. Laboratório	69,00	20.700,00
1	Motorista	69,00	20.700,00
1	Tratorista	68,80	20.640,00
1	Prep. Laboratório	67,80	20.340,00
1	Tratorista	67,00	20.100,00
1	Artífice	67,00	20.100,00
1	Enc. Casa Sementes	67,00	20.100,00
1	Motorista	65,00	19.500,00
1	Estacionário	65,00	19.500,00
2	Prep. Laboratório	65,00	39.000,00
1	Artífice	65,00	19.500,00
7	Artífice	64,50	135.450,00
1	Estacionário	64,50	19.350,00
1	Condutor de Campo	64,50	19.350,00
1	Tratorista	64,50	19.350,00
2	Pedreiro	64,50	38.700,00
1	Mecânico	64,00	19.200,00
1	Porteiro	64,00	19.200,00
1	Condutor de Campo	64,00	19.200,00
1	Artífice	63,80	19.140,00
1	Enxertador	63,00	18.900,00
1	Auxiliar de Cozinha	63,00	18.900,00
1	Aferidor do I.E.E.A.	63,00	18.900,00
1	Arador	62,70	18.810,00
1	Carpinteiro	62,70	18.810,00
1	Estacionário	62,00	18.600,00
2	Artífice	62,00	37.200,00
1	Guarda de Material	62,00	18.600,00
1	Enc. Estufa	62,00	18.600,00
2	Artífice	61,00	36.600,00
1	Cozinheiro	61,00	18.300,00
3	Sel. Semente	61,00	54.900,00
1	Mestre de Oficina	60,00	18.000,00
1	Estacionário	60,00	18.000,00
10	Artífice	60,00	180.000,00
5	Prep. Laboratório	60,00	90.000,00
1	Enxertador	60,00	18.000,00
1	Campeiro	60,00	18.000,00
1	Guarda de Material	60,00	18.000,00
[illegible]	Auxiliar de Portaria	60,00	18.000,00
1	Mecânico	60,00	18.000,00
1	Eletricista	60,00	18.000,00
1	Arador	58,70	17.610,00
1	Sel. Semente	58,70	17.610,00
8	Artífice	58,70	140.880,00
33	Trabalhador	57,60	570.240,00
1	Arador	57,60	17.280,00
1	Motorista Auxiliar	57,60	17.280,00
3	Ajudante de Mecânico	57,60	51.840,00
1	Ferreiro	57,60	17.280,00
1	Bombeiro	57,60	17.280,00
1	Pintor	57,60	17.280,00
1	Pedreiro	57,60	17.280,00
1	Mecânico	57,60	17.280,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Mensageiro	57,00	17.100,00
11	Trabalhador	57,00	188.100,00
1	Servente	56,00	16.800,00
1	Arador	56,00	16.800,00
1	Prep. Laboratório	56,00	16.800,00
1	Tratorista	56,00	16.800,00
1	Servente	56,00	16.800,00
33	Trabalhador	56,00	554.400,00
2	Trabalhador	54,00	32.400,00
1	Arador	52,00	5.600,00
86	Trabalhador	52,00	1.341.600,00
2	Trabalhador	38,00	22.800,00
31	Trabalhador	36,00	334.800,00
			5.242.230,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BOTUCATU

1	Mestre de Oficina	76,00	22.800,00
1	Separador de Sementes	68,80	20.640,00
3	Artífice	63,20	56.880,00
1	Trabalhador	60,00	18.000,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
2	Trabalhador	55,00	33.000,00
7	Trabalhador	52,40	110.040,00
15	Trabalhador	50,00	225.000,00
29	Trabalhador	48,00	417.600,00
2	Trabalhador	46,00	27.600,00
1	Trabalhador	45,00	13.500,00
4	Trabalhador	43,00	51.600,00
21	Trabalhador	42,00	264.600,00
12	Trabalhador	40,00	144.000,00
1	Trabalhador	39,00	11.700,00
21	Trabalhador	38,00	239.400,00
2	Trabalhador	37,00	22.200,00
11	Trabalhador	35,00	115.500,00
3	Trabalhador	33,00	29.700,00
1	Trabalhador	31,00	9.300,00
11	Trabalhador	30,00	99.000,00
4	Trabalhador	25,00	30.000,00
1	Trabalhador	20,00	6.000,00
155			1.985.340,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAMPOS

1	Mestre Especializado	76,00	22.800,00
1	Encarregado da dist. de plantas	76,00	22.800,00
1	Motorista	72,00	43.200,00
1	Jardineiro	67,30	20.190,00
1	Carpinteiro	67,30	20.190,00
1	Tratorista	60,00	18.000,00
1	Trabalhador	60,00	18.000,00
1	Servente	58,00	17.400,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
1	Vigia	57,40	17.220,00
3	Trabalhador	54,40	48.960,00
8	Trabalhador	52,40	125.760,00
1	Trabalhador	52,00	15.600,00
2	Trabalhador	50,00	30.000,00
1	Servente	48,00	14.400,00
47	Trabalhador	48,00	676.800,00
1	Ferreiro	50,00	15.000,00
1	Trabalhador	45,00	13.500,00
3	Trabalhador	43,00	38.700,00
2	Trabalhador	41,00	24.600,00
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
			1.256.400,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL

2	Mestre Especializado	86,80	52.080,00
1	Mestre de Artífice	76,00	22.800,00
1	Motorista	70,00	21.000,00
1	Motorista	68,00	20.400,00
1	Artífice	68,00	20.400,00
2	Artífice	64,00	38.400,00
5	Artífice	62,00	93.000,00
17	Artífice	60,00	306.000,00
14	Auxilia de Artífice	58,00	243.600,00
8	Trabalhador	56,00	134.400,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
3	Trabalhador	54,00	48.600,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
7	Trabalhador	38,00	79.800,00
			1.108.980,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SÃO SIMÃO

Qtd.	Função		
1	Mestre	76,00	22.800,00
1	Capataz	70,00	21.000,00
1	Auxiliar de Almoxarifado	68,00	20.400,00
1	Capataz	68,00	20.400,00
1	Mestre de pedreiro	60,00	18.000,00
1	Motorista	58,00	17.400,00
1	Feitor	56,00	16.800,00
1	Mecânico-Tratorista	56,00	16.800,00
1	Carpinteiro	54,00	16.200,00
1	Eletricista	54,00	16.200,00
1	Feitor	54,00	16.200,00
1	Pedreiro	54,00	16.200,00
1	Apontador	50,00	15.000,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Auxiliar de Campo	50,00	15.000,00
2	Feitor	50,00	30.000,00
5	Pedreiro	50,00	75.000,00
2	Artífice	48,00	28.800,00
1	Auxiliar de Campo	48,00	14.400,00
1	Feitor	48,00	14.400,00
1	Hortelão	48,00	14.400,00
1	Motorista Auxiliar	48,00	14.400,00
3	Trabalhador	48,00	43.200,00
2	Guarda	46,00	27.600,00
1	Jardineiro	46,00	13.800,00
14	Trabalhador	46,00	193.200,00
5	Tratador de animais	46,00	69.000,00
1	Ajudante de carpinteiro	44,00	13.200,00
1	Ajudante de pedreiro	44,00	13.200,00
1	Guarda	44,00	13.200,00
23	Trabalhador	44,00	303.600,00
1	Ajudante de jardineiro	42,00	12.600,00
21	Trabalhador	42,00	264.600,00
9	Trabalhador	40,00	108.000,00
12	Trabalhador	38,00	136.800,00
1	Auxiliar de Laboratório	36,00	10.800,00
1	Separador de Sementes	34,00	10.200,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
3	Trabalhador	32,00	28.800,00
1	Auxiliar de Laboratório	30,00	9.000,00
4	Trabalhador	30,00	36.000,00
10	Trabalhador	28,00	34.000,00
3	Trabalhador	26,00	23.400,00
4	Trabalhador	24,00	28.800,00
1	Trabalhador	22,00	6.600,00
3	Trabalhador	18,00	16.200,00
4	Trabalhador	16,00	19.200,00
158			1.950.000,00

Conta ainda o I.E.E.A. com as seguintes funções gratificadas, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-1945:

Qtd.	Função	(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
9	Chefe de Serviço a Cr$ 5.400,00	48.600,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
6	Chefe de Estação a Cr$ 5.400,00	32.400,00
17		89.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Em que pese o vulto dos trabalhos a cargo da repartição de que se cogita, que abrange desde as pesquisas agronômicas visando definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas, os trabalhos relacionados com o melhoramento das plantas cultivadas, estudos das plantas nativas com o objetivo de aproveitamento de seu cultivo, a implantação de plantas no país, o estudo das causas de doenças das plantas cultivadas e métodos de combate das mesmas, o estudo da fauna entomológica neo-tropical e a investigação sôbre a biologia de insetos nocivos, além de inúmeros trabalhos práticos e experimentais, até a manutenção de horto florestal, pomar e viveiros para distribuição de plantas selecionadas,

procurou-se manter as suas dotações de material e fortalecer os recursos para programas específicos constantes da Verba 3 — Serviços e Encargos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Dentro das finalidades acima, o Instituto de Ecologia pretende realizar, em 1953, o seguinte programa de trabalho:

1.° — Estudo ecologico do café, milho, arroz, cana de açúcar, algodão, feijão, mamona, etc.

2.° — Estudo de variedades de tratamento de sementes, distanciamento, método e épocas de plantio, processo de cultivo e colheita.

3.° — Identificação de pragas e doenças das plantas em geral;

4.° — Melhoramento das culturas pelos processos genéticos;

5.° — Pesquisas dos solos tipicos com base nas estações experimentais;

6.° — Primeira multiplicação das sementes provindas dos trabalhos de melhoramento;

7.° — Adestramento do pessoal de campo nas novas práticas agronômicas.

Para fazer face, em parte, a êsse programa a repartição disporá, na Subconsignação 25 — Desenvolvimento da Produção, de duas dotações próprias. A primeira deverá atender a todas as despesas com os trabalhos experimentais, de modo geral, fortalecendo e suplementando, assim, os recursos propostos nas Verbas 1 e 2, analisados anteriormente; e a segunda destinar-se-á aos estudos da cultura do café, realizados por intermédio da Estação Experimental de Botucatu e julgados de real interêsse para a economia do país.

As demais dotações desta verba integram o orçamento de custeio da repartição e, por essa razão não apresentam alterações em relação ao orçamento anterior.

Instituto de Química Agrícola Cr$ 5.618.692,00

O atual Instituto de Química Agrícola foi criado na "cauda" da lei orçamentária n.º 3.454, de 6-1-18, que fixou a despesa geral da República para o exercício de 1918 e que em seu art. 127 não sòmente criou um "Instituto de Química" como determinou que a receita do mesmo fôsse aplicada no próprio custeio, distribuindo-se 50% dos saldos verificados na parte referente às análises, ao seu pessoal técnico. Pelo mesmo artigo foi incorporado ao novo órgão o Serviço de Fiscalização da Manteiga e várias atribuições que vinham sendo exercidas por outros serviços, inclusive o ensino da Química.

Outra lei de meios autorizou a reforma do I.Q. (Lei n.º 4.242, de 5-1-21), determinação extra-orçamentária que, não obstante, foi executada pelo Decreto n.º 14.675, de 17-2-21.

Pelo Decreto n.º 22.338, de 11-1-33, na vigência do Govêrno Provisório, passa o I.Q. a integrar a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas do Ministério da Agricultura, situação essa regularizada e mantida pelo Decreto n.º 22.508, de 27-2-33, que deu organização àquela Diretoria Geral.

Todavia, a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas teve curta duração, sendo extinta pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, passando o I.Q. a subordinar-se ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, excetuada a respectiva seção de "alimentação animal", que passou para o Instituto de Biologia Animal.

Êsse mesmo decreto modificou a denominação do Instituto, adotando a atual: Instituto de Química Agrícola.

Em 1938, o Decreto-lei n.º 982, de 23 de dezembro, criou o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo, entre vários outros órgãos, o Instituto de Química Agrícola, o qual pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou a integrar o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Presentemente, o I.Q.A., obedece à seguinte organização, baixada com o Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que aprovou o Regimento do C.N.E.P.A.:

a) Seção de Solos (S.S.), incumbida da realização dos estudos de solos sob o ponto de vista pedagógico e químico, bem como os relativos ao levantamento da carta de solos do país;

b) Seção de Química Vegetal (S.Q.V.), encarregada do estudo químico detalhado das plantas nativas ou cultivadas, tóxicas, entorpecentes, medicinais e de valor industrial, determinando sua composição e visando, especialmente, à sua utilização;

c) Seção de Química Alimentar (S.Q.A.), incumbida de estudo químico e bromatológico das matérias primas e vegetais aplicáveis à alimentação;

d) Seção de Físico-Química (S.F.Q.), à qual compete realizar estudos físico-químicos em geral e particularmente da reserva mineral do solo e de sua fração coloidal, bem como colaborar com as demais seções nas investigações relacionadas com a físico-química;

e) Seção de Análises Agrícolas (S.A.A.), incumbida de proceder a análise de adubos, corretivos, inseticidas, fungicidas e outros produtos de interêsse para a agricultura;

f) Seção de Tecnologia Agrícola (S.T.A.), encarregada de promover investigações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos técnológicos agrícolas;

g) Turma de Administração (T.A.), para atender a todos os trabalhos de administração geral do I.Q.A.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.270.000	2.270.000	2.270.000	—
Total da Consignação 1	2.270.000	2.270.000	2.270.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.095.880	1.095.880	1.095.880	—
06 — Diaristas	489.060	526.860	526.860	—
Total da Consignação 2	1.584.940	1.622.740	1.622.740	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	40.800	40.800	40.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	50.800	50.800	50.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	18.000	20.000	20.000	—
21 — Diárias	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 4	68.000	70.000	70.000	—
Total da Verba 1	3.973.740	4.013.540	(1) 4.013.540	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	80.000	90.000	—	— 90.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000	75.000	75.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	115.000	100.000	100.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	35.000	35.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico		20.000	20.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio		30.000	30.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	125.000	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	200.000	200.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1	370.000	606.000	516.000	— 90.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	5.000	5.000	5.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.0000	25.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	30.000	30.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	10.000	10.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000	2.0000	2.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	90.000	100.000	100.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	140.000	150.000	150.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	30.000	30.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	25.000	25.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	7.000	7.000	—
Total da Consignação 2	372.000	394.000	394.000	—
Total da Verba 2	742.000	1.000.000 (2)	910.000	— 90.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e ali-

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos — Proposta e Orçamento de 1952
mentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	5.000	5.000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.152	1.152	1.152	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	40.000	50.000	50.000	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	40.000	40.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	20.000	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	50.000	
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	12.000	12.000	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	12.000	12.000	
Total da Consignação 1	161.152	190.152	190.152	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com a realização de estudos e pesquisas químicas e tecnológicas sôbre solos, plantas, alimentos e fertilizantes	—	—	500.000	+ 500.000
Total da s/c 25	—	—	500.000	+ 500.000
Total da consignação 3	—	—	500.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 10	5.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 3	166.152	195.152	(3) 695.152	+ 500.000

RESUMO

	1951	1952	1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	3.973.740	4.013.540	4.013.540	—
Verba 2 — Material	742.000	1.000.000	[illegible]	— [illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	166.152	195.152	695.152	+ 500.000
Total	4.881.892	5.208.692	5.618.692	+ 410.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Tôdas as dotações constantes da verba de pessoal foram propostas na base dos quantitativos consignados no orçamento vigente e se estribam, em especial, nas despesas efetivamente realizadas pela repartição nos exercícios anteriores. As rubricas de pessoal permanente e mensalista são centralizadas na Divisão do Pessoal e atendem ao quadro e à tabela. Isto não ocorre em relação a diaristas, cuja tabela, abaixo transcrita, é movimentada pela própria repartição :

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
2 — Mestre Artífice	78,00	46.800,00
3 Mestre Artífice	74,00	66.600,00
3 Artífice	67,00	60.300,00
7 Artífice	66,00	138.600,00
1 Artífice	58,00	17.400,00
4 Trabalhador	57,60	69.120,00
1 Trabalhador	48,00	14.400,00
3 Servente	57,60	51.840,00
4 Servente	40,00	48.000,00
1 Guarda	56,00	16.800,00
		526.800,00

Dispõe, ainda, o mencionado Instituto das seguintes funções gratificadas, criadas pelo Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45 :

	Cr$
1 — Chefe de Seção (Seção de Solos — S.S.)	5.400,00
1 — Chefe de Seção (Seção de Química Vegetal — S. Q. V.)	5.400,00
1 — Chefe de Seção (Seção de Química Alimentar — S. Q. A.)	5.400,00
1 — Chefe de Seção (Seção de Físico-Química — S. F. Q.)	5.400,00
1 — Chefe de Seção (Seção de Análises Agrícolas — S. A. A.)	5.400,00
1 — Chefe de Turma de Administração — T. A.	4.200,00
1 — Secretário do Diretor (I. Q. A.)	4.100,00
	40.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Conforme orientação adotada no preparo e discussão dos planos parciais de trabalho do Ministério da Agricultura e já por mais de uma vez mencionada, procurou-se manter, tanto quanto possível, o orçamento de custeio, a fim de que os programas específicos, constantes da verba de Serviços e Encargos pudessem ser reforçados convenientemente. Daí a manutenção da verba de material do órgão em aprêço.

VERBA 3 — SERVIÇO E ENCARGO

(3) O Instituto de Química Agrícola pretende realizar, em 1953, uma série de trabalhos técnicos do mais alto interêsse para o Ministério e, em particular, para a economia brasileira. Entre êsses destacam-se os seguintes :

I — *Seção de Análises Agrícolas.*

1. Análise de inseticidas, fungicidas, corretivos e adubos destinados a registro ;
2. Estudo de plantas brasileiras dotadas de propriedades inseticidas ;
3. Análise de produtos agrícolas de interêsse do público e do Instituto ;
4. Revisão dos métodos de trabalho.

II — *Secção de Química Alimentar.*

1. Análise de produtos alimentares de interêsse do Instituto e do público ;
2. Estudo de frutas cítricas brasileiras ;
3. Realização de ensaios fisiológicos de interêsse do Instituto ;
4. Estudos de metabolismo ;
5. Revisão dos métodos de trabalho.

III — *Secção de Química Vegetal.*

1. Análise de plantas do ponto de vista dos seus princípios imediatos.
2. Estudo de plantas de flora brasileira ;
3. Revisão dos métodos de trabalho.

IV — *Secção de Solos.*

1. Continuação do estudo dos solos da Baixada Fluminense ;
2. Estudo dos solos das Estações Experimentais do S. N. P. A.;
3. Revisão dos métodos de trabalho

V — *Secção de Fisico-Quimica.*

1. Determinações electroquímicas;
2. Determinações espectrográficas;
3. Determinações roentgenegráficas;
4. Estudo mineralógico dos solos da Baixada Fluminense e das Estados Experimentais;
5. Estudos das rochas correspondentes aos perfis examinados:
6. Trabalhos de Fotografia, Microfotografia e Fotocópias;

VI — *Secção de Tecnologia Agrícola.*

1. Resolução de questões industriais de interêsse da administração e do publico em geral;
2. Estudos de panificação:
3. Estudos de aproveitamento de soja;
4. Estudos de conservação de frutas;
5. Estudos de aproveitamento da mandioca.

Com o objetivo de incrementar tais atividades e propiciar ao Instituto os meios hábeis para levá-los a efeito, propõe-se na Subconsignação 25 — Desenvolvimento da Produção, uma dotação global que atenderá a todos os itens mencionados, fortalecendo e suplementando, dêsse modo as demais dotações das verbas de pessoal e material.

Instituto de óleos — Cr$ 4.639.154,00

O Instituto de óleos foi criado pelo Decreto n.º 20.428, de 22-9-31, sendo extinto no tempo da administração Juarez Távora para ressurgir por fôrça do Decreto-lei n.º 2.138, de 12-4-40, com o nome de Instituto Nacional de óleos (I.N.O.), subordinado ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, voltou a denominar-se Instituto de óleos, passando a subordinar-se diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

Atualmente tem sua organização fixada no Regulamento do Instituto de óleos, aprovado pelo Decreto n.º 28.733, de 9-10-50, compondo-se das seguintes seções:

a) Seção de Tecnologia Analítica, incumbida de:

I — realizar e coordenar pesquisas de biologia geral, de biofísica e de bioquímica sôbre as plantas oleaginosos, cerosas e resinosas; II — realizar e coordenar pesquisas científicas e de aplicações analíticas da física, da físico-química, sôbre produtos, subprodutos, e derivados de plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, e tintas e vernizes, e III — pesquisar, coordenar, padronizar e aplicar métodos analíticos (físico, físico-químicos e químicos) necessários ao ensino, às pesquisas científicas e tecnológicas e a quaisquer outros análogos trabalhos do I. O.

b) À Seção Tecnológica Industrial compete pesquisar, coordenar e executar a tecnologia e a engenharia industrial aplicadas ao estudo do aproveitamento da matéria prima, seus produtos, subprodutos, e derivados, nas diversas aplicações de tecnologia industrial de interêsse do I.O.

c) Seção de Documentação e Economia Aplicadas, incumbida de:

I — pesquisar, registrar e coordenar os elementos de ordem técnico-econômica e social, referente aos fatôres de produção e de distribuição das plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e das tintas e vernizes, interpretando-os do ponto de vista técnico-econômico; II — estudar e organizar projetos de legislação, especificação, padronização e classificação daquêles produtos; III — organizar todo o expediente da Comissão de Pesquisas Econômicas do Instituto de óleos e secretariar as suas reuniões; IV — organizar o sistema de documentação do Instituto de óleos, inclusive a Biblioteca, o Museu e as publicações; V — ter sob a sua guarda e responsabilidade o arquivo dos trabalhos técnicos realizados nas Seções, devidamente catalogados e fichados.

d) À Secretaria compete:

I — promover as medidas preliminares necessárias à administração de pessoal, material, orçamento e comunicações indicadas pelo competente órgão de administração geral; II — realizar o trabalho de expediente escolar do I.O.; III — controlar a freqüência de professores e alunos; IV — promover a expedição de ploma ou certificado de conclusão de cursos; V — informar papéis relativos a atividades administrativas e escolares do I.O. por determinação do Diretor; VI — exercer contrôle sôbre processos em andamento no I.O.; VII — organizar e ter sob sua guarda o arquivo administrativo e escolar do I.O.; VIII — funcionar como executor único ou principal do trabalho de mecanografia do I.O.; e X — requisitar o material, bem como guardá-lo e distribuí-lo.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	702.960	702.960	702.960	—
Total da Consignação 1	702.960	702.960	702.960	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	576.960	576.960	576.960	—
06 — Diaristas	488.250	523.250	523.250	—
Total da Consignação 2	1.065.210	1.100.210	1.100.210	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	24.600	24.600	24.600	—
15 — Gratificação de magistério	18.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação 3	42.600	42.600	42.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	15.000	15.000	15.000	—
21 — Diárias	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	35.000	35.000	35.000	—
Total da Verba 1	1.845.770	1.880.770	(1) 1.880.770	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	85.000	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	50.000	75.000	+ 25.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	250.000	250.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	500.000	15.000	15.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	150.000	150.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	5.000	5.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	25.000	25.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	275.000	275.000	—
Total da Consignação 1	835.000	780.000	805.000	+ 25.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	2.000	2.000	2.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	40.000	40.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	25.000	25.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	45.000	10.000	10.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	20.000	20.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	225.000	225.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	200.000	200.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas ..	10.000	—	—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	35.000	35.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	7.000	7.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	7.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 2	527.000	567.000	567.000	—
Total da Verba 2	1.362.000	1.347.000	(2) 1.372.000	+ 25.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	384	384	384	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	30.000	30.000	30.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	20.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	25.000	25.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	D[illegible] Orçamento de 1952
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	70.000	90.000	90.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene ..	—	—	12.000	+ 12.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 1	149.384	169.384	181.384	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
19 — Contribuição				
1) A Sociedade Brasileira de Química	30.000	—	—	—
Total da Consignação 2	30.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	25.000	40.000	40.000	—
47 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudos	300.000	120.000	300.000	+ 180.000
Total da Consignação 3	525.000	360.000	590.000	+ 230.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	5.000	5.000	—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Impressão de medalhas e concessão de outros prêmios aos alunos dos cursos do Instituto	10.000	10.000	10.000	—
99 — Diversos				
1) Despesas de qualquer naturerza para a execução de acordos de assistência técnica destinados a realização de pesquisas sôbre produção de babacú e outros oleaginosos, subprodutos e derivados	—	—	600.000	+ 600.000
Total da Subconsignação 99 ..	—	—	600.000	+ 600.000
Total da Consignação 10	10.000	15.000	615.000	+ 600.000
Total da Verba 3	714.384	544.384	(3) 1.386.384	+ 842.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.845.770	1.880.770	1.880.770	—
Verba 2 — Material	1.362.000	1.347.000	1.372.000	+ 25.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	714.384	544.384	1.386.384	+ 842.000
Total	3.922.154	3.772.154	4.639.154	+ 867.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Não se propõe quaisquer alterações nessa verba, conforme orientação geral adotada para fixação do orçamento de custeio do Ministério. A repartição em estudo dispõe de uma tabela própria de diaristas, abaixo relacionada e das seguintes funções gratificadas, criadas pelo Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção	16.200,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
5		24.600,00

Pessoal diarista:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de Curso	76,00	22.800,00
2	Cons. Laboratório	76,00	45.600,00
4	Cons. Laboratório	65,00	73.[illegible]
1	Auxiliar de Laboratório	59,00	17.700,00
1	Auxiliar de Laboratório	52,40	15.720,00
3	Encarregado do Material	76,00	68.400,00
1	Operador Especializado	76,00	22.800,00
1	Operador Especializado	74,00	22.200,00
1	Mestre Especializado	70,00	21.000,00
1	Mestre Artífice	69,00	20.700,00
1	Artífice Especializado	66,00	19.800,00
1	Artífice Especializado	63,20	18.960,00
1	Artífice	41,10	12.330,00
1	Porteiro	63,20	18.960,00
1	Vigia	57,60	17.280,00
1	Servente	52,40	15.720,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Servente	52,40	15.720,00
1	Servente	57,60	17.280,00
	Saldo consignado pela D.P. para posterior aplicação		35.000,00
			523.250,00

Os recursos para cobrir as despesas com a tabela de mensalistas e quadro permanente encontram-se centralizados na Divisão do Pessoal, como Encargos Gerais do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Adotou-se, nessa verba, procedimento idêntico à anterior. A pequena majoração introduzida na rubrica de livros não modifica, substancialmente, as linhas gerais do critério firmado.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Com exceção do quantitativo de Cr$ 600.000,00, resultante da transferência do acôrdo do babaçu, do Ministério da Fazenda para o da Agricultura, as majorações propostas visam incrementar as atividades didáticas do Instituto, quer ampliando os cursos de óleo existentes, quer facultando a diplomados por escolas Superiores de Química, Agronomia, etc. bôlsas de estudos nesta capital. O alcance de tais empreendimentos para o Ministério da Agricultura, e, em especial, para a economia nacional, justifica plenamente os quantitativos que o quadro acima indica.

Instituto de Fermentação — Cr$ 18.044.964,00

Criado em 1937, pela Lei n.º 549, de 20 de outubro, com a denominação de Laboratório Central de Enologia, o Instituto de Fermentação foi instalado e começou a funcionar efetivamente em maio de 1940, tendo o Decreto n.º 6.294, de 18-9-40 fixado as sedes de suas dependências nos Estados. A denominação atual foi determinada pelo Decreto-Lei n.º 6.155, de 30-12-43, que subordinou o I.F. ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

O I.F. obedece presentemente à seguinte organização: 5 seções técnicas, uma turma de administração, biblioteca e almoxarifado (na sede) e 28 dependências nos Estados.

As seções técnicas da sede são as seguintes:

a) Seção de Pesquisas Industriais;
b) Seção de Química;
c) Seção de Análises Comerciais;
d) Seção de Zimotecnia; e
e) Seção de Contrôle Industrial.

As 28 dependências do I.F. nos Estados obedecem a três graduações: estação de enologia, subestação de enologia e pôsto de análises de vinho.

Possui o I. F. quatro estações de enologia (Bento Gonçalves, Parreiras, Jundiaí e Diamantina); 13 subestações de enologia (Baependi, Andradas, São Roque, Amparo, Campo Largo, Perdizes, Urussanga, Pelotas, Caxias, José Bonifácio, Jaguarí, Santa Luzia e Leopoldina); 12 postos de análises de vinho (Rio Grande, Marcelino Ramos, [illegible], Curitiba, São Paulo, Santos, Belo Horizonte, Nova Iguaçu, Vitória, Salvador e Belém).

Compete ao I.F. exercer o contrôle quantitativo e qualitativo da producão, circulação e distribuição de vinhos e derivados, bem como realizar pesquisas e investigações científicas e de aplicação referentes à vitivinicultura e às indústrias de bebidas e dos vinagres, orientando e assistindo tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes dos aludidos produtos em todo o território nacional.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	3.105.840	3.105.840	3.105.840	—
Total da Consignação 1	3.105.840	3.105.840	3.105.840	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	3.567.120	3.567.120	3.567.120	—
06 — Diaristas	5.439.123	5.150.000	5.150.000	—
Total da Consignação 2	9.006.243	8.717.120	8.717.120	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	106.200	106.200	106.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 3	131.200	131.200	131.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	70.000	70.000	70.000	—
21 — Diárias	200.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4	270.000	270.000	270.000	—
Total da Verba 1	12.513.283	12.224.160	(1) 12.224.160	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	10.000	10.000	10.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	150.000	—	— 150.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	365.000	320.000	—	— 320.000
Total da s/c 02	365.000	470.000	—	— 470.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	40.000	40.000	40.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	300.000	300.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	140.000	140.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	130.000	130.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	300.000	100.000	100.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1	1.215.000	1.490.000	1.020.000	— 470.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000	180.000	180.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	350.000	80.000	80.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	300.000	300.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	80.000	80.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000	20.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	50.000	50.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	630.000	730.000	+ 100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	650.000	600.000	600.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	350.000	350.000	350.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	120.000	120.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	25.000	25.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2	2.290.000	2.485.000	2.585.000	+ 100.000
Total da Verba 2	3.505.000	3.975.000	(2) 3.6[illegible]5.000	— 370.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — **Acondicionamento e embalagem,** carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	200.000	160.000	160.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.304	2.304	2.304	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100	1.100	1.700	+ 600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	180.000	200.000	200.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	150.000	150.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	200.000	200.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	30.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	70.000	70.000	70.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	60.000	70.000	70.000	—
Total da Consignação 1	893.404	883.404	884.004	+ 600
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de desenvolvimento da vitinicultura nacional	—	—	400.000	+ 400.000
Total da Consignação 3	—	—	400.000	+ 400.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	475.000	481.800	481.800	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000	50.000	—
91 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	700.000	700.000	400.000	— 300.000
Total da Consignação 10	1.225.000	1.231.800	931.800	— 300.000
Total da Verba 3	2.118.404	2.115.204	(3) 2.215.804	+ 100.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	12.513.283	12.224.160	12.224.160	—
Verba 2 — Material	3.505.404	3.975.000	3.605.000	— 370.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.118.404	2.115.204	2.215.804	+ 100.600
Total	18.736.687	18.314.364	18.044.960	— 269.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A manutenção das despesas de pessoal é medida que se impõe como decorrência do critério geral para fixação das dotações de custeio do Ministério e incremento de programas específicos constantes das verbas de Serviço e Encargos e Obras. Assim, além da tabela de diarista e funções gratificadas, abaixo relacionadas, tôdas as demais rubricas foram mantidas em bases idênticas às do exercício em curso.

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o I. F. é a que se segue, com os salários correspondentes:

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	68,80	20.640,00
3	Artífice	66,00	59.400,00
5	Artífice	57,60	86.400,00
9	Artífice	60,00	162.000,00
2	Artífice	60,40	36.240,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
2	Artífice	48,00	28.800,00
3	Auxiliar de serviços	66,00	59.400,00
5	Auxiliar de serviços	63,20	94.800,00
2	Auxiliar de serviços	50,20	30.120,00
1	Auxiliar de serviços	55,80	16.740,00
1	Auxiliar de serviços	52,40	15.720,00
1	Auxiliar de campo	52,40	15.720,00
1	Auxiliar de campo	64,00	19.200,00
1	Col. de amostras	76,00	22.800,00
2	Col. de amostras	52,40	31.440,00
1	Col. de amostras	66,00	19.800,00
1	Col. de amostras	53,80	16.140,00
1	Col. de amostras	44,00	13.200,00
3	Cons. laboratório	76,00	68.400,00
1	Conservador	66,60	19.980,00
1	Encar. de campo	76,00	22.800,00
1	Encar. de material	63,20	18.960,00
1	Feitor	65,00	19.500,00
3	Feitor	63,20	56.880,00
1	Feitor	66,00	19.800,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
2	Feitor	67,00	40.200,00
1	Guarda	62,00	18.600,00
2	Guarda	46,00	27.600,00
2	Guarda de material	68,80	41.280,00
1	Mensageiro	36,60	10.980,00
2	Mestre-Artífice	76,00	45.600,00
1	Serviçal	55,80	16.740,00
1	Serviçal	20,00	6.000,00
2	Trabalhador	38,00	22.800,00
5	Trabalhador	56,00	84.000,00
21	Trabalhador	52,00	327.600,00
55	Trabalhador	48,00	792.000,00
4	Trabalhador	40,00	48.000,00
27	Trabalhador	52,40	424.440,00
2	Trabalhador	41,20	24.720,00
1	Trabalhador	56,20	16.860,00
5	Trabalhador	54,00	81.000,00
27	Trabalhador	50,00	405.000,00
2	Trabalhador	47,40	28.680,00
12	Trabalhador	55,00	198.000,00
28	Trabalhador	50,20	421.680,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
1	Trabalhador	51,00	15.300,00
1	Trabalhador	49,40	14.820,00
2	Trabalhador	49,00	29.400,00
1	Trabalhador	54,80	16.440,00
1	Trabalhador	53,60	16.080,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
1	Trabalhador	39,60	11.880,00
1	Trabalhador	53,30	15.990,00
1	Trabalhador	50,70	15.210,00

1	Trabalhador	34,00	10.200,00
1	Trabalhador	57,20	17.160,00
50	Trabalhador	50,58	758.700,00
			5.150.000,00

Funções Gratificadas :

			(*anuais*) *Cr$*
1	Secretário do Diretor		4.200,00
5	Chefe de Seção a	Cr$ 5.400,00	27.000,00
1	Chefe de Turma		4.200,00
3	Chefe de Estação a	Cr$ 4.800,00	14.400,00
8	Chefe de Subestação a	Cr$ 3.600,00	28.800,00
2	Chefe de Pôsto a	Cr$ 4.800,00	9.600,00
5	Chefe de Pôsto a	Cr$ 3.600,00	18.000,00
25			106.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

E' de se esclarecer que o quadro permanente e a tabela única de mensalistas encontram-se centralizados na Divisão do Pessoal, nos Encargos Gerais do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Com exceção do acréscimo introduzido na rubrica 25 — Matérias Primas, notadamente deficiente, as constantes da verba de material foram fixadas segundo o critério acima mencionado, inclusive a consignação I, da verba seguinte — Serviços de Terceiros — típica do custeio da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇO E ENCARGOS

(3) A natureza dos trabalhos afetos ao Instituto de Fermentação, quase todos realizados no interior do país, distante dos grandes centros e ainda sujeitos à movimentação expedita dos recursos que lhe são pertinentes, determinou o reajustamento que ora se pretende.

Reduziu-se a subconsignação 91 — Material para Revenda, a fim de que parte dêsses recursos fôssem canalizados para a de Desenvolvimento da Produção julgada mais essencial às finalidades prescípuas do órgão em estudo. Por esta última correrão tôdas as despesas com trabalho de desenvolvimento da vitivinicultura nacional, em programas específicos, dêsse modo suprindo as verbas normais de custeio que para êsse fim teriam de ser dirigidas.

Instituto Agronômico do Norte — Cr$ 46.204.411,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.245, de 4-5-39, como dependência do C.N.E.P.A., foi o Instituto Agronômico do Norte subordinado diretamente ao Ministro, pelo Decreto-lei n.º 5.200, de 18-1-43. Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, modificado pelo de n.º 9.815, de 9-9-46, passou, novamente, a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, como órgão diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 4.104, de 9-2-42, foi dotado de uma rede de experimentação agrícola, ampliada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50, e composta de:

a) Estações Experimentais em Belém (anexa à sede do Instituto), no Solimões (Território do Acre), e na Rondônia (Território do Guaporé);

b) Subestações Experimentais em Cametá, Tracateua e Cacaual Grande (Pará); em Parintins (Amazonas); em Pôrto Velho (Território de Guaporé); em Rio Branco (Território do Acre) e em Turi-Açu (Maranhão), a subestação experimental da juta, em Parintins, Estado do Pará, criada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50.

O Instituto Agronômico do Norte tem por fim "realizar investigações e trabalhos experimentais sôbre os fatôres da produção agrícola e promover a difusão, o melhoramento, a defesa e o aproveitamento econômico das plantas cultivadas e silvestres da região por ela abrangida", conforme se verifica da legislação em vigor que lhe diz respeito. Essa região, é, justamente, a Amazônia, que compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, além dos Territórios do Amapá, Guaporé, Rio Branco e Acre.

Anexa ao I.A.N. [illegible] a Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-lei n.º 8.290, de 5-12-45. Tem sede em Belém, e obedece às normas da Escola Nacional de Agronomia.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	150.360	150.360	150.360	—
Total da Consignação 1	150.360	150.360	150.360	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	546.000	546.000	546.000	—
05 — Mensalistas	1.903.440	1.117.820	1.117.820	—
06 — Diaristas	10.258.370	9.912.780	9.912.780	—
Total da Consignação 2	12.707.810	11.576.600	11.576.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	9.600	9.600	9.600	—
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	15.000	16.300	16.300	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	6.200	6.200	—
Total da Consignação 3	39.600	32.100	32.100	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	120.000	120.000	120.000	—
21 — Diárias	150.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação 4	270.000	270.000	270.000	—
Total da Verba 1	13.167.770	12.029.060	(1) 12.029.060	
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	—	30.000	30.000	—
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	300.000	300.000	300.000	—
Total da s/c 01	300.000	330.000	330.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	150.000	—	— 150.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	640.000	120.000	—	— 120.000
5 — Tratores	—	900.000	900.000	—
10 — Outras viaturas	—	30.000	30.000	—
Total da s/c 02	640.000	1.200.000	930.000	— 270.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	150.000	150.000	150.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	350.000	350.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	150.000	150.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	50.000	50.000	
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	25.000	25.000	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, de bibiblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	200.000	200.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	150.000	150.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	50.000	50.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	30.000	30.000	—
Total da consignação 1	1.790.000	2.685.000	2.415.000	— 270.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	120.000	120.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	50.000	50.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	345.000	200.000	300.000	+ 100.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	150.000	150.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	10.000	10.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	250.000	25.000	25.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	300.000	20.000	20.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	300.000	300.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontolóficos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	300.000	300.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas .	100.000	50.000	50.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	80.000	80.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	25.000	25.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	330.000	280.000	280.000	—
Total da Consignação 2	1.570.000	1.610.000	1.710.000	+ 100.000
Total da Verba 2	3.360.000	4.295.000	(2) 4.125.000	— 170.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	50.000	50.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	384	384	384	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000	30.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000	50.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	150.000	150.000	—
10 — Serviços clnicos e de hospitalização	80.000	120.000	120.000	—
12 — Serviços funerários	15.000	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 1	500.384	590.384	590.384	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	800.000	800.000	—
25 — Desenvolvimento da produção				
1 — Para atender ao disposto no art. 199 da Constituição				
1) Despesas de qualquer natureza para manutenção das plantações Ford de Belterra e Fordlândia	25.000.000	—	—	—
2) Despesas de qualquer natureza com o fomento da cultura da juta, do arroz, e produção de sementes	4.000.000	—	—	—
3) Despesas de qualquer natureza com a aquisição de animais leiteiros para a Amazônia	1.200.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
4) Despesas de qualquer natureza para instalar e por em funcionamento a Escola de Agronomia da Amazônia, Pará	1.500.000	—	—	—
Total da s/c 25	31.700.000	—	—	—
45 — Seleção de pessoal				
1) Concursos e provas	60.000	20.000	20.000	—
47 — Serviços educativos e culturais.				
1) Bolsas de estudo	96.000	120.000	120.000	
Total da Consignação 6	31.856.000	940.000	940.000	—
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVO CONSTITUCIONAIS				
69 —				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção das Plantações Ford de Belterra e Fordlandia	—	22.000.000	22.000.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com o fomento da cultura da juta, do arroz e produção de sementes	—	4.500.000	5.500.000	+ 1.000.000
3) Despesas de qualquer natureza com a aquisição de gado leiteiro para a Amazônia	—	1.000.000	1.000.000	—
4) Para o cultivo do fumo em fôlha, no campo experimental de Tracualena no Estado do Pará	—	250.000	—	— 250.000
Total da Consignação 7	—	27.750.000	28.500.000	+ 750.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 10	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 3	32.376.384	29.300.384	(3) 30.050.384	+ 750.000

RESUMO

	1951	1952	1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	13.167.770	12.029.060	12.029.060	—
Verba 2 — Material	3.360.000	4.295.000	4.125.000	— 170.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	32.376.384	29.300.384	30.050.384	+ 750.000
Total	48.904.154	45.624.444	46.204.444	+ 580.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o Instituto Agronômico do Norte compõe-se das funções adiante discriminadas :

SEDE

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
3	Zelador de Laboratório	61,70	55.530,00
5	Zelador de Laboratório	56,20	84.300,00
3	Zelador de Laboratório	46,80	42.120,00
2	Zelador de Laboratório	42,90	25.740,00
3	Herborizador	61,70	55.530,00
3	Herborizador	56,20	50.580,00
4	Herborizador	51,10	61.320,00
2	Herborizador	46,80	28.080,00
1	Herborizador	42,90	12.870,00
1	Zelador de Biblioteca	61,70	18.510,00
1	Zelador de Biblioteca	56,20	16.860,00
2	Zelador de Biblioteca	46,80	28.080,00
1	Guarda de Material	61,70	18.510,00
1	Guarda de Material	57,60	17.280,00
6	Guarda de Material	56,20	101.160,00
1	Guarda de Material	51,10	15.330,00
2	Guarda de Material	46,80	82.080,00
1	Guarda de Material	42,90	12.870,00
1	Guarda de Material	35,00	10.500,00
2	Guarda Sanitário	61,70	37.020,00
1	Foguista	63,20	18.960,00
1	Encarregado de Teste	61,70	18.510,00
1	Encarregado de Laminação	56,20	16.860,00
1	Despachante	81,00	24.300,00
1	Lavadeira-Arrumadeira	46,80	14.040,00
1	Estafeta	51,10	15.330,00
2	Servente	56,20	33.720,00
1	Servente	52,40	15.720,00
5	Servente	51,10	76.650,00
1	Servente	42,90	12.870,00
3	Servente	46,80	42.120,00
1	Servente	29,30	8.790,00
1	Encerador	56,20	16.860,00
3	Vigia	57,60	51.840,00
6	Vigia	56,20	101.160,00
2	Vigia	51,10	30.660,00
2	Vigia	46,80	28.080,00
4	Jardineiro-Auxiliar	46,80	56.160,00
1	Mestre-Especializado	120,00	36.000,00
1	Carpinteiro	67,10	20.130,00
3	Carpinteiro	61,70	55.530,00
6	Carpinteiro	56,20	101.160,00
2	Carpinteiro	46,80	28.080,00
1	Ajudante Carpinteiro	22,00	6.600,00
4	Serrador	51,10	61.320,00
1	Serrador	46,80	14.040,00
6	Pedreiro	56,20	101.160,00
1	Pedreiro	36,60	10.980,00
2	Pintor	61,70	37.020,00
3	Pintor	56,20	50.580,00
1	Pintor	51,10	15.330,00
2	Pintor	36,60	21.960,00
1	Eletricista	67,10	20.130,00
1	Eletricista	61,70	18.510,00
1	Eletricista	56,20	16.860,00
3	Motorista	67,10	57.390,00
2	Motorista	61,70	37.020,00
1	Motorista	57,60	17.280,00
4	Motorista	51,10	61.320,00
1	Motorista	56,20	16.860,00
2	Motorista	36,00	21.600,00
2	Mecânico Especializado	75,00	45.000,00
1	Mecânico	67,10	20.130,00
2	Mecânico	61,70	37.020,00
2	Ferreiro	61,70	37.020,00

1	Ajudante Ferreiro	46,80	14.040,00
2	Ajudante Ferreiro	22,00	13.200,00
1	Encanador	67,10	20.130,00
1	Encanador	51,10	15.330,00
2	Aprendiz-Artífice	14,70	8.820,00
2	Lavador de Carro	22,00	13.200,00
1	Operador	56,20	16.860,00
1	Operador	51,10	15.330,00
4	Operador	46,80	56.160,00
1	Ajudante-Operador	41,00	12.300,00
1	Ajudante-Operador	36,60	10.980,00
2	Ajudante-Operador	29,30	17.580,00
50	Trabalhador	20,00	300.000,00
208			2.782.860,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BELÉM

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Apontador	75,00	22.500,00
1	Zelador de Laboratório	46,80	14.040,00
1	Tratador de Animais	57,00	17.100,00
5	Mestre-Especializado	100,00	150.000,00
8	Mestre-Especializado	80,00	192.000,00
6	Mestre-Especializado	68,80	123.840,00
3	Ajudante de Arador	22,00	19.800,00
1	Enxertador-Chefe	60,00	18.000,00
2	Enxertador	57,60	34.560,00
2	Enxertador	56,20	33.720,00
10	Enxertador-Auxiliar	51,10	153.300,00
4	Encarregado de Turma	57,60	69.120,00
2	Encarregado de Turma	56,20	33.720,00
1	Servente	56,20	16.860,00
2	Servente	51,10	30.660,00
1	Servente	46,80	14.040,00
6	Trabalhador Rural	57,60	103.680,00
24	Trabalhador Rural	56,20	404.640,00
6	Trabalhador Rural	52,40	94.320,00
104	Trabalhador Rural	51,10	1.594.320,00
1	Trabalhador Rural	48,00	14.400,00
63	Trabalhador Rural	46,80	884.520,00
6	Trabalhador Rural	42,90	72.220,00
1	Trabalhador Rural	41,00	12.300,00
13	Trabalhador Rural	36,60	142.740,00
60	Trabalhador Rural	29,30	527.400,00
334			4.798.800,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PÔRTO VELHO

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Apontador	75,00	22.500,00
1	Apontador	60,70	18.210,00
1	Mecânico-Especializado	75,00	22.500,00
1	Mecânico-Especializado	65,00	19.500,00
1	Encarregado de Turma	65,00	19.500,00
1	Encarregado de Turma	60,70	18.210,00
3	Enxertador	60,70	54.630,00
1	Enxertador-Auxiliar	56,20	16.860,00
5	Artífice	60,00	90.000,00
48	Trabalhador Rural	56,20	809.280,00
7	Trabalhador Rural	51,10	107.310,00
1	Servente	42,00	12.600,00
71			1.211.100,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAMETÁ

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Feitor	63,20	18.960,00
1	Enxertador	57,60	17.280,00
2	Operário	51,10	30.660,00
3	Trabalhador Rural	48,00	43.200,00
19	Trabalhador Rural	46,80	266.760,00
26			376.860,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO BAIXO AMAZONAS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Apontador	56,20	16.860,00
2	Artífice	56,20	33.720,00
1	Encarregado Sanitário	50,00	15.000,00
1	Encarregado de Turma	43,10	12.930,00
9	Trabalhador Rural	37,70	101.790,00
5	Trabalhador Rural	36,60	54.900,00
1	Trabalhador Rural	23,00	6.900,00
4	Trabalhador Rural	30,80	36.960,00
19	Trabalhador Rural	21,00	119.700,00
43			398.760,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TEFÉ

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Apontador	67,10	20.130,00
1	Encarregado de Turma	43,10	12.930,00
5	Trabalhador Rural	36,60	54.900,00
8	Trabalhador Rural	33,70	80.880,00
19	Trabalhador Rural	30,80	175.560,00
34			344.400,00

Dispõe, ainda, o órgão supra das seguintes funções gratificadas :

		(Anuais) Cr$
1	Chefe da E.E. de Belém	5.400,00
1	Chefe da E.E. de Cametá	4.200,00
2		9.600,00

É de se notar que tôdas as despesas de pessoal foram mantidas para 1953, de conformidade com o crittério de fixação das despesas de custeio que se adotou para o Ministério da Agricultura. As despesas pertinentes a pessoal permanente e mensalista a que se não faz menção especial nesta nota, são centralizadas na Divisão do Pessoal e os quadro e tabela respectivos encontram-se discriminados como Encargos Gerais do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Em relação às rubricas dessa verba adotou-se procedimento idêntico à anterior.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os recursos principais dessa verba destinam-se a atender a três grandes programas a seguir descritos, de maneira sucinta :

A) — Manutenção das Plantações Ford de Belterra e Fordlândia :

Fordlandia está sendo transformada pelo Instituto Agronômico do Norte no maior centro de criação de gado de raça no Brasil, tendo em vista que a Companhia Ford Industrial do Brasil já a havia abandonado como imprópria para a cultura de seringueiras, transferindo tôdas as atividades da Companhia para Belterra.

Belterra se encontra ainda em fase de construção. Criada por Henry Ford, com o único objetivo de produzir borracha e custeada com os recursoso provenientes da fabricação de automóveis, nunca teve meios de subsistência próprios.

Desde o início de sua fabricação que tudo se importava da Companhia Ford: equipamentos em geral, legumes, leite, frutas, doces, tudo procedia diretamente dos Estados Unidos.

O problema cruciante dêstes últimos tempos tem sido o da alimentação de seus habitantes em número superior a seis mil. O Instituto Agronômico do Norte, com os recursos orçamentários de que dispõe, pretende levar avante o [illegible] de [illegible] de Belterra, tornando-a outro centro produtor agro-pecuário nos moldes de Fordlândia.

B) — Produção de sementes de juta.

O Brasil inteiro, de Norte a Sul, sofreu em 1951 as conseqüências funestas da estiagem, que reinou desde Maio até o fim do segundo semestre.

Em todo o país os efeitos e as conseqüências da falta de chuvas se fizeram sentir de maneira mais ou menos grave, inclusive na capital da República, que sofreu pela primeira vez em sua história racionamento de luz elétrica. A manteiga atingiu o preço fantástico de [illegible] cruzeiros o quilo.

No Amazonas, a produção de sementes de juta sofreu as conseqüências naturais da redução das safras e isto veio servir para explorações políticas, comerciais e especialmente como instrumento de uma campanha [illegible] contra o Instituto Agronômico do Norte, movida pelos interessados diretos na conservação de [illegible].

Todavia a produção total de sementes de juta no Amazonas, no ano de 1951, num total de aproximadamente [illegible] quilos colhidos, distribuídos e vendidos até Dezembro último, deve-se única e exclusivamente à ação do Instituto Agronômico do Norte.

Nenhum outro órgão ou organização de [illegible] contribuiu para produzir *uma grama de semente de juta* em 1951 [illegible] do Amazonas.

O I.A.N. financiou cem por cento tôda a produção de sementes de juta em Alenquer e em Santarém, no ano de 1951. Nesse exercício o I.A.N. distribuiu, graciosamente, 44.172 quilos de sementes nos Estados do Amazonas e Pará, mais 6.314 quilos de sementes de uacima para os mesmos Estados.

Ainda em 1951, foram desviados das mãos de nossos colaboradores de Alenquer e Santarém, cêrca de 25 mil quilos de sementes de juta.

Para o ano de 1952, correndo o tempo em condições normais, a produção de fibra de juta nos Estados do Amazonas e do Pará será [illegible] do que no ano anterior.

A distribuição de sementes de juta, que se realizou na Amazônia, por intermédio de diversos órgãos oficiais e oficiosos da cidade de Manaus, antes da interferência do Instituto Agronômico do Norte, encontra-se relacionada no quadro abaixo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE JUTA REALIZADA NO ESTADO DO AMAZONAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS LOCAIS
(de 1940 a 1948)

Em quilos

ANO	Associação Comercial do Amazonas	Fomento Agrícola Federal do Amazonas	Agricultura do Amazonas	Anual
1940	144	—	219	363
1941	1.000	—	927	1.927
1942	1.205	—	927	2.132
1943	5.255	—	1.462	6.717
1944	—	—	2.517	2.517
1945	—	1.000	2.800	3.800
1946	—	1.000	5.000	6.000
1947	1.056	500	2.800	4.356
1948		Distribuição pelos três órgãos		5.150

A distribuição de sementes de juta pelo Instituto Agronômic odo Nrote, de 1948 a 1951, foi a seguinte :

1948	—	12.365	quilos
1949	—	63.979	quilos
1950	—	82.006	quilos
1951	—	44.145	quilos

Para a futura safra de sementes de juta, o I.A.N. introduziu algumas modificações em seus contratos bilaterais com os produtores, primeiros e segundos financiados, de modo a poder controlar os transgressores.

Em 1951, o preço das sementes contratadas e produzidas em Alenquer, a 15 cruzeiros o quilo se elevou a 150 e 200 cruzeiros por quilo, o comércio negro de sementes foi motivo de especulações de tôda a sorte.

Para 1952, o I.A.N. promoveu em Alenquer contratos para produção de 120 *toneladas de sementes* com possibilidade de adquirir os excedentes, dentro de uma margem de 20 % de acréscimo para cada cooperador.

Além desta providência, o Instituto deu início à plantação de juta para semente em Fordlândia.

O meio prático de se pôr têrmo ao comércio negro de sementes de juta consiste em se formar anualmente um estoque de 50.000 quilos, para atirar na praça de Manaus, no mês

de Agôsto. Segundo ensaios experimentais realizados pelo I.A.N., a semente de juta pode ser guardada de um ano para outro, sem prejuízo de seu poder germinativo.

O Instituto envida esforços no sentido de formar pelo menos uma parte dêsse estoque em 1952, para ser armazenado e distribuído em 1953, bem como planeja a compra de um armazem em Alenquer para instalação de um depósito de sementes.

Tomando-se por base um preço de custo de 30 cruzeiros por quilo de semente ventilada, embalada, com poder germinativo garantido superior a 90 %, e tendo em vista a necessidade de produzir, em 1953, 200 toneladas de sementes de juta das variedades "roxa" "lisa" e "verdade", haverá necessidade de um crédito no valor de 5 milhões de cruzeiros ùnicamente pela produção de sementes.

Tomando-se em consíderação o vulto do empreendimento, o custo elevado das sementes e o valor das mesmas, que chegaram a ser vendidas aos preços de 150 a 200 cruzeiros por quilo, deverá ser fixado, para o futuro, um preço de venda para as sementes, ao preço deficitário de 20 cruzeiros por quilo. A semente de boa qualidade compensa o custo baixíssimo de 20 cruzeiros por quilo.

Levando em consideração que a variedade de juta denominada "Solimões", que é incontestàvelmente a melhor variedade, acusou baixo poder germinativo nas sementes produzidas em 1951, a Diretoria do I.A.N. suspenderá provisòriamente a sua propagação, fora das terras do Instituto.

Apesar da redução na produção de sementes de juta em 1951, em comparação com a produção de 1950, a Diretoria do Instituto Agronômico do Norte assevera que a produção de fibras dessa planta, em 1952, baterá um novo record na Amazônia, devendo ultrapassar a produção do ano anterior em mais de 15 %.

A estimativa, relativamente à produção de fibra de juta e de uacima, para o ano corrente, é a seguinte :

Estado do Amazonas	16.000	toneladas
Estado do Pará	19.000	toneladas
Total	35.000	toneladas

Com esta produção, graças à Amazônia e ao trabalho do I.A.N., esrá atingido, em 1952, o limite da auto-suficiência de fibra para abastecimento da indústria nacional.

C) PRODUÇÃO DE SEMENTES DE ARROZ

Há necessidade de se promover a substituição integral das variedades de arroz não selecionadas cultivadas no Pará, no Amazonas e Maranhão.

Para o ano de 1953, deverá ser prevista uma produção mínima de 500 toneladas de sementes selecionadas para os 3 Estados.

Tomando-se por base um preço de custo das *sementes selecionadas*, bem ventiladas, inclusive embalagem, à razão de Cr$ 2,20 por quilo, haverá necessidade de um crédito para êste fim no valor de :

	Cr$
50 toneladas de sementes	1.100.000,00

Também deverá ser estabelecido um preço de venda para as sementes de arroz, na base de Cr$ 1,50 por quilo ou 75 cruzeiros por saca.

Em resumo, o crédito necessário para o exercício de 1953, nos desdobramentos B e C, será o seguinte :

Sementes de juta :	
200 toneladas	4.200.000,00
Um secador mecânico para sementes; tambores, sacos, encerados, etc.	200.000,00
Sementes de arroz :	
50 toneladas	1.100.000,00
Compra e instalação de um secador para arroz e silos de ferro para guardar sementes	100.000,00
Total	5.500.000,00

D) AQUISIÇÃO DE GADO LEITEIRO

Com os recursos propostos, poderá o Instituto reforçar o seu plantel de gado leiteiro, indispensável ao melhoramento dos rebanhos de animais de leite, que são escassíssimos na região amazônica.

Instituto Agronômico do Sul — Cr$ 21.606.766,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, sòmente pelo Decreto n.º 20.444 de 22-1-46, foi aprovado o seu Regimento, que lhe deu a seguinte estrutura:

I — Na Sede:

a) Diretoria;

b) Seção Administrativa;

c) Biblioteca:

d) Seções Técnicas de:

1. Botânica Agrícola;
2. Solos;
3. Climatologia Agrícola;
4. Fitotécnica;
5. Fitopatologia;
6. Entomologia;
7. Horticultura;
8. Química e Tecnologia Agrícola.

f) Escola Experimental Central.

e) Escola Agronômica Eliseu Maciel;

II — Rêde de Experimentação Agrícola nos Estados:

a) Estação Experimental de Pelotas;

b) Estação Experimental de Passo Fundo;

c) Estação Experimental de Rio Caçador;

d) Estação Experimental de Ponta Grossa;

e) Estação Experimental de Curitiba

O I.A.S. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Sul do país.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.970.600	2.858.920	2.858.920	—
Total da Consignação 1	2.970.600	2.858.920	2.858.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	18.000	265.680	265.680	—
05 — Mensalistas	2.197.800	2.359.080	2.359.080	—
06 — Diaristas	8.156.350	8.156.350	8.156.350	—
Total da Consignação 2	10.372.150	10.781.110	10.781.110	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	100.200	100.200	100.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	15.000	—
12 — Gratificação de magistério	81.000	108.000	180.000	—
Total da Consignação 3	196.200	223.200	223.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
21 — Diárias	90.000	90.000	110.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	130.000	130.000	160.000	+ 30.000
Total da Verba 1	13.668.950	13.993.230	(1) 14.023.230	+ 30.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins .	70.000	100.000	100.000	—
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros ..	15.000	40.000	40.000	—
Total da s/c 01	85.000	140.000	140.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	150.000	—	— 150.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	546.000	60.000	—	— 60.000
5 — Tratores	—	260.000	260.000	—
10 — Outras viaturas	—	50.000	50.000	—
Total da s/c 02	546.000	520.000	310.000	— 210.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000	130.000	130.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	356.000	230.000	230.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	110.000	110.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	60.000	60.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	50.000	50.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	—	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	60.000	60.000	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório biblioteca e ensino	400.000	110.000	110.000	
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	240.000	240.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria		50.000	50.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000	13.000	13.000	—
Total da Consignação 1	1.542.000	1.733.000	1.523.000	— 210.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	140.000	160.000	160.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	40.000	40.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	450.000	420.000	420.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	100.000	100.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000	30.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	50.000	50.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumante	10.000	10.000	10.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	600.000	600.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000	700.000	700.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas ..	100.000	105.000	105.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	85.000	85.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	23.000	23.000	23.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	140.000	110.000	110.000	—
Total da Consignação 2	2.093.000	2.433.000	2.433.000	—
Total da Verba 2	3.635.000	4.166.000	(2) 3.956.000	— 210.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	50.000	50.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.344	1.536	1.536	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000	100.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	120.000	120.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	100.000	100.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	61.000	90.000	90.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	10.000	10.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	20.000	20.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	45.000	45.000	45.000	—
Total da Consignação 1	387.344	536.536	536.536	—
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) Para a Associação Atlética da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	4.000	4.000	4.000	—
2) Ao Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	10.000	10.000	10.000	
Total da Consignação 2	14.000	14.000	14.000	
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	40.000	40.000	-

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de uma Granja Leiteira	1.000.000	500.000	500.000	—
2) Despesa de qualquer natureza com a complementação, equipamentos e aquisição da Fábrica-Escola de Laticínios	500.000	500.000	500.000	—
3) Desenvolvimento dos trabalhos do Horto Botânico do S. A. S.	200.000	200.000	200.000	—
4) Pesquisas e melhoramentos de batata e milho e estudos e conservação de solos .	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da s/c 25	1.700.000	1.200.000	2.700.000	+ 1.500.000
29 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	80.000	100.000	100.000	—
4[illegible] — Seleção de pessoal				
1) Concursos e provas	62.400	65.000	65.000	—
47 — Serviços educativos e culturais				
1) Manutenção de bolsas de estudos	150.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação 3	1.992.400	1.555.000	3.055.000	+ 1.500.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	12.000	12.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação 10	6.000	22.000	22.000	—
Total da Verba 3	2.399.744	2.127.536	(3) 3.627.536	+ 1.500.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	13.668.950	13.993.230	14.023.230	+ 30.000
Verba 2 — Material	3.635.000	4.166.000	3.956.000	— 210.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.399.744	2.127.536	3.627.536	+ 1.500.000
Total	19.703.694	20.286.766	21.606.766	+ 1.320.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Não se observam alterações nessa Verba, em relação ao orçamento vigente, pelos motivos amplamente expostos em relatórios precedentes. Tôdas as despesas de pessoal são mantidas, quer as de pessoal permanente e mensalistas, centralizadas nos encargos gerais do Ministério, quer as de contratados, diaristas e funções gratificadas, estas três últimas rubricas conforme abaixo se discrimina:

Contratados	(anuais) Cr$
1 Entomologista	61.920,00
1 Botânico	61.920,00
1 Fitopatologista	61.920,00
1 Fitotecnista	61.920,00
1 Agricultor	18.000,00
5	265.680,00

Diaristas

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado de Turma	81,40	24.420,00
3	Encarregado de Turma	72,40	65.160,00
1	Capataz Geral	72,40	21.720,00
4	Artífice	66,00	79.200,00
4	Artífice	63,20	75.840,00
4	Motorista	63,20	75.840,00
2	Feitor	63,20	37.920,00
2	Feitor	57,60	34.560,00
3	Artífice	57,60	51.840,00
1	Artífice	52,40	15.720,00
1	Motorista	52,40	15.720,00
4	Tratorista	52,40	62.880,00
2	Feitor	52,40	31.440,00
2	Motorista	52,40	31.440,00
4	Zelador de Laboratório	51,10	61.320,00
1	Feitor	50,20	15.060,00
1	Artífice	50,20	15.060,00
10	Trabalhador Rural	50,00	150.000,00
2	Artífice	48,00	28.800,00
1	Ajudante de Tratorista	48,00	14.400,00
16	Trabalhador Rural	48,00	230.400,00
50	Trabalhador Rural	44,00	660.000,00
1	Servente	44,00	13.200,00
2	Ajudante de Motorista	42,00	25.200,00
2	Auxiliar de Artífice	42,00	25.200,00
10	Trabalhador Rural	42,00	126.000,00
2	Aprendiz	42,00	25.200,00
1	Mensageiro	42,00	12.600,00
6	Trabalhador Rural	39,00	70.200,00
12	Trabalhador Rural	36,00	129.600,00
12	Trabalhador Rural	33,00	118.800,00
30	Trabalhador Rural	30,00	270.000,00
4	Servente	30,00	36.000,00
30	Trabalhador Rural	30,00	270.000,00
6	Aprendiz	27,00	48.600,00
5	Aprendiz	24,00	36.000,00
5	Aprendiz	21,00	31.500,00
3	Aprendiz	18,00	16.200,00
1	Aprendiz	16,50	4.950,00
			2.788.590,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Feitor	51,10	15.330,00
1	Zelador de Laboratório	48,00	14.400,00
1	Auxiliar de Artífice	40,90	12.270,00
2	Trabalhador Rural	33,00	19.800,00
1	Trabalhador	32,20	9.660,00
10	Trabalhador	30,00	180.000,00
6	Aprendiz	20,00	36.000,00
			287.460,00

ESCOLA AGRÍCOLA "ELISEU MACIEL"

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado de Turma	72,40	21.720,00
4	Mestre	63,20	75.840,00
2	Zelador de Laboratório	48,00	28.800,00
1	Servente	48,00	14.400,00
2	Servente	42,00	25.200,00
1	Servente	33,00	9.900,00
1	Aprendiz	21,00	6.300,00
			182.160,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE RIO CAÇADOR

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	76,00	22.800,00
1	Feitor	68,80	20.640,00
1	Artífice	68,80	20.640,00
2	Artífice	63,20	37.920,00
1	Artfice	45,00	13.500,00
1	Artífice	60,40	18.120,00
2	Artífice	55,00	33.000,00
10	Trabalhador	52,40	157.200,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
12	Trabalhador	50,20	180.720,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
4	Trabalhador	34,50	41.400,00
22	Trabalhador	48,00	316.800,00
1	Trabalhador	33,00	9.900,00
2	Trabalhador	33,00	19.800,00
1	Trabalhador	27,00	8.100,00
1	Trabalhador	25,50	7.650,00
1	Trabalhador	37,50	11.250,00
6	Trabalhador	31,50	56.700,00
3	Trabalhador	57,60	51.840,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
7	Trabalhador	52,40	110.040,00
17	Trabalhador	50,20	256.020,00
22	Trabalhador	48,00	316.800,00
6	Trabalhador	48,00	86.400,00
2	Trabalhador	46,00	27.600,00
4	Trabalhador	44,00	52.800,00
1	Trabalhador	43,50	13.050,00
3	Aprendiz	24,00	21.600,00
			1.088.610,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PELOTAS

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Auxiliar de campo	48,00	28.800,00
1	Auxiliar de Laboratório	46,00	13.800,00
1	Serviçal	46,00	13.800,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
1	Carpinteiro	48,00	14.400,00
1	Trabalhador Rural	50,20	15.060,00
14	Trabalhador Rural	48,00	201.601,00
30	Trabalhador Rural	46,00	414.000,00
12	Trabalhador Rural	44,00	158.400,00
2	Trabalhador Rural	43,50	26.100,00
			901.680,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PASSO FUNDO

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de campo	68,80	20.640,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Mecânico	63,20	18.960,00
1	Feitor	63,20	18.960,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
2	Trabalhador Agrícola	57,60	34.560,00
14	Trabalhador Agrícola	52,40	220.080,00
7	Trabalhador Agrícola	52,40	110.040,00
24	Trabalhador Agrícola	48,00	345.600,00
10	Trabalhador Agrícola	48,00	144.000,00
5	Trabalhador Agrícola	40,50	60.750,00
1	Trabalhador Agrícola	42,00	12.600,00

3	Trabalhador Agrícola	40,50	36.450,00
2	Trabalhador Agrícola	37,50	22.500,00
7	Trabalhador Agrícola	30,00	63.000,00
			1.144.380,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PONTA GROSSA

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Feitor	63,00	18.960,00
2	Trabalhador	57,60	34.560,00
20	Trabalhador	52,40	314.400,00
4	Trabalhador	52,20	60.240,00
7	Trabalhador	48,00	100.800,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
1	Trabalhador	43,50	13.050,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
3	Trabalhador	39,00	35.100,00
9	Trabalhador	36,00	97.200,00
3	Trabalhador	30,00	27.000,00
2	Trabalhador	15,00	9.000,00
			756.270,00
	Total Geral		8.156.350,00

Funções gratificadas (Decreto-lei n.º 8.869, de 24 de janeiro de 1946)

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Diretor da E.A.E.M.	5.400,00
1	Secretário do Diretor da E.A.E.M.	4.200,00
6	Chefe de Estação	32.400,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
8	Chefes de Seção	43.200,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
19		100.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Também se adotou, nesta Verba de custeio, o critério de fixação dos quantitativos segundo os consignados no orçamento em curso, a fim de que a de Serviços e Encargos pudesse ser atendida em seus programas fundamentais de trabalho, traçados pelo Instituto para 1953.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Além da parte essencialmente de custeio — Consignação I — Serviços de Terceiros — as rubricas constantes da presente verba abrangem grande número de programas fundamentais aos trabalhos de pesquisas e de fomento levados a efeito pelo I.A.S. Dentre êsses planos especificos, cumpre ressaltar, pela sua significação para a região sul do país, as seguintes:

a) a Fábrica-Escola de Laticínios do Instituto Agronômico do Sul, necessitará em 1953, da manutenção da dotação de Cr$ 500.000,00, concedida em 1952; para mantê-la em funcionamento, quer na sua produção, quer na sua função de ensino, terá a mesma de adquirir produtos não industrializados e fazer a entrega da produção.

Pode-se ajuizar da importância dêsses trabalhos pelas grandes possibilidades da região, na produção de leite, comparados com a falta e ao baixo consumo local de laticínios.

A manutenção da rubrica que se pretende impõe-se para o funcionamento eficiente da fábrica, em 1953;

b) a manutenção da cifra de Cr$ 500.000,00 para o ano de 1953, torna-se necessária ao desenvolvimento e à continuação de trabalhos de pesquisas zootécnicas conduzidos pela Escola de Agronomia Eliseu Maciel e à manutenção e ampliação do plantel de várias raças de bovinos, equinos, suínos e ovinos.

Não só o aperfeiçoamento do ensino superior exige plantéis de várias raças de cada espécie, como também elas são necessários para atender às exigências das pequenas propriedades de criação extensiva;

c) a batata constitui meio de vida de muitos milhares de famílias brasileiras e é o fator de progresso de muitas regiões principalmente no sul do país, zona de atuação do I.A.S. Compete a este Instituto resolver importantes problemas, dos quais dependem o desenvolvimento e a segurança econômica da lavoura da batata. É indispensável e inadiável a rubrica em referência para a realização de serviços e aquisição, resumidas a seguir: 1) aquisição de sementes de variedades comerciais de batata, estoques livres de doenças e material para cruzamentos e criação de variedades existentes; (2) instalação e funcionamento de campos de multiplicação e seleção nos três estados sulinos; (3) produção de batata semente certificada; (4) pesquisas de fisiologia, adubação, contrôle de doenças e pragas, armazenamento, etc.; (5) equipamento e instalações diversas, transportes, pessoal técnico e auxiliares;

d) manutenção dos trabalhos afetos ao Setor de Hortos Florestais e incremento de suas atividades, em 1953.

Instituto Agronômico do Leste — Cr$ 11.479.620,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-45, com subordinação ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Tem como finalidade superintender todos os trabalhos de pesquisas nos Estados de Sergipe e Bahia que se relacionem com a produção vegetal.

Constitui-se de uma rêde experimental composta das Estações Experimentais de São Gonçalo no Estado da Bahia, Quissamã no Estado de Sergipe e Subestação Experimental de Aracaju no Estado de Sergipe.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	906.240	906.240	906.240	—
Total da Consignação 1	906.240	906.240	906.240	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	438.000	438.000	438.000	—
05 — Mensalistas	807.840	807.840	807.840	—
06 — Diaristas	3.302.580	3.147.060	3.147.060	—
Total da Consignação 2	4.548.420	4.392.900	4.392.900	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 3	15.000	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	40.000	50.000	50.000	—
21 — Diarias	50.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 4	90.000	110.000	110.000	—
Total da Verba 1	5.559.660	5.424.140	(1) 5.424.140	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, producão; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	30.000	—	100.000	+ 100.000
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	150.000	150.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
3 — Auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga	200.000	130.000	—	—	130.000
5 — Tratores		100.000	100.000		—
Total da s/c 02	200.000	380.000	250.000		130.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	50.000	50.000	50.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	200.000	200.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	30.000	+	30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	100.000	100.000		—
08 — Material de acampamento e Campanha	—	—	20.000	+	20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	100.000	100.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1	780.000	1.030	1.050.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	60.000	60.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	50.000	50.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	120.000	180.000	+	60.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	50.000	50.000		—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	—	20.000	+	20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	300.000	300.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	200.000	200.000		—
27 — Sementes e mudas de plantas	150.000	100.000	150.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	50.000	50.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	20.000	20.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	70.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	795.000	970.000	1.100.000	+ 130.000
Total da Verba 2	1.515.000	2.000.000	(2) 2.150.000	+ 150.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	40.000	40.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	480	480	480	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	30.000	70.000	100.000	+ 30.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	50.000	50.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	20.000	—
09 — Serviços de higiene e asseio ..	—	—	20.000	+ 20.000
10 — Serviços clínicos, etc.	—	—	10.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	5.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	165.480	270.480	355.480	+ 85.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento da cultura cacaueira e combate às suas pragas e doenças por intermédio da Estação Experimental da Água Preta, Bahia	—	—	—	—
2) Melhoramento e defesa da produção cacaueira	300.000	—	—	—
3) Desenvolvimento da cultura da seringueira e industrialização do latex	200.000	—	—	—
4) Desenvolvimento e melhoramento da produção do dendê e da piassava	300.000	—	—	—
5) Melhoramento da cultura do fumo Brasil — Bahia	300.000	—	—	—
6) Estudos e melhoramento da cultura cafeeira	100.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
07) Desenvolvimento dos trabalhohs de pesquisas agronômicas sôbre borracha, café, dendezeiro, fumo e outras culturas tropicais ...	—	2.100.000	3.500.000	+ 1.400.000
Total da s/c 25	1.200.000	2.100.000	3.500.000	+ 1.400.000
Total da Consignação 3	1.200.000	2.100.000	3.500.000	+ 1.485.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000	30.000	30.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	—	—	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens		20.000	20.000	—
Total da Consignação 10	35.000	50.000	50.000	—
Total da Verba 3	1.400.480	2.420.480	(3) 3.905.480	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.559.660	5.424.140	5.424.140	—
Verba 2 — Material	1.575.000	2.000.000	2.150.000	+ 150.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.400.480	2.420.480	3.905.480	+ 1.485.000
Total	8.535.140	9.844.620	11.479.620	+ 1.635.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Instituto encontra-se em fase de instalação. Alguns de seus setores não foram, ainda, devidamente aparelhados. É o que ocorre em relação à Estação Experimental de Una. Para fazer face aos trabalhos afetos aquela Estação, propõe-se a majoração a Cr$ 675.000,00 da Tabela de Diaristas do órgão em foco, para a admissão de trabalhadores e pessoal de campo.

Com exceção da rubrica acima tôdas as demais foram mantidas em bases idênticas às do orçamento vigente, inclusive as do pessoal permanente e mensalista centralizadas na Divisão do Pessoal, e as funções gratificadas e diaristas, que a seguir se discriminam.

Funções gratificadas

		(anuais) Cr$
2	Chefe de Estação	10.500,00
1	Chefe de Estação	4.200,00
3		15.900,00

Diaristas

Sede

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
3	Mestre Especializado	100,00	90.000,00
2	Mestre Especializado	76,00	45.600,00
1	Mestre Artífice	78,00	23.400,00
1	Auxilitr de Serviço	76,00	22.800,00
1	Mecânico Especializado	76,00	22.800,00
1	Auxiliar de Serviço	70,00	21.000,00
1	Carpinteiro	65,00	19.500,00
1	Separador de Sementes	60,00	18.000,00
1	Motorista Especializado	60,00	18.000,00
1	Motorista	56,00	16.800,00
3	Auxiliar de Hotorista	50,00	45.000,00

1	Auxiliar de Arquivo	50,00	15.000,00
1	Guarda Material	50,00	15.000,00
1	Eletricista	50,00	15.000,00
1	Ajudante de Serviço	50,00	15.000,00
1	Auxiliar de Biblioteca	40,00	12.000,00
1	Encarregado de Material	40,00	12.000,00
8	Trabalhador	40,00	96.000,00
28	Trabalhador	30,00	252.000,00
2	Mensageiro	14,95	8.970,00
60			783.870,00

Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos — Bahia

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre Especializado	76,00	22.800,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
1	Feitor	60,00	18.000,00
1	Enxertador	57,60	17.280,00
1	Capataz	52,40	15.720,00
1	Servente	52,40	15.720,00
1	Carapina	48,00	14.400,00
1	Pedreiro	48,00	14.400,00
1	Mecânico	48,00	14.400,00
1	Baieiro	48,00	14.400,00
10	Trabalhador	46,00	138.000,00
7	Trabalhador	44,40	93.240,00
2	Trabalhador	44,00	264.000,00
10	Trabalhador	42,00	126.000,00
2	Trabalhador	40,50	24.300,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
5	Trabalhador	30,00	45.000,00
7	Trabalhador	8,00	16.800,00
55			659.820,00

Subestação Experimental de Aracaju — Sergipe

		(diária) Cr$	(auuais) Cr$
1	Motorista	63,20	18.960,00
1	Auxiliar de Campo	63,20	18.960,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
13	Trabalhador	48,00	187.200,00
1	Vigia	48,00	14.400,00
3	Trabalhador	46,00	41.400,00
9	Trabalhador	44,00	118.800,00
10	Trabalhador	40,50	121.500,00
5	Trabalhador	36,00	54.000,00
2	Trabalhador	34,00	20.400,00
1	Vigia	32,00	9.600,00
12	Trabalhador	32,00	115.200,00
1	Aprendiz	21,70	6.510,00
61			759.930,00

Estação Experimental de Quissamã — Sergipe

		(diária) Cr$	(auuais) Cr$
1	Mestre Especializado	114,00	34.200,00
1	Encarregado do Material	76,00	22.800,00
1	Mestre de Oficina	75,00	22.500,00
1	Conservador de Laboratório	75,00	22.500,00
1	Separador de Sementes	60,00	18.000,00
1	Motorista	60,00	18.000,00
1	Guarda	56,00	16.800,00
3	Trabalhador	57,60	51.840,00
1	Auxiliar de Serviço	54,00	16.200,00
1	Artífice	54,00	16.200,00
1	Ferreiro	50,00	15.000,00
1	Trabalhador	47,50	14.290,00
1	Capataz Agrícola	47,00	14.100,00
11	Trabalhador	47,00	155.100,00
11	Trabalhador	43,00	141.900,00

2	Trabalhador	42,00	25.20[illegible],00
3	Trabalhador	41,00	[illegible]
2	Trabalhador	40,50	24.30[illegible],00
1	Trabalhador	40,00	12.[illegible],00
10	Trabalhador	39,50	118.500,00
5	Trabalhador	36,50	54.[illegible],00
2	Trabalhador	35,00	21.000,00
7	Trabalhador	34,00	71.[illegible],00
69			943.[illegible],00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Amplo reajustamento tornou-se necessário levar a efeito em diversas rubricas de material permanente, não só por se tratar de órgão de organização relativamente recente, como também pelo programa que o mesmo pretende executar, em 1953, e que se acha descrito na verba de Serviços e Encargos. A fixação dos quantitativos teve por base, ainda, as despesas realizadas pelo Instituto nos últimos exercícios financeiros.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O Instituto Agronômico do Leste executará, em 1953, amplo programa de pesquisas agrícolas e de fomento da produção, por intermédio dos órgãos técnicos que constituem a sua rêde de experimentação — Estações de São Gonçalo e Una, na Bahia, e Quissamã e Aracaju, em Sergipe. Eis, adiante, em linhas gerais, o seu programa de trabalho, a que atenderão, além das rubricas das Verbas 1 e 2, as dotações próprias dessa verba e constantes da Subconsignação 25 — Desenvolvimento da Produção.

O programa de trabalho traçado para o ano de 1951, plano delineado durante a 1ª Reunião Técnica do I.A.L., é bastante vasto e requer para a sua execução um prazo superior ao limite que lhe foi dado. Assim, pode-se ver que, embora iniciado naquele ano, necessário se torna o seu prosseguimento em 1952 e 1953:

Detalhando-o, cabe sejam tecidos os seguintes comentários:

Cacau

Não foi possível o plantio de cacau branco no vale de Iguape, principalmente por não terem sido cedidas as terras que ali se visava. Tudo faz crer que tal se consiga em 1953. Já foram feitas explorações de reconhecimento da área a ser doada, tendo-se chegado a conclusão que a mesma se presta para o fim pretendido e também para a cultura do dendezeiro.

É de intenção do I.A.L. dar prosseguimento o mais breve possível, se bem que dentro de exíguas possibilidades, ao combate às formigas de enxerto e saúva no Município de Una. Realizando êste serviço em todo município, ter-se-á realizado grande trabalho. A Seção de Entomologia supervisionará o serviço.

Café

Na sede do Instituto iniciou-se a instalação de grande experimento de café sombreado e ensolarado que deve ter prosseguimento em 1953.

Será continuado o plantio da rubiácea nas encostas onde se está procedendo a trabalhos de conservação de solo com a construção de terraços.

Ampliar-se-á a produção de mudas para fornecimento aos interessados.

Novos experimentos serão instalados.

Também os núcleos de experimentação em Fazendas particulares devem prosseguir não só no Estado da Bahia, como em Sergipe onde serão instalados pelo menos três. Êstes trabalhos deverão ser feitos pela Estação Experimental de Quissamã, com a orientação da Seção de Fitotecnia dêste Instituto.

Mandioca

Tôdas as Estações da rêde do I.A.L. deverão prosseguir na ampliação de suas coleções de variedades.

Os ensaios de competição de variedades, época de plantio e arrancamento iniciados em 1951, deverão prosseguir e novos experimentos serão instalados.

Batata Dôce

As coleções de variedades deverão ser ampliadas. Ensaios de competição de variedades serão instalados na Estação Central.

Feijões

Os trabalhos iniciados em 1951 prosseguirão em 1952 e 1953. Ensaios de competição de variedades, visando a produção de grão para alimentação, serão instalados no ano que iniciamos. Êstes experimentos serão feitos na Estação Experimental Central e no núcleo de experimentação em N. S. das Dores, em Sergipe.

Amendoim

A Sub-Estação Experimental de Aracaju, instalará um ensaio de adubação. Serão mantidas e ampliadas as coleções de variedades. Os ensaios iniciados em São Gonçalo, prosseguirão. Na Estação Experimental Central serão iniciados ensaios de competição de variedades, adubação e época de plantio.

Leguminosas para adubação

Em tôdas as estações da rêde, serão conservadas e enriquecidas as coleções e serão lançados experimentos de cobertura na Estação Experimental Central, principalmente no setor fruticultura.

Milho

Conservação da coleção de variedades. Na Estação Experimental Central serão feitos ensaios de adubação, competição de variedades e plantio de linhagens puras para produção de hibridos.

Fumo

Conservação de jardim de variedades em São Gonçalo e na Estação Experimental Central. Prosseguirão os ensaios de adubação orgânica e mineral, de calagem, adubação fosfatada e o de custo de produção. Far-se-á multiplicação do Brasil-Bahia para distribuição de sementes.

Além dêstes experimentos, iniciar-se-ão outros sôbre tipo de secadores e câmaras de fermentação, bem como sôbre produção de fumo «capeiro».

Mamona

Coleção de variedades na Estação Experimental Central onde possìvelmente serão instalados ensaios de adubação. Na Estação Experimental de Quissamã será lançado idêntico experimento.

Coqueiro

Coleção de variedades na Estação Experimental Central e Estação Experimental de Una. Na primeira e na Sub-Estação Experimental de Aracaju far-se-ão estudos citológicos e das pragas e doenças. Em Aracaju continuar-se-ão as observações sôbre o Aphelencoides cocophilus e méthodos do combate. Prosseguirão os experimentos iniciados. Os trabalhos de melhoramento continuarão bem como e de fornecimento de mudas selecionadas à Seção de Fomento Agrícola de Sergipe. Prosseguirão os trabalhos de observação sôbre a mobilização dos terrenos já cultivados com coqueiro.

Algodão

Conservação das coleções de variedades na Estação Experimental Central, Estações de São Gonçalo e Quissamã. Nestas três estações prosseguirão os ensaios de competição de variedades, adubação, época de plantio.

Infelizmente a Estação Experimental Central não pode executar o plano estabelecido para os muncipios de Brumado, Queimadas e Ipirá. No decorrer de 1953 terão início os experimentos visados, principalmente da variedade mocó.

Em Sergipe serão instalados ensaios nos taboleiros do município de N. S. das Dores, onde o Govêrno do Estado cedeu terras para um núcleo experimental.

Cana

Manutenção e ampliação de coleção de variedades na Estação Experimental Central e em Quissamã e nesta, prosseguimento dos experimentos iniciados.

A Estação Experimental de Quissamã contidnuará com os núcleos experimentais em algumas usinas de açúcar em Sergipe.

Trigo e Aveia

Observações sôbre aclimatação destas duas espécies. Conservação das coleções. Experimentos de competição de variedades, época de plantio e adubação.

Fruticultura

Além do prosseguimento do programa estabelecido para 1951, ou seja, coleção de espécies e variedades de fruticulturas de maior interêsse para a Região Leste do Brasil, estudo para aproveitamento dos produtos em colaboração da Seção de Tecnologia; ensaios de variedades, da época de plantio, de espaçamento, de adubação e irrigação; serão instalados experimentos de cobertura do solo e de métodos e processos de enxertia, inclusive época, levando-se em consideração as diferentes condições ecológicas da região leste.

Em colaboração com as Seções de Botânica e Solos, será organizado um mapa de planificação e distribuição das diversas espécies e variedades de fruteiras para o Estado da Bahia, atendendo, principalmente, o aproveitamento de espécies exóticas atualmente subspontâneas no País.

Produção e distribuição de mudas enxertadas.

Dendezeiro

a) Estudo botânico.;
b) Identificação de variedades;
c) Estudo ecológico da região em relação ao Dendezeiro;
d) Estudo das possibilidades de melhoramento do dendezeiro;
e) Sementeira para plantio na Estação de Una e Iguape.
f) Fornecimento de mudas de variedades conhecidas.
g) Estudos fitossanitários — Combate.

Piassava

a) Estudo Botânico;
b) Identificação de possiveis variedades;
c) Comportamento na região;
d) Estudo dos atuais metodos de exploração;
e) Custo de Produção;
f) Estudos de possiveis doenças e pragas;
g) Estudos sôbre métodos de cultivo;
h) Formação de um massiço orientado tècnicamente na Estação de Una.

Seringueira

a) Continuação dos trabalhos iniciados em 1951, na Estação Experimental de Una:
   1) Prosseguimento dos trabalhos de construção, de canais abertos para drenagem conforme estudo já elaborado.
   2) Conservação da rêde de drenos já abertos.
   3) Continuação das cêrcas — limites da Estação.
   4) Manutenção de sementeiras da Estação e viveiros da Fazenda Vitória.

b) Novos trabalhos:
   1) Desbravamento de novas áreas na Estação e mais quatro campos experimentais em cooperação, de cinco hectares cada.
   2) Instalação de quatro novos campos de cooperação no Municipio de Una.
   3) Assistência técnica aos proprietários de seringais na região Sul da Bahia.
   4) Coleta e. beneficiamento do Látex *in natura*.
   5) Primeira enxertia na sementeira com planos de alta produção, proveniente do I.A.N.
      Segunda enxertia com planos resistentes a Dothidella.
   6) Preparo de seringueiros aptos ao corte para exploração dos seringais da região.
   7) Observação detalhadas com respectivos contrôle e fichamento aa Estação Experimental de Una das seringueinras eleitas, em produção e resistêncit.
   8) Ensaios do melhoramento.
   9) Identificação de pragas e doenças — profilaxia e combate.
   10) Testes de cramer em seringais novos.
   11) Ensaios de cobertura de solo com leguminosas na Estação e campos de cooperação.
   12) Estudos sôbre a técnica usada na formação das «bandeiras» — possiveis melhoramentos.
   13) Instalação de pequeno laboratório para análise de Látex.
   14) Trabalhos de conservação do solo sob a orientação da Seção competente dêste Instituto.
   15) Estudo docomportamento da Hevea em relação à Dothidella durante as variações climáticas anuais.
   16) Mesmas observações quanto à produção do Látex.
   17) Incentivo a formação de novos seringais em tôda região sul do Estado da Bahia.

Instituto Agronômico do Nordeste — Cr$ 7.106.800,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, o Instituto Agronômico do Nordeste teve sua instalação iniciada em 1951, motivo por que sòmente nesta oportunidade se apresenta proposta de despesa, quando, além do prosseguimento de sua instalação, já se inicia o seu funcionamento.

Compreende, além dos serviços administrativos da sede, em Recife, Estado de Pernambuco, com laboratórios e anexos, ainda um laboratório de fibras em João Pessoa, Estado da Paraíba, e as seguintes estações experimentais: Curado, Itapirema, Surubim, e de Frio em Pernambuco; União, em Alagoas; Tantula, na Paraíba; Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte; Barbalha, no Ceará.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	—
Total da consignação 1	—	—	—	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	—	—	—	—
05 — Mensalistas				
06 — Diaristas				
Total da consignação 2	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	—	46.800	+ 46.800
Total da consignação 3	—	—	46.800	+ 46.800
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	—	—	50.000	— 50.000
21 — Diárias	—	—	60.000	— 60.000
Total da Consignação 4	—	—	110.000	— 110.000
Total da Verba 1	—	—	(1) 156.800	+ 156.800
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, etc.				
01) Animais para trabalho, produção e outros fins	—	—	30.000	+ 30.000
02 — Automóveis de pasageircs; caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga, etc.				
5) Tratores	—	—	100.000	+ 100.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	50.000	+ 50.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	—	—	200.000	+ 200.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	100.000	+ 100.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	100.000	+ 100.000
12 — Mobiliario especal, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	200.000	+ 200.000
Total da consignação 1	—	—	780.000	+ 780.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	60.000	+ 60.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	50.000	+ 50.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	—	—	120.000	+ 120.000
20 — Sobressalentes de máquinas e viaturas	—	—	50.000	+ 50.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	20.000	+ 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	300.000	+ 300.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	200.000	+ 200.000
27 — Sementes e mudas de plantas ..	—	—	50.000	+ 50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	30.000	+ 30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	20.000	+ 20.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	20.000	+ 20.000
Total da consignação 2	—	—	920.000	+ 920.000
Total da Verba 2	—	—	(2) 1.700.000	+ 1.700.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte 8	—	—	40.000	+ 40.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	70.000	+ 70.000
05 — Ligeiros reparos, e adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	80.000	+ 80.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	50.000	+ 50.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	10.000	+ 10.000
Total da consignação 1	—	—	250.000	+ 250.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de melhoramentos da cultura do algodão e outros texteis	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com trabalhos de melhoramentos de outras culturas	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da consignação 3	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da Verba 3	—	—	(3) 5.250.000	+ 5.250.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	—	156.800	+ 156.800
Verba 2 — Material	—	—	1.700.000	+ 1.700.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	5.250.000	+ 5.250.000
TOTAL	—	—	7.106.800	+ 7.106.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Instituto teve a sua instalação iniciada em fins de 1951; nesse ano e no próximo vindouro continuará ainda em fase de implantação. Os recursos até então centralizados no Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, para custear tôda a rêde de experimentação, passarão, em 1953, para o Instituto em estudo, que assumirá a posição de unidade orçamentária, com recursos próprios no orçamento. Essa a razão da discriminação que ora se faz. Não se trata, pois, de novos dispendios, mas de dotações que se encontravam centralizados no S. N. P. A. e que mereceram substancial reajustamento, de acôrdo com o programa de trabalho a ser realizado pelo Instituto, no exercício de 1953, agora de maior amplitude, dada a sua definitiva instalação.

VERBAS 2 — MATERIAL e 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) Os recursos propostos nessas duas verbas decorrem dos motivos assinalados anteriormente.

Em relação à rubrica "Desenvolvimento da Produção", cumpre ressaltar os seguintes trabalhos que serão pela mesma atendidos:

		Cr$
1)	Despesa de qualquer natureza com o melhoramento do algodão Mocó e desenvolvimento do programa de pesquisas e experimentação sôbre os problemas dessa cultura, a cargo da rêde de estabelecimentos do I. A. N. E.	2.000.000,00
2)	Idem com o melhoramento do algodão herbáceo e de outros texteis e desenvolvimento de pesquisas e experimentação sôbre os problemas destas culturas a cargo da rêde de estabelecimentos do I. A. N. E.	1.500.000,00
3)	Idem idem, na cana de açúcar	500.000,00
4)	Idem, idem para as plantas frutíferas	500.000,00
5)	Idem, idem, para as plantas alimentícias, tais como cereais, leguminosas, tubérculos e raízes, etc.	500.000,00
		5.000.000,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

O D. N. P. A. está diretamente subordinado ao Ministro e se compõe das seguintes repartições, tôdas subordinadas ao Diretor Geral :

a) Divisão de Fomento da Produção Animal ;
b) Divisão de Defesa Sanitária Animal ;
c) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal ;
d) Divisão de Caça e Pesca ;
e) Instituto de Biologia Animal ;
f) Instituto de Zootecnia ;
g) Seção de Administração.

Tem por finalidade a pesquisa e o fomento no setor da produção animal e das indústrias que dela derivam, bem como as investigações sôbre biologia e patologia animal, defesa sanitária dos rebanhos, proteção da fauna nacional, fiscalização da indústria de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional e a do comércio de drogas e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos de uso veterinário.

O novo Regimento do Departamento foi aprovado pelo Decreto n.º 25.386, de 19 de agôsto de 1948, que o Decreto n.º 29.094, de 8-1-1951 alterou, quanto à fiscalização exercida pelas Inspetorias Regionais.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal (inclusive Seção de Administração) Cr$ 2.782.452,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	556.800	601.800	601.800	—
Total da Consignação 1	556.800	601.800	601.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	326.680	385.080	385.080	—
Total da Consignação 2	326.680	385.080	385.080	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	18.400	18.400	18.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	15.000	20.000	20.000	—
21 — Diárias	15.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	30.000	40.000	40.000	—
Total da Verba 1	931.880	1.045.280	(1) 1.045.280	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	—	—	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	50.000	30.000	— 20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	37.000	53.000	33.000	— 20.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	15.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	20.000	2.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	20.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e viaturas	—	8.000	20.000	+ 12.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	3.000	3.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	30.000	30.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	20.000	20.000	—
Total da consignação 2	58.000	98.000	110.000	+ 12.000
Total da Verba 2	95.000	151.000	(2) 143.000	— 8.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	10.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
02 — Assinatura de órgãos oficiais .	672	672	672	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.500	3.500	5.000	+ 1.500
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	15.000	15.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis	20.000	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	30.000	90.000	+ 60.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	30.000	+ 20.000
09 — Serviços de asseio e higiêne; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	20.000	4.000	4.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	110.172	99.172	192.672	+ 93.500
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE				
73 — Setôr Alimentos				
2) Forragem				
1) Trabalhos experimentais de agostologia	—	2.000.000	—	— 2.000.000
2 — Auxílio aos criadores, cooperativas e associações para construção e instalação de silos e galpões destinados ao armazenamento de forragens	—	400.000	—	—
Total da Consignação 8	—	2.400.000	—	— 2.400.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	1.500	1.500	—
99 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com as obras de conservação dos elevadores e do edifício do Entreposto Federal de Pesca	—	740.000	400.000	— 340.000
2) Despesas de qualquer natureza para atender à organização e funcionamento do Centro Pam-Americano de Febre Aftosa	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da s/c 99	—	740.000	1.400.000	+ 660.000
Total da Consignação 10	1.500	741.500	1.401.500	+ 660.000
Total da Verga 3	111.672	3.240.672	(3) 1.594.172	— 1.646.500

RESUMO

	1951	1952	1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	931.880	1.045.280	1.045.280	—
Verba 2 — Material	95.000	151.000	143.000	— 8.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	111.672	3.240.672	1.594.172	— 1.646.500
Total	1.138.552	4.436.952	2.782.452	— 1.654.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Tôdas as despesas de pessoal, da Diretoria Geral do D.N.P.A., foram mantidas em bases idênticas às do exercício em curso. No que toca a funções gratificadas, o órgão supra dispõe da seguinte tabela, de acôrdo com o Decreto-lei nº 2.900, de 24-12-1940:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor Geral	3.000,00
2		8.400,00

VERBAS 2 — MATERIAL e 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2e 3) A Diretoria Geral, por emenda ao orçamento introduzida pelo Congresso Nacional, centralizou, no exercício corrente, uma série de dotações próprias e integrantes do orçamento ordinário dos diversos setores que integram o Departamento Nacional da Produção Animal. Verificada, porém, a impraticabilidade dessa centralização e os resultados negativos que a mesma proporcionou, resolveu-se proceder à transferência dos recursos para os órgãos próprios. Daí, as sensíveis reduções que se notam na subconsignação 01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins, 16 — Animais destinados a estudos etc., 20 — Sobressalentes de máquinas e viaturas, 25 — Matérias primas e 26 — Forragens, tôdas da verba material e nas subconsignações seguintes da verba de Serviços e Encargos 01 — Acondicionamento, etc. e 06 — Passagens.

As demais rubricas do órgão de que se cogita atendem satisfatòriamente os seus serviços normais e dispensam, portanto, alterações substanciais.

Divisão de Caça e Pesca

Cr$ 49.118.535,00

Foi criada com o nome de Inspetoria de Caça e Pesca, como dependência do Serviço do Fomento da Produção Animal. Passou, posteriormente, a Diretoria, a Serviço e depois a Divisão.

Seu regulamento ainda é o mesmo do então Serviço de Caça e Pesca e foi baixado com o Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, modificado pelo de n.º 24.540, de 3-7-34. Pelo Decreto n.º 25.386, de 19-8-48 ficou assim constituído:

I — órgãos da sede:

a) Seção de Pesquisas;
b) Seção de Inspeção Sanitária;
c) Seção de Fiscalização;
d) Seção de Criação;
e) Seção de Indústria;
f) Entreposto de Pesca da Cidade do Rio de Janeiro;
g) Policlínica de Pescadores;
h) Gabinete de Desenhos;
i) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede:

a) Estações Experimentais de Biologia e Piscicultura;
b) Parques de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres;
c) Inspetorias Regionais de Caça e Pesca em:

Belém, Estado do Pará;
Recife, Estado de Pernambuco;
Salvador, Estado da Bahia;
Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
Corumbá, Estado de Mato Grosso;

Até o presente momento encontra-se instalada apenas a Inspetoria Regional de Caça e Pesca de Recife.

O campo de ação da Divisão de Caça e Pesca abrange todo o território nacional, sendo suas finalidades precípuas a proteção da fauna, o incremento da piscicultura e o contrôle das indústrias do pescado, competindo-lhe:

a) realizar ou promover estudos das faunas aquática, semi-aquática e terrestre, para fins econômicos;
b) promover a proteção das faunas aquática, semi-aquática e terrestre;
c) fomentar e fiscalizar a exploração das faunas aquática, semi-aquática e terrestre, bem como as indústrias dêstes derivados;
d) prestar assistência social, médico-cirúrgica, farmacêutica e odontológica aos pescadores.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.800.000	1.800.000	1.800.000	—
Total da Consignação 1	1.800.000	1.800.000	1.800.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	61.920	123.840	123.840	—
05 — Mensalistas	7.182.680	5.174.440	5.174.440	—
06 — Diaristas	1.456.300	1.492.320	1.492.320	—
Total da Consignação 2	8.700.900	6.790.600	6.790.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	12.000	12.000	12.000	—
10 — Gratificações por trabalho com risco da vida ou da saúde	—	74.304	112.608	+ 38.304
11 — Gratificação por serviço extraordinário	31.000	31.000	31.000	—
Total da Consignação 3 ..	43.000	117.304	155.608	+ 38.304
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	80.000	80.000	80.000	—
21 — Diárias	220.000	220.000	220.000	—
Total da Consignação 4	300.000	300.000	300.000	—
Total da Verba 1	10.843.900	9.007.904	(1) 9.046.208	+ 38.304
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins 1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	8.000	12.000	—	— 12.000
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 10 — Outras viaturas	60.000	150.000	150.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	30.000	30.000	30.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	100.000	90.000	90.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	20.000	20.000	—
06 — Material elétrico, de televisão, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	20.000	20.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	10.000	10.000	—	— 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	15.000	15.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	35.000	35.000	—
Total da Consignação 1	308.000	432.000	410.000	— 22.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários .	2.000	2.000	—	— 2.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	80.000	80.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	35.000	35.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	130.000	130.000	130.000	—
20 — Sobressalentes, etc.	—	—	20.000	+ 20.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	6.000	9.000	—	— 9.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	25.000	—	— 25.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha		4.000	—	— 4.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	102.000	130.000	100.000	— 30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	70.000	120.000	120.000	—
27 — Semente e mudas de plantas ..	—	3.000	—	— 3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	45.000	45.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	60.000	60.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	80.000	—	— 80.000
Total da Consignação 2 ...	489.000	723.000	590.000	— 143.000
Total da Verba 2	797.000	1.155.000	(2) 1.000.000	— 155.000

Rubricas da despesa	Despesas autorizadas 1951	Despesas autorizadas 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	90.000	20.000	25.000	+ 5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.820	2.820	2.820	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	122.000	180.000	180.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	40.000	60.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	120.000	120.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	30.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo ...	5.000	5.000	15.000	+ 10.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização				
1) Manutenção e funcionamento da Policlínica de Pescadores e seus ambulatórios nos Estados	5.000.000		—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	30.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1	5.429.820	437.820	472.820	+ 35.000
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
19 — Contribuições				
1) Aparelhamento e conservação do entreposto de pesca no Rio Grande do Sul	350.000	—	—	—
2) À Colônia de Pesca em São Francisco	100.000	—	—	—
4) Às colônias de pescadores, para manutenção de suas escolas, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.655, de 2 de outubro de 1940	1.000.000	—	—	—
Total da s/c 19	1.450.000	—	—	—
Total da Consignação 2	1.450.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acordos				
1) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
pesca na forma do art. 11 Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15 de março de 1939, no território dos seguintes Estados:				
1) Paraná	165.000	81.858	81.858	—
2) São Paulo	1.022.155	1.038.880	1.038.880	—
3) Rio de Janeiro	109.400	114.082	114.082	—
4) Minas Gerais	100.000	7.332	7.332	—
5) Rio Grande do Sul ..	160.000	212.121	212.121	—
6) Bahia	258.300	2.454	2.454	—
7) Pará	200.000	200.000	200.000	—
8) Mato Grosso	50.000	50.000	50.000	—
9) Amazonas	50.000	50.000	50.000	—
10) Rio Grande do Norte .	50.000	50.000	50.000	—
11) Santa Catarina	200.000	250.000	250.000	—
12) Goiás	100.000	12.780	12.780	—
Total da s/c 21	2.464.855	2.069.507	2.069.507	—
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Ampliação dos serviços de caça e pesca inclusive remodelação de aquários da Seção de Criação e dos tanques de criação do Pôsto do Km 47	—	200.000	—	— 200.000
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e ampliação dos serviços de caça e pesca	680.000	600.000	3.500.000	+ 2.900.000
3) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento do serviço de caça e pesca,	—	130.000	—	— 130.000
4) Desenvolvimento do Serviço de Caça e Pesca no Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pôsto de Caça e Pesca, para atender à região do Rio Guaporé ..	—	100.000	—	— 100.000
5) Para os serviços de reorganização da fiscalização das colônias de Pescadores no país, por intermédio da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil	—	300.000	—	— 300.000
6) Trabalhos de qualquer natureza para instalação e funcionamento da Fazenda Bananal, em Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, D. N. P. A.	—	1.000.000	—	— 1.000.000
7) Despesas de qualquer natureza com estudos e pesquisas visando o fomento da pesca	—	—	4.500.000	+ 4.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
8) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento da Policlínica dos Pescadores e seu hospital e dos ambulatórios nos Estados	—	—	12.000.000	+ 12.000.000
9) Manutenção das Escolas nas Colônias de Pescadores	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
10) Constituição do capital da Caixa de Crédito da Pesca	—	—	9.000.000	+ 9.000.000
11) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Escola de Pesca em Tamandaré, Pernambuco	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
Total da s/c 25	680.000	2.330.000	35.000.000	+ 32.670.000
43 — Reflorestamento e instalação de hortos				
1) Despesas de qualquer natureza com o reflorestamento do Parque de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres, de Linhares, Espírito Santo	50.000	50.000	—	50.000
47 — Serviços educativos e culturais				
1) Serviços de coleta de material ictiológico no interior do país.	20.000	20.000	20.000	—
2) Despesas com a elaboração, impressão e distribuição de cartazes educativos sôbre Caça e Pesca	35.000	35.000	—	— 35.000
3) Instalação de viveiros no Pôsto de Caça e Pesca de Pernambuco	45.000	45.000	45.000	—
Total da s/c 47	100.000	100.000	65.000	— 35.000
Total da Consignação 3	3.294.855	4.549.507	37.134.507	+ 32.585.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE				
73 — Setôr alimentos				
04 — Pesca				
1) Manutenção e financiamento da Policlínica dos Pescadores e de seus Ambulatórios nos Estados ..	—	10.900.000	—	—
2) Constituição do capital da Caixa de Crédito da Pesca	—	9.500.000	—	—
3) Manutenção de escolas nas Colônias dos Pescadores ..	—	1.500.000	—	—
Total da c/c 73	—	21.900.000	—	— 21.900.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	258.700	350.000	350.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
99 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Escola de Pesca de Tamandaré	—	5.000.000	—	— 5.000.000
2) Administração, limpeza e conservação de elevadores e do edifício do Entreposto Federal de Pesca	240.000	—	—	—
3) Custeio e funcionamento do Entreposto de pesca de Recife	400.000	—	—	—
4) Despesas de qualquer natureza com a montagem e instalação do frigorífico para conservação do pescado em Pirapora, Minas Gerais ..	1.000.000	—	—	—
5) Prosseguimento da ampliação do Entreposto de Pesca de Recife	1.200.000	1.600.000	—	— 1.600.000
6) Manutenção, conservação e reaparelhamento do Pôsto de Criação de Frutas da Serra da Bocaína, E. S. Paulo, inclusive abertura de estradas de acesso ao Pôsto	—	600.000	—	— 600.000
7) Instalação de uma câmara de congelamento no Entreposto de Pesca de Recife, em Pernambuco e manutenção dêste e do de João Pessôa, Paraíba	—	—	1.600.000	+ 1.600.000
Total da s/c 99	2.840.000	7.200.000	1.600.000	— 5.600.000
Total da Consignação 10	3.143.700	7.565.000	1.965.000	— 5.600.000
Total da Verba 3	17.118.375	34.452.327	(3) 39.572.327	+ 5.120.000

RESUMO

	1951	1952	1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	10.843.900	9.007.904	9.046.208	+ 38.304
Verba 2 — Material	797.000	1.155.000	1.000.000	— 154.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	17.118.375	34.452.327	(3) 39.572.327	+ 5.120.000
Total	28.759.275	44.615.231	49.618.535	+ 5.003.304

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A última tabela numérica de diaristas aprovada para D.C.P. é a que se segue, com os salários correspondentes:

SEDE

	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1 Encarregado do Mostruário	68,80	20.640,00
1 Artífice	68,80	20.640,00
1 Artífice	63,20	18.960,00
1 Trabalhador	57,60	17.280,00
3 Restaurador de Processo	65,00	67.500,00
6 Encarregado do Material	75,00	135.000,00
3 Encarregado do Material	10,00	63.000,00
1 Encarregado do Material	65,00	19.500,00

6	Encarregado do Material	60,00	108.000,00
1	Encarregado do Material	50,00	15.000,00
2	Encarregado do Mostruário	75,00	45.000,00
1	Conservador de Laboratório	75,00	22.500,00
4	Conservador de Laboratório	60,00	72.000,00
2	Mestre Artífice	75,00	45.000,00
1	Artífice	68,00	20.400,00
1	Mensageiro	50,00	15.000,00
1	Mensageiro	42,00	12.600,00
			718.020,00

POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DE CAÇA E PESCA NOS ESTADOS

	Manáus-Amazonas:		
1	Artífice	65,00	19.500,00
1	Encarregado do Material	60,00	18.000,00
			37.500,00
	Belém-Pará:		
1	Encarregado do Material	60,00	18.000,00
1	Trabalhador	57,00	17.100,00
			35.100,00
	São Luiz-Maranhão		
1	Restaurador Processo	60,00	18.000,00
1	Encarregado Material	65,00	19.500,00
			37.500,00
	Fortaleza-Ceará:		
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
	Salvador-Bahia:		
1	Artífice	60,00	18.000,00
	Colatina-E. Santo		
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
	Vitória-E. Santo:		
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
	Florianópolis-Santa Catarina:		
2	Trabalhador	60,00	36.000,00
	Corumbá-Mato Grosso:		
1	Trabalhador	60,00	18.000,00
	Campo Grande-E. Rio:		
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
	Pôsto de Inspeção Sanitária:		
1	Trabalhador	60,00	18.000,00
	Entreposto de Pesca em Cananéa:		
2	Trabalhador	50,00	30.000,00
	Parque de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestre «Sooretama», em Linhares:		
1	Encarregado Serviço de Campo	75,00	22.500,00
8	Guarda	57,00	136.800,00
2	Trabalhador	50,00	30.000,00
			189.300,00
	Estação de Biologia e Piscicultura em Pirassununga São Paulo:		
8	Pescador	70,00	21.000,00
1	Encarregado Tanques de criação	60,00	18.000,00
1	Trabalhador	52,00	15.600,00
3	Trabalhador	57,00	51.300,00
8	Trabalhador	40,00	96.000,00
			201.900,00
	Inspetoria Regional de Caça e Pesca:		
1	Trabalhador	60,00	18.000,00
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
			33.000,00

Pôsto de Piscicultura Km 47 da Rodovia Rio São Paulo:

2	Encarregado de Tanques	50,00	30.000,00
2	Trabalhador	50,00	30.000,00
			60.000,00

RESUMO

Diretoria	718.020,00
Pôsto Piscicultura Km 47	60.000,00
Dependências nos Estados	714.300,00
	1.492.320,00

As restantes despesas de pessoal permanente e diarista, que se encontram centralizadas na Divisão do Pessoal, como encargos gerais do Ministério, não foram alteradas. A nova rúbrica introduzida, 10 — Gratificações por trabalho com risco de vida ou saúde, decorre de dispositivo legal e se destina à indenização dos médicos e dentistas da Policlínica dos Pescadores que operam em aparelhos de raio X.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Propõe-se a manutenção dos quantitativos da verba de que se cogita, uma vêz que os mesmos atendem aos serviços normais da Divisão de Caça e Pesca; evita-se, como isso, sobrecarregar o seu orçamento de custeio com reais vantagens para a parte de investimentos que poderá ser reajustada em bases mais reais e de conformidade com o plano geral de desenvolvimento da produção.

Alguns acréscimos assinalados no quadro discriminativo, inclusive na consignação de Serviços de Terceiros da Verba seguinte, resultam de transferência de recursos que se encontravam centralizados na Diretoria Geral do D.N.P.A.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A Divisão de Caça e Pesca, como a maioria dos setores integrantes do D.N.P.A., executa grande parte de seu programa específico através da verba em estudo. Isto não só pela facilidade de movimentação das dotações, como também pela unidade de tratamento de problemas que a mesma possibilita, concentrando-se em programas esclusivos as atividades fundamentais de caça e pesca.

Cumpre destacar, nessa verba, os seguintes empreendimentos básicos:

1 — Acôrdos para execução, pelos Estados, das leis, regulamentos e demais dispositivos federais pertinentes à caça e à pesca, de conformidade com o Decreto-lei 1.159, de 1939. Os Estados acima referidos executam os serviços de caça e pesca mediante contribuição da União, correspondente à arrecadação realizada pela unidade da Federação em decorrência da execução de tais leis, acrescida de 20%, como reembolso pelas despesas de pessoal com tais serviços.

1 — Desenvolvimento da produção — Nesta rubrica, acham-se incluídas a manutenção da Policlínica dos Pescadores e de seus ambulatórios nos Estados, das Escolas nas Colônias de Pescadores, assim como quota da União para constituição do Capital da Caixa de Crédito da Pesca; cita-se ainda a instalação e manutenção da Escola de Pesca de Tamandaré e, finalmente, as despesas gerais, em larga escala, que se fizeram necessárias com os estudos, pesquisas e desenvolvimento da pesca em todo o território nacional.

Tôdas essas dotações são essenciais à Divisão de Caça e Pesca, quer como parte de seu programa de assistência médica-social aos pescadores, quer como imperativo do desenvolvimento econômico da pesca, ainda mui incipiente e carecedora das atenções dos poderes públicos. Torna-se igualmente indispensável fortalecer e intensificar os estudos e pesquisas relacionadas com a biologia e tecnologia da pesca, a fim de que as medidas de fomento possam ser levadas a bom têrmo.

Para atender ao desenvolvimento da pesca no nordeste, propõe-se ainda recursos para instalação de câmara de congelação no Entreposto de Pesca de Recife, cuja Inspetoria, dia a dia, alarga o seu campo de ação, atendendo aos diferentes setores da Pesca naquela região.

Êsses os pontos capitais programados pelo órgão em aprêço para 1953: os demais empreendimentos não assinalados integram os trabalhos normais de rotina da Divisão.

Divisão de Defesa Sanitária Animal — Cr$ 57.819.688,00

O Serviço de Defesa Sanitária Animal, em que se transformou a Diretoria de Defesa Sanitária Animal, foi criado pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, sofrendo modificações aprovadas pelo Decreto n.º 24.540, de 3-7-34.

Posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a ter a denominação de Divisão de Defesa Sanitária Animal. Pelo Decreto n.º 25.[illegible], de [illegible], foi aprovado o novo Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, dando à D. D. S. A. a seguinte constituição:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Zoonoses;
b) Seção de Higiene e Vigilância Sanitária;
c) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede: nove Inspetorias Regionais de Defesa Sanitária Animal com sede em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Recife, Estado de Pernambuco;
d) Salvador, Estado da Bahia;
e) Niterói, Estado do Rio de Janeiro;
f) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
g) São Paulo, Estado de São Paulo;
h) Ponta Grossa, Estado do Paraná;
i) Florianópolis, Estado de Santa Catarina;
j) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O mesmo Decreto, deu-lhe competência para realizar ou fazer realizar as medidas necessárias ao estabelecimento e à preservação das melhores condições de sanidade animal no país.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	9.823.480	9.056.880	9.056.880	—
Total da Consignação 1	9.823.480	9.056.880	9.056.880	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	2.248.080	3.131.720	3.131.720	—
06 — Diaristas	3.692.460	4.000.000	4.000.000	—
Total da Consignação 2	5.940.540	7.131.720	7.131.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
11 — Gratificação por serviço extraordinário	33.000	33.000	60.000	+ 27.0[illegible]
Total da Consignação 3	33.000	33.000	60.000	+ 27.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	200.000	200.000	300.000	+ 100.0[illegible]
21 — Diárias	800.000	900.000	1.700.000	+ 800.0[illegible]
Total da Consignação 4	1.000.000	1.100.000	2.000.000	+ 900.0[illegible]
Total da Verba 1	16.797.020	17.321.600	(1) 18.248.600	+ 927.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952 (+)	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952 (—)
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
1) Animais para trabalho, produção e outros fins	30.000	30.000	—	—	30.000
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações: material flutuante					
3) Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	500.000	—	—		—
10) Outras viaturas	—	500.000	—	—	500.000
Total da s/c 02	500.000	500.000	—	—	500.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	22.000	22.000	22.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	400.000	150.000	150.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	—	50.000	—	—	50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	300.000	300.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório biblioteca e ensino	350.000	100.000	100.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1	1.302.000	1.452.000	872.000	—	580.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de obras, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários.	550.000	550.000	—	—	550.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	100.000	160.000	160.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	40.000	—	—	40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	400.000	310.000	310.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		100.000	—	— 100.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000	20.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	550.000	550.000	—	— 550.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	150.000	150.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000	600.000	600.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.000	70.000	70.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção		40.000	—	— 40.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem		44.000	—	— 44.000
Total da Consignação 2	2.440.000	2.634.000	1.310.000	— 1.324.000
Total da Verba 2	3.742.000	4.086.000	(2) 2.182.000	— 1.904.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	300.000	260.000	260.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.496	2.688	2.688	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	300.000	350.000	350.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	150.000	—	— 150.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	250.000	350.000	350.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	—	— 50.000
09 — Serviços de asseios e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	60.000	33.000	—	— 33.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	30.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1	1.142.496	1.235.688	1.002.688	— 233.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
19 — Contribuições				
1) Aos criadores para instalação de aparelhagem de pulverização ou de banheiros carrapaticidas, sarnicidas ou inseticidas	300.000	—	—	—
Total da Consignação 2	300.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acordos				
1) Defesa Sanitária Animal em colaboração com os Estados				
1) Bahia	100.000	100.000	100.000	—
2) Pará	200.000	400.000	400.000	—
3) Santa Catarina	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
4) Sergipe	150.000	150.000	400.000	+ 250.000
5) Mato Grosso	400.000	400.000	600.000	+ 200.000
6) Alagoas	750.000	750.000	750.000	—
7) Ceará	600.000	600.000	600.000	—
8) Goiás	800.000	800.000	800.000	—
9) Maranhão	100.000	100.000	100.000	—
10) Espírito Santo	400.000	400.000	400.000	—
11) Rio de Janeiro	—	400.000	400.000	—
12) Paraíba	—	—	600.000	+ 600.000
13) Amazonas	—	—	100.000	+ 100.000
14) Rio Grande do Norte	—	—	400.000	+ 400.000
15) Piauí	—	—	100.000	+ 100.000
Total da s/c 21	4.500.000	5.100.000	6.750.000	+ 1.650.000
24 — Defesa sanitária animal e vegetal				
1) Profilaxia e combate a epizootias	3.800.000	—	15.000.000	+ 15.000.000
2) Serviço de desinfecção de vagões	700.000	—	2.000.000	+ 2.000.000
3) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de fabricação de soros e vacinas nos laboratórios das Inspetorias Regionais	1.200.000	—	7.000.000	+ 7.000.000
Total da s/c 24	5.700.000	—	24.000.000	+ 24.000.000
Total da Consignação 3	10.200.000	5.100.000	30.750.000	+ 25.650.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE				
73 — Setor Alimentos				
04 — Produção Animal				
01 — Defesa Sanitária Animal				
1) Profilaxia e combate a epizootias	—	6.000.000	—	6.000.000
2) Desinfecção de vagões ...	—	1.000.000	—	— 1.000.000
3) Fabricação de sôros e vacinas	—	5.500.000	—	— 5.500.000
4) Prêmios aos criadores pela instalação de aparelhagem de pulverização ou constru-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
ção de banheiras carrapaticidas, sarnicidas ou inseticidas	—	300.000	—	300.000
5) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária animal para revenda a criadores	—	2.000.000	—	2.000.000
Total da s c 73	—	14.800.000	—	14.800.000
CONSIGNAÇAO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	250.000	336.400	336.400	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	—	— 10.000
91 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	—	—	—	—
1) Medicamentos, drogas, soros, vacinas, produtos químicos e biológicos, seringas, agulhas e termômetros . . .	800.000	—	5.000.000	+ 5.000.000
1) Despesas de qualquer natureza para atender aos compromissos do convênio entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Repartição Sanitária Pan Americana, para a organização e funcionamento, no Brasil, do Centro Pan Americano da Febre Aftosa. . .	—	1.000.000	—	1.000.000
2) Aos cvriadores, para instalação de aparelhagem de pulverização ou de banheiros carrapaticidas, sarnicidas ou inseticidas	—	—	300.000	+ 300.000
Total da consignação 10	1.060.000	1.346.400	5.636.400	+ 4.290.000
Total da Verba 3	12.702.496	22.482.088	(3) 37.389.088	+ 14.907.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	16.797.020	17.321.600	18.248.600	+ 927.000
Verba 2 — Material	3.742.000	4.086.000	2.182.000	— 1.904.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.702.496	22.482.088	(3) 37.389.088	+ 14.907.000
Total	33.241.516	43.889.688	57.819.688	+ 13.930.000

Obs.: Para esta repartição foi aberto um crédito especial na importância de Cr$ 5.000.000,00, em 1951.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Não se verificam quaisquer alterações, no que se refere a pessoal permanente mensalistas e diaristas, para o exercício próximo vindouro; quanto ao pessoal diarista, última tabela numérica aprovada para a D.D.S.A. inclui as funções adiante especificadas

a) SEDE

	(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
11 Artífice	76,00	250.800,00
1 Auxiliar de Serviços	62,00	18.600,00
2 Auxiliar de serviços	60,00	36.000,00
2 Desinfetador	63,20	37.920,00

2	Desihfetador	60,00	36.000,00
9	Desinfetador	57,60	155.520,00
3	Desinfetador	57,00	51.300,00
3	Desinfetador	54,00	48.600,00
12	Desinfetador	52,40	188.640,00
42	Desinfetador	52,00	655.200,00
3	Desinfetador	50,00	45.000,00
4	Desinfetador	44,00	52.800,00
18	Desinfetador	42,00	226.800,00
16	Desinfetador	40,00	192.000,00
2	Feitor	72,00	43.200,00
2	Motorista	76,00	45.600,00
1	Trabalhador	66,00	19.800,00
1	Trabalhador	60,00	18.000,00
34			2.121.780,00

b) I.R.D.S.A., EM PÔRTO ALEGRE

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Rotulador	54,00	32.400,00
1	Servente	57,60	17.280,00
3	Trabalhador	50,00	45.000,00
1	Auxiliar de Artífice	40,00	12.000,00
7			175.800,00

c) I.R.D.S.A. EM BELO HORIZONTE

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	60,00	18.000,00
3	Auxiliar de Artífice	50,00	45.000,00
1	Auxiliar de Artífice	46,00	13.800,00
2	Desinfetador	40,00	24.000,00
1	Encarregado de cargas	60,00	18.000,00
1	Encarregado de material	60,00	18.000,00
1	Motorista	60,00	18.000,00
1	Motorista Auxiliar	55,00	16.500,00
2	Rotulador	46,00	27.600,00
2	Servente	50,00	30.000,00
9	Trabalhador	50,00	135.000,00
1	Trabalhador	46,00	13.800,00
1	Trabalhador	45,60	13.680,00
1	Vacinador	50,00	15.000,00
2	Vacinador	46,00	27.600,00
1	Vigia	55,00	16.500,00
1	Vigia	46,00	13.800,00
31			464.280,00

d) I.R.D.S.A. EM SÃO PAULO

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Desinfetador	52,00	15.600,00
2	Desinfetador	50,00	30.000,00
1	Desinfetador	48,00	14.400,00
4	Desinfetador	46,00	55.200,00
5	Desinfetador	40,00	60.000,00
1	Motorista	72,00	21.600,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
4	Trabalhador	57,00	68.400,00
5	Trabalhador	52,00	78.000,00
24			360.480,00

e) I.R.D.S.A. EM RECIFE

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	60,00	18.000,00
2	Auxiliar de Artífice	58,00	34.800,00
1	Auxiliar de Artífice	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Artífice	48,00	14.400,00
1	Desinfetador	50,00	15.000,00
1	Feitor	62,00	18.600,00
1	Rotulador	40,00	12.000,00
1	Servente	57,00	17.100,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
1	Trabalhador	46,00	13.800,00
1	Desinfetador	46,00	13.800,00
1	Trabalhador	40.00	12.000.00
1	Vacinador	58.00	17.400.00
14			216.900,00

f) I.R. EM PONTA GROSSA

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	58,00	17.400,00
1	Auxiliar de Artífice	50,00	15.000,00
2	Auxiliar de Serviço	56,00	33.600,00
3	Desinfetador	44,00	39.600,00
6	Trabalhador	52,00	93.600,00
1	Vigia	50,00	15.000,00
14			214.200,00

g) I.R. EM FLORIANÓPOLIS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	67,00	20.100,00
1	Artífice	57,00	17.100,00
1	Motorista	67,00	20.100,00
1	Servente	57,00	17.100,00
1	Trabalhador	57,00	17.100,00
2	Rotulador	47,00	28.200,00
3	Desinfetador	47,00	36.000,00
10			155.700,00

h) I.R. EM SALVADOR

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	64,00	19.200,00
1	Auxiliar de Serviços	50,00	15.000,00
1	Rotulador	42,00	12.600,00
1	Servente	56,00	16.800,00
4	Trabalhador	56,00	16.800,00
1	Trabalhador	52,00	15.600,00
9			146.400,00

i) I.R. EM NITERÓI

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	68,00	20.400,00
1	Auxiliar de Serviço	47,20	14.160,00
1	Motorista	72,00	21.600,00
1	Trabalhador	68,00	20.400,00
4			76.560,00

j) I.R. EM FORTALEZA

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Motorista	74,00	22.200,00
1	Trabalhador	60,00	18.000,00
1	Desinfetador	52,00	15.600,00
1	Desinfetador	40,00	12.000,00
4			67.800,00

Como se depreende do quadro discriminativo ora analisado, as despesas atuais e constantes dessa verba foram mantidas para 1953 e atenderão aos serviços normais afetos a essa Divisão; sua fixação teve por base as despesas realizadas nos exercícios anteriores.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) As modificações introduzidas nas consignações de material permanente e de consumo resultam de meros reajustamentos de rotina julgados indispensáveis ao órgão em aprêço, a fim de que o mesmo possa fazer face às prováveis oscilações de preços, quanto às redução assinaladas no quadro junto. Os recursos introduzidos na verba de Serviços e Encargos compensam-no sobejamente possibilitando ainda movimentação mais expedita e flexível das despesas ornamentárias de apreciáveis vantagens para a D.D.S.A. dada a natureza de suas atividades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A majoração que se propõe, para 1953, na presente verba implicará na intensificação imediata das atividades de defesa agro-pecuária, logo, de fomento da produção. Tôdas as rubricas, como acordos, defesa sanitária, serviço de desnifecção de vagões, material para revenda, etc. foram meticulosamente estudados e seus quantitativos calculados, ttendo em vista o programa de trabalho do Ministério e a situação financeira do país.

Destacam-se, no programa do órgão em aprêço, os trabalhos de profilaxia e combate às epizootias: custeados pelo Plano Salte, no exercício corrente, passarão os mesmos a ser atendidos pelo orçamento ordinário e duplicado o seu montante. É de se esperar, dêsse modo, possa a Divisão de Defesa fazer face, de maneira mais intensiva, ao combate sistemático da peste suina, carbúnculo, febre aftosa e outras epizootias. Em caso de grandes e surpreendentes epizootias, de todo imprevisíveis, tais como as de peste suina no norte do Paraná, São Paulo e Minas Gerais e outras já observadas no país, o recurso do crédito especial parece o meio mais indicado; com isso evitar-se-ia sobrecarregar o orçamento ordinário com vultosos recursos e de aplicação incerta.

Procurou-se, por outro lado, elevar o montante destinado à revenda de produtos biológicos aos criadores para a defesa de seus rebanhos: objetivando medida de alto alcance, representa essa rubrica defesa grandemente reprodutiva, não só porque o numerário dispendido volta aos cofres públicos como também e principalmente, porque êsse retôrno se verifica depois de terem os produtos adquiridos com a dotação supra contribuido para preservação de valiosa parcela da fortuna pública, qual seja a dos rebanhos nacionais.

É, portanto, de máximo interêsse manter um serviço de larga distribuição, a preço de custo, de vacinas e de todos os produtos de que tenham os criadores necessidade. De ano para ano, por propaganda dos próprios criadores, aumenta nos postos do interior o movimento de venda de vacinas, soros e instrumentos cirúrgicos de uso veterinário.

As demais rubricas de serviços e encargos são tipicas de serviço de rotina da repartição, e não merecem comentário especial.

Divisão de Fomento da Produção Animal . Cr$ 85.597.196,00

Criada com o nome de Diretoria do Fomento da Produção Animal, passou a denominar-se Serviço do Fomento da Produção Animal, pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, e, posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-1238, Divisão de Fomento da Produção Animal. O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte constituição:

I — Órgãos na sede:

a) Seção de Fomento.
b) Seção de Estudos Econômicos;
c) Turma de Administração.

II — Órgãos fora da sede:

1. Inspetorias Regionais de Fomento da Produção Animal, em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Tigipió, Estado de Pernambuco;
d) Catú, Estado da Bahia;
e) Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro;
f) Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais;
g) São Carlos, Estado do São Paulo;
h) Ponta Grossa, Estado do Paraná;
i) Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Inspetoria Regional de Sericicultura, com sede em Barbacena, no Estado de Minas Gerais.

A Lei n.º 611, de 13-1-49, criou, na I. F. P. A., mais duas Inspetorias regionais sediadas uma em Campo Grande, Estado de Mato Grosso e a outra em Goiânia, Estado de Goiás.

É competência da Divisão promover a expansão econômica dos diferentes ramos da produção animal, por meio de estudos e experiências de fomento; inspecionar as atividades produtoras e correlatas; assistir técnica e econômicamente, aos produtores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — **Pessoal Permanente**	7.298.880	7.528.880	7.528.880	
Total da Consignação 1	7.298.880	7.528.880	7.528.880	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — **Mensalistas**	1.539.720	1.539.720	1.539.720	
06 — **Diaristas**	13.853.838	13.914.624	13.914.624	—
Total da Consignação 2	15.393.558	15.454.344	15.454.344	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — **Funções gratificadas**	—	—	64.800	+ 64.800
11 — **Gratificação por serviços extraordinário**	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	15.000	15.000	84.800	+ 69.800
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — **Ajuda de custo**	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
21 — **Diárias**	650.000	650.00	800.000	+ 150.000
Total da Consignação 4	900.000	900.000	1.100.000	+ 200.000
Total da Verba 1	23.607.438	23.898.224	(1) 24.168.024	+ 269.800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	250.000	250.000	—	— 250.000
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros ..	3.500.000	2.500.000	2.500.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecâninicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga	2.110.000	1.168.000	—	— 1.168.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	20.000	20.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	1.350.000	800.000	800.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	360.000	360.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	40.000	40.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	10.000	12.000	—	— 12.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	250.000	100.000	100.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1	7.490.000	5.460.000	4.030.000	— 1.430.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	133.000	200.000	200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953		Diferença para [illegible] (comparação com 1952)
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	60.000	60.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	850.000	700.000	700.000		
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	240.000	240.000		
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	129.000	130.000	130.000		—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	3.250.000	3.250.000	3.250.000		—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	40.000	40.000	40.000		
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	250.000	250.000	250.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados e qualquer transformação .	1.500.000	1.500.000	1.500.000		
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	250.000	300.000	300.000		—
27 — Sementes e mudas de plantas .	120.00	120.000	—	—	120.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	120.000	120.000		
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	120.000	120.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	200.000	200.000		—
Total da Consignação 2	6.642.000	7.230.000	7.110.000	—	120.000
Total da Verba 2	14.132.000	12.690.000	(2) 11.140.000	—	1.550.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	1951	1952	Proposta para 1953		Diferença
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	900.000	700.000	1.000.000	+	300.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	5.472	5.472	5.472		
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	150.000	200.000	250.000	+	50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	350.000	350.000	500.000	+	150.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	350.000	350.000	500.000	+	150.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	50.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	150.000	30.000	30.000	—
11 — Serviços contratuais				
1) Manutenção de registro genealógico mediante contrato:				
1) Ao Jockey Clube Brasileiro	—	30.000	30.000	—
2) A Associação do Herd-Boock Caracu	—	30.000	30.000	—
3) A Associação de Criadores de Cavalos "Manga Larga"	—	20.000	20.000	—
4) À Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos	—	20.000	20.000	—
5) À Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa	—	60.000	80.000	+ 20.000
6) À Associação de Registro Genealógico Sul-Riograndense	—	80.000	80.000	—
7) À Associação de Registro Genealógico da Raça "Schwtz" do Brasil	—	20.000	20.000	—
8) Ao Consórcio Profissional Cooperativo dos	—	20.000	20.000	—
9) Ao Brasil Kennel Club Criadores do Cavalo Campolina	—	50.000	50.000	—
10) À Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	—	80.000	80.000	—
11) À Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional"	—	20.000	20.000	—
12) À Associação de Criadores de Gado "Jersey"	—	20.000	20.000	—
13) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	—	20.000	20.000	—
14) À Associação de Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul ..	—	40.000	40.000	—
15) À Associação Riograndense de Criadores de Ovinos	—	20.000	40.000	+ 20.000
16) À Associação Brasileira de Guernesey sediada em Leopoldina ,Minas Gerais ..	—	40.000	40.000	—
17) À Associação de Criadores de jumentos de raça Pêga	—	20.000	20.000	—
18) À Sociedade Paulista de Trote	—	20.000	20.000	—
Total da s/11	—	610.000	615.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
Total da Consignação 1	1.955.472	2.325.472	3.065.472	+ 740.000
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
20 — Subvenções				
1) Manutenção de registro genealógico mediante contrato:				
1) Ao Jockey Clube Brasileiro	30.000		—	—
2) À Associação do Herd-Boock Caracu	30.000	—	—	—
3) À Associação de Criadores de Cavalos "Manga Larga"	20.000	—	—	—
4) À Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos	20.000	—	—	—
5) À Associação Brasileira de Criadores do Bovinos da Raça Holandesa	60.000	—	—	—
6) À Associação de Registro Genealógico Sul-Riograndense	80.000	—	—	—
7) À Associação de Registro Genealógico da Raça "Schwtz" do Brasil	20.000	—	—	—
8) Ao Consórcio Profissional Cooperativo dos Criadores do Cavalo Campolina	20.000	—	—	—
9) À Sociedade Cinológica do Brasil	50.000	—	—	—
10) À Sociedade Rural do Triângulo Mineiro				
11) À Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional"	80.000	—	—	—
12) À Associação de Criadores de Gado "Jersey"	20.000	—	—	—
13) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	20.000	—	—	—
14) À Associação de Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul .	20.000	—	—	—
15) À Associação Riograndense de Criadores de Ovinos ...	40.000	—	—	—
16) À Associação Brasileira de Guernessey sediada em Leopoldina, Minas Gerais ...	20.000	—	—	—
17) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça "Pêga"	40.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
18) À Sociedade Paulista de Trote	20.000	—	—	—
2) Aos criadores para transporte de reprodutores	400.000	—	—	—
3) Aos criadores para construção de silos destinados à conservação de forragens verdes	200.000	—	—	—
5) Exposições regionais promovidas por criadores, associações, municípios ou Estados	2.000.000	—	—	—
Total da s/c 19	3.190.000	—	—	—
Total da Consignação 2 .. .	3.190.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acôrdos				
1) Fomento da Produção Animal em colaboração com os Estados				
1) Paraná	1.000.000	—	—	—
2) Pará	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
3) Maranhão	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
4) Alagoas	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
5) Piauí	600.000	600.000	600.000	—
6) Ceará	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
7) Sergipe	300.000	300.000	300.000	—
8) Bahia	300.000	300.000	300.000	—
9) Santa Catarina	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
10) Espírito Santo	400.000	400.000	400.000	—
11) Goiás	1.800.000	1.800.000	1.800.000	—
12) Rio de Janeiro	1.000.000	600.000	600.000	—
13) Rio Grande do Sul	300.000	300.000	300.000	—
14) Mato Grosso	100.000	100.000	400.000	+ 300.000
15) Rio Grande do Norte ..	—	—	400.000	+ 400.000
16) Mato Grosso	—	—	—	—
Total da alínea 1	12.000.000	10.600.000	11.300.000	+ 700.000
Total da s/c 21	12.000.000	10.600.000	11.300.000	+ 700.000
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza, inclusive aquisição ou desapropriação de terras, com a construção e instalação da fazenda modêlo de criação na região do Rio Doce	3.000.000	2.000.000	2.000.000	—
2) Despesas de qualquer natureza para prosseguimento de construção e instalação da fazenda modêlo de criação em Canavial do Norte,	—	—	1.000.000	+ 1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
3) Prosseguimento, na Fazenda Experimental de Criação, em Bagé, R. G. do Sul, dos trabalhos de cruzamento Angus-Vellore e os trabalhos agro-pecuários agrostológicos e colaboração com outras dependências do ministério	500.000	500.000			500.000
4) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento dos trabalhos da produção animal a cargo da D. F. P. A.	2.000.000	—	7.000.000	+	7.000.000
5) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de alvejamento e estamparia do tecido de sêda nos estudos experimentais de sericicultura, na Inspetoria Regional de Barbacena, Minas Gerais . .	60.000	—	—		—
6) Despesas de qualquer natureza com a instalação de um pôsto de monta em Dionisio, M. G., por intermédio da Inspetoria Regional de Pedro Leopoldo	500.000	—	—		—
7) Desenvolvimento dos trabalhos agropecuários em Goiás, por intermédio da D. F. P. A.	300.000	—	—		—
8) Despesas de qualquer natureza com a construção e instalação de uma Fazenda Modêlo de Criação em Baixo Guandu, Espírito Santo . .	—	—	—		—
Total da s/c 25	7.360.000	2.500.000	10.000.000	+	7.500.000
32 — Exposições					
1) Exposição nacional de animais e produtos derivados, conforme contrato					
1) Estado de São Paulo .	50.000	50.000	50.000		—
2) Estado de Minas Gerais	50.000	50.000	50.000		—
3) Estado da Bahia	—	—	50.000	+	50.0[illegible]
4) Estado do Rio Grande do Sul	—	—	50.000	+	50.[illegible]
Total da alínea 1	100.000	100.000	200.000	+	100.[illegible]
2) para despesas de qualquer natureza com a Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+	500.[illegible]
Total da alínea 2	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+	500.[illegible]
3) Exposições estaduais de animais conforme contrato					
1) Estado da Bahia	100.000	100.000	100.000		—
2) Estado do Rio Grande do Sul	100.000	100.000	100.000		—
3) Estado de Pernambuco	100.000	100.000	100.000		—
4) Estado do Paraná . .	100.000	100.000	100.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
5) Estado de Sergipe ..	100.000	100.000	100.000	—
6) Estado de Alagoás ..	100.000	100.000	100.000	—
7) Estado da Paraíba ..	100.000	100.000	100.000	
8) Estado de Mato Grosso	100.000	100.000	100.000	
9) Estado de Goiás	100.000	100.000	100.000	
10) Estado do Maranhão .	100.000	100.000	100.000	—
11) Estado do Piauí	—	100.000	100.000	
12) Estado do Ceará	100.000	100.000	100.000	—
Santo	100.000	100.000	100.000	—
13) Rio de Janeiro (Cordeiro)	100.000	100.000	100.000	—
Total da alínea 2	1.200.000	1.300.000	1.300.000	—
5) Exposições regionais promovidas pelos Kenneis Clubes nos Estados:				
1) Brasil Kennel Clube .	—	—	20.000	+ 20.000
2) Rio Grande do Sul Kennel Clube	—	10.000	10.000	—
Princeza do Sul Kennel Clube	—	—	10.000	+ 10.000
Cursin Clube Portoalegrense	—	—	10.000	+ 10.000
Rio Grande Kennel Clube	—	—	10.000	+ 10.000
Total do item 2 ..	—	10.000	40.000	+ 30.000
3) Kennel Clube Paulista	—	10.000	10.000	—
Santos Kennel Clube.	—	—	10.000	+ 10.000
Sociedade Paulista "Cães Pastores Alemães"	—	10.000	10.000	—
Total do item 3 ..	—	20.000	30.000	+ 10.000
4) Minas Kennel Clube .	—	10.000	20.000	+ 10.000
5) Santa Catarina	—	10.000	—	— 10.000
5) Estado de Pernambuco Kennel Clube	—	10.000	20.000	+ 10.000
6) Paraná Kennel Clube	—	10.000	20.000	+ 10.000
7) Kennel Clube da Bahia	—	—	20.000	+ 20.000
8) Estado do Rio de Janeiro Kennel Clube ..	—	10.000	20.000	+ 10.000
Kennel Clube Campista	—	—	10.000	+ 10.000
Total do item 8 .	—	10.000	30.000	+ 20.000
Total da alínea 5 ..	—	80.000	200.000	+ 120.000
6) Exposições regionais promovidas por Estados, Municípios, Associações ou criadores	—	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
Total da s/c 32	2.300.000	3.980.000	5.700.000	+ 1.720.000
46 — Serviços de agrostologia				
1) Desenvolvimento dos trabalhos de agrostologia	500.000	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 3	22.160.000	17.080.000	30.000.000	+ 12.920.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953		Diferença para mais ou menos: Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952			
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE					
73 — Setôr Alimentos					
02 — Fomento da Producão animal					
1) Desenvolvimento dos trabalhos da produção animal		2.300.000	—		2.300.000
2) Aquisição de reprodutores nacionais e estrangeiros para revenda ...	—	6.000.000	—		6.000.000
3) Aquisição para revenda de material e produtos próprios para criadores	—	2.200.000	—		2.200.000
4) Transporte de reprodutores adquiridos por particulares ..	—	400.000	—		400.000
5) Desenvolvimento da inseminação artificial	—	3.500.000	—	—	3.500.000
Total da s/c 73	—	14.400.000	—		14.400.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel	—	—	400.000	+	400.000
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	24.000	24.000	24.000		
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
1) Prêmios a criadores, sericicultores, apicultores, avicultores e piscicultores, pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições de animais e produtos derivados	200.000	200.000	200.000		
91 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
1) Despesas de qualquer natureza com a aquisição de reprodutores no país e no estrangeiro, inclusive transporte, alimentação, premunição e seguros	2.500.000	—	—		—
2) Material e produtos próprios para criadores em geral ..	1.500.000	—	—		—
3) Despesas de qualquer natureza com a aquisição de reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	—	—	15.000.000	+	15.000.000
Total da s/c 91	4.000.000	—	15.000.000	+	15.000.000
99 — Diversos					
1) Transporte de reprodutores adquiridos a particulares .	—	—	800.000	+	800.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
2) Aos criadores, cooperativas e associações, para construção e instalação de silos e galpões destinados ao armazenamento de forragens .	—	—	800.000	+ 800.000
Total da Consignação 10	4.224.000	224.000	14.224.000	+ 14.000.000
Total da Verba 3	31.559.472	34.029.472	(3) 50.289.472	+ 16.260.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	23.607.438	23.898.224	24.168.024	+ 269.800
Verba 2 — Material	14.132.000	12.690.000	11.140.000	— 1.550.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	31.559.472	34.029.472	(3) 50.289.472	+ 16.260.000
Total	69.298.910	70.617.696	85.597.496	+ 14.979.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Mantem-se, para o exercício vindouro, os quantitativos do orçamento vigente, no que concerne às despesas com pessoal permanente, mensalista e diarista.

Essa última, categoria de servidores, conforme tabela numérica aprovada, obedecerá à seguinte discriminação :

Sede

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Mestre-artífice	80,00	48.000,00
4	Mestre-artífice	76,00	91.200,00
2	Artífices	68,80	41.280,00
1	Artífice	64,00	19.200,00
1	Artífice	59,00	17.700,00
1	Motorista	76,00	22.800,00
10	Trabalhadores	60,00	180.000,00
34	Trabalhadores	54,40	554.880,00
2	Trabalhadores	50,00	30.000,00
7	Trabalhadores	48,00	100.800,00
			1.105.860,00

Inspetoria Regional em Belém

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Capataz	47,50	14.250,00
2	Capataz	43,10	25.860,00
3	Trabalhador rural	43,10	38.790,00
2	Trabalhador rural	39,10	23.460,00
2	Trabalhador rural	38,60	23.160,00
1	Trabalhador rural	37,10	11.130,00
10	Trabalhador rural	35,10	105.300,00
3	Trabalhador rural	32,60	29.340,00
3	Trabalhador rural	31,10	27.990,00
4	Trabalhador rural	28,10	59.010,00
3	Trabalhador rural	25,10	22.590,00
			380.880,00

Inspetoria Regional em Catú — Bahia

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Servente	57,60	17.280,00
4	Artífice	52,40	62.880,00
1	Vaqueiro	50,20	15.060,00

1	Ajudante de Vaqueiro	30,00	9 000,00
4	Chefe de Turma	48,00	57 600,00
1	Eletricidade	48,00	14 400,00
1	Ajudante de Eletricista	35,00	10 500,00
1	Ferreiro	48,00	14 400,00
1	Motorista	48,00	14 400,00
1	Ajudante de motorista	35,00	10 500,00
1	Tratorista	45,00	13 500,00
1	Arador	48,00	14 400,00
2	Vigias	48,00	28 800,00
8	Tratador	48,00	115 200,00
3	Tratador	33,00	29 700,00
4	Tratador	32,00	38 400,00
1	Trabalhador	48,00	14 400,00
2	Trabalhador	44,00	26 400,00
1	Trabalhador	43,50	13 050,00
9	Trabalhador	42,00	113.400,00
16	Trabalhador	39,00	187.200,00
11	Trabalhador	33,00	108.900,00
30	Trabalhador	30,00	270 000,00
10	Trabalhador	18,00	54 000,00
7	Trabalhador	15,00	31 500,00
1	Trabalhador	10,40	3 120,00
4	Trabalhador	10,00	12 000,00
			1 299 990,00

Inspetoria Regional em Fortaleza — Ceará

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Capataz	56,00	16 800,00
1	Mec. Eletricista	56,00	16 800,00
1	Motorista	56,00	16 800,00
1	Ferreiro	54,00	16 200,00
2	Capataz	50,20	30.120,00
1	Pedreiro	50 20	15 060,00
1	Motorista	48,00	14 400,00
1	Aux. de Avicultura	48,00	14 400,00
1	Motorista	42,00	12.600,00
2	Trabalhador	42,00	25 200,00
2	Tratador Chefe	50,00	24 000,00
1	Aux. de Avicultura	40,00	12 000,00
2	Trabalhador	39 00	23 400,00
69	Trabalhador	37,50	776 250,00
6	Trabalhador	35,60	64 000,00
2	Trabalhador	31 80	19.080,00
			1 697.190,00

Inspetoria Regional em Tigipió — Pernambuco

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Condutor de Campo	68,80	20 640,00
1	Feitor	68,60	20.580,00
1	Auxiliar de Campo	63,20	18.960,00
2	Guarda	57,60	34.560,00
3	Trabalhador	57,60	51.840,00
1	Trabalhador-motorista	57,00	17.100,00
1	Trabalhador	57,00	17.100,00
2	Trabalhador	56,00	33.600,00
13	Trabalhador	52 40	204.360,00
1	Capataz	52,00	15.600,00
1	Trabalhador	52,00	15.600,00
19	Trabalhador	48,00	273.600,00
16	Trabalhador	45,00	216.000,00
2	Trabalhador	44.00	26.400,00
5	Trabalhador	42,00	63.000,00
			1.028.940,00

Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo — Minas Gerais

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Auxiliar de Almoxarifado	52.00	15.600,00
1	Auxiliar de Obras	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Veterinária	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Serviços de Monta	52.00	15.600,00
1	Auxiliar de Controle de Material	52,00	15.600,00
2	Auxiliar de Controle Leiteiro	52,00	31.200,00
1	Auxiliar de Forrageamento	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Transportes	52,00	15.600,00
2	Auxiliar de Veículos	52,00	31.200,00
1	Auxiliar de Lavoura	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Estábulo	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Laticínios	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Retiros	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Cavalariça	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Agrostologia	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Enfermagem	51,00	15.300,00
1	Auxiliar de Eletricidade	50,00	15.000,00
1	Tratador	50,00	15.000,00
1	Auxiliar de Correio	49,00	14.700,00
1	Auxiliar de Pinturas	49,00	14.700,00
5	Trabalhador	49.00	73.500,00
1	Auxiliar de Serviços de Monta	48,00	14.400,00
1	Auxiliar de Mecânica	48,00	14.400,00
1	Zelador de Escritório	48,00	14.400,00
5	Mestre Artífice	48,00	72.000,00
6	Tratador	48,00	86.400,00
3	Tratador	47,00	42.300,00
2	Vigia	46,00	27.600,00
1	Tratorista	46,00	13.800,00
3	Tratador	46,00	41.400,00
2	Trabalhador	45,00	27.000,00
1	Auxiliar de População Animal	44,00	13.200,00
2	Auxiliar de Serviços de Monta	44,00	26.400,00
9	Tratador	44,00	118.800,00
1	Trabalhador	43,00	12.900,00
1	Auxiliar de Pocilga e Redil	42.00	12.600,00
2	Trabalhador	42.00	25.200,00
2	Auxiliar de Serviços de Monta	41,00	24.600,00
1	Artífice	41,00	12.300,00
2	Auxiliar de Controle Leiteiro	40,00	24.000,00
12	Trabalhador	40,00	144.000,00
1	Trabalhador	39,00	11.700,00
3	Trabalhador	38,00	34.200,00
1	Trabalhador	37,00	11.100,00
2	Auxiliar de Controle Leiteiro	36,00	21.600,00
10	Trabalhador	36,00	108.000,00
7	Trabalhador	35,00	73.500,00
5	Trabalhador	34.00	51.000,00
1	Trabalhador	33.00	9.900,00
8	Trabalhador	32.00	76.800,00
4	Trabalhador	31.00	37.200,00
9	Trabalhador	30,00	81.000,00
2	Trabalhador	29,00	17.400,00
9	Trabalhador	28,00	75.600,00
2	Trabalhador	27,00	16.200,00
6	Trabalhador	26,00	46.800,00
5	Trabalhador	25,00	37.500,00
1	Trabalhador	24,66	7.398,00
3	Auxiliar de Zeladora	24,00	21.600,00
21	Trabalhador	24,00	151.200,00
1	Lavadeira	24,00	7.200,00
2	Trabalhador	22.00	13.200,00
9	Trabalhador	20,00	54.000,00
2	Trabalhador	16,00	9.600,00
7	Trabalhador	12,00	25.200,00
206			2.179.998,00

Inspetoria Regional em S. Carlos — S. Paulo

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Condutor de Campo	74,00	22.200,00
2	Motorista	67,00	40.200,00
4	Artífice	60,40	72.480,00
1	Feitor	56,00	16.800,00
3	Trabalhador	52,40	47.160,00
52	Trabalhador	51,00	705.600,00
63			994.440,00

Inspetoria Regional em Pinheiral — Estado do Rio

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Artífice	62,00	18.600,00
1	Artífice	58,00	17.400,00
1	Artífice	52,00	15.600,00
1	Artífice	42,30	12.690,00
1	Artífice	32,00	9.600,00
2	Guarda	50,40	30.240,00
1	Servente	50,40	15.120,00
4	Trabalhadores	55,40	66.480,00
15	Trabalhadores	52,40	235.800,00
11	Trabalhadores	50,40	166.320,00
16	Trabalhadores	48,40	232.320,00
6	Trabalhadores	46,20	83.160,00
10	Trabalhadores	42,40	127.260,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
10	Trabalhadores	30,00	90.000,00
82			1.149.990,00

Inspetoria Regional em Ponta Grossa — Paraná

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	60,40	18.120,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
10	Trabalhador	52,40	157.200,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
4	Trabalhador	40,00	48.000,00
7	Trabalhador	39,00	81.900,00
8	Trabalhador	38,00	91.200,00
3	Trabalhador	34,00	30.600,00
1	Serviçal	34,00	10.200,00
36			468.120,00

Inspetoria Regional em Ponta Grossa — Fazenda de Criação de Lajes

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	60,40	18.120,00
2	Trabalhadores	55,00	33.000,00
4	Trabalhadores	52,40	62.880,00
10	Trabalhadores	50,20	150.600,00
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
22			330.000,00

Inspetoria Regional em Bagé, Rio Grande do Sul

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Mestre Eletricista	76,00	22.800,00
1	Feitor de Campo	76,00	22.800,00
3	Auxiliar de Laboratório	66,00	4.950,00
1	Feitor Agrícola	63,20	18.960,00
1	Conservador Mecânico	63,20	18.960,00
2	Artífice	63,20	37.920,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Tratorista	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Eletricista	57,60	17.280,00
1	Ferrador	57,60	17.280,00
3	Feitores de Campo	56,00	50.400,00
1	Motorista	55,00	16.500,00
1	Condutor de Viaturas	55,00	16.500,00
4	Tratadores	52,40	62.880,00
8	Trabalhadores	52,40	125.760,00
4	Artítices	52,00	62.400,00
2	Guardas	50,00	30.000,00
8	Tratadores	50,00	120.400,00
5	Trabalhadores	50,00	75.000,00
1	Ajudante de Ferrador	48,00	14.400,00
5	Tratadores	48,00	72.000,00
2	Operários Agrícola	48,00	28.800,00
7	Trabalhadores	46,00	96.600,00
8	Operário Agrícola	46,00	110.400,00
1	Conservador Mecânico	46,00	13.800,00
1	Tratorista	42,00	12.600,00
1	Conservador Mecânico	52,00	12.600,00
1	Tratorista	40,00	12.000,00
3	Artífice	40,00	36.000,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Guarda	38,20	11.460,00
1	Tratorista	36,00	10.800,00
12	Operário Agrícola	32,80	129.600,00
2	Operários Agrícola	32,80	19.680,00
96			1.399.980,00

Inspetoria Regional em Goiânia

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Encarregado de material	68,80	20.640,00
1	otorista	57,60	17.280,00
1	Artífice	57,60	17.280,00
1	Auxiliar de serviço	57,60	17.280,00
1	Artífice	52,40	15.720,00
11	Trabalhador	52,40	172.920,00
2	Artífice	48,00	28.800,00
1	Auxiliar de serviço	48,00	14.400,00
5	Trabalhador	48,00	72.000,00
6	Trabalhador	44,00	79.200,00
4	Trabalhador	36,00	43.200,00
34			498.720,00

Inspetoria Regional em Campo Grande — E. Mato Grosso

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	— Ajudante de Motorista	66,00	19.800,00
1	Artífice	66,00	19.800,00
1	Artífice	62,00	15.600,00
4	Artífice	44,00	52.800,00
1	Mestre	64,86	19.458,00
1	Mestre	62,00	18.600,00
1	Mestre	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Serviços	52,00	15.600,00
1	Eletricista	50,00	15.000,00

3	Trabalhador	52,40	47.160,00
1	Trabalhador	52,00	15.600,00
2	Trabalhador	49,00	35.400,00
1	Trabalhador	44,86	13.558,00
15	Trabalhador	40,00	180.000,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	35,54	10.662,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
37			410.438,00

A D. F. P. A. dispõe, ainda, das funções gratificadas que a seguir se enumera:

	(anuais) Cr$
12 Inspetores Chefes a Cr$ 5.400,00	64.800,00

Tendo em vista o incremento das atividades de fomento agro-pecuário, julgou-se oportuno majorar as indenizações, na parte de diárias, a fim de que a repartição pudesse empreender, de maneira eficaz, os seus serviços de campo, de inspeção e de assistência técnica aos criadores no interior do país.

Tais atividades exigem grande movimentação do pessoal técnico, ao qual são atribuídas diárias, de acôrdo com os dispositivos legais vigentes.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A majoração que se observa na verba sob epígrafe decorre da inclusão de recursos que se encontravam até então centralizados no orçamento da Diretoria Geral; não há, portanto, acréscimo, mas mera transferência.

Diante do vultoso aumento introduzido em inúmeras rubricas de serviços e encargos, que complementarão as de material, julgou-se dispensável proceder-se a alterações substanciais no orçamento de custeio da Divisão de Fomento.

As principais rubricas de material reservam-se à aquisição de animais para renovação dos plantéis de reprodução, em 12 Inspetorias Regionais e cêrca de 50 estabelecimentos zootécnicos distribuídos pelos Estados, assim como máquinas e motores, combustíveis, forragens e matérias primas. A elevação dos preços das utilidades e a intensificação das campanhas de fomento da produção justificam plenamente os quantitativos inscritos na proposta para 1953.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A Divisão de Fomento da Produção Animal pretende executar a maior parte de seus programas especiais por intermédio da verba em apreço, haja vista que a mesma corresponderá, em 1953, ao dôbro das verbas 1 e 2 reunidas, ou seja, cêrca de .... Cr$ 50.289.472.

Cumpre destacar, dada a sua significação para o Ministério da Agricultura e a economia nacional, as bases dos principais programas, em execução e planejados para 1953, da Divisão em foco:

1 — Manutenção de registros genalógicos de entidades tradicionais de criação de animais de raça, merecedoras do apôio governamental pelo relevantes trabalhos que vêm realizando em prol do melhoramento do gado e de outras criações de real interêsse.

2 — Acordos-manutenção e ampliação de serviços de fomento da produção animal realizados em cooperação com os Estados, mediante acôrdo.

3 — Desenvolvimeto da produção — Trata-se de empreedimentos já iniciados e de real interêsse e grande oportunidade, visando o aumento e a melhoria da produção animal em que está vivamente empenhado o Ministério da Agricultura. Merecem destaque, nessa rubrica, os trabalhos de prosseguimento da construção e instalação da Fazenda de Criação da Região do Vale do Rio Doce, em Governador Valadares, e da Fazenda de Criação de Bananal do Norte, em Cachoeiro de Itapemirim; além dêsses, consignou-se recursos maciços para atender as despesas de qualquer natureza que se fizeram necessárias ao incremento de tôdas as atividades de fomento animal.

4 — Exposição nacional e regionais de Animais e Produtos Derivados, em especial, cujos certames se mostram de grande valia para a melhoria dos rebanhos nacionais, pelo estímulo proporcionado ao bom criador.

5 — Serviços de Agrostologia — objetiva levar a bom têrmo e acelerar a execução de trabalhos de desenvolvimento da agrostologia não só nos estabelecimentos zootécnicos, como, e principalmente, nas propriedades particulares em regime de cooperação com os criadores, possibilitando a melhoria das pastagens e das plantas forrageiras.

6 — Reprodutores e material para revenda — destina-se ao prosseguimento do programa traçado pelo Ministério da Agricultura no sentido de facilitar aos criadores a obtenção, sob regime do financiamento a preço de custo e a prazo, de bons reprodutores indispensáveis à multiplicação de seus rebanhos; parte da rubrica será aplicada, ainda, na aquisição de materiais agrícolas de difícil obtenção no interior, tais como arame farpado, telas e outros de uso na avicultura e pecuária.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Cr$ 24.427.380,00

O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regimento do D.N.P.A. estabeleceu para a Divisão de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, a seguinte constituição:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Carnes e Derivados;
b) Seção de Leite e Derivados;
c) Seção de Tecnologia;
d) Estação Experimental de Produtos de Origem Animal;
e) Gabinete de Desenho e Fotografia;
f) Turma de Administração;

II — órgãos fora da sede:

Inspetorias Regionais de Produtos de Origem Animal, em:

a) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
b) Curitiba, Estado do Paraná;
c) Rio de Janeiro, Distrito Federal;
d) Niterói, Estado do Rio de Janeiro;
e) São Paulo, Estado de São Paulo;
f) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

À D.I.P.O.A. compete:

a) realizar, privativamente, nos estabelecimentos que façam comércio interestadual ou internacional, a inspeção de animais destinados à matança, bem como das matérias primas, produtos e subprodutos de origem animal e suas misturas com produtos vegetais, recebidos, transformados, manipulados, preparados, conservados, acondicionados ou depositados nos mesmos estabelecimentos;

b) cumprir e fazer cumprir a legislação federal e os atos complementares sôbre inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

c) cumprir e fazer cumprir, quando fôr o caso, a legislação federal e os atos complementares, sôbre assuntos da competência do Ministério da Agricultura, aplicáveis nos estabelecimentos sob sua fiscalização;

d) prestar assistência técnica às indústrias de produtos de origem animal, por meio de estudos e pesquisas sôbre assuntos que, direta ou indiretamente, a elas interessem.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	11.982.360	12.347.840	12.347.840	—
Total da Consignação 1	11.982.360	12.347.840	12.347.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	4.191.000	3.236.520	3.236.520	—
06 — Diaristas	2.699.550	3.257.060	3.157.060	— 100.000
Total da Consignação 2	6.890.550	6.493.580	6.393.580	— 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 3	5.000	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	70.000	80.000	80.000	—
21 — Diárias	400.000	450.000	550.000	+ 100.000
Total da Consignação 4	470.000	530.000	630.000	+ 100.000
Total da Verba 1	19.347.910	19.376.420	(1) 19.376.420	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	100.000	—	— 100.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	180.000	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	25.000	30.000	30.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	100.000	60.000	60.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	90.000	90.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1	455.000	450.000	350.000	— 100.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários .	10.000	10.000	—	— 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituraçãc; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	250.00	250.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	20.000	20.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	120.000	120.000	120.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas o de viaturas	—	20.000	20.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	25.000	—	— 25.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	20.000	—	— 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	170.000	170.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	150.000	150.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	30.000	30.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	10.000	—	— 10.000
Total da Consignação 2	625.000	825.000	760.000	— 65.000
Total da Verba 2	1.090.000	1.275.000	(2) 1.110.000	— 165.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	1951	1952	Proposta para 1953	Diferença
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	30.000	20.000	20.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	960	960	960	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	35.000	50.000	50.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	40.000	40.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	250.000	250.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	38.000	60.000	60.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	55.000	40.000	40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	25.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1 .. .	323.960	490.960	490.960	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos experimentais para aproveitamento de matérias primas e produtos de origem animal.	50.000	—	—	—
2) Despesas de qualquer natureza com transporte e montagem do equipamento do matadouro Agroindustria S. Francisco, Petrolândia - Pernambuco	1.000.000	—	—	—
3) Despesas de qualquer natureza com o aparelhamento e manutenção da I. R. em Recife, Estado de Pernambuco e instalação de Laboratório Regional de Análises	—	—	200.000	+ 200.000
4) Despesas de qualquer natureza com estudos e aplicação de novos métodos tecnológicos na industrialização da carne, leite, pescado, ovos, mel de abelha e seus derivados	—	—	600.000	+ 600.000
5) Despesas de qualquer natureza com a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal	—	—	2.200.000	+ 2.200.000
Total da s/c 25	1.050.000	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação III	1.050.000	—	3.000.000	+ 3.000.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE				
73 — Setôr Alimentos				
03 — Indústria e inspeção sanitária				
1) Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal ..	—	1.400.000	—	— 1.400.000
Total da s/c 73	—	1.400.000	—	— 1.400.000
Total da consignação 8	—	1.400.000	—	— 1.400.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	230.000	450.000	450.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	—	—	—
Total da Consignação 10	235.000	450.000	450.000	—
Total da Verba 3	1.608.960	2.340.960	(3) 3.940.960	+ 1.600.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	19.347.910	19.376.420	1.376.420	—
Verba 2 — Material	1.090.000	1.275.000	1.110.000	— 165.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.608.960	2.340.960	3.940.960	+ 1.600.000
Total	22.046.870	22.992.380	24.427.380	+ 1.435.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os serviços de fiscalização dos estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária aumentaram extraordinariamente nos últimos anos haja visto o crescimento do número de fábricas em cêrca de 232%, de 1942 para cá. Enquanto isso, o corpo de servidores da D.I.P.O.A. apenas aumentou de 22,8%. Nestas condições, com o objetivo de melhor atender à indispensável fiscalização sanitária das fábricas de produtos de origem animal e o programa de orientação dos pequenos produtores contra o desperdício decorrente do aproveitamento industrial de tais produtos, propõe-se para 1953, como solução imediata, a admissão de 40 diarsitas, a Cr$ 75,00 diárias no total anual de Cr$ 500.000,00, conforme tabela abaixo discriminada :

SEDE

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Mestre artífice	84,00	25.200,00
1	Mestre artífice	80,00	24.000,00
3	Auxiliar de serviço	76,00	68.400,00
1	Auxiliar de serviço	70,00	21.000,00
1	Auxiliar de serviço	65,00	19.500,00
1	Auxiliar de serviço	60,00	18.000,00
1	Auxiliar de serviço	55,00	16.500,00
1	Guarda	70,00	21.000,00
1	Trabalhador	60,00	18.000,00
1	Mensageiro	44,00	18.200,00
12			244.800,00

INSPETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
17	Guarda	76,00	367.600,00
6	Guarda	60,00	106.000,00
3	Guarda	70,00	63.000,00
2	Trabalhador	50,00	30.000,00
26			588.600,00

INSPETORIA REGIONAL EM RECIFE

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
4	Trabalhador	42,00	50.400,00
4			50.400,00

INSPETORIA REGIONAL EM PÔRTO ALEGRE

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	70,00	21.000,00
31	Guarda	65,00	604.500,00
15	Trabalhador	50,00	225.000,00
47			650.500,00

INSPETORIA REGIONAL EM CURITIBA

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
16	Guarda	65,00	312.000,00
5	Guarda	60,00	90.000,00
3	Trabalhador	50,00	45.000,00
24			447.000,00

INSPETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Guarda	76,00	22.800,00
6	Guarda	70,00	126.000,00
19	Guarda	65,00	370.500,00
6	Trabalhador	50,00	90.000,00
1	Auxiliar de serviço	60,00	18.000,00
3	Auxiliar de serviço	50,00	45.000,00
36			672.300,00

INSPETORIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
16	Guarda	65,00	312.000,00
5	Guarda	60,00	90.000,00
21			402.000,00

Para atender aos serviços acima citados, que exigem a constante movimentação de pessoal, introduziu-se ligeira majoração da rubrica de diárias, julgada de todo indispensável. As demais subconsignações da Verba 1 — encontram-se com os seus quantitativos inalterados, em relação ao exercício corrente, por terem sido julgados insuficientes.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Mantem-se, pràticamente, em bases idênticas às do orçamento vigente. As ligeiras reduções não importam em decréscimo de atividades, mas em reajustamentos calcados nas reais necessidades do serviço.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Consoante a Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal demonstrou em relatórios e pareceres emitidos, é extremamente vultoso o desperdício industrial de produtos de origem animal no Brasil, o qual sobe a centenas de milhares de cruzeiros anualmente, por falta de aproveitamento completo e racional das inúmeras matérias primas originárias dos animais produtores de carne, leite, ovos e mel. Êsse fato decorre da falta de aparelhamento nas fábricas de média e pequena capacidade e da assistência técnica que deve ser dada à produção, totalmente desamparada neste setor de suas atividades, que constitui o coroamento dos demais trabalhos de fomento realizados no campo. Qualquer passo à frente em benefício da indústria e tecnologia dos produtos de origem animal redundará em extraordinários benefícios para a economia nacional, enriquecendo os produtores e o país, sem prejuízo dos consumidores. É que o melhor aproveitamento das matérias primas que se perdem determinará um acréscimo sensível no rendimento total da produção, permitindo remunerar melhor a quem produz e vende mais barato e oferecendo vantagens a quem consome.

Para êsse desenvolvimento da produção é indispensável que o órgão disponha de elementos necessários para o preparo de técnicos nas fábricas escolas de laticínios já existentes e nas que se instalarem para outros produtos, fazendo-os percorrer as fábricas do interior para ensinar-lhes os processos de fabricação adotados modernamente. Dessa forma, a produção de origem animal, que de modo geral ainda apresenta defeitos observados nas indústrias nitidamente domésticas, sofrerá um avanço compatível com a evolução verificada em outros países. O bom inspetor de produtos não é hoje aquêle que cmais condena e sim o que tecnicamente consegue aproveitar as matérias primas que devam ter tal ou qual aproveitamento. Na generalidade dos casos, a má qualidade dos produtos expostos à venda não resulta de fraudes ou falsificações, de maneira a exigir uma atuação repressiva de natureza meramente policial, ela resulta — isso sim — da falta de aproveitamento dos nossos industriais que desconhecem os métodos a adotar para a melhoria dos produtos, exigindo então que as medidas sejam de natureza econômica, com base no ensino prático a ser ministrado para corrigir os defeitos de fabricação. A prática vem demonstrando esses fatôres negativos existentes na industrialização dos produtos de origem animal. A Divisão em estudo é freqüentemente solicitada a inferir nesse importante setor e está totalmente desaparelhada para tal fim, visto que a sua missão tem sido orientada apenas no sentido sanitário. À vista do exposto, é indispensável a dotação proposta e a respectiva distribuição para o desenvolvimento da produção e assistência técnica, insistentemente reclamadas pelos nossos industriais, em todo o Brasil.

Instituto de Biologia Animal — Cr$ 16.587.438

O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regimento do Departamento Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte estrutura para o I. B. A.:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Zoonoses Produzidas por Virus;
b) Seção de Zoonoses Parasitárias;
c) Seção de Zoonoses Bacterianas;
d) Seção de Ornitopatologia;
e) Seção de Química e Farmacologia;
f) Seção de Anatomia Patológica;
g) Gabinete de Preparação de Meios de Cultura e Esterilização;
h) Gabinete de Envazamento de Produtos Biológicos;
i) Biblioteca;
j) Gabinete de Desenho e Microfotografia;
l) Portaria;
m) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede:

Estação Experimental de Patologia Animal em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Tem por fim estudar e investigar questões técnicas e científicas relacionadas com a produção animal, que dependam de análises físicas, químicas e biológicas, bem como colaborar com os mais órgãos do Departamento Nacional de Produção Animal.

Ao I.B.A. compete realizar estudos e pesquisas sôbre biologia e fisiologia normal e patológica dos animais, as bases de combate às doenças, a premunição, os métodos de imunologia, os medicamentos para uso veterinário e as plantas tóxicas.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.576.880	2.576.880	2.576.880	—
Total da Consignação 1	2.576.880	2.576.880	2.576.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	86.760	86.760	86.760	—
05 — Mensalistas	965.040	741.600	741.600	—
06 — Diaristas	1.113.030	1.245.430	1.245.430	—
07 — Tarefeiros	50.000	—	—	—
Total da Consignação 2	2.214.830	2.073.790	2.073.790	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	24.000	24.000	24.000	—
Total da Consignação 3	27.000	27.000	27.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	80.000	80.000	80.000	—
21 — Diárias	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4	180.000	180.000	180.000	—
Total da Verba 1	4.998.710	4.857.670 (1)	4.857.670	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	18.000	30.000	—	— 30.000
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	150.000	—	— 150.000
10 — Outras viaturas	20.000	10.000	—	— 10.000
Total da s/c 02	20.000	160.000	—	— 160.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	40.000	60.000	60.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	150.000	200.000	200.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	20.000	20.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	30.000	30.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	40.000	40.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	200.000	200.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	1.000	—	— 1.000
Total da Consignação 1	420.000	741.000	550.000	— 191.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	500.000	500.000	—	— 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	50.000	50.000	50.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	15.000	15.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	60.000	204.000	+ 144.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	55.000	45.000	— 10.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	40.000	40.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	700.000	800.000	800.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	150.000	150.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	400.000	400.000	400.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	70.000	70.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	50.000	50.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	180.000	—	— 180.000
Total da Consignação 2	2.000.000	2.370.000	1.824.000	— 546.000
Total da Verba 2	2.428.000	3.111.000	(2) 2.374.000	— 737.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	1951	1952	Proposta para 1953	Diferença
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	200.000	30.000	30.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	768	768	768	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	80.000	80.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	80.000	80.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	80.000	70.000	— 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	72.000	30.000	30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	8.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	550.768	365.768	355.768	— 10.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
24 — Defesa sanitária animal e vegetal.				
1) Despesas de qualquer natureza com a fabricação de sôros e vacinas	2.500.000		7.000.000	+ 7.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com estudos e pesquisas de doenças dos animais e métodos profiláticos	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 3	2.500.000	—	9.000.000	+ 9.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000	10.000	—	— 10.000
Total da Consignação 10	8.000	10.000	—	— 10.000
Total da Verba 3	3.058.768	375.768	(3) 9.355.768	+ 8.980.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.998.710	4.857.670	4.857.670	—
Verba 2 — Material	2.428.000	3.111.000	2.374.000	— 737.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.058.768	375.768	9.355.768	+ 8.980.000
Total	10.485.478	8.344.438	16.587.438	+ 8.243.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Não figuram para 1953 quaisquer modificações das despesas de pessoal, reservando-se para a verba de Serviços e Encargos reforços substanciais que melhor correspondem ao programa traçado pelo Ministério da Agricultura.

No que se refere ao pessoal diarista, a repartição em foco dispõe da seguinte tabela numérica:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Monitor	61,90	18.570,00
1	Motorista	61,90	18.570,00
1	Mestre Artifice	60,00	18 000,00
1	Mestre	56,00	16.800,00
1	Serviçal	63,20	18.960,00
1	Servente	57,60	17.280,00
3	Servente	55,30	49 770,00
3	Rotulador	55,30	49.770,00
2	Rotulador	52,70	31.620,00
1	Rotulador	50,10	15.030,00
1	Rotulador	40,00	12.000,00
15	Trabalhador	57,60	259.200,00
22	Trabalhador	55,30	364.980,00
15	Trabalhador	52,70	237. 50,00
1	Tratorista	52,70	15.810,00
1	Trabalhador	40,40	12.120,00
8	Trabalhadores	40,00	96.000,00
68			1.245.430,00

O quadro e tabela do pessoal permanente e mensalista mantêm-se inalterados e se encontram os recursos centralizados nos encargos gerais do Ministério. As rubricas restantes não apresentam oscilações em relação ao exercício corrente.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Igualmente, mostra-se a verba de material com os mesmos quantitativos consignados no orçamento vigente; as inclusões das rublicas de sobressalente, ferragens e matérias primas decorrerem da transferência das dotações da Diretoria Geral do D.N.P.A., onde estavam centralizadas, para o Instituto de Biologia Animal, conforme se assinala nos comentários à proposta daquela Diretoria.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Para custeio de despesas de qualquer natureza como a produção de soros e vacinas e demais trabalhos afins, necessitará o I.B.A. para 1953 de Cr$ 5.000.000,00.

O Instituto deverá produzir em 1953 cêca de 5.000.000,00, de doses de vacina anti-aftosa, 2.500.000 doses de vacinas contra a peste suina, além de antígenos e vacinas diversas (Brucelose, Raiva, Encefalomielite, Epitelioma contagioso, Pneumoenterite, etc.) e soros para tipificação de virus aftoso, contra a peste Suina, Febre Aftosa, Encefalo-mielite, etc.

Para isso, pretende adquirir epitelio aftoso e outros materiais, em larga escala, tais como: Peptona de carne; Agar-agar; óleo de vaselina; Glicerina, Cristal Violeta; Sulfato de amônio; Amônio; Sulfato de alumínio; Formol; alumen de amônio; Empolas de vidro de 20 cc., empolas de vidro de 10 cc., Frascos de Roux; Frascos de Kitassato de 2.000 cc.; fosfato disódico, Balões de vidro de fundo chato de 1.000 cc.; Acido fênico; Garrafões e balões a prova de fogo, para preparo do sôro, com diversas capacidades.

Necessita, também, promover a construção em matadouros, de instalações adequadas para produção de epitélio aftoso e abrigos para funcionários incumbidos dêsses serviços; instalações diversas de máquinas e aparelhos necessários ao desenvolvimento da produção de vacinas, etc.

O Instituto de Biologia Animal, como órgão eminentemente técnico-científico promoverá ainda, em escala intensiva, estudos e pesquisas atinentes às doenças dos animais e métodos profiláticos mais eficientes. Para tanto, propõe-se uma dotação inicial de Cr$ 2.000.000,00, julgada de todo recomendável diante do exposto, e baseada no mínimo necessário ao complexo empreendimento. Tais atividades mereceram especial atenção dos órgãos técnicos ministeriais e se enquadram no plano geral de trabalho daquela Secretaria, para 1953.

Instituto de Zootecnia — Cr$ 21.507.731,00

O Instituto de Zootecnia, órgão integrante do Departamento Nacional da Produção Animal, criado pelo Decreto-lei n.º 8.547, de 3-1-46, alterado pelo Decreto n.º [illegible], de [illegible], tem suas atribuições definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, incumbindo-lhe:

a) planejar e realizar estudos e pesquisas de genética e melhoramento dos animais domésticos, sôbre nutrição animal e agrostologia, sôbre inseminação artificial, sôbre fisiologia e patologia da reprodução; e sôbre avicultura, cunicultura e sericicultura;

b) planejar, orientar, coordenar e fiscalizar os estudos, pesquisas ou trabalhos de outras dependências do I. Z. ou quaisquer estabelecimentos do Ministério da Agricultura, relativos aos assuntos indicados no item anterior.

O Instituto de Zootecnia compreende:

I — na Sede:

a) Serviço de Fisio-Patologia da Reprodução e Inseminação Artificial;
b) Laboratório de Genética e Melhoramento (L.G.M.);
c) Laboratório de Nutrição Animal (L.N.A.);
d) Seção Experimental de Criação (S.E.C.);
e) Seção Experimental de Agrostologia (S.E.A.);
f) Seção Experimental de Avicultura e Cunicultura (S.E.A.C.);
g) Seção Experimental de Sericicultura e Apicultura (S.E.S.A.);
h) Seção Auxiliar (Sc. Aux.) com:
  a) Gabinete de Desenho e Fotografia (G.D.F.);
  b) Biblioteca (B);
  c) Zeladoria (Z.);
i) Turma de Administração (T. A.).

I — órgãos fora da sede:

a) Fazenda Experimental de Criação em Uberaba, Estado de Minas Gerais (F.E.C.U.);
b) Fazenda Experimental de Criação em Desengano, Estado do Rio de Janeiro (F.E.C.D.).

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.609.160	2.635.680	2.635.680	—
Total da Consignação 1	2.609.160	2.635.680	2.635.680	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	510.960	510.960	—
06 — Diaristas	3.167.626	3.838.134	4.578.134	+ 740.000
07 — Tarefeiros	1.583.714	950.000	450.000	— 500.000
Total da Consignação 2	4.751.340	5.299.094	5.539.094	+ 240.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	30.000	+ 24.000
Total da Consignação 3	6.000	6.000	30.000	+ 24.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	100.000	100.000	100.000	—
21 — Diárias	200.000	200.000	240.000	+ 40.000
Total da Consignação 4	300.000	300.000	340.000	+ 40.000
Total da Verba 1	7.666.500	8.240.774	(1) 8.544.774	+ 304.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins				
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros. ..	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
Total da s/c 01	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	70.000	—	— 70.000
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	160.000	—	—	—
5 — Tratores	—	100.000	160.000	+ 60.000
Total da s/c 02	160.000	170.000	(2) 160.000	— 10.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinados a biblioteca ou coleções	30.000	30.000	30.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	270.000	150.000	150.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	40.000	40.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	80.000	80.000	—
09 — Material de ensino e educação material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	5.000	—	— 5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	240.000	120.000	120.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas 1951	Despesas autorizadas 1952	Proposta para 1953	Diferença — Proposta / Crédito 1952
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico		150.000	150.000	
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	30.000	20.000	10.000
15 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	200.000	100.000	[illegible]
Total da Consignação 1	1.705.000	1.975.000	1.850.000	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	5.000	10.000	—	[illegible]
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	70.000	70.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas aparelhos e instalações; artigos de iluminação		20.000	20.000	
19 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	240.000	240.000	
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		50.000	50.000	
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	70.000	60.000	60.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000.000	1.300.000	1.300.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]	400.000	400.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	[illegible]	100.000	100.000	
27 — Sementes e mudas de plantas	[illegible]	10.000	—	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	[illegible]	45.000	45.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção		30.000	30.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	10.000	—	10.000
Total da Consignação 2	1.955.000	2.345.000	2.315.000	— 30.000
Total da Verba 2	3.660.000	4.320.000	4.165.000	— 155.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	130.000	130.000	140.000	+ 10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	960	960	960	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	55.000	60.000	60.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	120.000	130.000	300.000	+ 170.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	20.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	10.000	25.000	+ 15.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	12.000	18.000	+ 6.000
Total da Consignação 1	515.960	512.960	713.960	+ 201.000
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
19 — Contribuições				
1) Aos criadores pela construção de instalações para inseminação artificial	100.000	—	—	—
Total da Consignação 2	100.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento da inseminação artificial	3.200.000	—	4.000.000	+ 4.000.000
2) Desenvolvimento da sericicultura, apicultura, suinocultura, avicultura, cunicultura, caprinocultura, equinocultura e bovinocultura	1.600.000	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
3) Despesas de qualquer natureza para, em cooperação com o Estado de Minas Gerais, proceder ao melhoramento do asinino "Pega" em Lagoa Dourada	500.000	—	—	—
4) Para atender à manutenção e aparelhamento dos Postos de Inseminação de Arariuna e Soura, Pará	600.000	—	—	—
Total da s/c 25	5.900.000	1.000.000	7.000.000	+ 6.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] da Proposta [illegible] o Orçamento de 1952
46 — Serviços de agrostologia				
1) Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais da Secção de Agrostologia .	250.000	—	-	-
2) Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais nas Fazendas Experimentais de Deseɪgano e Uberaba	150.000	-	--	--
3) Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais nas fazendas particulares	600.000	-	—	-
4 - Despesas de qualquer natureza com estudos e pesquisas sôbre agrostologia .	—		1.000.000	+ 1.000.000
Total da s/c 46	1.000.000		1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 3	6.900.000	1.000.000	8.000.000	+ 7.000.000
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONASS				
69 -- Dótações para atender ao disposto no art. 199 da Vconstituição (Valorização Econômica dr Amazônia).				
1 — Auxílios				
Para atender à manutenção e aparelhamento dos Postos de Inseminação Artificial da Arariuna o Soure, Pará	-	600.000		600.000
Total da Consignação 7	—	600.000	--	600.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE				
73 — Setôr Alimentos				
5) Avicultura, apicultura e sericicultura	-	1.100.000		1.100.000
Total da s/c 73	-	1.100.000	—	1.100.000
Total da Consignação 8	-	1.100.000		1.100.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	-	60.000	60.000	--
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	10.000	—	- 10.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	--	24.000	24.000	--
91 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores.	250.000	-	—	—
Total da Consignação 10	255.000	94.000	84.000	- 10.000
Total da Verba 3	7.770.960	3.306.960	(3) 8.797.960	+ 5.491.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	7.666.500	8.240.774	8.544.774	+ 304.000
Verba 2 — Material	3.660.000	4.320.000	4.165.000	— 155.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.770.960	3.306.960	8.797.960	+ 5.491.000
Total	19.097.460	15.867.734	21.507.734	+ 5.640.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Propõe-se, por sugestão do órgão em aprêço e verificada ser recomendável a medida, transferência de parte da dotação de tarefeiros para diaristas; essa categoria de servidores mostra-se mais apta para a execução dos trabalhos zootécnicos experimentais, e permite, ainda, maior facilidade de deslocamento para as fazendas do interior, quando necessário.

Assim, as tabelas de diaristas ficará constituída como se segue:

		(*Diárias*) Cr$	(*Anuais*) Cr$
1	Motorista	76,00	22.800,00
2	Artífice	76,00	45.600,00
1	Artífice	74,00	22.200,00
2	Motorista	74,00	44.400,00
1	Artífice	70,00	21.000,00
2	Auxiliar de Campo	68,80	41.280,00
3	Trabalhador	68,80	61.920,00
2	Motorista	66,00	39.600,00
1	Auxiliar de Campo	66,00	19.800,00
1	Trabalhador	66,00	19.800,00
1	Trabalhador	65,80	19.740,00
1	Trabalhador	65,00	19.500,00
1	Trabalhador	64,80	19.440,00
1	Trabalhador	64,00	19.200,00
2	Trabalhador	63,20	37.920,00
1	Trabalhador	63,00	18.900,00
1	Servente	63,00	18.900,00
1	Trabalhador	62,00	18.600,00
1	Motorista	61,00	18.300,00
1	Trabalhador	60,40	18.120,00
1	Motorista	60,00	18.000,00
1	Servente	60,00	18.000,00
8	Trabalhador	60,00	144.000,00
1	Artífice	60,00	36.000,00
1	Motorista	59,60	17.888,00
1	Artífice	58,00	17.400,00
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
1	Sirgueiro	57,60	120.960,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Trabalhador	57,00	17.100,00
1	Artífice	56,40	16.920,00
1	Trabalhador	56,00	16.800,00
1	Motorista	56,00	16.800,00
1	Sirgueiro	55,00	16.500,00
1	Artífice	55,00	16.500,00
1	Motorista	55,00	16.500,00
6	Trabalhador	55,00	99.000,00
1	Trabalhador	54,80	16.440,00
1	Trabalhador	54,00	16.200,00
2	Trabalhador	53,60	32.160,00
2	Trabalhador	53,40	32.040,00
7	Trabalhador	53,00	270.300,00
6	Trabalhador	52,40	408.720,00
2	Artífice	52,00	31.200,00

1	Motorista	52,00	15.600,00
1	Trabalhador	51,00	15.300,00
5	Artífice	50,00	75.000,00
14	Trabalhador	50,00	210.000,00
1	Servente	50,00	15.000,00
2	Artífice	48,00	28.800,00
2	Trabalhador	48,00	28.800,00
1	Trabalhador	45,90	13.770,00
12	Artífice	42,00	151.200,00
2	Artífice	40,00	24.000,00
158			2.606.310,00

Fazenda Experimental de Criação em Juparanã — R. J.

		Cr$ (Diárias)	Cr$ (Anuais)
1	Mestre Artífice	70,00	21.000,00
7	Mestre Artífice	60,00	126.000,00
2	Auxiliares de Campo	56,00	33.600,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
3	Trabalhador	52,00	46.800,00
14	[illegible]	50,00	210.000,00
3	Trabalhador	49,00	44.100,00
8	Trabalhador	48,00	115.200,00
1	Trabalhador	47,00	14.100,00
12	Trabalhador	46,00	165.600
1	Trabalhador	45,00	13.500,00
			806.400,00

Fazenda Experimental de Criação "Getulio Vargas" em Uberaba (MG)

		Cr$ (Diárias)	Cr$ (Anuais)
1	Artífice	66,00	19.800,00
1	Auxiliar de Serviço	62,00	18.600,00
1	Feitor	60,00	18.000,00
1	Tratador Chefe	60,00	18.000,00
1	Motorista	60,00	18.000,00
1	Auxiliar de Campo	58,00	17.400,00
1	Tratador	58,00	17.400,00
1	Encarregado do Material	50,00	15.000,00
1	Tratorista	50,00	15.000,00
5	Trabalhadores	48,00	72.000,00
6	Trabalhadores	46,00	82.800,00
3	Traablhadores	44,00	39.600,00
3	Trabalhadores	42,00	37.800,00
3	Trabalhadores	40,00	36.000,00
			425.400,00

Outras majorações que são observadas no quadro discriminativo acima impõem-se, diante do incremento das atividades zootécnicas experimentais a cargo do Instituto em aprêço.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Tôdas as majorações assinaladas são decorrentes da transferência de recursos orçamentários que se encontravam realizados na Diretoria-Geral do D.N.P.A. Não se propõe, portanto, qualquer aumento de despesas no que toca a material; o mesmo se verifica em relação à consignação de Serviços de Terceiros da verba seguinte.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A dotação constante da Subconsignação 25 — Desenvolvimento da Produção será aplicada de acôrdo com a seguinte distribuição:

		Cr$
a)	Inseminação Artificial	4.000.000,00
b)	Sericicultura	500.000,00
c)	Apicultura	150.000,00

d) Avicultura	150.000,00
e) Cunicultura	100.000,00
f) Suinocultura	400.000,00
g) Caprinocultura	100.000,00
h) Equinocultura	200.000,00
i) Bovinocultura	400.000,00
	6.000.000,00

a) *Inseminação Artificial*

A inseminação artificial vem despertando grande interêsse entre os criadores que nela vêem uma das grandes possibilidades de melhoramento do rebanho, num país pobre de bons reprodutores.

Ao I. Z. compete o estabelecimento dos métodos mais eficientes de aplicação da inseminação em nosso ambiente criatório, a montagem e funcionamento de postos no interior e o treinamento do pessoal técnico especializado.

Para aproveitamento mais eficiente das dotações, o I.Z. tem montado seus postos de preferência em cooperação com autoridades estaduais, municipais ou cooperativas de criadores.

Os postos de inseminação de bovinos a serem mantidos em 1953 se elevam a 20 e os de inseminação de ovelhas, no Rio Grande do Sul, a 60.

Além dos postos, o I.Z. deverá manter seus laboratórios de I.A. na sede e três estações experimentais (uma em Uberaba para estudo de reprodução em Zebú, uma em Juparanã para suinos, equinos, e asininos e outra em Bagé para estudos de ovinos). Só atingirá o I.Z. sua eficiência máxima se fôr acompanhada de estudos acurados no sentido de melhorar os métodos e de promover o aumento da fertilidade dos rebanhos; daí, os recursos inscritos.

A dotação de Cr$ 4.000.000,00 terá sua aplicação assim distribuída:

1.	Trabalhos de ovinos no Rio Grande do (150.000 ovelhas a inseminar)	800.000,00
2.	Trabalhos de Bovinas (20 postos) (mínimo de 1.000 vacas inscritas por pôsto além de fêmeas de outras espécies)	2.000.000,00
3.	Manutenção de Laboratórios e Estações (1 laboratório central e 3 estações experimentais)	1.200.000,00
		4.000.000,00

b) *Sericicultura*

A sericicultura encontra ambiente propício ao seu desenvolvimento no Brasil; entretanto, necessário se torna a adoção de métodos de criação e seleção do inseto e da amoreira para que aumente o rendimento econômico, fazendo com que os agricultores a ela se dediquem mais intensamento.

Os esudos de seleção, consangüinidade e uso da raça importada S.A. 2, iniciados na Seção Experimental de Sericicultura deixam entrever largas possibilidades de aumento de rendimento.

A dotação se destina à intensificação dêste estudo na sede da Seção e sua extensão a outras localidades de interêsse sericícola (Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, Barbacena, em Minas Gerais e Campinas, em S. Paulo), pois as reações do bicho da seda são grandemente influenciadas pelas condições ecológicas.

Além dos trabalhos acima, serão mantidas as atividades de incentivo, fomento e ensino da sericicultura iniciados nos anos anteriores.

c) *Apicultura*

Com a dotação de 150.000 cruzeiros serão realizados os seguintes trabalhos:

1 — despesas diversas com a criação artificial de rainhas;
2 — formação de núcleos para distribuição a apicultores;
3 — conservação de 22 apiários secundários localizados em torno do Km. 47;
4 — melhoria e intensificação dos métodos para tratamento da cêra e do mel;
5 — esudos regionais, em cooperação, de modo a recomendar métodos mais adequados a cada meio.

d) *Avicultura*

A pequena dotação que se reserva para avicultura está destinada ao aumento da produção de pintos, cuja procura por parte dos avicultores é cada vez maior em face do seu alto grau de seleção.

Atenderá, também, a dotação proposta à continuação dos trabalhos em palmípedes a serem iniciados em 1953.

e) *Cunicultura*

O setor cunicultura é de recente instalação e exige a dotação proposta para intensificação de seus trabalhos experimentais. E' um setor que só agora foi instalado em definitivo.

f) Suinocultura

Trata-se de credito indispensável, possibilitando não sofram solução de continuidade os programas traçados para a F. E. C. em Juparanã e na Seção Experimental de Criação do Km 47. — Naquele estabelecimento vêm sendo realizadas observações sôbre cruzamento de 3 raças, para formação de tipos industriais. Leitões de maior valor racial são vendidos para reprodução e os demais, dispensáveis aos estudos, são entregues ao Instituto de Biologia Animal e à Divisão de Defesa Sanitária Animal, que os aproveita na fabricação de vacinas contra a peste suina.

No Km. 47, o programa é estudar tipos de instalação para suinos, alimentação e manejo com objetivo de dar solução aos problemas apresentados pelos suinocultores.

g) Caprinocultura

O crédito em vista ocorrerá às despesas com a formação de novos parques para caprinos de várias cidades, estudos sôbre processos de ordenha — inclusive instalação, e outras despesas que melhor atendam aos trabalhos de caprinocultura na S.E.C.

h) Equinocultura

Êstes setor do I.Z. está iniciando agora suas atividades, com a compra dos primeiros reprodutores. Estas atividades terão grande impulsos com a dotação consignada para 1952, que deverá ser renovada em 1953, para atender aos trabalhos de instalação do setor e de início de suas atividades.

No setor equinocultura, planeja-se estudar sob todos os aspectos a questão da tração animal, tanto para cargas como para máquinas agrícolas, assunto de magna importância num país de indústria incipiente de escassez de combustíveis líquidos.

i) Bovinocultura

Os trabalhos do setor bovinocultura estarão naturalmente intensificados com a conclusão do grande estábulo, onde poderão ser feitas várias séries de experiência visando a solução do problema de produção econômica do leite nas proximidades das grandes capitais.

Outro problema em que a atividades do I.Z. se intesificará em 1953 é do Zebú leiteiro, cuja solução foi iniciada com o rebanho estabelecido na F.E.C. de Uberaba, em 1948.

Cabe ao Govêrno, através de seus órgãos experimentais, demonstrar a viabilidade das soluções propostas para o problema da produção de leite nas regiões tropicais, evitando que os particulares consumam seus recursos em tentativas duvidosas.

A dotação permitirá aproveitamento eficiente de instalações e recursos técnicos já existentes no I.Z.

Faz parte do programa do I.Z., para 1953, o desenvolvimento das pastagens nacionais, que deverá correr por conta da subconsignação 47 — Serviço de Agrostologia e que obedecerá ao planejamento a seguir delineado.

Na aplicação prática, dos conhecimentos agrostológicos, que o I. Z. tem supervisionado nas fazendas particulares tem-se verificado a necessidade de intensificação dos trabalhos experimentais, para resolução de muitos problemas ainda sem solução satisfatória sob o ponto de vista econômico.

Levando em consideração esta experiência, o I. Z. propõe a dotação que se assinala, distribuindo-a, entretanto, de modo a dar maior ênfase aos trabalhos experimentais nas Seções e a demonstração, em larga escala, por meio de culturas extensas a serem realizadas nos estabelecimentos do I. Z. e em fazendas particulares:

		Cr$
a)	Trabalhos experimentais na Seção de Agrostologia	400.000,00
b)	Trabalhos experimentais nas Fazendas de Juparanã e Uberaba	200.000,00
c)	Estabelecimento de campos de demonstração agrostológica no I. Z.	200.000,00
d)	Estabelecimento de campos de demonstração agrostológica em fazendas particulares	200.000,00
		1.000.000,00

A redução da dotação aplicável nas fazendas particulares não implica em redução proporcional dos trabalhos, pois com as dotações de 1951 e 1952 o I. Z. ficará bem equipado materialmente, reservando-se a dotação para 1953 exclusivamente para pagamentos dos serviços.

Os campos de demonstração, além de educarem visualmente os criadores, permitirão fartas colheitas de sementes de forrageiras, capazes de disseminar intensamente pelo país, as plantas julgadas melhores, depois de exaustivos trabalhos experimentais.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

O Departamento Nacional da Produção Mineral instituído pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura e se compõe de:

a) Diretoria Geral, abrangendo a Seção de Quartzo, a Comissão Permanente de Crenologia, e a Portaria;
b) Divisão de Águas;
c) Divisão de Fomento da Produção Mineral;
d) Divisão de Geologia e Mineralogia;
e) Laboratório da Produção Mineral;
f) Seção de Administração;
g) Biblioteca.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, alterado pelo de n.º 18.571, de 10-5-45 e lhe conferiu o fomento da produção mineral do país e o estudo da geologia do território nacional e do aproveitamento de águas superficiais e subterrâneas, para fins de produção, energia, irrigação e navegabilidade.

A Seção de Quartzo (classificação e avaliação do quartzo e minerais de exportação) foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.076, de 26-2-41. A Comissão Permanente de Crenologia foi instituída pelo Decreto-lei n.º 7.841, de 8-8-45 (art. 2.º), tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.599, de 15-12-49.

Na composição do Laboratório da Produção Mineral (alínea e), incluiu-se um Gabinete, em Belo Horizonte, criado pelo Decreto-lei n.º 4.410, de 25-6-42.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral (inclusive Bib ioteca e Seção de Administração) — Cr$ 3.280.056,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	538.920	467.280	467.280	—
Total da Consignação 1	538.920	467.280	467.280	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	489.920	489.920	489.920	—
06 — Diaristas	282.700	316.800	385.200	+ 68.400
Total da Consignação 2	772.620	806.720	875.120	+ 68.400
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	19.200	19.200	19.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
13 — Gratificação de representação	65.400	—	—	—
Total da Consignação 3	94.600	29.200	29.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	220.000	70.000	70.000	—
21 — Diárias	300.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 4	520.000	120.000	120.000	—
Total da Verba 1	1.926.140	1.423.200	(1) 1.491.600	+ 68.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou − na Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — **Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas**				
Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	170.000	—	..	..
03 — **Livros, fichas bibliográficas impressos; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções**	120.000	200.000	250.000	50.000
04 — **Máquinas, motores e aparelhos** .	300.000	100.000	100.000	
07 — **Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio**	—	100.000	100.000	
11 — **Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino**	165.000	165.000	165.000	
Total da Consignação 1	755.000	565.000	615.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — **Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência**	80.000	80.000	120.000	+ 40.000
18 — **Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação**		10.000	10.000	
19 — **Combustíveis e lubrificantes** ...	80.000	40.000	40.000	
20 — **Sobressalentes de máquinas e de viaturas**	—	40.000	40.000	
25 — **Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação**	25.000	25.000	25.000	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	5.000	5.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	60.000	60.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2 ..	230.000	280.000	320.000	+ 40.000
Total da Verba 2	985.000	845.000	(2) 935.000	+ 90.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TECEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	35.000	35.000	35.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.056	1.056	1.056	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.400	2.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	90.000	90.000	100.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	50.000	50.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	35.000	35.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	155.000	205.000	205.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	30.000	20.000	20.000	—
11 — Serviços contratuais				
1) Despesas de qualquer natureza com viagem e remuneração de técnicos estrangeiros	1.000.000	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	1.428.056	453.456	463.456	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
19 — Contribuições				
1) À Associação Brasileira de Geologia	30.000	—	—	—
Total da Consignação 2	30.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para 1953 Comparada com 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais Bolsas de estudo					
1) Para estudantes e diplomados em engenharia e química, que queiram auferir conhecimentos no Departamento	54.000	54.000	54.000		
51 — Serviços de sondagem e estudo jazidas minerais					
1) Investigações metalúrgicas e tecnológicas de minérios brasileiros de niquel	1.000.000				
Total da Consignação 3	1.054.000	54.000	54.000		
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE					
75 — Setôr Energia					
1) Sub-Setor Carvão					
Estudos e instalação de beneficiamento do carvão nacional e pesquisas de novas jazidas					
1) Sondagens e estudos das jazidas de carvão	—	2.150.000			
2) Abastecimento d'água na zona carvoeira de Sta. Catarina		400.000			
3) Melhoria das condições de lavras do carvão nacional .		5.000.000			
Total da Consignação 8		7.550.000			7.550.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	54.000	54.000	36.000		18.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	10.000	10.000		
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	50.000		—
99 — Despesas de qualquer natureza com a manutenção de elevadores e conservação do Edifício do Departamento Nacional da Produção Mineral	—		240.000		240.000
Total da Consignação 10	109.000	114.000	336.000	+	222.000
Total da Verba 3	2.621.056	8.171.456	(3) 853.456	—	7.318.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.926.140	1.423.200	1.491.600	+	68.400
Verba 2 — Material	985.000	845.000	935.000	+	90.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.621.056	8.171.456	853.456	—	7.318.000
Total	5.532.196	10.439.656	3.280.056	—	7.159.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para o exercício próximo vindouro, propõe-se a admissão de 4 diaristas, a .... Cr$ 57,00 diários, no total de Cr$ 68.400,00 anuais, os quais se destinam aos serviços auxiliares e de asseio e conservação. Assim, a tabela numérica dêsse pessoal ficará constituída das funções que a seguir se enumera :

	(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 — Encarregado do Prédio	100,00	30.000,00
1 — Eletricista	76,00	22.800,00
1 — Artífice	76,00	22.800,00
4 — Trabalhador	57,60	69.120,00
2 — Cabineiro	57,60	34.560,00
1 — Trabalhador	42,80	12.840,00
3 — Artífice	63,20	56.800,00
1 — Ajudante Porteiro	70,00	21.000,00
16		304.560,00

As demais despesas de pessoal não sofreram quaisquer alterações, considerando-se que as mesmas atendem satisfatòriamente às atividades de rotina do órgão supra.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Pequenos reajustamentos nas rubricas de livros e artigos de expediente foram julgados indispensáveis, dado o volume de trabalho da Diretoria Geral e o encarecimento dêsse material.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Visando a manutenção dos elevadores e a conservação, de modo geral, do Edifício Sede do Departamento Nacional da Produção Mineral, propõe-se, para o exercício próximo vindouro, a dotação de Cr$ 240.000,00.

Trata-se de recursos indispensáveis, uma vez que a manutenção dos elevadores é feita por entidade especializada e extranha ao serviço público ; a mesma dotação atenderá ainda à conservação daquele próprio nacional, recentemente reformado para centralizar todos os serviços da produção mineral sediados nesta Capital.

As rubricas restantes, conforme se vê do quadro acima, não apresentam modificações sensíveis em relação ao exercício em curso.

Divisão de Águas — Cr$ 36.553.126,00

[illegible] estamento e Colonização, diretam[illegible] da Produção Vegetal.

O Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, incorporou à Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, a Seção de Irrigação do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

São as seguintes as suas dependências :

a) Seção de Energia Hidráulica ;
b) Seção de Hidrologia;
c) Seção de Irrigação ;
d) Seção de Fotogrametria ;
e) Seção de Concessões, Legislação e Estudos Econômicos ;
f) Seção de Fiscalização e Estatística ;
g) 1.º Distrito — São Paulo ;
h) 2.º Distrito — Minas Gerais ;
i) 3.º Distrito — Paraná ;
j) 4.º Distrito — Joazeiro — Bahia;
l) 5.º Distrito — Salvador, Bahia;
m) 6.º Distrito — Niterói — Est. do Rio;
n) 7.º Distrito — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	3.651.000	3.651.000	3.651.000	
Total da Consignação 1	3.651.000	3.651.000	3.651.000	
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	48.000	—	—	
05 — Mensalistas	4.540.920	4.540.920	4.540.920	
06 — Diaristas	8.193.530	8.193.530	9.637.250	+ 1.443.720
Total da Consignação 2	12.783.050	12.734.450	14.178.170	+ 1.443.720
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	77.400	77.400	77.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 3	89.400	89.400	89.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	150.000	150.000	150.000	—
21 — Diárias	900.000	965.000	965.000	—
Total da Consignação 4	1.050.000	1.115.000	1.115.000	—
Total da Verba 1	17.573.450	17.589.850	(1) 19.033.570	+ 1.443.720
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	20.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	100.000	—	— 100.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	650.000	200.000	—	— 200.000
6 — Equipamento mecânico para estradas de rodagem	—	50.000	—	— 50.000
7 — Aeronaves	—	300.000	—	— 300.000
8 — Embarcações	—	—	200.000	+ 200.000
Total da s/c 02	650.000	650.000	200.000	— 450.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinados a bibliotecas ou coleções	50.000	50.000	50.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	600.000	200.000	— 400.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	150.000	150.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	550.000	325.000	— 225.000
08 — Material de acampamento e de campanha	20.000	40.000	40.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	400.000	250.000	320.000	+ 70.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	250.000	650.000	+ 40.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	1.740.000	2.580.000	1.975.000	— 605.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	180.000	250.000	+ 70.000
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	50.000	+ 50.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	900.000	850.000	950.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos — Proposta e Orçamento de 1952
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		300.000	600.000	+ 300.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	8.000	15.000	15.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	40.000	40.000	—
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	15.000	15.000	15.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	900.000	900.000	1.200.000	+ 3.000.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	100.000	100.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	—	30.000	30.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho: tecidos e artefatos	80.000	200.000	200.000	
29 — Artigos para limpeza e desinfecção		50.000	50.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	75.000	75.000	—
Total da Consignação 2	2.193.000	2.755.000	3.575.000	+ 820.000
Total da Verba 2	3.933.000	5.335.000 (2)	5.550.000	+ 215.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	435.000	450.000	450.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.456	3.456	3.456	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	2.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	75.000	80.000	80.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	300.000	500.000	500.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	330.000	430.000	430.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	300.000	300.000	300.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	150.000	60.000	60.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Serviços contratuais	—	10.000	10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	40.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	1.635.856	1.885.856	1.885.856	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
38 — Irrigação e energia hidráulica				
1) Planos para aproveitamento das grandes fontes de energia elétrica	1.400.000	—	—	—
2) Serviços de irrigação	2.500.000	—	—	—
3) Estudos, aproveitamento e ampliação da hidro-energia em Rio Verde, Goiás, mediante cooperação	500.000	—	—	—
4) Prosseguimento dos serviços de captação da água na Serra do Araripe e estudos e projetos para aproveitamento racional das fontes no sopé da mesma serra, Ceará	300.000	300.000	—	— 300.00
5) Campos de irrigação em Jucas, Ceará	10.000	—	—	—
6) Estudos de energia hidráulica e proteção contra enchentes no Vale do Paraíba, nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo	500.000	—	—	—
7) Prosseguimento dos estudos de novas fontes de energia hidráulica	—	4.000.000	4.000.000	—
8) Construção de campos de irrigação em cooperação com particulares nos moldes do dec.-lei 1.498 de 9-8-939	—	3.500.000	4.000.000	+ 500.000
Total da s/c 38	5.300.000	7.800.000	8.000.000	+ 200.000
48 — Serviços plúvio-fluviométricos .	1.300.000	1.300.000	1.300.000	—
Total da Consignação 3	6.600.000	9.100.000	9.300.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
56 — Acidentes do trabalho	34.000	34.000	34.000	—
Total da Consignação 4	34.000	34.000	34.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	582.500	650.000	650.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] e Orçamento de 1952
	1951	1952		
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	70.000	100.000	100.000	
Total da Consignação 10	652.500	750.000	750.000	
Total da Verba 3	8.922.356	11.769.856	(3) 11.969.856	+ 200.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	17.573.450	17.589.850	19.033.570	+ 1.443.720
Verba 2 — Material	3.933.000	5.335.000	5.550.000	+ 215.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.922.356	11.769.856	11.969.856	+ 200.000
Total	30.428.806	34.694.806	36.553.426	+ 1.858.720

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Propõe-se, para 1953, a manutenção das despesas de pessoal, com exceção de diaristas, onde se faz necessária a admissão de novos trabalhadores para os serviços de irrigação e demais trabalhos de campo afetos à Divisão de Águas. Estarão em funcionamento, no ano próximo vindouro, mais quatro campos de irrigação (Piratinga, Januária, São Francisco e Bocaiuva), estabelecendo-se para cada um dêles tabela numérica idêntica à da Seção de Irrigação de Pirapora, que é o mínimo indispensável. Dêsse modo, ficarão assim constituídas as diversas tabelas numéricas dos Distritos e Campos de Irrigação dêsse setor da produção mineral:

SEDE:

		(diária) Cr$	(mensais) Cr$
6	Aferidor	68,80	10.320,00
6	Aferidor	63,20	9.480,00
6	Aferidor	57,60	8.640,00
2	Aprendiz de Mecânico	52,40	2.620,00
1	Artífice	70,00	1.750,00
4	Artífice	65,00	6.500,00
2	Artífice	60,00	3.000,00
1	Artífice	50,00	1.250,00
2	Auxiliar de Campo	60,00	3.000,00
2	Condutor de Campo	75,00	3.750,00
1	Condutor de Campo	68,80	1.720,00
6	Faxineiro	48,00	7.200,00
2	Hidrometrista	72,00	3.600,00
3	Hidrometrista Auxiliar	66,00	4.950,00
3	Hidrometrista Auxiliar	57,60	4.320,00
3	Mestre Artífice	76,00	5.700,00
1	Mestre Artífice	72,00	1.800,00
3	Mestres Especializado	76,00	5.700,00
3	Trabalhador	60,00	4.500,00
1	Trabalhador	48,00	1.200,00
58			

Despesa mensal 91.000,00
Despesa em 300 dias 1.092.000,00

1.º DISTRITO:

1	Aferidor	76,00	1.900,00
2	Aferidor	66,00	3.300,00
1	Aferidor	58,00	1.450,00
1	Aferidor	56,00	1.400,00
1	Aferidor	50,00	1.250,00
3	Auxiliar de Campo	60,00	4.500,00
1	Auxiliar de Campo	48,00	1.200,00
2	Condutor de Campo	76,00	3.800,00
1	Condutor de Campo	70,00	1.750,00

1	Condutor de Campo	62,00	1.550,00
1	Mestre Especializado	86,00	2.150,00
1	Mestre Especializado	82,00	2.050,00
1	Servente	36,00	900,00
1	Trabalhador	52,40	1.310,00
18			

Despesa mensal 28.510,00
Despesa em 300 dias 342.120,00

2.º DISTRITO:

		(diária) Cr$	(mensais) Cr$
1	Aferidor	68,80	1.720,00
2	Aferidor	52,40	2.620,00
2	Aferidor	48,00	2.400,00
2	Aferidor	40,00	2.000,00
1	Artífice	57,60	1.440,00
2	Auxiliar de Campo	68,80	3.440,00
6	Auxiliar de Campo	63,20	9.480,00
8	Auxiliar de Campo	57,60	11.520,00
5	Auxiliar de Campo	52,40	6.550,00
8	Auxiliar de Campo	48,00	9.600,00
11	Condutor de Campo	76,00	20.900,00
1	Condutor de Campo	68,80	1.720,00
1	Motorista	68,80	1.720,00
1	Motorista Auxiliar	63,20	1.580,00
1	Motorista Auxiliar	57,60	1.440,00
2	Servente	48,00	2.400,00
1	Servente	40,00	1.000,00
1	Trabalhador	37,50	937,50
56			

Despesa mensal 82.467,50
Despesa em 300 dias 989.610,00

3.º DISTRITO:

		(diária) Cr$	(mensais) Cr$
2	Aferidor	63,20	3.160,00
1	Aferidor	58,00	1.450,00
1	Artífice	63,20	1.580,00
1	Artífice	60,00	1.500,00
2	Auxiliar de Campo	72,00	3.600,00
2	Auxiliar de Campo	63,20	3.160,00
2	Auxiliar de Campo	57,60	2.880,00
1	Motorista	74,00	1.850,00
2	Motorista	65,50	3.275,00
1	Motorista Auxiliar	57,60	1.440,00
1	Trabalhador	52,40	1.310,00
16			

Despesa mensal 25.205,00
Despesa em 300 dias 302.460,00

4.º DISTRITO:

		(diária) Cr$	(mensais) Cr$
2	Auxiliar de Campo	68,80	3.440,00
2	Auxiliar de Campo	63,20	3.160,00
1	Motorista Auxiliar	63,20	1.580,00
2	Motorista Auxiliar	57,60	2.880,00
1	Servente	40,00	1.000,00
7	Trabalhador	52,40	9.170,00
1	Trabalhador	48,00	1.200,00
16			

Despesa mensal 22.430,00
Despesa em 300 dias 269.160,00

5.º DISTRITO:

		(diária) Cr$	(mensais) Cr$
1	Aferidor	57,60	1.440,00
2	Auxiliar de Campo	63,20	3.160,00
2	Auxiliar de Campo	57,60	2.880,00
2	Condutor de Campo	68,80	3.440,00
1	Motorista	63,20	1.580,00
2	Motorista Auxiliar	52,40	2.620,00
1	Servente	40,00	1.000,00
4	Trabalhador	38,00	3.800,00
15			
	Despesa mensal		19.920,00
	Despesa em 300 dias		239.040,00

6.º DISTRITO:

		(diária) Cr$	(mensais) Cr$
1	Aferidor	73,00	1.825,00
1	Aferidor	69,00	1.725,00
1	Aferidor	68,20	1.705,00
1	Aferidor	52,40	1.310,00
1	Auxiliar de Campo	72,00	1.800,00
1	Auxiliar de Campo	69,00	1.725,00
1	Auxiliar de Campo	64,00	1.600,00
1	Auxiliar de Campo	60,40	1.510,00
1	Auxiliar de Campo	57,60	1.440,00
1	Auxiliar de Campo	52,40	1.310,00
1	Condutor de Campo	76,00	1.900,00
1	Feitor	68,80	1.720,00
1	Mestre Artífice	76,00	1.900,00
1	Mestre Especializado	76,00	1.900,00
1	Servente	46,00	1.150,00
1	Trabalhador	57,60	1.440,00
1	Trabalhador	56,00	1.400,00
1	Trabalhador	55,20	1.380,00
1	Trabalhador	52,40	1.310,00
4	Trabalhador	48,00	4.800,00
23			
	Despesa mensal		34.850,00
	Despesa em 300 dias		418.200,00

7.º DISTRITO:

		(diária) Cr$	(mensais) Cr$
4	Auxiliar de Campo	68,80	6.880,00
3	Auxiliar de Campo	63,20	4.740,00
5	Condutor de Campo	76,00	5.700,00
3	Condutor de Campo	68,80	5.160,00
1	Motorista	68,80	1.720,00
1	Motorista	63,20	1.580,00
1	Motorista	63,20	1.580,00
1	Servente	57,60	1.440,00
16			
	Despesa mensal		27.220,00
	Despesa em 300 dias		326.640,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO (BAHIA):

		(diária) Cr$	(mensais) Cr$
1	Aprendiz de Artífice	42,00	1.050,00
2	Aprendiz de Artífice	39,00	1.950,00
1	Aprendiz de Artífice	36,00	900,00
2	Artífice	57,60	2.880,00
6	Auxiliar de Artífice	52,40	7.860,00
3	Auxiliar de Artífice	48,00	3.600,00
2	Auxiliar de Artífice	46,00	2.300,00
2	Auxiliar de Campo	63,20	3.160,00

1	Auxiliar de Campo	60,00	1.500,00
1	Auxiliar de Campo	52,40	1.310,00
1	Auxiliar de Campo	50,70	1.267,50
1	Condutor de Campo	70,00	1.750,00
3	Feitor	57,60	4.320,00
1	Motorista Auxiliar	50,00	1.250,00
1	Servente	40,00	1.000,00
12	Trabalhador	48,00	14.400,00
8	Trabalhador	46,00	9.200,00
21	Trabalhador	44,00	23.100,00
20	Trabalhador	43,50	21.750,00
12	Trabalhador	42,00	12.600,00
2	Tratorista	52,40	2.620,00
103			

Despesa mensal 119.767,50
Despesa em 300 dias 1.437.210,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO (CEARÁ):

		(diária) Cr$	(mensais) Cr$
5	Artífice	57,60	7.200,00
17	Auxiliar de Artífice	52,40	22.270,00
5	Auxiliar de Artífice	48,00	6.000,00
1	Auxiliar de Campo	52,40	1.310,00
2	Auxiliar de Campo	48,00	2.400,00
1	Feitor	68,80	1.720,00
1	Feitor	57,60	1.440,00
6	Feitor	52,40	7.860,00
1	Maquinista Auxiliar	52,40	1.310,00
7	Maquinista Auxiliar	48,00	8.400,00
1	Mestre Artífice	68,80	1.720,00
2	Trabalhador	52,40	2.620,00
2	Trabalhador	48,00	2.400,00
5	Trabalhador	46,00	5.750,00
13	Trabalhador	44,00	14.300,00
53	Trabalhador	43,50	57.637,50
2	Trabalhador	37,50	1.875,00
124			

Despesa mensal 146.212,50
Despesa em 300 dias 1.754.550,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO (TRECHO MÉDIO DO RIO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE MINAS GERAIS):

		(diária) Cr$	(mensais) Cr$
1	Artífice	55,00	1.375,00
2	Auxiliar de Campo	57,60	2.880,00
2	Condutor de Campo	68,80	3.440,00
2	Porta Mira	52,40	2.650,00
7			

Despesa mensal 10.315,00
Despesa em 300 dias 123.780,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO EM PIRAPORA, MINAS GERAIS:

		(diária) Cr$	(mensais) Cr$
1	Aferidor	57,60	1.440,00
1	Aferidor	48,00	1.200,00
3	Artífice	57,60	4.320,00
1	Motorista	48,00	1.200,00
1	Trabalhador	52,40	1.310,00
4	Trabalhador	50,20	5.020,00
1	Trabalhador	48,00	1.200,00

		(diária) Cr$	(mensal) Cr$
2	Trabalhador	44,00	2.2[illegible]
13	Trabalhador	37,50	12.187,5[illegible]
1	Tratorista	48,[illegible]	1.2[illegible]
28			
	Despesa mensal		31.277,50
	Despesa em 300 dias		375.33[illegible]

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO (PIAUÍ):

		(diária) Cr$	(mensal) Cr$
1	Artífice	68,80	1.720,00
3	Artífice	57,60	4.32[illegible]
2	Auxiliar de Artífice	52,40	2.620,00
4	Auxiliar de Artífice	48,00	4.800,00
1	Auxiliar de Artífice	44,00	1.100,00
1	Auxiliar de Artífice	39,00	975,00
1	Auxiliar de Campo	63,20	1.580,00
1	Servente	40,00	1.000,00
7	Trabalhador	24,00	4.200,00
4	Auxiliar de Artífice	48,00	4.800,00
15	Trabalhador	21,00	7.875,00
38			
	Despesa mensal		30.1[illegible]
	Despesa em 300 dias		362.28[illegible]

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO (ESTADO DO RIO):

		(diária) Cr$	(mensal) Cr$
1	Aferidor	50,00	1.250,00
2	Condutor de Campo	68,80	3.440,00
4	Porta Mira	52,40	5.240,00
1	Servente	40,00	1.000,00
1	Tratorista	55,00	1.375,00
9			
	Despesa mensal		12.305,00
	Despesa em 300 dias		147.660,00

A diferença para mais observada na proposta decorre da necessidade de reajustamento das tabelas de diaristas, conforme destaque distribuído pela Divisão do Pessoal, no exercício corrente.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A natureza dos trabalhos a cargo da Divisão de Águas exige apreciável dispêndio com material permanente e de consumo, uma vez que a mesma se ramifica por todo o território nacional, formando verdadeira rêde de estudos hidrológicos e de levantamentos pluviométricos e fluviométricos. Acresce ainda a instalação de mais quatro campos de irrigação, já mencionados, e que determinarão considerável gasto de material, notadamente de matérias primas, combustíveis, sobressalentes de máquinas e viaturas, mobiliário técnico especializado, etc. Para contrabalançar tais acréscimos foram introduzidas consideráveis reduções em rubricas de material permanente, sem prejuízo, contudo, do funcionamento normal dos órgãos integrantes dessa Divisão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os trabalhos de irrigação constituem ponto fundamental do programa de trabalho do Ministério, nesse setor.
Com o intúito de intensificar essas atividades na regiões centro-norte e nordeste do país, onde já se acham instalados alguns campos de irrigação, pretende-se, na proposta em foco, a instalação de mais quatro novos outros, além da ampliação dos serviços de cooperação com particulares, com base no Decreto-lei n.º 1.498, de 9-8-1939.
Parte da dotação consignada à rubrica 38 — Irrigação e Energia Hidráulica será aplicada no prosseguimento dos estudos de novas fontes de Energia Hidráulica situadas nas bacias do Leste, Paraná e Sudeste.

Divisão de Fomento da Produção Mineral — Cr$ 39.718.296,00

Pelo Decreto n.º 23.016, de 28-7-33, foi criada a Diretoria Geral da Produção Mineral, da qual fazia parte a Diretoria de Minas, atualmente Divisão do Fomento da Produção Mineral.

O Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, aprovou o Regimento do Departamento Nacional da Produção Mineral que compreende, entre outras repartições, a Divisão de Fomento da Produção Mineral, cuja estrutura é a seguinte:

a) Seção de Pesquisas de Jazidas e Sondagens;
b) Seção de Geofísica;
c) Seção de Águas Subterrâneas;
d) Seção de Legislação, Autorização e Fiscalização;
e) Distrito do Norte;
f) Distrito do Nordeste;
g) Distrito do Centro;
h) Distrito do Sul.

Compete à Divisão do Fomento da Produção Mineral:

a) executar os trabalhos de pesquisas necessários à lavra das jazidas minerais;
b) estudar e divulgar os processos mais econômicos e adequados à lavra de jazidas, e, em colaboração com o Laboratório da Produção Mineral, o tratamento industrial dos minérios nacionais;
c) realizar as pesquisas necessárias à solução dos problemas que se apresentarem no estudo e aproveitamento dos depósitos minerais do país;
d) exercer as atribuições que lhe competirem em face da lei que regula a propriedade das minas e dos regulamentos que forem expedidos para a completa execução da mesma, bem como emitir pareceres sôbre pedidos de autorização para pesquisa e concessão de lavra;
e) fiscalizar a pesquisa e lavra das jazidas; a execução dos contratos relativos ao assunto, firmados, no Ministério da Agricultura, pelas emprêsas que utilizam matéria prima mineral;
f) realizar trabalhos particulares, desde que não prejudiquem sua atividade normal e apresentem interêsse geral, mediante o pagamento de taxas fixadas em decreto-lei.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	3.045.960	3.045.960	3.045.960	—
Total da Consignação 1	3.045.960	3.045.960	3.045.960	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	54.000	60.000	60.000	—
05 — Mensalistas	2.617.520	2.416.280	2.416.280	—
06 — Diaristas	1.714.670	1.964.620	1.964.620	—
Total da Consignação 2	4.386.190	4.440.900	4.440.900	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	47.000	47.400	47.400	—
Total da Consignação 3	47.000	47.400	47.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	60.000	120.000	120.000	—
21 — Diárias	550.000	615.000	615.000	—
Total da Consignação 4	610.000	735.000	735.000	—
Total da Verba 1	8.089.550	8.269.260	(1) 8.269.260	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem: outras viaturas				
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	210.000	420.000	—	— 420.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	1.150.000	900.000	250.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	250.000	250.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	30.000	30.000	30.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	110.000	30.000	30.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	70.000	70.000	—
Total da Consignação 1	1.500.000	1.700.000	1.280.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	20.000	20.000	20.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	20.000	20.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	440.000	300.000	300.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	6.000	60.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	20.000	20.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	7.000	7.000	—
Total da Consignação 2	622.000	527.000	527.000	—
Total da Verba 2	2.122.000	2.227.000	(2) 1.807.000	— 420.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	200.000	200.000	200.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.536	1.536	1.536	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	1.500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	30.000	30.000	30.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	50.000	50.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	300.000	300.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	7.000	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	593.036	736.036	736.036	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
51 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais				
1) Prosseguimento dos estudos das jazidas de mineral uranífero e de areias monazídicas em diversos Estados	—	1.300.000	2.000.000	+ 700.000
2) Prosseguimento dos estudos das jazidas de ferro e de manganes no Estado de Minas Gerais	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
3) Prosseguimento dos estudos de jazidas minerais no Rio Grande do Sul, em particular das de cobre, de tungstênio e de carvão ..	—	—	500.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para 1953 (para mais ou para menos)
4) Prosseguimento dos serviços de abastecimento dágua, da região de Criciúma, em Santa Catarina ..	400.000	—	500.000	+	500.000
5) Prosseguimento das sondagens para água subterrânea nos Estados do Piauí e Maranhão	800.000	400.000	800.000	+	400.000
6) Estudos das jazidas de minério de zircônio, bauxita e de rochas potássicas na região de Poços de Caldas e arredores. .			500.000	+	500.000
7) Estudo de jazidas de interêsse da defesa nacional ..	800.000	500.000	500.000		
8) Outros estudos e sondagens	800.000	300.000	5.000.000	+	4.700.000
9) Prosseguimento dos estudos e prospecção da reserva estanífera de São João Del Rei ..	—	—	500.000	+	500.000
10) Prospecção das jazidas de manganês fosforosa nos Estados de Pernambuco e da Paraíba	—	—	600.000	+	600.000
11) Fiscalização das minas e jazidas e verificação de relatórios de pesquisas	—	—	500.000	+	500.000
12) Estudos e prospecção de jazidas de minérios de metais não ferrosos, tais como cobre, zinco e chumbo em diversos Estados .	—	—	1.000.000	+	1.000.000
13) Estudos de jazidas de tungstênio, tântalo e berilo no nordeste	—	—	500.000	+	500.000
14) Prosseguimento dos trabalhos de carvão no Paraná	—	—	400.000	+	400.000
15) Prosseguimento dos trabalhos de carvão no Piauí ..	—	—	600.000	+	600.000
16) Prosseguimento dos trabalhos de carvão em Santa Catarina	800.000	—	400.000	+	400.000
17) Melhoria das condições de lavras do carvão nacional	—	—	3.000.000	+	3.000.000
18) Levantamento aerogeológicos, aeromagnetométricos e aerocintilométricos e outras atividades para pesquisa de urânio e tório e outros metais no território nacional	—	—	10.000.000	+	10.000.000
19) Sondagens para carvão e cobre no Rio Grande do Sul	250.000	200.000	—		—
20) Prospecção da bacia carbonífera do Rio do Peixe, no Paraná	250.000	—	—		—
21) Sondagens para águas subterrâneas em diversos Estados	250.000	300.000	—		—
22) Prospecção das jazidas de apatita e minérios uraníferes no Nordeste	350.000	360.000	—		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
23) Estudos e cubagens das jazidas de apatita em Ipirá, Bahia	—	200.000	—	—
24) Estudo e prospecção de jazidas minerais no Espírito Santo	—	800.000	—	—
25) Estudos e prospecção por sondagem da região estanífera do Oeste de Minas Gerais	300.000	500.000	—	—
26) Sondagem para carvão no Estado de São Paulo	600.000	—	—	—
27) Estudos de Geologia geral e econômica em colaboração com serviços especializados	100.000	—	—	—
28) Prosseguimento dos estudos e prospecção de fosfatos	—	1.000.000	—	— 1.000.000
29) Prospecção das jazidas de Calcáreos em São Miguel dos Campos, Alagoas	200.000	—	—	—
30) Serviço de sondages para aproveitameto das águas mie.ais de Mar Vermelho, Alagoas	100.000	—	—	—
31) Estudos geológicos e prospecção por sondagem dos depósitos estano-uraniferos de Minas Gerais e Espírito Santo	—	1.000.000	—	—
32) Estudos e projetos para instalação da indústria de azotos sintéticos no país	—	4.000.000	—	—
Total da s/c 51	7.000.000	11.860.000	28.800.000	+ 16.940.000
Total da Consignação 3	7.000.000	11.860.000	28.800.000	+ 16.940.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	96.000	96.000	96.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
99 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de fomento a cargo da D.F.P.M. inclusive perfuração de poços em colaboração com particulares	1.000.000	—	—	—
Total da Consignação 10	1.106.000	106.000	106.000	—
Total da Verba 3	8.699.036	12.702.036	(2) 29.642.036	+ 16.940.000

RESUMO

	1951	1952	1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	8.089.550	8.269.260	8.269.260	—
Verba 2 — Material	2.122.000	2.227.000	1.807.000	— 420.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.699.036	12.702.036	29.642.036	+ 16.940.000
Total	18.910.586	23.198.296	39.718.296	+ 16.520.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Tornam-se desnecessárias quaisquer alterações nessa verba, não só porque a mesma satisfaz plenamente os serviços existentes, como também porque, segundo sugestão do proprio Ministério da Agricultura, a concentração de recursos na de «Serviços e encargos» melhor atenderá os programas especificos e de investimento.

Dessa forma, mantém-se em bases idênticas à do exercicio corrente as despesas de pessoal permanente, mensalista e diarista, êsse último discriminado como abaixo se vê :

TURMA DE CAMPINA GRANDE — PARAIBA

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Sondador	76,00	45.600,00
1	Motorista	63,00	18.900,00
1	Armazenista	68,80	20.640,00
1	Artifice especializado	76,00	22.800,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
1	Artifice	30,00	9.000,00
2	Trabalhador	30,00	18.000,00
4	Trabalhador	25,00	30.000,00
			196.620,00

TURMA DE BARBOSAS — PARANA

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
1	Feitor	52,40	15.720,00
			33.000,00

TURMA DE BARBOSAS — PARANA

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
5	Sondador	76,00	114.000,00

TURMA DE TERESINA — PIAUI

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Sondador	68,80	41.280,00
1	Motorista	57,60	17.280,00
2	Mecânico	52,40	31.440,00
6	Trabalhador	48,00	86.400,00
1	Sondador	57,60	17.280,00
			193.680,00

TURMA DE CAETÉ — MINAS GERAIS

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Sondador especializado	103,20	30.960,00
2	Sondador especializado	76,00	45.600,00
1	Artífice especializado	76,00	22.800,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
2	Sondador	40,00	24.000,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
1	Feitor	68,80	20.640,00
			177.360,00

TURMA DE CONGONHAS DO CAMPO — MINAS GERAIS

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Sondador	76,00	22.800,00
1	Artifice especializado	76,00	22.800,00
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
1	Sondador	76,00	22.800,00
			153.240,00

TURMA DE SÃO JOÃO DEL REI — MINAS GERAIS

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice especializado	86,80	26.040,00
2	Sondador	76,00	45.600,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Artífice	86,80	20.640,00
1	Artífice	58,60	17.580,00
1	Artífice	53,80	16.140,00
2	Trabalhador	57,60	34.560,00
			179.520,00

TURMA DE SÃO PAULO — SÃO PAULO

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice especializado	68,80	20.640,00
1	Trabalhador	25,00	7.500,00
1	Artífice especializado	76,00	22.800,00
			50.940,00

TURMA DE GRAVATAÍ — RIO GRANDE DO SUL

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Trabalhador	25,00	7.500,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
1	Artífice especializado	55,00	16.500,00
			36.000,00

TURMA DE CRICIUMA — SANTA CATARINA

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Artífice	64,00	38.400,00
1	Artífice	60,00	18.000,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
2	Artífice	40,00	24.000,00
4	Artífice	36,00	43.200,00
2	Artífice	30,00	18.000,00
2	Artífice	28,00	16.800,00
1	Artífice	22,00	6.600,00
			193.900,00

TURMA DA DIRETORIA

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice especializado	86,80	26.040,00
10	Artífice especializado	76,00	228.000,00
7	Artífice especializado	68,80	144.480,00
4	Artífice	63,20	75.640,00
3	Artífice	58,80	47.520,00
3	Artífice	46,00	41.400,00
2	Artífice especializado	100,00	60.000,00
1	Artífice	43,40	13.020,00
			636.300,00

RESUMO

	Cr$
Campina Grande — Paraíba	196.620,00
Salvador — Bahia	33.000,00
Barbosas — Paraná	114.000,00
Teresina — Piauí	193.680,00
Caetê — Minas Gerais	177.360,00

Congonhas do Campo — Minas Gerais	153.240,00
São João del Rei — Minas Gerais	179.52[illegible]
São Paulo — São Paulo	50.94[illegible]
Criciuma — Santa Catarina	193.8[illegible]
Gravataí — Rio Grande do Sul	36.[illegible]
Sede	536.30[illegible]
	1.964.360,00

A despesa correspondente a funções gratificadas e, por sua natureza, fixa de vez que seu montante está determinado por lei. No caso da Divisão de Fomento da Produção Mineral cumpre invocar o Decreto-lei nº 2.945 de 13-1-41 o qual instituiu, na mencionada Divisão, as seguintes funções **gratificadas :**

	(anuais) Cr$
4 Chefe de Seção (a Cr$ 5.400,00)	21.600,00
4 Chefe de Distrito (a Cr$ 5.400,00)	21.600,00
1 Secretário do Diretor	4.200,00
	47.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Adotou-se o mesmo critério da verba anterior em relação às dotações de material, **quer permanente, quer de consumo.**

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os recursos ora propostos na rubrica de sondagens e estudos de jazidas minerais serão aplicados em programas específicos, conforme discriminação orçamentária. Trata-se de dotação básica para a Divisão de Fomento da Produção Mineral, uma vez que a mesma **encerra os planos fundamentais de trabalho elaborados para o exercício de 1953 no** setor da produção mineral. Todos esses programas foram objeto de meticuloso estudo, inicialmente pelos órgãos técnicos ministeriais e, posteriormente, pelo órgão central de orçamento e calculados de acôrdo com as necessidades mínimas de cada item planejado.

Por conta de tais recursos correrão, além dos estudos, pesquisas e prospecções em realizações, já iniciados em anos anteriores, os levantamentos aerogeológicos, aeromagnetométricos e aerocintilométricos, assim como outras atividades para pesquisas de urânio e tório, considerados de máxima importância para a economia do país e de interêsse para a segurança nacional.

Tais programas, incluídos em parte no Plano Salte, serão atendidos, no exercício vindouro, por dotação orçamentária própria. A majoração que se observa destina-se a diversos itens do programa e, em especial, ao último assinalado.

Divisão de Geologia e Mineralogia — Cr$ 6.680.438,00

É constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Geologia;

b) Seção de Mineralogia e Petrografia;

c) Seção de Paleontologia;

d) Seção de Quartzo;

e) Seção de Topografia e Carta Geológica,

f) Distrito do Norte;

g) Distrito do Nordeste;

h) Distrito do Centro;

i) Distrito do Sul;

São suas funções:

a) proceder à construção da carta geológica do país, discriminando, tanto quanto permitirem as cartas topográficas existentes, as formações, andares e séries dos sistemas geológicos reconhecidos;

b) proceder, em escala adequada, à construção de levantamentos topográficos das áreas que, pela importância dos afloramentos rochosos e estado de conservação dos fósseis, sejam as mais apropriadas para definir uma formação, andar ou série;

c) melhorar, tanto quanto possível, as cartas topográficas e geográficas, no sentido da construção da carta geológica, dos estudos fisiográficos e da contribuição do Brasil às cartas mundiais respectivas;

d) proceder à coleta e ao estudo de fósseis e organizar o museu de paleontologia;

e) estudar as rochas e minerais brasileiros, adotando os processos mais modernos, e organizar o respectivo museu;

f) cooperar com as demais repartições especializadas do ministério, para o estudo de solos e contribuir, com a parte que lhe competir, para a construção da carta agro-geológica do Brasil.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.324.041	2.324.040	2.324.040	—
Total da Consignação 1	2.324.041	2.324.040	2.324.040	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	130.800	130.800	130.800	—
05 — Mensalistas	532.200	580.680	580.680	—
06 — Diaristas	1.172.230	1.172.230	1.172.230	—
Total da Consignação 2	1.835.230	1.883.710	1.883.710	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	47.400	47.400	47.400	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	57.400	57.400	57.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	100.000	160.000	160.000	—
21 — Diárias	270.000	360.000	360.000	—
Total da Consignação 6	370.000	520.000	520.000	—
Total da Verba 1	4.586.671	4.785.150	(1) 4.785.150	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transportes; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonete de passageiros e ônibus	—	140.000	—	— 140.000
3 — Autocaminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga	50.000	20.000	20.000	—
05 — Ferramentas e utensílios				
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	50.000	80.000	+ 30.000
08 — Material de acampamento e de campanha	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	130.000	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	150.000	150.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	15.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1	205.000	450.000	340.000	— 110.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	30.000	50.000	+ 20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	45.000	50.000	50.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	10.000	10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	100.000	120.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	30.000	30.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	8.000	8.000	—
Total da Consignação 2	185.000	248.000	298.000	+ 50.000
Total da Verba 2	390.000	698.000	(2) 638.000	— 60.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	130.000	130.000	130.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	288	288	288	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000	3.500	3.500	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	20.000	30.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	180.000	210.000	210.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	180.000	300.000	350.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	4.000	4.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	4.500	4.500	—
Total da Consignação 1	517.288	672.288	732.288	+ 60.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
51 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais	500.000	500.000	500.000	—
1) Levantamento da carta geológica do País				
Total da Consignação 3	500.000	500.000	500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	15.000	15.000	15.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10,000	10.000	—
99 — Diversos				
1) Reaparelhamento do gabinetes de Petrografia e Cristalografia para a realização de investigação mineralogenética dos minerais radioativos e serviços de cartografia e paleontologia	—	1.100.000	--	-- 1.100.000
Total da Consignação 10	25.000	1.125.000	25.000	—
Total da Verba 3	1.042.288	2.297.288	(3) 1.257.288	— 1.040.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.586.671	4.785.150	4.785.150	—
Verba 2 — Material	390.000	698.000	638.000	— 60.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ....,	1.042.288	2.297.288	1.257.288	— 1.040.000
Total	6.018.959	7.780.438	6.680.438	1.100.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com o pessoal permanente e mensalista correrão por conta de dotações consignadas à Divisão do Pessoal, nos encargos gerais do Ministtério. No caso das rubricas de contratados e diaristas, a repartição acima movimenta tais recursos e dispõe de tabelas próprias, como abaixo se discrimina :

CONTRATADOS

	(Anuais) Cr$
1 Paleontologista	100.800,00
1 Desenhista Especializado	30.000,00
Total	130.800,00

DIARISTAS

SEDE

	(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
4 Preparador de fósseis	76,00	91.200,00
5 Preparador de rochas	76,00	114.000,00
1 Preparador de rochas	72,00	21.600,00
1 Preparador de rochas	70,00	21.000,00
2 Mestre	76,00	45.600,00
1 Artífice	76,00	22.800,00
2 Vigia	76,00	45.600,00
2 Encarregado de mostruários	76,00	45.600,00
1 Encarregado de mostruários	72,00	21.600,00
2 Encarregado de mostruários	68,00	40.800,00
7 Servente	63,20	132.730,00
Total		602.530,00

TURMA DE GEOLOGIA — ESTADO DE SÃO PAULO

	(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1 Feitor	76,00	22.800,00
5 Trabalhador	70,00	105.000,00
		127.800,00

TURMA DO ESTADO DO RIO — GEOLOGIA

	(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1 Feitor	76,00	22.800,00
6 Trabalhador	70,00	126.000,00
		148.800,00

TURMA DE GEOLOGIA — ESTADO DE MINAS

	(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1 Feitor	76,00	22.800,00
3 Trabalhador	70,00	63.000,00
3 Traba'hador	50,00	45.000,00
4 Trabalhador	40,00	48.000,00
		178.800,00

TURMA DE GEOLOGIA — ESTADO DA BAHIA

	(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1 Feitor	76,00	22.800,00
3 Traablhador	60,00	54.000,00
3 Trabalhador	45,0C	37.500,00
		114.300,00

RESUMO

Pessoal da Sede	602.530,00
Pessoal do Campo	569.700,00
Total	1.172.230,00

Note-se, no entanto, que todos os recursos pertinentes a essa verba são mantidos em bases idênticas às do exercício em vigor, com o objetivo de evitar-se, com isso, o crescimento demasiado do orçamento de custeio em detrimento dos indispensáveis investimentos ministeriais.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Em se tratando de repartição eminentemente técnica, parecem justificáveis as pequenas majorações levadas a efeito na verba de material, as quais atenderão, maximé, as oscilações dos preços das utilidades. Como se vê, o total de acréscimos processados pouco ultrapassou de cem mil cruzeiros.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Com os recursos que ora se propõe na rubrica Serviços de Sondagens e Estudos de Jazidas Minerais a Divisão de Geologia prosseguirá os trabalhos de levantamento da Carta Geológica do País.

A supressão indicada no quadro discriminativo anexo decorre do fato de ter o órgão em estudo julgado a dotação desnecessária ao seu programa de trabalho para 1953.

Laboratório da Produção Mineral — Cr$ 12.299.114,00

O Laboratório da Produção Mineral integra o Departamento Nacional da Produção Mineral e se compõe de:

a) Seção Analítica;
b) Seção de Físico-Química;
c) Seção de Hidrologia e Hidro-química;
d) Seção de Cronologia;
e) Seção de Aproveitamento de Minérios;
f) Gabinetes Estaduais em Belo Horizonte, Campina Grande e Cresciúma.

O Laboratório tem a seu cargo todos os trabalhos de tecnologia mineral, análise química, beneficiamento de minérios, tratamento de carvão, águas minerais (captação, estudo e fiscalização) que constituem atribuições do Departamento. Além disso, executa pesquisas científicas, ao mesmo tempo que oferece estágio, anualmente, a 20 estudantes de química e engenharia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.748.840	3.311.520	3.311.520	—
Total da Consignação 1	2.748.840	3.311.520	3.311.520	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	409.440	484.320	484.320	—
05 — Mensalistas	1.744.200	1.723.800	1.723.800	—
06 — Diaristas	253.260	231.360	231.360	—
Total da Consignação 2	2.406.900	2.439.480	2.439.480	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	39.600	39.600	39.600	—
10 — Gratificação por trabalho com risco de vida	—	—	90.192	+ 90.192
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	49.600	49.600	139.792	+ 90.192
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	30.000	60.000	60.000	—
21 — Diárias	150.000	210.000	210.000	—
Total da Consignação 4	180.000	270.000	270.000	
Total da Verba 1	5.385.340	6.070.600	(1) 6.160.792	+ 90.192
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviá-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
rio de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	—	—	—	—
04 — Máquinas, motores, etc.	350.000	750.000	1.000.000	+ 250.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	25.000	25.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	200.000	200.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; material para extinção de incênde canalização e de sinalização dio	—	20.000	40.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	930.000	100.000	100.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1	1.280.000	2.095.000	2.365.000	+ 270.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	30.000	30.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	25.000	25.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	100.000	100.000	100.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	20.000	30.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000	1.000.000	1.250.000	+ 250.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	60.000	60.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	15.000	15.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	985.000	1.470.000	1.780.000	+ 310.000
Total da Verba 2	2.265.000	3.565.000	(2) 4.145.000	+ 580.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	70.000	40.000	40.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	672	672	672	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.650	2.650	2.650	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	85.000	85.000	100.000	+ 15.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	120.000	120.000	120.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	55.000	55.000	55.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	100.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	40.000	40.000	40.000	—
11 — Serviços contratuais	—	10.000	10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	12.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	485.322	468.322	483.322	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com estudos e pesquisas de berilo, estanho, enxofre e outros minerais estratégicos	—	1.000.000	500.000	— 500.000
51 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais				
1) Investigações cronológicas sôbre águas minerais	100.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
2) Continuação dos estudos para aproveitamento da pirita do carvão nacional	2.000.000	—	—	—
3) Estudos de extração de óleo de xisto e águas minerais .	—	500.000	1.000.000	+ 500.000
Total da s/c 51	2.100.000	500.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3	2.100.000	1.500.000	1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 10	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	2.595.322	1.978.922	(3) 1.993.322	+ 15.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.385.340	6.070.600	6.160.792	+ 90.192
Verba 2 — Material	2.265.000	3.565.000	4.145.000	+ 580.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.595.322	1.978.322	1.993.322	+ 15.000
Total	10.245.662	11.613.922	12.299.114	+ 685.192

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As dotações de pessoal permanente e mensalistas são centralizadas na Divisão do Pessoal e por ela administradas, figurando como encargos gerais do Ministério. Já o mesmo não ocorre com as subconsignações de contratados e diaristas, uma vêz que as tabelas correspondentes a tais categorias de servidores são próprias de cada repartição e pelas mesmas movimentadas. Eis, a seguir, as tabelas numéricas de contratados e diaristas do Laboratório da Produção Mineral:

	Contratados:	(anuais) Cr$
1	Técnico em Combustíveis	61.920,00
1	Técnico em Físico-Química	100.800,00
1	Técnico em Físico-Química	60.000,00
1	Técnico em Combustíveis	100.800,00
1	Técnico em química e tecnologia	60.000,00
1	Técnico em fungicidas e inseticidas	100.800,00
		484.320,00

	Diaristas	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3	Preparador de amostras	62,20	56.880,00
1	Preparador de amostras	62,00	18.600,00
2	Servente	57,60	34.560,00
	Gabinete de Belo Horizonte — Minas Gerais		
2	Preparador de amostras	63,20	37.920,00
1	Servente	57,60	17.280,00
	Gabinete de Campina Grande — Paraíba		
1	Preparador de amostras	63,20	18.960,00
1	Servente	52,40	15.720,00
			231.360,00

São gratificadas no órgão em aprêço as seguintes funções, de acôrdo com dispositivos legais vigentes:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe de Gabinete do L. P. M.	5.400,00
5	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00 cada	27.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
8		39.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Em decorrência do acréscimo de atividades do órgão em estudo, bem como da natureza tôda especial de suas atividades eminentemente técnico-científicas, torna-se indispensável um reajustamento geral de sua proposta, no que concerne a material, em bases reais e de acôrdo com os preços das utilidades no mercado.

Assim, algumas rubricas do Laboratório foram majoradas, após cuidadoso estudo levado a efeito pelos órgãos técnicos ministeriais e pelo organismo coordenador das propostas orçamentárias. Destas destacam-se as subconsignações de máquinas, matérias primas e produtos químicos, cujos acréscimos correspondem a um mínimo indispensável ao funcionamento normal do L.P.M. As restantes rubricas não oferecem alterações dignas de menção e, pràticamente, correspondem ao orçamento vigente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Como parte essencial dos trabalhos do Laboratório figuram os estudos de extração de óleo, xisto e águas minerais, que deverão duplicar de intensidade em 1953, e as pesquisas de estanho, enxofre e outros minerais estratégicos. A necessidade de mais fácil movimentação e unidade de programação indicaram a inclusão de tais programas na verba de Serviços e Encargos, segundo diretriz que se pretende imprimir a todo o planejamento específico do Ministério da Agricultura.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, e está diretamente subordinado ao Ministro.

Compõe-se das seguintes repartições:

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;
c) Divisão de Terras e Colonização;
d) Seção de Comunicações.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal e a colonização, dirigindo e fiscalizando todos os seus serviços.

Essas atividades são exercidas por intermédio de suas três Divisões — Fomento, Defesa Sanitária e Terras e Colonização — cabendo ao Diretor Geral a supervisão e a coordenação dos trabalhos, necessários para manter a indispensável unidade de ação.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal (inclusive Seção de Comunicações) Cr$ 1.562.528,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	616.320	616.320	616.320	—
Total da Consignação 1	616.320	616.320	616.320	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	319.920	381.840	381.840	—
06 — Diaristas	58.930	93.900	93.900	—
Total da Consignação 2	378.850	475.740	475.740	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	14.400	14.400	14.400	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 3	19.400	19.400	19.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	5.000	5.000	15.000	+ 10.000
21 — Diárias	13.000	13.000	15.000	+ 2.000
Total da Consignação 4	18.000	18.000	30.000	+ 12.000
Total da Verba 1	1.032.570	1.129.460	(1) 1.141.460	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas; destinadas a biblioteca ou coleções	1.500	1.500	3.000	+ 1.500
04 — Máquinas, motores e aparelhos	10.000	—	—	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	31.500	23.500	35.000	+ 11.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	20.00	25.000	25.000	
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	1.000	1.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	12.000	15.000	15.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	5.000	5.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	2.000	2.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	16.000	16.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	6.500	12.000	+ 5.500
Total da Consignação 2	52.000	72.500	78.000	+ 5.500
Total da Verba 2	83.500	96.000	(2) 113.000	+ 17.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação destes e de seus tratadores em viagem	10.000	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	720	768	768	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	1.800	1.800	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	16.000	16.000	16.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	20.000	20.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	10.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.500	140.000	6.500	— 133.500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1	66.020	216.568	83.068	— 133.500
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
19 — Contribuições				
1) Para exposições agrícolas e de produtos e sub-produtos de origem vegetal	70.000	—	—	—
Total da Consignação 2	70.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
32 — Exposições				
1) Exposições de produtos de origem vegetal	—	70.000	70.000	—
Total da Consignação 3	—	70.000	70.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	5.000	5.000	—
99 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e administração e conservação do edifício do Departamento Nacional da Produção Vegetal	—	—	150.000	+ 150.000
Total da Consignação 10	—	5.000	155.000	+ 150.000
Total da Verba 3	136.020	291.568	(3) 308.068	+ 16.500

RESUMO

	1951	1952	1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	1.032.570	1.129.460	1.141.460	+ 12.000
Verba 2 — Material	83.500	96.000	113.000	+ 17.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	136.020	291.568	308.068	+ 16.500
Total	1.252.000	1.517.028	1.562.528	+ 45.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com pessoal permanente, mensalista e diarista, que se encontram centralizados na Divisão do Pessoal, foram mantidas nos mesmos níveis do exercício corrente. Torna-se indispensável, porém, proceder-se à ligeira majoração das indenizações consignadas à D. Geral, dada a sua comprovada insuficiência para atender à movimentação do pessoal lotado na repartição em aprêço — serviços de inspeção, fiscalização, inquéritos, etc.

No que se refere à gratificação, são as seguintes as funções constantes da D. Geral:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do D. Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor Geral	3.000,00
1	Chefe de Comunicações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		14.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Diminutos reajustamentos levados a efeito em rubricas de material permanente e de consumo, considerados de todo indispensáveis, determinaram a majoração a Cr$ ...... 113.000,00 que o quadro acima indica.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Propõe-se, para 1953, a dotação de Cr$ 150.000,00 para atender à manutenção dos elevadores e à conservação do edifício sede do Departamento Nacional da Produção Vegetal, onde se encontram também localizados o Instituto de Fermentação e a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, cumpre assinalar que esta rubrica decorre da supressão de parte dos recursos pertinentes à subconsignação 29 — Serviços de asseio e higiene até então reservados a êsse fim.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — Cr$ 46.491.694,00

A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, que se rege pelo Regimento do Departamento Nacional de Produção Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, foi anteriormente Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, integrante do Instituto Biológico de Defesa Agrícola. É constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Defesa Agrícola;

b) Seção de Fiscalização Fitossanitária;

c) Seção de Investigações Fitossanitária;

d) Estação Experimental de Plantas Entomotóxicas.

Os objetivos fundamentais da Divisão, estabelecidos em leis, regulamentos e convenções, constam do Capítulo IV do Regimento do Departamento Nacional de Produção Vegetal, sendo, em resumo, os seguintes:

a) fiscalização sanitária na importação, comércio, trânsito e exportação de vegetais e partes de vegetais;

b) registro e fiscalização de inseticidas e fungicidas destinados à lavoura;

c) registro e fiscalização de estações e pontos de expurgo de vegetais e produtos agrícolas;

d) trabalhos de defesa agrícola, pròpriamente ditos, incluindo a demonstração e aplicação das medidas e processos de combate às doenças e pragas das plantas;

e) investigações e experimentos fitossanitários concernentes à fitopatologia, à entomologia agrícola e à química de inseticidas e fungicidas, incluindo a fabricação dos mesmos;

f) cobrança da taxa fitossanitária criada pelo Decreto-lei n.º 3.265, de 12-5-41.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	5.197.560	5.197.560	5.197.560	
Total da Consignação 1	5.197.560	5.197.560	5.197.560	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	2.080.200	2.080.200	2.080.200	—
06 — Diaristas	3.534.770	3.834.770	3.834.770	
Total da Consignação 2	5.614.970	5.914.970	5.914.970	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	89.400	89.400	89.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 3	119.400	119.400	119.400	
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	100.000	100.00	120.000	+ 20.001
21 — Diárias	350.000	350.000	380.000	+ 30.000
Total da Consignação 4	450.000	450.000	500.000	+ 50.000
Total da Verba 1	11.381.930	11.681.930	(1) 11.731.930	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	10.000	—	—	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	210.000	—	210.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	150.000	—	—	—
Total da s. c. 02	150.000	210.000	—	210.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, pressas; documentos; revista e ções	40.000	40.000	40.000	
04 — Máquinas motores e aparelhos .	850.000	600.000	600.000	
05 — Ferramentas e utensílios	—	200.000	200.000	—
06 — Material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	80.000	80.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	150.000	150.000	—
Total da Consignação 1	1.200.000	1.330.000	1.120.000	— 210.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL PERMANENTE				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000	180.000	180.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	50.000	50.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	500.000	350.000	350.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	150.000	150.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000	—	—	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	40.000	40.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	30.000	30.000	30.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	200.000	200.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas: artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	40.000	40.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	1.985.000	2.060.000	2.060.000	—
Total da Verba 2	3.185.000	3.390.000	(2) 3.180.000	— 210.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	200.000	200.000	200.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	3.264	3.264	3.264	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	1.500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	90.000	90.000	90.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	200.000	200.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	180.000	180.000	200.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	80.000	80.000	80.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	35.000	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
11 — Serviços contratuais				
1) Assistência técnica ao equipamento de ondas curtas para expurgo de cereais ..	—	—	400.000	+ 400.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	35.000	50.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	819.764	804.764	1.239.764	+ 435.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acordos				
1) Defesa Sanitária Vegetal em colaboração com os Estados:				
1) Espírito Santo	200.000	200.000	200.000	—
2) São Paulo	600.000	600.000	600.000	
3) Pará	700.000	600.000	600.000	
4) Alagoas	750.000	750.000	1.500.000	+ 750.000
5) Sergipe	150.000	150.000	500.000	+ 350.000
6) Santa Catarina	600.000	600.000	600.000	
7) Goiás	200.000	200.000	200.000	
8) Ceará	400.000	400.000	400.000	
9) Maranhão	100.000	100.000	100.000	
Total da s c 21	3.700.000	3.600.000	4.700.000	+ 1.100.000
24 — Defesa sanitária animal e vegetal				
1) Combate a doenças e pragas da lavoura	4.000.000		20.000.000	+ 20.000.000
25 — Desenvolvimento da produção Ampliação da Estação de Expurgo do Pôsto de Defesa Sanitária Vegetal do Ceará	—	300.000	300.000	—
Total da Consignação 3	7.700.000	3.900.000	25.000.000	+ 21.100.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE				
73 — Setor Alimentos				
6 — Defesa Sanitária Vegetal				
1 — Combate às doenças e pragas da lavoura	—	5.500.000	—	— 5.500.000
2 — Assistência fitossanitária, aquisição de máquinas e inseticidas:				
1) Aquisição, para revenda de material de fesa sanitária vegetal	—	1.300.000	—	— 1.300.000
Total da Consignação 8	—	6.800.000	—	— 6.800.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	230.000	240.000	300.000	+ 60.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	40.000	40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
91 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores				
1) Material agrícola, inseticidas e fungicidas	1.500.000	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 10	1.770.000	280.000	5.340.000	+ 5.060.000
Total da Verba 3	10.289.764	11.784.764	(3) 31.579.764	+ 19.795.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	11.381.930	11.681.930	11.731.930	+ 50.000
Verba 2 — Material	3.185.000	3.390.000	3.180.000	— 210.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.289.764	11.784.764	31.579.764	+ 19.795.000
Total	24.856.694	26.856.694	46.491.694	+ 19.635.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Mantém-se, para 1953, as mesmas despesas relativas ao pessoal permanente, mensalistas e diarista. Em relação a êsse último, o órgão em aprêço dispõe da seguinte tabela numérica:

Sede

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Auxiliar de Serviço	73,00	43.800,00
4	Auxiliar de Serviço	50,00	60.000,00
1	Encarregado da Impressora..............	76,00	22.800,00
1	Trabalhador	45,00	13.500,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Zelador de Biblioteca	55,00	16.500,00
			169.200,00

SEÇÃO DE EXPURGO DE PRODUTOS VEGETAIS (Distrito Federal)

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de Serviços	63,00	18.900,00
1	Artífice	67,00	20.100,00
7	Estivadores	69,00	144.900,00
6	Estivadores	68,00	122.400,00
7	Estivadores	67,00	140.700,00
4	Estivadores	66,00	79.200,00
2	Estivadores	56,00	33.600,00
2	Estivadores	52,00	31.200,00
9	Estivadores	50,00	135.000,00
			705.900,00

POSTOS DE DEFESA AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL, NOVA IGUAÇU, SÃO GONÇALO E COMBATE À BROCA DO CAFÉ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
5	Auxiliar de Campo	62,00	93.000,00
1	Auxiliar de Serviço	67,00	20.100,00
1	Auxiliar de Serviço	60,00	18.000,00
1	Auxiliar de Serviço	30,00	9.000,00
1	Artífice	68,00	20.400,00

1	Artífice	66.00	19.800,00
1	Motorista	70.00	21.000,00
1	Motorista	66.00	19.800,00
1	Motorista	60.00	18.000,00
1	Motorista	57,60	17.280,00
1	Motorista	55,00	16.500,00
1	Preparador de Laboratório	66.00	19.800,00
1	Selecionador de Sementes	66.00	19.800,00
1	Servente	50,00	15.000,00
2	Trabalhador	60,00	36.000,00
2	Trabalhador	57,60	34.560,00
3	Trabalhador	55.00	49.500,00
2	Trabalhador	50.00	30.000,00
4	Trabalhador	42,00	50.400,00
			527.940,00

SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES FITOSSANITARIAS EM SÃO BENTO

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Arador	60,00	18.000,00
1	Artífice	62,00	18.600,00
3	Artífice	58.00	52.200,00
1	Artífice	56.00	16.800,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Auxiliar de Serviços	44.00	13.200,00
1	Carpinteiro	67,00	20.100,00
2	Chefes de Turma	65,00	39.000,00
1	Encarregado de Material	67,00	20.100,00
1	Jardineiro	63,00	18.900,00
2	Jardineiro	62,00	37.200,00
1	Motorista	70,00	21.000,00
1	Prático Fitossanitário	58.00	17.400,00
1	Preparador de Laboratório	66,00	19.800,00
1	Preparador de Laboratório	62,00	18.600,00
2	Preparador de Laboratório	60,00	36.000,00
6	Trabalhador	60,00	108.000,00
2	Trabalhador	57,60	34.560,00
5	Trabalhador	57,00	85.500,00
13	Trabalhador	55.00	214.500,00
5	Trabalhador	42,00	63.000,00
4	Vigia	62,00	74.400,00
1	Vigia	55,00	16.500,00
1	Zelador de Biblioteca	42,00	12.600,00
			990.960,00

PÔSTO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL EM MANAUS

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Auxiliar de Campo	62.00	37.200,00
1	Auxiliar de Serviços	39.00	11.700 00
2	Trabalhador	39,00	23.400,00
			72.300,00

PÔSTO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL EM BELÉM

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de Campo	62,00	18.600,00
1	Auxiliar de Campo	60 00	18.000 00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
			65.700,00

PÔSTO DE DEFESA AGRÍCOLA NO MARANHÃO

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Trabalhador	57,00	17.100,00
1 Trabalhador	42,00	12.600,00
		29.700,00

PÔSTO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL EM FORTALEZA

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Motorista	60,00	18.000,00
2 Trabalhador	55,00	33.000,00
2 Trabalhador	42,00	25.200,00
		76.200,00

PÔSTO DE DEFESA AGRÍCOLA DE TERESINA

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Auxiliar de Serviços	44,00	13.200,00
		13,200,00

PÔSTO DE DEFESA AGRÍCOLA DE NATAL

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Trabalhador	42,00	12.600,00
		12.600,00

PÔSTO DE DEFESA AGRÍCOLA NA PARAÍBA

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Trabalhador	57,00	17.100,00
1 Trabalhador	55,00	16.500,00
1 Trabalhador	45,00	13.500,00
1 Trabalhador	39,00	11.700,00
		58.800,00

PÔSTO DE DEFESA SANITÁRIA DE RECIFE

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Auxiliar de Campo	62,00	18.600,00
1 Motorista	60,00	18.000,00
1 Preparodor de Laboratório	65,00	19.500,00
3 Trabalhador	57,00	51.300,00
1 Trabalhador	40,00	12.000,00
		119.400,00

PÔSTO DE DEFESA AGRÍCOLA DE ALAGOAS

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2 Trabalhador	57,00	34.200,00
		34.200,00

PÔSTO DE DEFESA AGRÍCOLA DE SERGIPE

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Trabalhador	48,00	14.400,00
1 Trabalhador	42,00	12.600,00
2 Trabalhador	39,00	23.400,00
		50.400,00

PÔSTO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL EM SALVADOR

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
5	Auxiliar de Campo	62,00	93.000,00
2	Trabalhador	57,00	34.200,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
			139.800,00

POSTOS DE DEFESA AGRICOLA DE MINAS GERAIS

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
3	Auxiliar de Campo	60,00	54.000,00
1	Auxiliar de Serviços	45,00	13.500,00
1	Prático Fitossanitário	65,00	19.500,00
1	Prático Fitossanitário	62,00	18.600,00
1	Trabalhador	39,00	11.700,00
			117.300,00

PÔSTO DE DEFESA AGRICOLA DE VITÓRIA

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de Campo	62,00	18.600,00
1	Auxiliar de Campo	60,00	18.000,00
1	Trabalhador	39,00	11.700,00
			48.300,00

PÔSTO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL EM SANTOS

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Auxiliar de Serviços	60,00	36.000,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
			48.600,00

PÔSTO DE DEFESA AGRICOLA DO PARANÁ

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de Campo	62,00	18.600,00
2	Trabalhador	57,00	34.200,00
1	Trabalhador	53,00	15.900,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
			81.300,00

PÔSTO DE DEFESA AGRICOLA DE SANTA CATARINA

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Auxiliar de Campo	60,00	36.000,00
			36.000,00

PÔSTO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL EM SÃO FRANCISCO DO SUL

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Trabalhador	43,00	25.800,00
			25.800,00

PÔSTO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DE PÔRTO ALEGRE

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2 Auxiliar de Campo	68,00	40.800,00
1 Auxiliar de Campo	62,00	18.600,00
2 Auxiliar de Campo	60,00	36.000,00
1 Trabalhador	42,00	12.600,00
		108.000,00

PÔSTO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DO RIO GRANDE

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Auxiliar de Campo	66,00	19.800,00
3 Auxiliar de Campo	62,00	55.800,00
1 Auxiliar de Serviços	60,00	18.000,00
1 Motorista	45.00	13.500,00
		107.100,00

PÔSTO DE DEFESA AGRÍCOLA DE PELOTAS

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Auxiliar de Campo	68,00	20.400,00
2 Auxiliar de Campo	60,00	36.000,00
		56.400,00

PÔSTO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL EM LIVRAMENTO

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Auxiliar de Serviços	50,00	15.000,00
1 Trabalhador	42,00	12.600,00
		27.600,00

PÔSTO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DE URUGUAIANA

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Auxiliar de Serviços	50,00	15.000,00
2 Prático de Fitossanitário	60,00	36.000,00
2 Trabalhador	48,00	28.800,00
1 Trabalhador	40,00	12.000,00
		91.800,00

Nos têrmos dos Decretos ns. 1.110, de 17 de outubro de 1939, 5.803, de 9 de setembro de 1943, e 9.207, de 20 de abril de 1946, são gratificadas na D.D.S.V. as funções abaixo relacionadas:

	(anuais) Cr$
3 Chefe de Seção	16.200,00
1 Secretário do Diretor	4.200,00
12 Chefe de Pôsto D.D.V.S.	50.400,00
2 Chefe de Pôsto Defesa Agrícola	9.600,00
1 Chefe de Pôsto D.D.S.V.	9.000,00
19	89.400,00

Decorrem da intensificação dos trabalhos de defesa agrícola as majorações propostas em ajuda de custo e diárias, consideradas perfeitamente justificáveis diante do plano de trabalho elaborado pelo órgão em aprêço para o exercício próximo vindouro.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) **Adotou-se, por princípio, manter,** tanto quanto possível, as dotações destinadas a Pessoal e Material, com o objetivo de melhor atender aos programas específicos e de investimentos constantes da verba própria — Serviços e Encargos. Eis porque não se observam quaisquer alterações, em relação ao orçamento vigente, na verba de que se cogita.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O aumento substancial proposto para a D.D.S.V. destina-se a atender ao incremento de suas atividades de combate às doenças e pragas da lavoura. Êsses Serviços, quando de maior monta e de caráter excepcional, têm sido atendidos mediante créditos especiais, como os de combate ao gafanhoto, à broca do café, ao anel do coqueiro, às pragas da laranja e do algodão e outros. Mister se torna, no entanto, fortalecer os recursos básicos dessa Divisão para que a mesma possa melhor atender aos seus trabalhos normais de profilaxia e defesa agrícolas. Como complementação desse programa reserva-se a dotação de Cr$ 5.000.000,00 para revenda, a preço de custo, de material especializado aos lavradores nacionais, os quais utilizarão, dêsse modo, os seus próprios instrumentos de combate — pulverizadores, extintores de formigas, inseticidas e fungicidas, etc.

Para permitir o funcionamento da Estação de Expurgo localizada no Cais do Pôrto consignou-se a dotação de Cr$ 400.000,00 que será aplicada, inteiramente, na manutenção e conservação da maquinária ali existente, mediante contrato com firma especializada. Trata-se de instalações de ondas curtas, sistema único no gênero, em todo o mundo.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — Cr$ 237.849.570,00

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, alterado pelos Decretos ns. 9.619, de 10-6-42, e 12.471, de 27-5-43. E' constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Café e Plantas Estimulantes;
b) Seção de Cereais e Leguminosas;
c) Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas;
d) Seção de Máquinas Agrícolas;
e) Seção de Plantas Extrativas e Industriais;
f) Seção de Plantas Têxteis;
g) Seção de Sementes e Adubos;
h) Seções de Fomento Agrícola (nos 20 Estados, no Distrito Federal e nos Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco.)

A Divisão, de que é integrante o Campo de Sementes de Horticultura e Fruticultura de Virgínia (Estado de Minas Gerais), tem por finalidade a orientação e a divulgação dos métodos e processos racioanis de agricultura e melhoria dos produtos, competindo-lhe, para atingir a êsse objetivo:

a) estudar, difundir e orientar, junto à lavoura, por meio de um corpo de funcionários especializados, práticas racionais de cultura, preparo, beneficiamento, conservação e transformação dos produtos;

b) prestar assistência técnica aos lavradores e divulgar, por meio de preleções, demonstrações práticas nas fazendas, salas-ambiente de demonstração, trens de propaganda, campos de cooperação e demonstração, bem como ainda por meio de publicações, folhetos, cartazes, gráficos, mapas, tabelas, filmes cinematográficos, rádio, etc., todos os métodos racionais de plantio, trato, colheita, preparo, industrialização e comércio dos produtos;

c) divulgar conhecimentos práticos sôbre assuntos agrícolas, industriais e comerciais;

d) manter um laboratório especializado para análises e determinações técnicas, relativas às suas atividades;

e) manter um museu agrícola, industrial e comercial, com fins educativos e de propaganda;

f) promover, diretamente, com os recursos que para êsse fim lhe forem concedidos, a instalação de conjuntos de preparo dos produtos agrícolas, visando a melhoria de qualidade;

g) colaborar com as repartições do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, divulgando os resultados de seus estudos, experiências e pesquisas que forem considerados úteis à racionalização agrícola e à melhoria dos produtos;

h) organizar, em cooperação com entidades públicas e particulares, concursos, certames e exposições agrícolas;

i) ceder, a prazo curto, por empréstimo, ou vender, pelo custo, instrumentos e utensílios necessários à lavoura e à obtenção de bons produtos, bem como fazer propaganda da mecanização agrícola;

j) distribuir, gratuitamente, ou vender, pelo prêço de custo, sementes e mudas produzidas ou adquiridas pelo Ministério;

l) tomar parte e cooperar nas exposições, feiras e congressos agrícolas, quer no país, quer no estrangeiro, tendo em vista a propaganda de produtos nacionais;

m) fazer a campanha de combate à erosão, junto aos lavradores;

n) providenciar a concessão de transporte gratuito para máquinas agrícolas, sementes, adubos, inseticidas e fungicidas;

o) contratar, com lavradores, a multiplicação de sementes e mudas, por meio de culturas fiscalizadas, as quais serão adquiridas por preços prèviamente ajustados sob aprovação do Ministro.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	14.097.580	14.097.580	14.097.580	—
Total da Consignação 1	14.097.580	14.097.580	14.097.580	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	4.027.680	4.027.680	4.027.680	—
06 — Diaristas	13.706.550	14.092.630	14.892.630	+ 1.800.000
Total da Consignação 2	17.734.320	18.120.310	19.920.310	+ 1.800.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	268.800	268.800	268.800	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 3	298.800	298.800	298.800	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
20 — Ajuda de custo	235.000	235.000	335.000	—
21 — Diárias	1.620.000	1.620.000	1.620.000	—
Total da Consignação 4	1.855.000	1.855.000	1.855.000	—
Total da Verba 1	33.985.610	34.371.690	(1) 36.171.690	+ 1.800.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	300.000	300.000	300.000	—
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	2.000.000	575.000	—	— 575.000
05 — Tratores	—	2.000.000	2.000.000	—
Total da sub c/ 02	2.000.000	2.575.000	2.000.000	— 575.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	15.000	15.000	15.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.820.000	2.000.000	2.000.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	500.000	500.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	100.000	100.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1	4.335.000	5.790.000	5.215.000	— 575.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	350.000	350.000	350.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	200.000	200.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	1.500.000	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	500.000	1.000.000	+ 500.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	50.000	50.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	450.000	500.000	500.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação .	600.000	600.000	1.000.000	+ 400.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.100.000	1.300.000	1.300.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas ..	500.000	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000	100.000	—
29 — Artefatos para limpeza e desinfecção	—	70.000	70.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	400.000	400.000	—
Total da Consignação 2	4.650.000	6.070.000	8.970.000	+ 2.900.000
Total da Verba 2	8.985.000	11.860.000	(2) 14.185.000	+ 2.325.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.800.000	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.880	2.880	2.880	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	200.000	200.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	500.000	600.000	1.000.000	+ 400.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	800.000	1.000.000	1.000.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	50.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	30.000	30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas porte postal e assinaturas de caixas postais	75.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1	3.527.880	3.482.880	5.382.880	+ 1.900.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acôrdos				
1) Fomento da Produção Vegetal em colaboração com os Estados				
1) Amazonas	700.000	700.000	700.000	—
2) Pará	1.700.000	1.700.000	1.900.000	+ 200.000
3) Maranhão	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
4) Piauí	600.000	600.000	900.000	+ 300.000
5) Ceará	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
6) Rio Grande do Norte	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
7) Paraíba	1.300.000	1.300.000	1.300.000	—
8) Pernambuco	1.900.000	1.900.000	1.900.000	—
9) Alagoas	3.500.000	3.500.000	3.500.000	—
10) Sergipe	1.300.000	1.400.000	1.400.000	—
11) Bahia	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
12) Espírito Santo	2.000.000	2.600.000	2.600.000	—
13) Rio de Janeiro	2.300.000	2.300.000	3.000.000	+ 700.000
14) Paraná	1.800.000	3.200.000	3.200.000	—
15) Santa Catarina	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
16) Goiás	1.700.000	1.700.000	1.700.000	—
17) Minas Gerais	8.000.000	8.000.000	8.000.000	—
18) São Paulo — Campinas e Gracianópolis	600.000	—	—	—
19) Mato Grosso	400.000	400.000	700.000	+ 300.000
20) Pernambuco — Caruarú	400.000	—	—	—
Total da s/c 21	36.400.000	37.500.000	39.000.000	+ 1.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de fomento da produção vegetal, a cargo da D. F. P. V.	3.500.000	6.567.348	30.000.000	+ 23.432.652
2) Despesas de qualquer nae outros na Escola de Treinamento da Fazenda de Ipanema, São Paulo	4.500.000	—	5.000.000	+ 5.000.000
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Curso de Operadores Rurais da Escola de Treinamento de Sete Lagôas, Minas Gerais	—	—	500.000	+ 500.000
4) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento dos trabalhos do Campo de Horticultura de Jacuí, Estado de Minas Gerais	—	—	500.000	+ 500.000
5) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de conservação e recuperação do solo, em cooperação com os Estados, Municípios e particulares	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
15) Fomento da cultura do chá em Caeté, M. G., em colaboração com o Estado .	2.000.000	1.000	1.000.000	—
16) Trabalhos de fomento agropecuário em propriedades particulares, pelo regime de cooperação, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola de Ceará	200.000	—	—	—
17) Trabalhos de fomento agropecuário em propriedades particulares, pelo regime de cooperação, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola de Minas Gerais	400.000	—	—	—
18) Fomento de cultura do cajueiro, em Paracatú, Ceará, através da S.F.A.	100.000	—	—	—
19) Fomento da cultura da Batatinha na Serra da Ibiapaba, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola do Ceará	100.000	—	—	—
20) Restauração da lavoura cafeeira nas Serras de Ibiapaba e Baturité, por intermédio da S.F.A., Ceará .	300.000	—	—	—
21) Centro de tratoristas da Seção de Fomento Agrícola do Ceará	500.000	—	—	—
22) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção das patrulhas agrícolas mecanizadas.	—	—	10.000.000	+ 10.000.000
Total da s/c 25	11.600.000	7.567.348	48.500.000	+ 40.932.652

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
38 — Irrigação e energia hidráulica				
1) A Secão de Fomento Agrícola para irrigação pela elevação mecânica de água do rio Jaguaribe, Estado do Ceará	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3	49.000.000	46.067.348	85.500.000	+ 42.432.652
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE				
73 — Setôr Alimentos				
1) Plantas têxteis				
1) Melhoramentos, multiplicação e distribuição das sementes de algodão	—	9.000.000	—	—
5) Conservação do solo				
1) Trabalhos de conservação e recuperação do solo com os Estados, Municípios e particulares, conjugado com o Serviço de Fomento da Produção Vegetal e Reflorestamento	—	1.500.000	—	—
7) Mecanização agrícola				
1) Manutenção de escolas tratoristas e centro de treinamento:				
1) Manutenção de cursos de engenharia rural aradores, tratoristas e outros	—	4.000.000	—	—
2) Instalação e manutenção de parques regionais para proteção de assistência mecânica:				
1) Manutenção de patrulhas agrícolas mecanizadas	—	3.500.000	—	—
2) Prosseguimento e manutenção do Centro de Tratoristas do Nordeste	—	2.000.000	—	—
3) Centro de Tratoristas do Ceará	—	500.000	—	—
Total da alínea 7 . .	—	10.000.000	—	— 10.000.000
8) Baixadas e instrumentos agrícolas, fertilizantes e corretivos.				
1) Aquisição para revenda de enxadas e instrumentos agrícolas, adubos e fertilizantes	—	15.000.000	—	—
Total da Consignação 8	—	35.500.000	—	— 35.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	810.000	810.000	1.000.000	+ 190.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	60.000	60.000	
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
a) Prêmios a agricultores pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	50.000	50.000	50.000	—
91 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores				
1) Material agrícola, adubos e corretivos	5.200.000	—	—	—
2) Aquisição de jeeps e outros veículos para a lavoura ..	2.500.000	—	—	—
3) aquisição, para revenda de adubos, fertilizantes, utensílios, ferramentas e máquinas agrícolas	—	—	45.000.000	+ 45.000.000
Total da s/c 91	7.700.000	—	45.000.000	+ 45.000.000
99 — Diversos				
1 — Manutenção de postos agropecuários nos seguintes Estados e Territórios:				
1) Acre (2)	480.000	480.000	500.000	+ 20.000
2) Guaporé (1)	240.000	240.000	250.000	+ 10.000
3) Rio Branco (1)	240.000	240.000	250.000	+ 10.000
4) Amapá (1)	240.000	240.000	250.000	+ 10.000
5) Amazonas (1)	240.000	240.000	1.500.000	+ 1.260.000
6) Pará (3)	960.000	960.000	1.000.000	+ 40.000
7) Maranhão (2)	960.000	960.000	1.250.000	+ 290.000
8) Piauí (4)	960.000	960.000	2.250.000	+ 1.290.000
9) Ceará (6)	2.400.000	2.400.000	4.000.000	+ 1.600.000
10) Rio Grande do Norte (3)	1.200.000	1.200.000	2.250.000	+ 1.050.000
11) Paraíba (5)	1.920.000	1.920.000	3.000.000	+ 1.080.000
12) Pernambuco (5)	1.200.000	1.200.000	2.000.000	+ 800.000
13) Alagoas (4)	960.000	960.000	1.250.000	+ 290.000
14) Sergipe (3)	1.440.000	1.440.000	1.250.000	— 190.000
15) Bahia (6)	1.440.000	1.440.000	5.250.000	+ 3.810.000
16) Espírito Santo (3)	720.000	720.000	500.000	— 220.000
17) Rio de Janeiro (7)	1.680.000	1.680.000	2.000.000	+ 320.000
18) São Paulo (1)	480.000	480.000	750.000	+ 270.000
19) Paraná (10)	2.640.000	2.640.000	2.250.000	— 390.000
20) Santa Catarina (6)	1.440.000	1.440.000	1.750.000	+ 310.000
21) Rio Grande do Sul (6) .	1.440.000	1.440.000	3.000.000	+ 1.560.000
22) Minas Gerais (15)	4.800.000	4.800.000	6.250.000	+ 1.450.000
23) Goiás (4)	1.680.000	1.680.000	2.250.000	+ 570.000
24) Mato Grosso (5)	1.440.000	1.440.000	2.500.000	+ 1.060.000
Total da alínea 1	31.200.000	31.200.000	47.500.000	+ 16.300.000
2) Outras despesas com os postos agropecuários existentes nos Estados	—	10.000.000	—	+ 10.000.000
3 — Despesas de qualquer natureza com a organização agrária do país	—	600.000	—	— 600.000
4) Florestamento e reflorestamento inclusive distribuição				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
de mudas na Escola de Iniciação Agrícola de Lavras da Mangabeira, Ceará, por intermédio da Seção do Fomento Agrícola	200.000	—	—	—
Total da s/c 99	31.400.000	41.800.000	47.500.000	+ 5.700.000
Total da Consignação 10	40.020.000	42.720.000	93.610.000	+ 50.890.000
Total da Verba 3	92.547.880	127.770.228	(3) 187.492.880	+ 59.722.652
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	33.985.610	34.371.690	36.171.690	+ 1.800.000
Verba 2 — Material	8.985.000	11.860.000	14.185.000	+ 2.325.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	92.547.880	127.770.228	187.492.880	+ 59.722.652
Total	135.518.490	174.001.918	237.849.570	+ 63.847.652

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com pessoal permanente e mensalista, de Cr$ 14.097.580,00 e Cr$ 4.027.680,00 respectivamente, acham-se centralizadas na Divisão do Pessoal e integram o quadro e tabela única do Ministério.

No que se refere a diaristas, a última tabela numérica aprovada para o órgão em apreço compõe-se das seguintes funções:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Mecânico Especializado	90,00	
2	Mestre Especializado	88,00	
2	Mestre Especializado	84,00	
2	Mestre Especializado	81,00	
1	Mestre Especializado	80,00	
1	Mestre Artífice	90,00	
1	Mestre Especializado	75,00	
1	Mestre Artífice	71,00	
1	Mestre Artífice	51,00	
1	Mestre Artífice	48,00	
4	Frutticultor	81,00	
2	Fruticultor	77,00	
3	Fruticultor	75,00	
1	Fruticultor	72,00	
6	Fruticultor	71,00	
1	Fruticultor	70,00	
1	Fruticultor	63,00	
3	Fruticultor	60,00	
1	Separador de Sementes	81,00	
2	Separador de Sementes	76,00	
2	Separador de Sementes	70,00	
2	Separador de Sementes	68,00	
1	Separador de Sementes	66,00	
1	Separador de Sementes	60,00	
2	Separador de Sementes	58,00	
1	Separador de Sementes	50,00	
1	Tratorista	77,00	
1	Tratorista	51,00	
3	Motorista	76,00	

1	Motorista	71,00	
5	Feitor	64,00	
1	Feitor	46,00	
3	Guarda	60,00	
1	Guarda	50,00	
1	Servente	50,00	
2	Servente	48,00	1.348.500,00
65			

Seção de Fomento Agrícola no Território do Acre

7	Mestre-artífice	73,00	
1	Tratorista	72,00	
1	Feitor	68,00	
1	Auxiliar de campo	65,00	
1	Separador de sementes	62,00	
1	Arador-Tratorista	60,00	
1	Auxiliar	35,00	
1	Trabalhador	58,60	
3	Trabalhador	58,00	
1	Trabalhador	50,00	
1	Trabalhador	40,00	
1	Trbalhador	30,00	236.200,00
14			

Seção do Fomento Agrícola no Território do Amapá

1	Feitor	68,80	
1	Guarda	57,60	
3	Trabalhador	57,60	
11	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	52,40	277.740,00
17			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Amazonas

1	Feitor	66,00	
1	Oratorista	66,00	
4	Arador	63,20	
1	Separador de Sementes	63,20	
1	Trabalhador	57,60	
1	Servente	57,60	
1	Trabalhador	48,00	183.360,00
10			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Pará

1	Feitor	68,80	
1	Feitor	57,60	
4	Trabalhador	57,60	
2	Trabalhador	48,00	
2	Trabalhador	44,00	
1	Trabalhador	43,50	
3	Trabalhador	42,00	213.090,00
14			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Maranhão

3	Feitor	63,20	
1	Feitor	57,60	
2	Motorista	57,60	108.720,00
6			

Seção de Fomento Agrícola no Piauí

1	Mecânico Especializado	76,00	
1	Feitor	63,20	
1	Motorista	63,20	
1	Auxiliar de Campo	63,20	
2	Arador	57,60	

1	Enxertador	57,60	
3	Trabalhador	52,40	
2	Trabalhador	41,00	
3	Trabalhador	40,00	
1	Fruticultor	76,00	
1	Trabalhador	65,00	
1	Auxiliar de Campo	60,00	
1	Trabalhador	55,00	317.880,00
19			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Ceará.

1	Feitor	68,80	
2	Capataz	57,60	
1	Motorista Auxiliar	57,60	
1	Motorista Auxiliar	52,40	
3	Trabalhador	57,60	
4	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	50,20	
6	Trabalhador	48,00	
22	Trabalhador	44,00	
1	Trabalhador	43,50	
1	Trabalhador	42,00	620.430,00
43			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Norte:

1	Mecânico	63,20	
2	Mecânico	84,00	
2	Arador	57,60	
3	Arador	48,00	
1	Trabalhador	57,60	
2	Trabalhador	52,40	
4	Trabalhador	48,00	
1	Trabalhador	44,00	
1	Trabalhador	44,00	258.270,00
17			

Seção de Fomento Agrícola no Estado da Paraíba:

1	Avicultor	63,20	
1	Mestre Art.	76,00	
1	Mestre Art.	68,80	
1	Motorista	68,80	
1	Tratorista	66,00	
1	Auxiliar de Campo	68,80	
1	Arador	66,00	
1	Arador	57,60	
1	Separador de Sementes	60,40	
1	Separador de Sementes	57,60	
1	Auxiliar de Artífice	57,60	
2	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	48,00	
1	Trabalhador	46,00	
1	Trabalhador	43,50	
5	Trabalhador	42,00	348.930,00
21			

Seção de Fomento Agrícola em Pernambuco

1	Prático Agrícola	86,80	
1	Mecânico	86,00	
3	Feitor	76,00	
1	Motorista	76,00	
1	Despachante	76,00	
1	Tratorista	76,00	
1	Mecânico	76,00	
1	Sep. de Sementes	72,00	
1	Motorista	68,80	
1	Guarda	68,80	
2	Serventes	63,20	

1	Sep de Sementes	63,20	
1	Artífice	60,00	
1	Vigia Noturno	57,60	
1	Soldador	57,80	
1	Capataz	44,00	396.960,00
19			

Campo de Sementes em Pôrto Real do Colégio — Alagôas

3	Feitor	66,00	
1	Trabalhador	66,00	
1	Motorista	66,00	
1	Feitor	60,00	
1	Motorista	60,40	
1	Feitor	56,00	
1	Carreiro	56,00	
1	Motorista	56,00	
2	Arador	56,00	
1	Vigia	56,00	
1	Trabalhador	56,00	
1	Carpina	52,40	
15	Trabalhador	52,40	504.360,00
30			

Seção de Fomento Agrícola em Sergipe

2	Feitores	68,80	
1	Motorista	68,80	
1	Ferreiro	68,80	
1	Cheufer	68,80	
1	Separador de Sementes	56.00	
3	Trabalhadores	56,00	
1	Feitor	52,40	
1	Vigia	52,40	
5	Trabalhador	62,40	
1	Trabalhador	44,00	
1	Tratador de animais	44,00	300.840,00

Seção de Fomento Agrícola no Estado da Bahia:

1	Feitor	66,00	
1	Artífice	57,60	
8	Trabalhador	57,60	
9	Trabalhador	52,40	
10	Trabalhador	48,00	
24	Trabalhador	46,00	792.000,00
53			

Seção de Fomento Agrícola no Espírito Santo

1	Mestre artífice	76,00	
2	Motorista	72,40	
1	Mecânico	76,00	
1	Feitor	66,00	
2	Tratorista	57,60	143.400,00

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro.

4	Mestre Especializado	103,00
5	Mestre Especializado	100,00
2	Mestre Especializado	95,00
10	Mestre	85,00
1	Mestre artífice	76,00
1	Motorista	76,00
1	Feitor	76,00
1	Auxiliar de Serviços	76,00
1	Artífice	68,80
3	Feitor	68,80

1	Tratorista	68,80	
1	Arador	68,80	
1	Ascensorista	63,20	
3	Trabalhador	56,00	
1	Separador de Sementes	52,40	
2	Trabalhador	55,00	
20	Trabalhador	50,00	
1	Feitor	50,00	
2	Trabalhador	48,00	
1	Trabalhador	48,00	
14	Trabalhador	39,00	
1	Trabalhador	39,00	1.341.420,00
67			

Seção de Fomento Agrícola do Distrito Federal (Campo Grande).

2	Mestre Artífice	90,00	
1	Mestre Artífice	76,00	
1	Artífice	62,40	
1	Artífice	62,00	
4	Fruticultor	78,80	
1	Tratorista	74,00	
1	Tratorista	73,20	
1	Tratorista	70,00	
1	Arador	65,00	
5	Arador	62,40	
1	Arador	62,00	
1	Arador	58,40	
1	Arador	53,00	
1	Separador de Sementes	70,00	
1	Separador de Sementes	67,60	
2	Separador de Sementes	62,40	
1	Separador de Sementes	50,00	
1	Motorista	55,30	
3	Trabalhador	40,00	
1	Vigia	55,00	601.770,00
31			

Seção de Fomento Agrícola em São Paulo.

3	Mestre Artífice	76,00
4	Mestre Artífice	74,00
1	Mestre Artífice	68,00
3	Mestre Artífice	58,00
1	Artífice	56,00
1	Mestre Artífice	55,00
1	Hortelão	74,00
2	Separador de Sementes	7400
2	Separador de Semetes	72,00
2	Separador de Sementes	64,00
1	Separador de Sementes	70,00
2	Motorista	72,00
1	Motorista	68,00
1	Motorista	66,00
1	Motorista	64,00
1	Motorista	52,00
1	Tratorista	52,00
1	Feitor	53,00
3	Conservador	66,00

3	Conservador	64,00	
1	Trabalhador	54,00	
2	Trabalhador	48,00	
1	Trabalhador	44,00	
2	Trabalhador	40,00	
1	Mensageiro	26,30	789.090,00
42			

S.F.A. — S. Paulo — Fazenda Ipanema

1	Tratorista	76,00	
2	Tratorista	76,00	
1	Tratorista	76,00	
1	Tratorista	76,00	
1	Feitor	76,00	
2	Artífice	76,00	
1	Artífice	76,00	
1	Artífice	76,00	
2	Trabalhador	63,20	
1	Trabalhador	52,40	
2	Trabalhador	48,00	
2	Trabalhador	48,00	
2	Trabalhador	44,00	
2	Trabalhador	44,00	
5	Trabalhador	44,00	
3	Trabalhador	44,00	
1	Auxiliar de Campo	76,96	
1	Auxiliar de campo	76,00	
1	Auxiliar de campo	76,00	
1	Auxiliar de campo	63,20	
2	Motorista	76,00	
1	Tratador de animais	68,80	
1	Carreiro	44,00	
1	Baista	52,40	
	Soma Total		54.804,00
	Despesa total em 12 meses		657.648,00

Seção de Fomento Agrícola no Paraná.

1	Mecânico Especializado	103,00	
1	Mecânico Especializado	76,00	
1	Mecânico	76,00	
1	Chefe de Cultura	80,00	
1	Chefe de Cultura	76,00	
2	Mestre Artífice	76,00	
2	Artífice	68,80	
4	Tratorista	76,00	
1	Tratorista	63,20	
3	Feitor	68,80	
1	Guarda Material	66,00	
1	Separador de Sementes	68,80	
2	Separador de Sementes	63,20	
2	Motorista	76,00	
11	Trabalhador	57,60	696.300,00
34			

Seção de Fomento Agrícola em Santa Catarina

3	Enc. de Turma	78,00	
2	Arador	72,80	
1	Mest. Artífice	76,00	
1	Sep. Sementes	76,00	
1	Enc. Material	72,00	182.280,00
8			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul

2	Distribuidor de Sementes	76,00	
1	Encarregado de Cons. de máquinas	76,00	
1	Tratorista	68,80	
6	Feitor	68,80	
1	Tratorista	63,20	
1	Motorista	68,80	
1	Guarda	48,00	
3	Auxiliar de Campo	60,40	
3	Trabalhador	57,60	
8	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	39,00	
1	Trabalhador	37,50	
1	Trabalhador	37,50	521.790,00
29			

Seção de Fomento Agrícola no Estado de Goiás

1	Feitor	63,20	
1	Guarda	63,20	
1	Separador de Sementes	63,20	
1	Capataz	63,20	
4	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	50,20	
10	Trabalhador	48,00	312.840,00

Seção de Fomento Agrícola no Estado de Mato Grosso

1	Mestre Artífice	76,00	
1	Motorista	68,80	
1	Feitor	63,20	
3	Arador	63,20	
1	Guarda	63,20	
1	Enxertador	63,20	
2	Separador de Sementes	57,60	
2	Arador	57,60	
1	Guarda	57,60	
1	Guarda	52,40	
7	Trabalhador	52,40	352.080,00
20			

Seção de Fomento Agrícola no Estado de Minas Gerais

1	Artífice	68,80	
1	Feitor	68,80	
1	Feitor	63,20	
2	Tratorista	63,20	
1	Chofer	63,20	
1	Enxertador	63,20	
1	Embalador	63,20	
3	Trabalhador	63,20	
3	Trabalhador	57,60	
1	Chofer	57,60	

3	Trabalhador	57,60	
1	Carpinteiro	57,60	
1	Ferreiro	57,60	
1	Pedreiro	57,60	
20	Trabalhador	52,40	
31	Trabalhador	48,00	
8	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	39,75	
4	Trabalhador	30,00	
4	Trabalhador	24,00	
3	Trabalhador	18,00	1.352.280,00

RESUMO

	(*anuais*) Cr$
Diretoria	1.348.500,00
Território do Acre	236.200,00
Amazonas	183.360,00
Território do Amapá	277.740,00
Pará	213.090,00
Maranhão	108.720,00
Piauí	317.880,00
Ceará	620.430,00
Rio Grande do Norte	258.270,00
Paraíba	348.930,00
Pernambuco	396.960,00
Alagoas	504.360,00
Sergipe	306.849,00
Bahia	792.000,00
Espírito Santo	143.400,00
Rio de Janeiro	1.341.420,00
Distrito Federal	601.770 00
São Paulo	1.446.738,00
Paraná	696.300,00
Santa Catarina	182.280,00
Rio Grande do Sul	521.790,00
Goiás	312.840,00
Mato Grosso	352.080,00
Minas Gerais	1.352.280,00
Total	12.867.187,00

Para intensificar os diversos setores da produção vegetal, propoõe-se, para 1953, a admissão de mais 100 trabalhadores, a Cr$ 60 50 diários, no total anual de Cr$ 1.800.000,00.

A repartição supra dispõe das seguintes funções gratificadas :

		(*anuais*) Cr$
1	Secretário	4.200,00
3	Chefe de Seção a Cr$ 10.800,00	32.400,00
4	Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00	21.600,00
9	Chefe de Seção do Fomento Agrícolas a Cr$ 5.400,00, cada	48.600,00
18	Chefe de Seção do Fomento Agrícola Cr$, cada	162:000,00
35		268.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Com exceção das subconsignações 19 — Combustíveis, 20 — Sobressalentes de Máquinas, 25 — Matérias Primas e 27 — Sementes, tôdas as demais rubricas de material não ultrapassam os totais consignados no orçamento vigente.

Os recursos acima especificados constituem parte fundamental do sistema de trabalho da Divisão de Fomento e por essa razão, foram reajustados segundo o plano de atividades elaborado para 1953.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O orgão em estudo constitui o setor fundamental do Ministério da Agricultura, no que se refere ao fomento da produção vegetal. Dotado de inúmeras secões de fomento agrícola e centenas de postos agropecuários, a Divisão de Fomento da Produção Vegetal abrange todo o território nacional.

Para o exercício financeiro próximo vindouro, essa Divisão intensificará todos êsses setores, dispondo, para tanto de cêrca de Cr$ 30.000.000,00, além dos recursos normais consignados nas verbas 1 e 2. Cumpre ressaltar, ainda outros programas especificos, com dotações próprias, como os do Campo de Horticultura de Iacui, Cursos de Operadores Agrícolas, Engenharia Rural, Tratoristas e Aradores, em Sete Lagoas e Ipanema, bem como trabalhos de cooperacão com os Estados, Municipios e particulares, destinados à conservação e recuperação do solo.

Complementando essas atividades levadas a efeito diretamente pelo Ministério, observa-se elevado montantes para a aquisição de adubos, fertilizantes, maquinas e utensílios diversos para revenda aos agricultores, a fim de proporcionar-lhes fácil aquisição e a preço de custo, no meio rural.

Finalmente, como base do programa de fomento em que se acha vivamente empenhada a Divisão em apreço, é de se assinalar a manutenção dos Postos Agro-Pecuários, genuinos postos de penetração do Ministério no interior do País. Cêrca de 200 dêsses órgãos serão mantidos em 1953, com a dotação que ora se assinala na rubrica 99 — Diversos.

Divisão de Terras e Colonização — Cr$ 106.974.630,00

A Divisão de Terras e Colonização é assim constituída:

a) Seção de Colonização;

b) Seção de Engenharia;

c) Seção de Terras;

d) Núcleos Coloniais (Santa Cruz — E. do Rio; São Bento — E. do Rio; Tinguá — E. do Rio; Duque de Caxias — E. do Rio; Macáe e Papucaia — E. do Rio; Senador Vergueiro — São Paulo; Una, no E. da Bahia; Agro-Industrial do São Francisco — Pernambuco; Marquês de Abrantes — Paraná; Anitópolis — Santa Catarina; Senador Esteves Júnior — Santa Catarina.

e) Colônias Agrícolas (Goiás — Amazonas — Pará — Maranhão — Piauí — General Osório (Paraná) — Bernardes (Mato Grosso) — Jeriler — Minas Gerais).

A Divisão tem por finalidade o aproveitamento da propriedade rural, para fins de colonização agro-pecuária, competindo-lhe estudar e aplicar métodos de colonização mais apropriados às diferentes regiões do país e fiscalizar os trabalhos estaduais, municipais e particulares de colonização agro-pecuária.

Na consecução de sua finalidade precípua, a Divisão realiza as seguintes atividades:

a) estudos preliminares, de natureza topográfica, para conhecimento de aéreas de núcleos ou colônias em fundação;

b) loteamento e demarcação de lotes;

c) construção de casas para colonos;

d) estudo e demais obras indispensáveis à instalação do colono e ao desenvolvimento posterior da colônia ou núcleo;

e) instalação da sede e construção de edifícios necessárias à administração.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferenç para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.361.600	2.361.600	2.361.600	—
Total da Consignação 1	2.361.600	2.361.600	2.361.600	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	51.600	51.600	51.600	
05 — Mensalistas	2.616.120	2.375.160	2.375.160	—
06 — Diaristas	8.357.190	8.339.910	8.339.910	—
Total da Consignação 2	11.024.910	10.766.670	10.766.670	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	20.400	20.400	56.400	+ 36.000
11 — Gratificações por serviço extraordinário	6.500	6.500	15.000	+ 8.500
Total da Consignação 3	26.900	26.900	71.400	+ 44.500
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	80.000	80.000	80.000	—
21 — Diárias	150.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação 4	230.000	230.000	230.000	—
Total da Verba 1	13.643.410	13.385.170	(1) 13.429.670	+ 44.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ...... 2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros ..	40.000	40.000	40.000	...
02 — **Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga**; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	-	210.000	--	-- 210.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	1.050.000	450.000	500.000	+ 50.000
7 — Embarcações		1.000.000	800.000	200.000
Total da s c 02	1.050.000	1.660.000	1.300.000	360.000
03 — **Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções**	5.000	5.000	5.000	
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	250.000	135.000	135.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	-	100.000	100.000	-
08 — Material de acampamento e de campanha	30.000	12.000	12.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	30.000	30.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	15.000	15.000	—
12 — **Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico**	--	10.000	10.000	-
Total da Consignação 1	1.505.000	2.007.000	1.647.000	-- 360.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — **Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências**	60.000	60.000	60.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	15.000	15.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	600.000	450.000	450.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	200.000	200.000	—
21 — Arreamento, materiál de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	25.000	12.000	12.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	30.000	30.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumante	25.000	25.000	25.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação ..	270.000	270.000	270.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	300.000	300.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas ..	50.000	30.000	30.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	30.000	30.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	15.000	15.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	1.280.000	1.447.000	1.447.000	-
Total da Verba 2	2.785.000	3.454.000	(2) 3.094.000	— 360.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	35.000	25.000	25.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	960	960	960	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	80.000	100.000	100.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	60.000	60.000	60.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	80.000	80.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	3.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	17.000	2.000	2.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou – na Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	15.000	15.000	15.000		
Total da Consignação 1	290.960	285.960	285.960		–
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
19 — Auxílios					
1) A que se refere as letras *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, e *f*, do artigo 27 do Decreto-lei n.º 6.117, de 16 de dezembro de 1943	75.000	—	—		—
Total da Consignação 2	75.000	—	—		—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
43 — Reflorestamento e instaação de hortos					
1) Localização, estudos, projetos e início de instalação das seguintes colônias:					
1) Região de Jaguaquara, Bahia	2.000.000	2.000.000	—	—	2.000.000
Total da s/c 43	2.000.000	2.000.000	—	—	2.000.000
Total da Consignação 3 .	2.000.000	2.000.000	—	—	2.000.000
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
69 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)					
1 — Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção das seguintes Colonias Agrícolas:					
1 — Amazonas	—	—	4.000.000	+	4.000.000
2 — Pará	—	—	5.000.000	+	5.000.000
Total da Consignação 7	—	—	9.000.000	+	9.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: foros; seguros de bens móveis e imóveis	133.200	133.200	500.000	+	366.800
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000		—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
1) Para concessão de prêmios, na forma do parágrafo 2.º do art. 27, do Decreto-lei número 6.117 de 16-12-43 ..	30.000	10.000	85.000	+	75.000
2) Prêmio aos colonos (letras *a* e *j* do art. 27 do Decreto-lei n.º 6.117, de 16-12-43).	—	75.000	—	—	75.000
Total da s/c 87	30.000	85.000	85.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
99 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção inclusive estudos e projetos, dos seguintes núcleos coloniais e colônias agrícolas				
a) Núcleos coloniais				
1) Santa Cruz, Estado do Rio de Janeiro	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
2) São Bento, Estado do Rio de Janeiro	—	—	2.700.000	+ 2.700.000
3) Tinguá Estado do Rio de Janeiro	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
4) Duque de Caxias Estado do Rio	—	—	120.000	+ 120.000
5) Senador Vergueiro — São Paulo	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
6) Agro-Industrial São Francisco-Pernambuco	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
7) Marquês de Abrantes-Paraná	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
8) Macaé Estado do Rio de Janeiro	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
9) Senador Esteves Júnior — Santa Catarina	—	—	500.000	+ 500.000
10) Anitopolis — Santa Catarina	—	—	500.000	+ 500.000
11) Papucáia — Estado do Rio de Janeiro	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
12) Una — Bahia	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
13) Jaguaquara — Estado da Bahia	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
14) Instalação de outros núcleos coloniais e de Fazendas Coletivas	—	—	14.000.000	+ 14.000.000
Total da alínea a	—	—	49.320.000	+ 49.320.000
b) Colônias Agrícolas				
1) Goiás	—	—	6.000.000	+ 6.000.000
4) Maranhão	—	—	6.000.000	+ 6.000.000
5) Piauí	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
6) General Ozório, Paraná ..	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
7) Dourados — Mato Grosso	—	—	6.000.000	+ 6.000.000
8) Jaíba — Minas Gearis ..	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da alínea b	—	—	29.000.000	+ 29.000.000
Total da s/c 99	—	—	78.320.000	+ 78.320.000
Total da Consignação 10	173.200	228.200	78.915.000	+ 78.686.800
Total da Verba 3	2.539.160	2.514.160	(3) 88.200.960	+ 85.686.800
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS				
01 — Início de estudos e projetos ..	—	—	600.000	+ 600.000
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos				
1) Núcleos Coloniais				
1) Santa Cruz	300.000	300.000	300.00	—
2) São Bento	200.000	200.000	200.000	—
3) Tinguá	150.000	150.000	50.000	— 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
4) Senador Vergueiro ...	200.000	200.000	200.000	—
5) Duque de Caxias	100.000	—	—	
6) Marquês de Abrantes .	[illegible]	200.000	200.000	—
7) Macaé	—	300.000	400.000	+ 100.000
8) Outros núcleos já emancipados	—	—	300.000	+ 300.000
Total da alínea 1	1.150.000	1.350.000	1.650.000	+ 300.000
2) Estudos e projetos nas colônias agrícolas	500.000	—	—	—
Total da s/c 02	1.650.000	1.350.000	2.250.000	+ 900.000
Total da Consignação 1	1.650.000	1.350.000	2.250.000	+ 900.000
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS				
06 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização				
1) Núcleos Coloniais:				
1) Santa Cruz	5.000.000	5.000.000	—	— 5.000.000
2) São Bento	2.500.000	2.700.000	—	— 2.700.000
3) Tinguá	1.800.000	1.800.000	—	— 1.800.000
4) Duque de Caxias	600.000	120.000	—	— 120.000
5) Senador Vergueiro ...	1.300.000	1.300.000	—	— 1.300.000
6) Agro-Industrial São Francisco	5.000.000	5.000.000	—	— 5.000.000
7) Marquês de Abrantes.	2.000.000	2.000.000	—	— 2.000.000
8) Macaé	2.000.000	3.000.000	—	— 3.000.000
9) Senador Esteves Júnior	1.000.000	500.000	—	— 500.000
10) Anápolis	1.000.000	500.000	—	— 500.000
11) Vale do Rio Doce ...	3.000.000	—	—	—
12) Outros Núcleos Coloniais e Fazendas Coletivas	—	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da alínea 1	25.200.000	26.920.000	—	— 26.920.000
2) Colônias Agrícolas:				
1) Goiás	7.500.000	7.000.000	—	— 7.000.000
2) Amazonas	3.000.000	3.300.000	—	— 3.300.000
3) Pará	4.000.000	4.000.000	—	— 4.000.000
4) Maranhão	6.600.000	6.600.000	—	— 6.600.000
5) Piauí	4.300.000	1.300.000	—	— 1.300.000
6) General Osório — Paraná	4.000.000	4.000.000	—	— 4.000.000
7) Dourados — M. Grosso	6.000.000	6.000.000	—	— 6.000.000
8) Jaiba	4.800.000	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da alínea 2	40.200.000	37.200.000	—	— 37.000.000
3) Obras de arte e consolidação do leito da estrada de rodagem de Tinguá a Rio Petrópolis	300.000	300.000	—	— 300.000
4) Ponte ligando o Núcleo Colonial de Cachoeirinha, Região do Rio Doce e Turmiritinga, Minas Gerais	500.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
5) Construção de estradas nas glebas 6 e 7 do Núcleo São Bento	—	500.000	—	— 500.000
Total da s/c 06	66.200.000	64.920.000	—	— 64.920.000
Total da Consignação 3	66.200.000	64.920.000	—	— 64.920.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	40.000	40.000	—	— 40.000
Total da Consignação 9	40.000	40.000	—	— 40.000
Total da Verba 4	67.890.000	66.310.000	(4) —	— 64.060.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	13.643.410	13.385.170	13.429.670	+ 44.500
Verba 2 — Material	2.785.000	3.454.000	3.094.000	— 360.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	2.539.160	2.514.160	88.200.960	+ 85.686.800
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	67.890.000	66.310.000	2.250.000	— 64.060.000
Total	86.857.570	85.663.330	106.974.630	+ 19.061.300

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 4.000.000,00, em 1951

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com pessoal permanente e mensalista montarão, em 1953, a Cr$ 2.361.600,00 e Cr$ 2.375.160,00 respectivamente, e serão atendidas por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

Em relação ao pessoal diarista, a última tabela numérica aprovada para a D.T.C. relaciona as seguintes funções, idênticas às do exercício em curso:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Encrregado de Material	95,00	28.500,00
1	Encarregado de Material	81,40	24.420,00
1	Mestre Artífice	96,00	28.800,00
1	Mestre Artífice	86,80	26.040,00
1	Mestre Artífice	84,00	25.200,00
2	Mestre Artífice	81,40	48.840,00
5	Mestre Artífice	79,00	119.700,00
1	Mestre Artífice	79,00	23.700,00
1	Mestre Artífice	78,80	23.640,00
1	Mestre Artífice	78,80	23.640,00
1	Mestre Artífice	77,00	23.100,00
8	Mestre Artífice	76,00	182.400,00
1	Mestre Artífice	73,20	21.960,00
4	Mestre Artífice	70,20	84.240,00
1	Mestre Artífice	69,20	20.760,00
1	Mestre Especializado	84,00	25.200,00
3	Mestre Especializado	76,00	68.400,00
12	Artífice	68,80	247.800,00
1	Artífice	67,60	20.280,00
10	Artífice	63,20	189.600,00

1	Artífice	61.20	18.360,00
1	Artífice	57.60	17.280,00
1	Artífice	50.20	15.060,00
1	Mestre de Obras	96.00	28.800,00
1	Mestre Carpinteiro	84.00	25.200,00
1	Mestre Oficina	84.00	25.200,00
1	Condutor de Campo	80.00	24.000,00
1	Condutor de Campo	78.00	23.400,00
2	Condutor de Campo	76.80	46.080,00
1	Condutor de Campo	76.00	22.800,00
1	Condutor de Campo	74.00	22.200,00
2	Condutor de Campo	73.20	43.920,00
1	Condutor de Campo	68.80	20.640,00
1	Condutor de Campo	66.40	19.920,00
1	Condutor de Campo	63.20	18.960,00
4	Condutor de Campo	60.00	72.000,00
6	Feitor	68.80	123.840,00
2	Feitor	63.20	37.920,00
2	Feitor	62.80	18.540,00
2	Feitor	50.20	30.120,00
1	Auxiliar de Campo	68.80	20.640,00
1	Auxiliar de Campo	64.00	19.200,00
12	Auxiliar de Campo	63.20	227.520,00
3	Auxiliar de Campo	57.60	51.840,00
2	Mecânico Especializado	96.00	57.600,00
1	Mecânico Especializado	86.40	25.920,00
1	Mecânico Especializado	81.00	24.300,00
1	Mecânico Especializado	68.40	20.520,00
1	Mecânico Especializado	68.00	20.400,00
1	Mecânico Especializado	65.60	19.680,00
1	Mecânico Especializado	63.20	18.960,00
1	Mecânico Especializado	60.40	18.120,00
1	Tratorista	76.80	23.040,00
2	Tratorista	68.80	41.280,00
6	Tratorista	63.20	113.760,00
4	Tratorista	60.40	72.480,00
6	Tratorista	57.60	103.680,00
1	Arador	63.20	18.960,00
2	Arador	57.60	34.560,00
1	Arador	50.20	15.060,00
1	Chefe de Turma	69.60	20.880,00
3	Chefe de Turma	68.80	61.920,00
1	Chefe de Turma	52.00	15.600,00
1	Capataz Agrícola	63.20	18.960,00
1	Motorista	69.20	20.760,00
3	Motorista	68.80	61.920,00
2	Motorista	63.60	38.160,00
4	Motorista	63.20	75.840,00
1	Motorista	60.00	18.000,00
1	Ferreiro	68.80	20.640,00
1	Ferreiro	63.20	18.960,00
1	Ferreiro	57.60	17.280,00
1	Carpinteiro	65.60	19.680,00
3	Carpinteiro	63.20	56.880,00
2	Carpinteiro	57.60	34.560,00
2	Pedreiro	68.80	41.280,00
2	Pedreiro	66.40	39.840,00
2	Pedreiro	63.60	38.160,00
2	Pedreiro	63.20	37.920,00
1	Pedreiro	57.60	17.280,00
1	Soldador	60.00	18.000,00
1	Bombeiro Hidráulico	68.80	20.640,00
1	Bombeiro Hidráulico	60.00	18.000,00
1	Serviçal	63.40	19.020,00
1	Serviçal	63.20	18.960,00
1	Serviçal	62.60	18.780,00
2	Serviçal	57.60	34.560,00
2	Vigia	63.20	37.920,00
2	Vigia	57.60	34.560,00
1	Vigia	52.40	15.720,00
1	Pintor	68.80	20.640,00
4	Viveirista	63.20	75.840,00
4	Jardineiro	63.20	75.840,00
1	Baliseiro	63.20	18.960,00

1	Ajudante de Carpinteiro	57,60	17.280,00
1	Capataz de Turma	57,60	17.280,00
2	Guarda	52,40	31.440,00
1	Ajudante de Motorista	52,40	15.720,00
2	Ajudante de Motorista	52,10	31.260,00
1	Carroceiro	50,20	15.060,00
1	Motorista	60,00	18.000,00
1	Trabalhador	52,40	15.600,00
8	Trabalhador	48,00	115.200,00
1	Condutor de Campo	76,00	22.800,00
1	Servente	50,20	15.060,00
1	Feitor — Culturas	50,20	15.060,00
1	Guarda de Material	50,20	15.060,00
140	Trabalhador	57,60	2.419.200,00
16	Trabalhador	56,40	270.720,00
8	Trabalhador	52,40	125.760,00
13	Trabalhador	50,20	195.780,00
14	Trabalhador	49,00	205.800,00
17	Trabalhador	48,00	244.800,00
1	Trabalhador	46,80	14.040,00
6	Trabalhador	38,00	68.400,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
1	Trabalhador	54,40	16.320,00
7	Trabalhador	54,20	113.820,00
8	Trabalhador	50,80	121.920,00
1	Trabalhador	39,30	11.790,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
1	Trabalhador	62,60	18.780,00
429			8.168.114,00

Na repartição de que se cogita são objeto de gratificação as funções a seguir discriminadas:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
3	Chefe de Seção, à Cr$ 450,00	16.200,00
5	Administrador de Núcleo, à Cr$ 600,00	36.000,00
		56.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Pràticamente, foram mantidas tôdas as dotações dessa verba, reservando-se para a de Serviços e Encargos maiores reforços, de acôrdo com o plano elaborado pelo Ministério da Agricultura e meticulosamente estudado pelo órgão coordenador de orçamento. Visou-se, com isso, fortalecer os setores básicos de trabalho da Divisão de Terras, os quais se fazia mistér reajustar segundo suas reais necessidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os dispêndios com a manutenção dos núcleos e colônias agrícolas foram transferidos da Verba de Obras e Equipamentos para a presente, onde encontraram melhor classificação. Na verdade, do ponto de vista da técnica orçamentária, não parece recomendável incluirem-se na verba de obras dotações típicas de custeio e manutenção de órgãos ministeriais, tais como o são as colônias e núcleos da D.T.C.

O custeio dos órgãos acima mencionados monta, no orçamento vigente, em cêrca de Cr$ 65.000.000,00. Para 1953, elevou-se êsse quantitativo a aproximadamente Cr$ 86.000.000,00, objetivando-se o fortalecimento dos núcleos e colônias existentes, assim como atender à criação de novos outros, inclusive à instalação de fazendas coletivas no interior do país. A majoração proposta permitirá melhor atuação dêsses centros colonizadores, proporcionando-se aos colonos assistência técnica, e social mais eficiente, e à indispensável intensificação dos trabalhos de demarcação, entrega de lotes, construção de casas, abertura de estradas, etc.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — Cr$ 20.624.680,00

O Serviço de Economia Rural (S.E.R.), anteriormente denominado Diretoria de Organização e Defesa da Produção, foi criado em conseqüência da última reforma do Ministério da Agricultura, consubstanciada no Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto n.º 1.140, de 26-7-39 que aprovou o Regimento do S.E.R., alterado pelo Decreto número 19.239, de 20-7-45, estabeleceu a seguinte estrutura:

a) Seção de Padronização das Matérias Primas;
b) Seção de Padronização dos Produtos Alimentares;
c) Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais;
d) Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas;
e) Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas.
f) Agências de Classificação e Fiscalização (19).
g) Postos de Classificação e Fiscalização (52).

Suas finalidades estão assim resumidas:

a) padronização da produção, o cooperativismo e estudos econômicos e sociais.
b) especificações para efeito de classificação e fiscalização da exportação de produtos agro-pecuários.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	9.071.640	9.071.640	9.071.640	—
Total da Consignação 1	9.071.640	9.071.640	9.071.640	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	5.807.040	5.807.040	5.807.040	—
06 — Diaristas	606.960	680.460	680.460	+ 180.000
Total da Consignação 2	6.414.000	6.487.500	6.667.500	+ 180.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	153.000	153.000	153.000	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	130.000	130.000	130.000	
Total da Consignação 3	283.000	283.000	283.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	250.000	250.000	250.000	—
21 — Diárias	400.000	400.000	400.000	—
Total da Consignação 4	650.000	650.000	650.000	—
Total da Verba 1	16.418.670	16.492.140	(1) 16.672.140	+ 180.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações;				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
material flutuante e de dragagem: outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	210.000	—	— 210.000
3 — Autocaminhões, autobombas e cmainhonetes de carga	415.000	—	—	—
Total da Consignação 1	415.000	210.000	—	— 210.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	20.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	40.000	40.000	40.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	90.000	100.000	100.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratórios, gabinete científico ou técnico	—	—	250.000	+ 250.000
Total da Consignação 1	565.000	370.000	410.00	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	250.000	250.000	250.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	150.000	120.000	120.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	20.000	20.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação ..	100.000	100.000	100.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.000	50.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	70.000	70.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	—	—	—
Total da Consignação 2	675.000	620.000	620.000	—
Total da Verba 2	1.240.000	990.000	(2) 1.030.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou para menos Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	25.000	25.000	-
02 — Assinatura de orgãos oficiais ..	6.240	6.240	6.240	-
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000	4.000	- -
04 — Iluminação fôrça motriz e gás .	40.000	40.000	40.000	-
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	100.000	100.000	-
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	350.000	350.000	350.000	- -
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	200.000	200.000	-
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	-	30.000	30.000	-
11 — Serviços Contratuais				
1) Sociedade Nacional de Agricultura para os trabalhos de organização da classe rural	-	400.000	400.000	-
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	60.000	60.000	60.000	-
Total da Consignação 1	760.240	1.215.240	1.215.240	- -
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acôrdos				
1) Expansão Cooperativista no país, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados .				
1) Amazonas	50.000	50.000	50.000	—
2) Pará	50.000	50.000	50.000	—
3) Maranhão	50.000	50.000	50.000	—
4) Piauí	50.000	50.000	50.000	—
5) Ceará	50.000	50.000	50.000	—
6) Rio Grande do Norte .	50.000	50.000	50.000	—
7) Paraíba	50.000	50.000	50.000	—
8) Pernambuco	50.000	50.000	50.000	—
9) Alagoas	50.000	50.000	50.000	—
10) Sergipe	50.000	50.000	50.000	—
11) Bahia	50.000	50.000	50.000	—
12) Espírito Santo	50.000	50.000	50.000	—
13) Rio de Janeiro	50.000	50.000	50.000	—
14) São Paulo	50.000	50.000	50.000	—
15) Paraná	50.000	50.000	50.000	—
16) Santa Catrina	50.000	50.000	50.000	—
17) Rio Grande do Sul ..	50.000	50.000	50.000	—
18) Minas Gerais	50.000	50.000	50.000	—
19) Goiás	50.000	50.000	50.000	—
20) Mato Grosso	50.000	50.000	50.000	—
Total da s/ 21	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 3	1.000.000	1.000.000	1.100.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	527.300	527.300	577.300	+ 50.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	30.000	...
Total da Consignação 10	557.300	557.300	607.300	+ 50.000
Total da Verba 3	2.317.540	2.772.540	(3) 2.922.540	+ 100.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	16.418.670	16.492.140	16.672.140	+ 180.000
Verba 2 — Material	1.240.000	990.000	1.030.000	+ 40.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.317.540	2.772.540	2.922.540	+ 150.000
Total	19.976.180	20.254.680	20.624.680	+ 370.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com exceção de diaristas, tôdas as despesas de pessoal são propostas em bases idênticas às do exercício corrente, inclusive as de pessoal permanente e mensalista, que se encontram centralizadas na Divisão do Pessoal, como Encargos Gerais.

A majoração que se propõe na categoria de serviços acima mencionada decorre da urgente necessidade de aparelhar-se os diversos postos de fiscalização de produtos sediados na faixa de fronteiras. Para êsse fim, propõe-se a admissão de mais 10 diaristas, que acarretarão a despesa anual de Cr$ 180.000,00. A tabela de diaristas do órgão em foco ficará assim constituída :

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
22	Coletores de amostras	57,60	380.160,00
9	Trabalhador	57,60	155.520,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
1	Servente	57,60	17.280,00
4	Selecionador de Amostras	63,30	75.972,00
38			674.652,00

Como despesas fixas, cumpre mencionar, ainda, as seguintes funções gratificadas :

		(anuais) Cr$
1	Secretário	5.400,00
21	Chefe de Agência, a Cr$ 5.400,00	113.400,00
3	Chefe de Seção, a Cr$ 7.800,00	23.400,00
2	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	10.800,00
27		153.000,00

VERBA 2 — MARERIAL

(2) A majoração que se pretende, na consignação de material permanente, tem por objetivo atender às despesas com a aquisição de aparelhos para análises fisicoquímicas e outros instrumentos especializados indispensáveis à instalação de gabinetes técnicos e laboratórios de padronização nos principais portos de embarque, inclusive na Capital Federal, Santos, Pôrto Alegre, Salvador e Recife.

Como se vê do quadro discriminativo acima, as restantes dotações de material não sofrerão alterações em relação ao exercício corrente; a sua fixação teve por base as despesas efetivamente realizadas, pelo órgão de que se cogita, nos anos anteriores.

VERBA 3 — SERVIÇO E ENCARGOS

(3) O Serviço de Economia Rural compõe-se de cêrca de 100 unidades diversas — Seções Técnicas, Agências e Postos de Fiscalização — espalhados por todos os Estados e Territórios Federais. A tais organismos incumbe executar um complexo de atividades técnico-administrativas para o qual não se encontra, às vêzes, devidamente treinado o pessoal respectivo. Com o objetivo de promover intensivo aperfeiçoamento de seus servidores, o S. E. R. criará em 1953 cursos específicos de treinamento e de aperfeiçoamento. Essa a razão dos novos recursos que se propõe na rubrica 22 da presente verba. O programa de trabalho do órgão em estudo, abaixo descrito, em síntese, vem justificar as dotações constantes da sua proposta orçamentária.

Programa de trabalho para 1953:

a) campanha empreendida no sentido da organização da classe rural, estendendo-a, em cada Estado e Território, aos respectivos municípios ou, pelos menos, a grupos de municípios econômicamente tributários;

b) incentivo ao cooperativismo, orientando, nos Estados em que há acôrdo, a ação dos Departamentos respectivos, e, diretamente, as próprias cooperativas;

c) desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas econômicas e sociais, interpretando os elementos colhidos;

d) maior amplitude nos estudos sôbre o custo de produção;

e) desenvolvimento e melhoria dos trabalhos de classificação dos produtos agro-pecuários;

f) incentivo dos trabalhos de fiscalização da exportação, melhorando o aparelhamento dos postos e estendendo estes a todos os pontos por onde se processa a exportação inclusive fronteira, ainda desguarnecida;

g) codificação das leis e regulamentos pertinentes à padronização;

h) finalmente, fiscalização das Agências, Postos e órgãos executores dos acordos de cooperativismo e padronização.

Deverá, ainda, o SER desenvolver esforços no sentido de, com a colaboração das associações rurais e cooperativas agrícolas, com sede e área de ação nos municípios de maior atividade agro-pecuária, dar início ao cadastro rural previsto em seu regimento e, bem assim promover reuniões regionais e, se possível nacional, dos agentes do Serviço e dos diretores dos órgãos executores dos acordos de cooperativismo e padronização.

SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO — Cr$ 62.503.368,00

Para acelerar o ritmo dos trabalhos, aperfeiçoando os métodos empregados e incrementando, de tôdas as formas, a produção tritícea nacional, criou o Govêrno, pelo Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o Serviço de Expansão do Trigo, que teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.507, de 24-1-46, que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Comércio:
c) Seção de Indústria;
d) Seção de Produção;
e) Inspetorias Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco;
f) Postos Tritícios nos Estados do Rio Grande do Sul (2), Santa Catarina (2), Paraná (2), Minas Gerais (1), São Paulo (1), Mato Grosso (1), Goiás (1), Bahia (1),
g) Núcleos Coloniais Tritíceos nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina Paraná, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

O S.E.T. tem por finalidade fomentar, orientar e controlar a produção, o comércio e a indústria de trigo e seus derivados, bem como divulgar, em publicações, próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação os resultados dos seus trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	559.080	718.800	718.800	—
Total da Consignação 1	559.080	718.800	718.800	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Máquinas, motores e aparelhos	2.473.680	2.192.880	2.192.880	—
06 — Diaristas	805.320	925.320	1.465.320	+ 540.000
Total da Consignação 2	3.279.000	3.118.200	3.658.200	+ 540.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	24.600	24.600	24.600	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 3	29.600	29.600	29.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	54.000	45.000	60.000	+ 15.000
21 — Diárias	125.000	125.000	180.000	+ 55.000
Total da Consignação 4	170.000	170.000	240.000	+ 70.000
Total da Verba 1	4.037.680	4.036.600	(1) 4.646.600	+ 610.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	40.000	40.000	40.000	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
5 — Tratores	—	1.148.000	1.148.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	10.000	30.000	30.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.200.000	1.200.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1	50.000	2.538.000	2.538.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	80.000	120.000	120.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	20.000	20.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	500.000	500.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	200.000	200.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	20.000	20.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	25.000	25.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	50.000	50.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	500.000	500.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	—	2.000.000	2.000.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessó-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
rias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	40.000	40.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	10.000	10.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2	560.000	3.585.000	3.585.000	—
Total da Verba 2	610.000	6.123.000	(2) 6.123.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	258.000	300.000	400.000	+ 100.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.140	768	768	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.200	8.000	8.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	9.000	15.000	15.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	200.000	200.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	150.000	200.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	20.000	20.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	15.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 1	460.340	733.768	883.768	+ 150.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acordos				
1) Expansão do trigo em colaboração com os Estados.				
1) Goiás	—	—	400.000	+ 400.000
Total da s/c 21	—	—	400.000	+ 400.000
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Para os trabalhos relativos à expansão do trigo inclusive a continuação dos já em curso, como construção de armazéns, coletores e de Postos de sementes, da Colônia Tritícola de Patos, manutenção dos armazéns já construídos e das Colônias Tritícolas, aquisição de máquinas agrícolas, caminhões para transportes de trigo,				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
moinhos para revenda aos lavradores aquisição de sementes para plantio, adubos e inseticidas	25.000.000	—	50.000.000	+ 50.000.000
Total da Consignação 3	25.000.000	—	50.400.000	+ 50.400.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE				
73 — Setor Alimentos				
3) Trigo				
1) Aquisição de sementes para revenda, inclusive transporte e tratamentos; experimentação, multiplicação de sementes, inclusive serviços de cooperação; construção e financiamento de instalação de armazéns, depósitos e pequenos moinhos nas zonas de produção; mecanização da lavoura tritícola, mediante aquisição de máquinas para revenda	—	25.000.000		— 25.000.000
Total da Consignação 8	—	25.000.000		— 25.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	260.000	365.000	420.000	+ 55.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 10	280.000	395.000	450.000	+ 55.000
Total da Verba 3	25.740.340	26.128.768	(3) 51.733.768	+ 25.605.000

RESUMO

	1951	1952	1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	4.037.680	4.036.600	4.646.600	+ 610.000
Verba 2 — Material	610.000	6.123.000	6.123.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.740.340	26.128.768	51.733.768	+ 25.605.000
Total	30.388.020	36.288.368	62.503.368	+ 26.215.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As rubricas de pessoal permanente, centralizadas na Divisão do Pessoal como Encargos Gerais do Ministério, não sofreram alterações em confronto com o orçamento vigente.

A de diaristas, no entanto, e que a seguir se discrimina, tornou-se indispensável reforçar, uma vez que o Serviço do Trigo atenderá, no corrente exercício, cêrca de 14 armazéns e depósitos e, em 1953, êsse número elevar-se-á para 20. Não dispondo o Serviço do elemento humano em número suficiente para êsse fim, propõe-se a admissão de mais 30 trabalhadores, a Cr$ 60,00 diários, no total anual de Cr$ 540.000,00.

	(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
10 — Tratoristas	63,00	188.960,00
3 — Tratoristas	57,00	51.840,00

10 — Trabalhadores	....	52,40	251.520,00
6 — Trabalhadores	....	50,20	90.360,00
22 — Trabalhadores	....	48,00	316.800,00
57			899.800,00

Os pequenos reajustamentos das vantagens — Diárias e Ajuda de Custo também se recomendam diante do encremento das atividades tritícolas promovidas pelo órgão em estudo e que acarretarão a indispensável movimentação do seu pessoal técnico.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) . Propõe-se, para o exercício próximo vindouro, os mesmos quantitativos do orçamento em curso, em razão do substancial aumento assinalado na verba de investimentos e que se estudará a seguir.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os recursos que ora se propõe para 1953, majorados em, exatamente, cem por cento em relação ao exercício corrente, destinam-se a amplo programa de expansão do trigo, em tôda a zona tritícola do país. Inclui o mesmo a continuação dos trabalhos já em curso, mantidos em anos anteriores por créditos especiais e outros recursos extraordinários, como também a construção de armazéns coletivos e depósitos de sementes, manutenção dos armazéns já construídos e demais colônias tritícolas em funcionamento. E' de se ressaltar, também, a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, aquisição de sementes para plantio, adubos, corretivos, inseticidas e muitíssimos outros materiais e serviços indispensáveis à intensificação da produção tritícola nacional.

A dotação em estudo constitui, pois, o principal instrumento de trabalho do Serviço de Expansão do Trigo e qualquer refôrço que se lhe adicione corresponde a um acréscimo imediato na produção do trigo brasileiro. Essa a razão do aumento que se pretende, na proposta em foco.

SERVIÇO FLORESTAL

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.912, de 29-9-44, tendo regimentos aprovados pelos Decretos n.º 4.139, de 26-7-39, n.º 9.015, de 16-3-42 e n.º 16.677, de 29-9-44; baixou o regimento atual o Decreto n.º 20.093, de 8-1-51.

É subordinado diretamente ao Ministro da Agricultura.

Conforme o regimento em vigor, baixado com o Decreto n.º 29.093, de 8-1-51, é a seguinte sua organização:

- Conselho Técnico Administrativo;
- Horto Florestal de Santa Cruz;
- Inspetorias Regionais;
- Parque Nacional da Serra dos Órgãos;
- Parque Nacional de Itatiaia;
- Porque Nacional do Iguaçú;
- Jardim Botânico;
- Seção de Parques Nacionais;
- Seção de Proteção Florestal;
- Seção de Silvicultura;
- Seção de Tecnologia de Produtos Florestais;
- Biblioteca;
- Seção de Administração.

São os seguintes os Parques Nacionais:

Iguaçú, Paulo Afonso (não instalado), Serra dos Órgãos e Itatiaia.

São os seguintes os Hortos Florestais:

Santa Cruz, Sobral, Açú, Saltinho, Ibura, Paraopeba, Lorena, Pelotas e Silvania; Gávea, no Rio.

Há, ainda, a seguinte Floresta Nacional: Araripe-Apodi.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do país, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal, o fomento da silvicultura e a organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

Serviço Florestal (exclusive Jardim Botânico e inc usive Parques) — Cr$ 33.708.090,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	3.042.000	3.042.000	3.042.000	—
Total da Consignação 1	3.042.000	3.042.000	3.042.000	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	—	51.720	51.720	—
05 — Mensalistas	2.235.520	3.074.760	3.074.760	—
06 — Diaristas	11.140.450	11.564.690	11.564.690	—
Total da Consignação 2	13.375.970	14.691.170	14.691.170	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	84.000	84.000	84.000	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	35.000	35.000	35.000	—
Total da Consignação 3	119.000	119.000	119.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	100.000	100.000	100.000	—
21 — Diárias	300.000	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4	400.000	400.000	400.000	—
Total da Verba 1	16.936.970	18.252.170	(1) 18.252.170	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destiandos a trabalho, produção; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	60.000	60.000	60.000	—
02 — Automóveis, caimnhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	210.000	—	— 210.000
3 — Autocaminhões ,autobombas e caminhonetes de carga	760.000	480.000	—	— 480.000
Total da s/c 02	760.000	690.000	—	— 690.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	75.000	75.000	75.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	450.000	300.000	500.000	+ 200.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	100.000	100.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	50.000	50.000	—
07 — Materiais e accessórios	—	—	300.000	+ 300.000
08 — Material de acampamento e de campanha	25.000	25.000	30.000	— 5.000
09 — Material de ensino e educação material artístico; insignias e bandeiras, instrumentos de música	2.000	2.000	2.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou – da Proposta sobre o Orçamento de 1952
geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	180.000	100.000	100.000	
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	80.000	80.000	—
Total da Consignação 1	1.552.000	1.482.000	1.297.000	– 185.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	67.000	67.000	67.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	25.000	25.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	825.000	550.000	550.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	400.000	400.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000	30.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	200.000	200.000	200.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação	639.000	640.000	640.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	60.000	60.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	100.000	100.000	100.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
29 — Artefatos para limpeza e desinfecção	—	45.000	45.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 2	2.121.000	3.317.000	3.667.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
32 — Outras despesas com material	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
Total da Consignação 6	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
Total da Verba 2	3.683.000	4.809.000 (2)	4.684.000	– 125.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.300.000	300.000	300.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.920	1.920	1.920	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	60.000	60.000	60.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	280.000	300.000	300.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	120.000	120.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	135.000	135.000	135.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	50.000	5.000	5.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	40.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1	1.986.920	961.920	961.920	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acordos				
1) Fomento do Serviço de reflorestamento em colaboração com os Estados, Municípios e Particulares	4.500.000	5.000.000	5.000.000	—
25 — Desenvolvimento da produção				
1) Prosseguimento da instalação de unidades piloto para fomento dos processos de industrialização de produtos florestais	1.500.000	1.000.000	1.000.000	—
43 — Reflorestamento e instalação de hortos				
1) Prosseguimento da instalação de Hortos, Postos Florestais e Inspetorias Regionais do Serviço Florestal ..	—	800.000	2.000.000	+ 1.200.000
2) Para prosseguimento da instalação do Hôrto Florestal de Pelotas	200.000	—	—	—
3) Proseguimento da Instala- plantio de quina	200.000	—	—	—
4) Prosseguimento da instalação Nacional do Araripe-Apodi	200.000	—	—	—
5) Instalação do Hôrto Florestal de Silvânia-Goiás	120.000	—	—	—
6) Serviço de Reflorestamento em cooperação com o Hôrto Florestal de Patrocínnio, Minas Gerais	200.000	—	—	—
7) Despesas de qualquer natureza com trabalhos de reflorestamento, em colaboração com particulares	—	—	1.000.000	+ 1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
7) Reflorestamento de áreas protetoras de mananciais no nordeste	260.000	—	—	—
8) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de aproveitamento e proteção de nascentes e encostas ..	1.200.000	—	—	—
Total da s/c 43	2.380.000	800.000	3.000.000	+ 2.200.000
Total da Consignação 3	8.380.000	6.800.000	9.000.000	+ 2.200.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	42.000	200.000	200.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000	50.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	85.000	60.000	60.000	—
99 — Diversos				
1) Manutenção de parques nacionais	500.000	500.000	500.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos expementais de interêsse do Nordeste, por intermédio do Horto Florestal de Saltinho, Pernambucano	400.000	—	—	—
Total da s/c 99	900.000	500.000	500.000	—
Total da Consignação 10	1.077.000	810.000	810.000	—
Total da Verba 3	11.443.920	8.571.920	(3) 9.771.920	+ 1.200.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	16.936.910	18.252.170	18.252.170	—
Verba 2 — Material	3.683.000	4.809.000	4.684.000	— 125.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.443.920	8.571.920	10.771.920	+ 2.200.000
Total	32.063.890	31.633.090	33.708.090	+ 2.075.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Tôdas as dotações de pessoal foram propostas segundo os quantitativos inscritos no orçamento de 1952. Sua fixação teve por base, por um lado, as despesas efetivamente realizadas nos exercícios anteriores e por outro, a obediência ao critério geral adotado ao orçamento de custeio do Ministério.

O quadros e tabelas únicas, de pessoal permanente e mensalista, encontram-se centralizados na Divisão do Pessoal como encargos Gerais do Ministério, e a relação numérica de diaristas discriminada como a seguir se expõe:

Almoxarifado e oficinas

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado da conservação de máquinas .	76,00	22.800,00
1	Encarregado do Material	76,00	22.800,00
1	Encarregado da conservação de livros ..	64,00	19.200,00
1	Encarregado da Distribuição de plantas ..	72,00	21.600,00
1	Encarregado do Mostruário	62,00	18.600,00
1	Artífice Especializado	76,00	22.800,00
9	Artífice Especializado	72,00	194.400,00

3	Artífice	68,00	61.200,00
1	Trabalhador	65,00	19.500,00
14	Trabalhador	57,60	241.920,00
1	Artífice Especializado	68,00	20.400,00
3	Trabalhador	60,00	54.000,00
4	Trabalhador	52,40	62.880,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Aux. de Despachante	65,00	19.500,00
7	Herborizador	76,00	159.600,00
1	Herborizador	72,00	21.600,00
3	Herborizador	70,00	63.000,00
1	Mecânico Especializado	76,00	22.800,00
1	Carpinteiro	74,00	22.200,00
1	Preparador de Laboratório	65,00	19.500,00
2	Separador de Sementes	72,00	43.200,00
2	Reflorestador	76,00	45.600,00
1	Motorista	76,00	22.800,00
			1.233.900,00

Silvicultura e reflorestamento

	Função	(diária) Cr$	(total) Cr$
2	Reflorestador	76,00	45.600,00
2	Reflorestador	72,00	43.200,00
3	Reflorestador	65,00	58.500,00
2	Reflorestador	60,00	36.000,00
1	Reflorestador	58,00	17.400,00
1	Reflorestador	54,00	16.200,00
4	Reflorestador	50,00	60.000,00
3	Reflorestador	45,00	40.500,00
1	Herborizador	76,00	22.800,00
1	Herborizador	72,00	21.600,00
1	Herborizador	76,00	22.800,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
1	Aux. de Serviços	76,00	22.800,00
1	Aux. de Serviços	55,00	16.500,00
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
1	Trabalhador	28,00	8.400,00
4	Guarda	65,00	78.000,00
2	Guarda	50,00	30.000,00
2	Motorista	76,00	45.600,00
2	Motorista	62,00	37.200,00
			648.600,00

Palácio Guanabara:

11	Trabalhador	57,60	190.080,00
1	Trabalhador	50,00	15.080,00
			205.080,00

Seção de proteção florestal:

1	Herborizador	74,00	22.200,00
2	Pedreiro	72,00	43.200,00
1	Artífice	57,60	17.280,00
1	Artífice	56,40	16.920,00
2	Guarda	73,00	43.800,00
2	Guarda	68,00	40.800,00
3	Guarda	63,00	56.700,00
2	Guarda	60,00	36.000,00
19	Guarda	57,60	328.320,00
6	Guarda	56,40	101.524,00
35	Guarda	52,40	550.200,00
2	Guarda	45,00	27.000,00
			1.283.940,00

1ª Inspetoria:

1	Reflorestador	76,00	22.800,00
1	Trabalhador	20,00	6.000,00
2			28.800,00

Parque Nacional da Serra dos Órgãos

1	Artífice	68,00	20.400,00
1	Artífice	66,00	19.800,00
3	Artífice	63,00	56.700,00
1	Feitor	66,00	19.800,00
1	Feitor	63,20	18.960,00
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
34	Trabalhador	57,00	581.400,00
17	Trabalhador	52,00	265.200,00
19	Trabalhador	47,00	267.900,00
8	Trabalhador	40,00	96.000,00
2	Trabalhador	33,00	19.800,00
12	Trabalhador	30,00	108.000,00
4	Trabalhador	25,00	30.000,00
5	Aprendiz	20,00	30.000,00
112			1.603.080,00

Parque Nacional do Iguaçú

1	Feitor	63,20	18.960,00
3	Maquinistas	63,20	56.880,00
1	Artífice	57,60	17.280,00
1	Motorista	57,60	17.280,00
7	Guardas	50,20	105.420,00
13	Trabalhadores	48,00	187.200,00
5	Trabalhadores	40,00	60.000,00
5	Trabalhadores	36,00	54.000,00
1	Trabalhador	24,40	7.320,00
1	Aprendiz	20,00	6.000,00
			530.340,00

Parque Nacional do Itatiaia

1	Motorista	68,80	20.640,00
1	Artífice	68,80	20.640,00
1	Artífice	67,80	20.340,00
1	Mestre Artífice	66,00	19.800,00
1	Mecânico	67,80	20.340,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Motorista	63,00	18.900,00
1	Encarregado Material	60,00	18.000,00
1	Motorista	60,00	18.000,00
2	Artífice	60,00	36.000,00
2	Guarda	57,60	34.560,00
5	Trabalhador	57,60	86.400,00
1	Guarda	56,60	16.980,00
2	Artífice	56,60	33.960,00
3	Trabalhador	56,60	50.940,00
2	Trabalhador	55,00	33.000,00
3	Trabalhador	54,00	48.600,00
1	Motorista	54,00	16.200,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
4	Trabalhador	51,40	61.680,00
1	Herborizador	50,00	15.000,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
3	Trabalhador	47,00	42.300,00
1	Apontador	43,00	12.900,00
2	Trabalhador	43,00	25.800,00
2	Artífice	42,00	25.200,00
7	Trabalhador	40,00	84.000,00
1	Maq. Usina Elétrica	39,00	11.700,00
1	Tratador de Animal	39,00	11.700,00
1	Maq. Usina Elétrica	37,40	11.220,00
1	Trabalhador	37,00	11.100,00

1	Trabalhador	36,00	10.800,00
3	Trabalhador	34,00	30.600,00
4	Trabalhador	32,00	38.400,00
3	Trabalhador	30,00	27.000,00
1	Estac. Posto Meteorológico	24,00	7.200,00
2	Trabalhador	20,00	12.000,00
1	Serviçal	18,00	5.400,00
1	Trabalhador	18,00	5.400,00
1	Enc. Posto Meteorológico	17,00	5.100,00
1	Aprendiz	12,30	3.690,00
74			1.021.170,00

Floresta Nacional do Araripe-Apodi:

1	Herborizador	72,00	21.600,00
2	Reflorestador	60,00	36.000,00
1	Reflorestador	58,00	17.400,00
1	Reflorestador	50,00	15.000,00
1	Trabalhador	41,60	12.450,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
8	Reflorestador	40,00	96.000,00
1	Motorista	60,00	18.000,00
4	Guarda	20,00	24.000,00
			260.250,00

Horto Florestal de Santa Cruz

1	Reflorestador	80,00	24.000,00
1	Tratorista	68,80	20.640,00
1	Encarregado da Sementeira	68,80	20.640,00
1	Pedreiro	68,80	20.640,00
1	Mestre especializado	68,80,00	20.640,00
1	Encarregado da distribuição de plantas	68,80	20.640,00
1	Encarregado de turma	68,80	20.640,00
1	Encarregado de turma	63,20	18.960,00
1	Encarregado de turma	57,60	17.280,00
1	Encarregado do campo	63,20	18.960,00
2	Artífice	68,80	41.280,00
1	Carpinteiro	68,80	20.640,00
1	Carpinteiro	52,40	15.720,00
1	Aúuxiliar de enfermagem	63,20	18.960,00
1	Viveirista	63,20	18.960,00
1	Viveirista	52,40	15.720,00
1	Herborizador	52,40	15.720,00
1	Coletor de sementes	52,40	15.720,00
5	Trabalhador	57,60	86.400,00
1	Vigia	52,40	15.720,00
34	Trabalhador	52,40	534.480,00
1	Auxiliar de pedreiro	52,40	15.720,00
61			1.038.720,00

Horto Flarestal de Sobral:

3	Reflorestador	72,00	64.800,00
2	Reflorestador	60,00	36.000,00
1	Reflorestador	58,00	17.400,00
3	Reflorestador	50,00	45.000,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
1	Reflorestador	36,00	10.800,00
1	Reflorestador	32,00	9.600,00
2	Reflorestador	30,00	18.000,00
3	Reflorestador	28,00	25.200,00
1	Herborizador	24,00	7.200,00
7	Trabalhador	24,00	50.400,00
5	Trabalhador	15,00	22.500,00
30			321.900,00

Hôrto Florestal de Lorena

1	Mestre Artífice	68,00	20.400,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
10	Trabalhadores	52,40	157.200,00
2	Trabalhadores	52,00	31.200,00
5	Trabalhadores	50,20	75.300,00
8	Trabalhadores	50,00	120.000,00
9	Trabalhadores	47,60	128.520,00
2	Trabalhadores	44,00	26.400,00
4	Trabalhadores	43,60	52.320,00
10	Trabalhadores	34,00	102.000,00
4	Trabalhadores	29,20	35.040,00
6	Aprendiz de trab	16,80	30.240,00
62			595.900,00

Hôrto Florestal de Pelotas

2	Feitor	68,80	41.280,00
1	Auxiliar de Campo	60,00	18.000,00
1	Artífice	60,00	18.000,00
3	Trabalhador	54,80	49.320,00
14	Trabalhador	50,40	211.680,00
9	Trabalhador	46,40	125.280,00
8	Trabalhador	39,90	95.760,00
3	Trabalhador	34,30	30.870,00
4	Trabalhador	30,00	36.000,00
			626.190,00

Hôrto Florestal de Ibura:

1	Chefe de Culturas	68,80	20.640,00
2	Feitor	68,80	41.280,00
1	Feitor	62,30	18.960,00
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
12	Trabalhador	55,00	198.000,00
8	Trabalhador	52,40	125.760,00
2	Trabalhador	52,00	31.200,00
23	Trabalhador	48,00	331.200,00
53			836.160,00

Hôrto Florestal de Silvânia:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Motorista	44,00	13.200,00
2	Viveirista	36,00	10.800,00
3	Trabalhador	20,00	90.000,00
6			114.000,00

Hôrto Florestal de Saltinho:

1	Armazenista	62,00	18.600,00
2	Motorista	62,00	37.200,00
2	Artífice	53,00	31.800,00
1	Viveirista	48,00	14.400,00
1	Viveirista	46,00	13.800,00
3	Herborizador	43,00	38.700,00
2	Viveirista	50,00	30.000,00
2	Herborizador	50,00	15.000,00
9	Trabalhador	50,00	135.000,00
10	Trabalhador	48,00	144.000,00
10	Trabalhador	46,00	138.000,00
3	Trabalhador	44,00	39.600,00
15	Trabalhador	42,00	189.000,00
3	Trabalhador	38,00	34.200,00
4	Trabalhador	24,00	28.800,00
8	Trabalhador	22,00	52.800,00
3	Trabalhador	20,00	18.000,00
1	Mecânico	60,00	18.000,00
1	Encarregado de mostruário	60,00	18.000,00
			1.014.900,00

A repartição em aprêço conta, ainda, com as seguintes funções gratificadas:

	(anuais) Cr$
Secretário do Diretor do S.F. — Decreto-lei 1.710-39	5.400,00
Chefe da Seção de Administração — 6.916-44	4.200,00
Chefe da Biblioteca, idem	5.400,00
Chefe da Seção de Parques Nacionais, Idem	5.400,00
Chefe da Seção de Tecnologia de Produtos Florestais, idem	5.400,00
Chefe da Seção de Proteção Florestal, idem	5.400,00
Chefe da Seção de Silvicultura, idem	5.400,00
Chefe da Portaria do S.F. — Decreto-lei 6.697-44	3.000,00
Administrador do Hôrto Florestal de Santa Cruz — Decreto-lei nº 6.100-45	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Ibura — Decreto-lei nº 5.000-42	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Lorena, idem	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Saltinho, idem	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Pelotas, Decreto-lei nº 7.588-45	5.400,00
Administrador do Parque Nacional da Serra dos Órgãos Decreto-lei nº 5.000-42	5.400,00
Administrador do Parque Nacional de Itatiáia, idem	5.400,00
Administrador do Parque Nacional de Iguaçú, idem	6.600,00
	84.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Os pequenos acréscimos levados a efeito nas rubricas assinaladas no quadro supra não desvirtuam o critério adotado e decorrem de indispensável necessidade de serviço.

A ampliação de inúmeros setores de Serviço Florestal determinou acréscimo paralelo de suas despesas de material, conforme atestam as despesas efetivamente realizadas, por êsse órgão nos exercícios anteriores.

É de se esclarecer que as dotações consignadas do Serviço Florestal atenderão não só à sede do Serviço Florestal, como também aos inúmeros parques e hôrtos e florestas nacionais, que lhe são subordinados. Tais órgãos, em número de 15, estão assim discriminados:

Parques Nacionais:

Iguassú, Serra dos Órgãos, Paulo Afonso e Itatiaia.

Hôrtos Florestais:

Santa Cruz, Sobral, Açu, Saltinho, Ibura, Paraopeba, Lorena, Pelotas, Silvânia e Gávea.

Floresta Nacional:

Araripe-Apodí.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O único aumento proposto nessa verba repousa na rubrica 43 — Reflorestamento e Instalação de Hôrtos. Constitui a mesma o principal instrumento de trabalho do Serviço Florestal, uma vêz que por essa rubrica deverão correr as despesas com a instalação dos novos hôrtos ou dos existentes em face de instalação, como os de Paraopeba e Açú e Parque Nacional de Paulo Afonso; atenderá, ainda, a rubrica em referência à manutenção de inúmeros outros serviços existentes, ligados ao desenvolvimento dos trabalhos florestais.

Finalmente, poderá ainda funcionar como complemento das dotações de custeio das verbas de pessoal e de material, anteriormente analizadas, com a vantagem de possuir mui maior flexibilidade de movimentação, permitindo, assim, maior rendimento.

Jardim Botânico

Cr$ 8.005.332,00

O Jardim Botânico, criado por D. João VI, por ato de 13-6-1808, é integrante do Serviço Florestal e tem como objetivo,

a) estudar a coerência, características e distribuição dos representantes da flora nacional;

b) promover a introdução de plantas exóticas, por iniciativa própria ou por solicitação das Seções do Serviço Florestal;

d) coletar dados sôbre o nome comum das essências;

e) promover, em colaboração com os órgãos de ensino médico e farmacêutico do país, o melhor conhecimento das plantas medicinais indígenas;

f) efetuar observações e pesquisas preliminares sôbre novas aplicações de plantas conhecidas ou sôbre a utilização de plantas medicinais, agrícolas e ornamentais, **assim como um jardim sistemático;**

g) executar ensaios de cultura de essências florestais, bem como os de **hibridação e enxertia;**

h) promover intercâmbio com estabelecimentos do país e do estrangeiro, permutando sementes, mudas e material botânico;

i) realizar exposições de plantas ornamentais e cursos de jardinagem;

j) facilitar a visitação e a exposição do Jardim ao público.

Segundo o disposto no Decreto n.º 16.677, de 29-9-44, que restabeleceu a Diretoria do Jardim Botânico, subordinada à do Serviço Florestal, compõe-se esta **repartição das seguintes Seções, além da Superintendência do Jardim:**

Seção de Botânica Geral;
Seção de Botânica Sistemática;
Seção de Botânica Aplicada.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1951 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.777.240	1.777.240	1.777.240	—
Total da Consignação 1	1.777.240	1.777.240	1.777.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.543.680	1.559.040	1.559.040	—
06 — Diaristas	2.346.780	2.346.780	2.346.780	—
Total da Consignação 2	3.890.460	3.905.820	3.905.820	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	21.600	21.600	21.600	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	31.600	31.600	31.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	20.000	20.000	20.000	—
21 — Diárias	60.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 4	80.000	80.000	80.000	—
Total da Verba 1	5.779.300	5.794.660	(1) 5.794.660	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	130.000	130.000	150.000	+ 20.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	65.000	65.000	85.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	—	20.000	+ 20.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	50.000	+ 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	30.000	+ 30.000
08 — Material de acampamento e campanha	5.000	5.000	5.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	1.000	1.000	1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	80.000	60.000	60.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	60.000	100.000	+ 40.000
Total da Consignação 1	361.000	321.000	501.000	+ 180.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	20.000	+ 20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	50.000	50.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação	130.000	150.000	200.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — na Proposta sôbre o Orçamento de 1952
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	50.000	50.000	—
27 — Semente e mudas de plantas ..	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	45.000	60.000	+ 15.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	-	24.000	24.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	345.000	399.000	514.000	+ 115.000
Total da Verba 2	700.000	720.000	(2) 1.015.000	+ 295.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	10.000	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	672	672	672	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	42.000	42.000	42.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	170.000	170.000	200.000	+ 30.000
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	27.000	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	10.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação 1	319.672	315.672	355.672	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	—	30.000	+ 30.000
99 — Diversos				
1) Para o Herbário Barbosa Rodrigues, de Itajaí, Santa Catarina, em cooperação com o ministério	—	—	100.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
2) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento dos trabalhos científicos à cargo do Jardim Botânico	—	—	700.000	+ 700.000
Total da Consignação 10	10.000	10.000	840.000	+ 830.000
Total da Verba 3	329.672	325.672	(3) 1.195.672	+ 870.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.779.300	5.794.660	5.794.660	—
Verba 2 — Material	706.000	720.000	1.015.000	+ 295.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	329.672	325.672	1.195.672	+ 870.000
Total	6.714.972	6.840.332	8.005.332	+ 1.165.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com pessoal permanente e mensalista encontram-se centralizadas na Divisão do Pessoal, como Encargos Gerais do Ministério. Em relação a diaristas, dispõe o Jardim Botânico da seguinte tabela numérica:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado de campo	76,00	22.800,00
1	Encarregado do roseiral	76,00	22.800,00
2	Auxiliares de Serviços	72,00	43.200,00
5	Auxiliares de Serviços	68,00	102.000,00
1	Conservador de Herbário	70,00	21.000,00
3	Conservador de Herbário	65,00	58.500,00
7	Jardineiro	70,00	147.000,00
10	Jardineiro	65,00	195.000,00
1	Preparador de Laboratório	65,00	19.500,00
1	Artífice	70,00	21.000,00
2	Artífice	65,00	39.000,00
1	Funileiro	70,00	21.000,00
2	Pedreiro	65,00	39.000,00
1	Carpinteiro	65,00	19.500,00
1	Carteiro	65,00	19.500,00
1	Eletricista	65,00	19.500,00
1	Pintor	70,00	21.000,00
1	Pintor	65,00	19.500,00
14	Trabalhador	62,00	260.400,00
24	Trabalhador	60,00	432.000,00
25	Trabalhador	58,00	435.000,00
8	Trabalhador	54,00	129.600,00
5	Trabalhador	50,00	75.000,00
3	Trabalhador	52,00	46.800,00
6	Guarda	65,00	117.000,00
—			2.346.600,00

São objeto de gratificação, no órgão em aprêço, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção	16.200,00
1	Superintendente	5.400,00
4		211.600,00

Observa-se, pelo quadro discriminativo acima que tôdas as despesas de pessoal são propostas nas mesmas bases do orçamento vigente.

VERBA 2 — MATERIAL

(2 e 3) O Jardim Botânico, como um dos centros científicos mais antigos do País, encontra-se, há muito, por circunstâncias várias, deficientemente aparelhado para levar a efeito as suas relevantes atribuições técnico-científicas. Essa deficiência se faz sentir, sobretudo, nos setores de material, as despesas do órgão são, nesse particular, superiores aos recursos disponíveis, dado o preço elevado das utilidades que lhes são próprias e a natureza de seus trabalhos. Ao Jardim Botânico torna-se indispensável razoável quantidade de mobiliário técnico especializado, grande número de ferramentas, utensílios de jardinagem, vasos e recipientes para plantas, estufas e material próprio para os mesmos, além das matérias-primas e produtos químicos empregados nos trabalhos de campo e nos laboratórios e Seção de Pesquisas.

Para fazer face a tais despesas, essenciais às atividades normais do Jardim, propõe-se, para 1953, o reajustamento geral de seu orçamento de custeio e a introdução, na Verba Serviços e Encargos, de uma rubrica, mais flexível e de mais rápida movimentação, que atenderá a trabalhos específicos programados para o exercício vindouro e servirá como suplementação às dotações da Verba 2, nas suas deficiências maiores.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA — Cr$ 29.007.880

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se refiram ao Brasil, e aplicação dos recursos dêsse campo do conhecimento a questões do domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

São as seguintes as suas dependências:

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada;
c) Divisão de Coordenação e Informações Meteorológicas;
d) Divisão de Administração.
e) Biblioteca;

Para efeito das atividades meteorológicas o território nacional está dividido em oito (8) Distritos sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia, assim distribuidos:

a) 1.º Distrito, compreendendo o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia do Distrito Federal;
b) 2.º Distrito, compreendendo os Estados de São Paulo e Paraná sob a supervisão do Instituto Regional de São Paulo;
c) 3.º Distrito, compreendendo os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia Coussirat de Araújo, de Pôrto Alegre;
d) 4.º Distrito, compreendendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belo Horizonte;
e) 5.º Distrito, compreendendo os Estados de Bahia e Sergipe, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador;
f) 6.º Distrito, compreendendo os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Território de Fernando de Noronha, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Recife;
g) 7.º Distrito, compreendendo os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas, e os Territórios do Acre, Rio Branco e Amapá sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belém;
h) 8.º Distrito, compreendendo os Estados de Mato Grosso e Goiás e o Território de Guaporé, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Cuiabá.

O Decreto-lei n.º 5.995, de 17-11-1943, dispõe sôbre a estrutura dêstes Serviço, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.020, da mesma data.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	11.490.700	12.179.300	12.179.300	—
Total da Consignação 1	11.490.700	12.179.300	12.179.300	—
CONSIRNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	48.000	48.000	48.000	—
05 — Mensalistas	8.579.760	8.105.880	8.105.880	—
06 — Diaristas	846.510	957.710	957.710	—
Total da Consignação 2	9.474.270	9.111.590	9.111.590	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	136.200	136.200	136.200	—
Total da Consignação 3	136.200	136.200	136.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	100.000	100.000	100.000	—
21 — Diárias	150.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação 4	250.000	250.000	250.000	—
Total da Verba 1	21.351.170	21.677.090	(1) 21.677.090	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	50.000	50.000	50.000	
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	400.000	280.000	300.000	+ 20.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	30.000	+ 30.000
06 — Material elétrico de telefonia, de tedegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	90.000	120.000	+ 30.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	30.000	30.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	280.000	80.000	80.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	200.000	200.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	760.000	735.000	815.000	+ 80.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	300.000	320.000	+ 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	80.000	120.000	+ 40.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	170.000	70.000	70.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	20.000	20.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação .	350.000	350.000	400.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	40.000	80.000	+ 40.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.000	50.000	—
29 — Artefatos para limpeza e desinfecção	—	10.000	40.000	+ 30.000
Total da Consignação 2	910.000	920.000	1.100.000	+ 180.000
Total da Verba 2	1.670.000	1.655.000	(2) 1.915.000	+ 260.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	200.000	120.000	100.000	— 20.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.400	2.400	2.400	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.650	1.650	1.650	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	100.000	100.000	100.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	130.000	130.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	40.000	100.000	100.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	19.000	9.000	9.000	—
11 — Serviços contratuais	1.006.145	1.300.000	1.300.000	—
1) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviço de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso .				
2) Serviços mecânicos de estatsíica e contabilidade	430.550	430.550	430.550	—
3) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a transcrições, revisão das variações e frequência normais da pressão atmosférica, bem como as características e tendências da mesma, no período de 1922 a 1951	998.360	998.360	998.360	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
4) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas do exercício de 1951	252.420	252.420	252.420	—
5) Serviços de preparo, conferência, revisão e mecanização das variações, dentro de determinados períodos, da temperatura, bem como do estudo da curva termométrica, com os valores extremos, no período de 1920 a 1951	921.410	291.410	921.410	—
6) Ordem 3.ª Regular de São Francisco, para serviços meteorológicos em Cáceres, Mato Grosso	—	30.000	30.000	—
Total da s/c 11	3.608.885	3.932.740	3.932.740	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	140.000	140.000	140.000	—
Total da Consignação 1	4.361.935	4.685.790	4.665.740	— 20.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	270.000	330.000	340.000	+ 10.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
99 — Diversos	600.000	—	400.000	+ 400.000
Total da Consignação 10	880.000	340.000	750.000	+ 410.000
Total da Verba 3	5.241.935	5.025.790	(3) 5.415.790	+ 390.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	21.351.170	21.677.090	21.677.090	—
Verba 2 — Material	1.670.000	1.655.000	1.915.000	+ 260.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.241.935	5.025.790	5.415.390	+ 390.000
Total	28.263.105	28.357.880	29.007.880	+ 650.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A última tabela numérica de diarista aprovada para o Serviço de Meteorologia compõe-se das funções adiante discriminadas:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Radiotécnico Aferidor	111,40	33.420,00
3	Aferidor	76,00	68.400,00
1	Aferidor	73,20	21.960,00
1	Aferidor	70,00	21.000,00
1	Aferidor	66,00	19.800,00
1	Aferidor	61,60	18.480,00
1	Aferidor	60,40	18.120,00
6	Aferidor	60,00	108.000,00
1	Aferidor	55,00	16.500,00
3	Aferidor	42,40	47.160,00

2	Aferidor	50,00	30.000,00
1	Aferidor	48,00	14.400,00
1	Motorista	55,00	16.500,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
1	Jardineiro	48,00	14.400,00
3	Servente	57,40	51.660,00
1	Servente	55,00	16.500,00
1	Servente	53,00	15.900,00
9	Servente	52,40	141.480,00
1	Servente	50,00	15.000,00
3	Servente	48,00	43.200,00
2	Servente	44,00	26.400,00
1	Trabalhador	63,00	18.900,00
1	Trabalhador	57,40	17.220,00
2	Trabalhador	53,00	31.800,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
4	Trabalhador	47,00	14.100,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
57			954.540,00

Encontram-se centralizadas, na Divisão do Pessoal, como Encargos Gerais do Ministério, as despesas e os respectivos quadros e tabelas únicas do pessoal permanente e diaristas.

Dispõe, ainda, o órgão em aprêço das seguintes funções gratificadas :

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
3	Chefe de Divisão a Cr$ 8.400,00 cada	25.200,00
2	Chefe de Biblioteca	5.400,00
12	Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00 cada	136.200,00
1	Chefe de arquivo meteorológico	4.200,00
5	Chefe do Instituto Regional a Cr$ 5.400,00	27.000,00
1	Chefe do Inst. Meteorológico do D.F.	5.400,00
24		136.200,00

VERBAS: 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) Diante dos preços atuais das utilidades e de suas prováveis oscilações em 1953, e do incremento das atividades dos serviços meteorológicos, tornou-se indispensável proceder a um reajustamento geral das dotações de custeio do órgão em aprêço.

É de se assinalar que o Serviço de Meteorologia se constitui, no momento, de vasta rêde de observação, espalhada por todos os rincões do território nacional; o êxito de seu trabalho depende, principalmente, da aparelhagem de que dispõem os seus órgãos para levar a cabo a complexa tarefa de observar, registrar, catalogar e reunir em estatísticas fidedignas tôdas as observações meteorológicas. Tais empreendimentos são, em geral, dispendiosos, dada a natureza do material empregado.

Essa a razão do reajustamento proposto, em algumas rubricas das verbas de material e de Serviços e Encargos, o qual se estriba no menor custo unitário provável e nas despesas efetivamente realizada pelo órgão de que se cogita, nos exercícios anteriores.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS . Cr$ 20.877.604,00

Foi criado pelo Decreto n.º 8.072, de 20-6-10, sujeito ao Regulamento que, com o mesmo decreto, baixou.

O Regimento aprovado pelo Decreto n.º 10.652, de 16-10-42, alterado pelos seguintes: n.º 12.318, de 27-4-43, e n.º 17.684, de 26-1-45, estabeleceu a seguinte estrutura:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Estudos;
b) Seção de Orientação e Assistência;
c) Seção de Administração;

II — órgãos fora da sede:

a) Inspetorias Regionais;
b) Postos Indígenas.

Inspetorias Regionais:

1.ª Amazonas e Territórios de Acre e Rio Branco — sede: Manaus.
2.ª Pará, parte do Maranhão; Território do Amapá — sede: Belém.
3.ª Parte do Maranhão. Sede: São Luís
4.ª Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e M. Gerais. Sede: Recife.
5.ª São Paulo e sul de Mato Grosso. Sede Cuiabá.
6.ª Centro e Norte de Mato Grosso. Sede Cuiabá.
7.ª Paraná, Santa Catarina e Rio Grande Sul. Sede: Curitiba.
8.ª Goiás e Sudeste do Pará. Sede: Goiânia.
9.ª Território do Guaporé. Sede: Pôrto Velho.

Tem por finalidade, de acôrdo com a letra a, do art. 1.º do seu Regimento, prestar ao índio proteção e assistência, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do extermínio, resguardando-o da opressão e da espoliação, bem como abrigando-o da miséria, educando-o e instruindo-o, quer viva aldeado, em tribus, ou promiscuamente com civilizados.

Dada essa finalidade, seu campo de ação é todo o interior do Brasil ainda habitado por índios para isso dividido em oito regiões, havendo número igual de Inspetorias Regionais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	502.920	502.920	502.920	—
Total da Consignação 1	502.920	502.920	502.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	4.496.760	4.496.760	4.496.760	—
06 — Diaristas	180.000	238.080	238.080	—
Total da Consignação 2	4.676.760	4.734.840	4.734.840	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	15.000	15.000	15.000	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 3	30.000	30.000	30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	100.000	100.000	100.000	—
21 — Diárias	250.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4	350.000	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
26 — Outras despesas com pessoal ..	5.538.000	5.538.000	6.038.000	+ 500.000
Total da Consignação 6	5.538.000	5.538.000	6.038.000	+ 500.000
Total da Verba 1	11.097.680	11.105.760	(1) 11.605.760	+ 500.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	200.000	200.000	200.000	—
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	150.000	150.000	150.000	—
Total da s/c 01	350.000	350.000	350.000	—
02 — Automóveis de passageiros: caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	425.000	—	—	—
5 — Tratores	—	—	250.000	+ 250.000
8 — Embarcações e material flutuante	—	100.000	100.000	—
10 — Outras viaturas	—	140.000	140.000	—
Total da s/c 02	425.000	240.000	490.000	+ 250.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	500.000	300.000	300.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de tedegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico		70.000	70.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1	1.350.000	1.045.000	1.295.000	+ 250.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	50.000	40.000	40.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	350.000	230.000	230.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	50.000	50.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000	20.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	—	—	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	200.000	100.000	100.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi manufaturados a qualquer transformação .	500.000	550.000	—	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	25.000	25.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas ..	20.000	—	—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	20.000	20.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	45.000	20.000	20.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	1.275.000	1.075.000	1.075.000	—
Total da Verba 2	2.665.000	2.120.000	(2) 2.370.000	+ 250.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	150.000	80.000	80.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.344	1.344	1.344	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	500	500	500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000	20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	90.000	90.000	90.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	100.000	100.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	50.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	25.000	25.000	—
10 — Serviços clnicos e de hospitalização	100.000	100.000	100.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 1	556.844	491.844	491.844	—
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
19 — Contribuições				
1) Aos índios de acôrdo com o Decreto n.º 9.214, de 15 de dezembro de 1911, Lei n.º 5.484, de 27 de julho de 1928 e Decreto n.º 736, de 6 de abril de 1936 (artigo 8.º)	3.800.000	—	—	—
Total da Consignação 2	3.800.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
31 — Expedições científicas				
1) Estudos etnográficos	350.000	300.000	300.000	—
32 — Exposições				
1) Para a exposição fotoetnográfica comemorativa da "Semana do Índio"	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	360.000	310.000	310.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
58 — Assistência Social				
1) Assistência aos Índios	—	3.500.000	3.800.000	+ 300.000
Total da Consignação 4	—	3.500.000	3.800.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
69 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia				
1 — Para o prosseguimento dos Trabalhos de pacificação das Tribus indígenas do sul do Estado do Pará ..	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 7	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	180.000	180.000	280.000	+ 100.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 10	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Verba 3	4.916.844	4.501.844	(3) 6.901.844	+ 2.400.000

RESUMO

	1951	1952	1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	11.097.680	11.105.760	11.605.760	+ 500.000
Verba 2 — Material	2.655.000	2.120.000	2.370.000	+ 250.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.916.844	4.501.844	6.901.844	+ 2.400.000
Total	18.669.524	17.727.604	20.877.604	+ 3.150.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) — As despesas com pessoal permanente e mensalista, centralizadas na Divisão do Pessoal e com diaristas, cuja tabela abaixo se transcreve, foram mantidas em bases idênticas às do exercício corrente.

	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3 Auxiliar de Serviço	60,00	54.000,00
2 Auxiliar de Serviço	57,60	34.560,00
1 Servente	48,00	14.400,00
6 Servente	57,60	103.680,00
2 Servente	52,40	31.440,00
		238.080,00

O mesmo ocorre em relação a outras rubricas dessa verba, inclusive a de funções gratificadas, a seguir discriminadas:

	(anuais) Cr$
2 Chefe de Seção	10.800,00
1 Chefe de Seção	4.200,00
	15.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Adotou-se nessa Verba, processamento idêntico ao da anterior. Isto objetiva limitar o orçamento de custeio da repartição, a fim de que os programas específicos possam ser reajustados ou mais bem atendidos financeiramente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Para atender ao desenvolvimento natural do S.P.I., no sentido de o mesmo ir estendendo a assistência da União à totalidade dos Índios do Brasil, figura no programa dêsse Serviço, para o próximo exercício, não só a manutenção dos Postos criados, como ainda a fundação de novos Postos. Esta subconsignação destina-se a fazer face ao grosso das despesas do S.P.I., prestando assistência imediata e exclusiva aos índios, formando a base de sua futura emancipação.

As despesas por conta dessa rubrica obedecem a seguinte discriminação:

a) Medicamentos, alimentos, utensílios, máquinas, ferramentas, roupas para índios, inclusive uniforme e refeição aos que freqüentaram as escolas, observadas as instruções em vigor;

b) Construções de casas para escolas, enfermarias e outras aplicações indispensáveis ao funcionamento regular dos Postos;

c) Aquisição do gado de cria para os índios e animais de serviço para os trabalhos dos índios;

d) Cercas e mais despesas para trato do gado ou isolamento das terras dos índios;

e) Picadas e trabalhos preliminares no terreno, para medição das terras dos índios;

f) Material escolar e de enfermaria

g) Transportes de índios e do material para os mesmos;

h) Despesas com atração de índios arredios ou hostís e,

i) E o mais que fôr necessário para a assistência direta dos índios, de acôrdo com a autorização exarada pelo Ministério da Agricultura.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, compõe-se de quatro seções técnicas e uma de administração geral, além do Gabinete do Superintendente, composto pelo respectivo titular, um secretário, uma turma de comunicações e uma de mecanografia e um técnico em organização.

O regimento da S.E.A.V. foi aprovado pelo Decreto nº 16.826, de 13-10-44.

Em virtude do Decreto-lei nº 9.707 de 3-9-46, que alterou a denominação das seções, é a seguinte a organização da S.E.A.V.:

Seção de Administração;
Seção de Administração Escolar;
Seção de Estudos e Pesquisas;
Seção de Fiscalização do Ensino Agrícola;
Seção de Fiscalização do Ensino Veterinário.

De acordo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, contida no Decreto-lei número 9.613, de 20-8-46, o ensino agrícola é ministrado por três tipos de escolas:

a) escolas de iniciação agrícola;
b) escolas agrícolas;
c) escolas agro-técnicas.

Em face dessa classificação legal, o Decreto nº 22.506 de 22-1-47 mudou a denominação das escolas e aprendizados agrícolas, classificando-os da seguinte maneira:

Escola Agro-Técnica de Barbacena, em Minas Gerais;
Escola Agro-Técnica Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba;
Escola Agro-Técnica Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul;
Escola Agrotécnica João Coimbra, no Estado de Pernambuco;
Escola Agrícola Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas;
Escola Agrícola Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola Agrícola Ildefonso Simões Lopes, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola Agrícola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais;
Escola de Iniciação Agrícola Benjamim Constant, no Estado de Sergipe;
Escola de Iniciação Agrícola Sérgio de Carvalho, no Estado da Bahia;
Escola de Iniciação Agrícola Gustavo Dutra, no Estado de Mato Grosso;
Escola de Iniciação Agrícola Manoel Barata, em Belterra, no Estado do Pará;
Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas;
Escola de Iniciação Agrícola Rio Branco, Vl. do Solimões, E. do Amazonas;
Escola de Iniciação Agrícola no Território do Acre.

Estão sob a jurisdição da S.E.A.V. as seguintes Escolas Federalizadas:

1. Escola de Agronomia do Nordeste;
2. Escola de Agronomia do Ceará;
3. Escola Fluminense de Medicina Veterinária;
4. Escola Superior de Agronomia e Veterinária do Paraná.

A S.E.A.V. tem como finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinárias, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

Superitendência do Ensino Agrícola e Veterinário (exclusive Escolas dependentes) — Cr$ 81.511.787,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL				
PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	7.111.080	7.111.080	7.111.080	—
Total da Consignação 1	7.111.080	7.111.080	7.111.080	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	57.000	57.000	57.000	—
05 — Mensalistas	3.082.920	3.082.920	3.082.920	—
06 — Diaristas	10.282.359	10.318.515	10.318.515	—
Total da Consignação 2	13.422.279	13.458.435	13.458.435	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	314.400	314.400	314.000	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	324.400	324.400	324.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	100.000	100.000	100.000	—
21 — Diárias	140.000	140.000	140.000	—
Total da Consignação 4	240.000	240.000	240.000	—
Total da Verba 1	21.097.759	21.133.915	(1) 21.133.915	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	280.000	250.000	100.000	— 150.000
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	100.000	100.000	250.000	+ 150.000
Total da s/c 01	380.000	350.000	35.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecâninicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	500.000	500.000	—	— 500.000
5 — Tratores	—	150.000	—	— 150.000
10 — Outras viaturas	—	50.000	50.000	—
Total da s/c 02	500.000	700.000	50.000	— 650.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	70.000	70.000	70.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	1.100.000	1.100.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	300.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible] AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para [illegible]		[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de tedegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	2[illegible]	200.000		
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	20.000	20.000		—
08 — Material de acampamento e de campanha	12.000	12.000	—	—	12.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias, bandeiras; instrumentos de música	160.0000	160.000	160.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	[illegible]	150.000	150.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	150.000	150.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1	2.342.000	3.112 00	2.750.000		362.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referências	500.000	600.000	600.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	100.000	150.000	+	50.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	631.000	600.000	900.000	+	300.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	200.000	200.000		—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	80.000	80.000	80.000		—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	600.000	900.000	1.000.000	+	100.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	[illegible].000.000	5.000.000	6.000.000	+	1.000.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	45.000	45.000	45.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados oü semi-manufaturados a qualquer transformação .	1.200.000	1.500.000	1.500.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos.					

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	400.000	550.000	800.000	+ 250.000
27 — Sementes e mudas de plantas ..	80.000	80.000	80.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000.000	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	270.000	350.000	+ 80.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2	10.536.000	11.975.000	14.255.000	+ 2.280.000
Total da Verba 2	12.878.000	15.087.000	(2) 17.005.000	+ 1.918.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	250.000	250.000	250.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	3.072	3.072	3.072	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.800	3.800	3.800	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	208.000	208.000	208.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	250.000	250.000	250.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	217.000	220.000	220.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	100.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	300.000	30.00	30.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização				
1) Prestados a educandos	180.000	200.000	250.000	+ 50.000
11 — Serviços Contratuais				
Ampliação das atividades didáticas de Escolas de Agricultura e Veterinária, Institutos e Fazendas-Escolas, mediante contrato e de acôrdo com a seguinte discriminação:				
1) Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	—	300.000	300.000	—
2) Escola Superior de Agricultura de Pernambuco ..	—	200.000	200.000	—
3) Escola de Agronomia do Ceará	—	250.000	—	— 250.000
4) Escola de Agronomia do Nordeste	—	250.000	—	— 250.000
5) Escola de Agronomia da Bahia	—	250.000	250.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Orçamento de 1952
6) Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais	—	250.000	250.000	—
7) Escola Fluminense de Medicina e Veterinária	—	250.000		250.000
8) Escola Técnica de Agricultura do R. G. do Sul		200.000	200.000	
9) Fabrica-Escola de Laticínios Cândido Tostes, Minas Gerais	—	300.000	300.000	
10) Escola Superior de Veterinária de Pernambuco		200.000	200.000	
11) Escola de Horticultura "Venceslau Bello", da Sociedade Nacional de Agricultura		450.000	450.000	—
12) Aprendizados Agrícolas das Missões Salesianas do Amazonas:				
1) Barcelos	—	200.000	300.000	+ 100.000
2) Taracuá	—	200.000	300.000	+ 100.000
3) São Gabriel	—	200.000	300.000	+ 100.000
4) Tapurucuara	—	200.000	300.000	+ 100.000
5) Jauareté	—	200.000	300.000	+ 100.000
6) Jari	—	200.000	300.000	+ 100.000
7) Issana	—	200.000	300.000	+ 100.000
8) Meruri	—	—	300.000	+ 300.000
Total da s/c 11		4.300.000	4.550.000	+ 250.000
12 — Serviços funerários	5.000	5.000	5.000	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	28.000	28.000	28.000	—
Total da Consignação 1	1.544.872	5.597.872	5.897.872	+ 250.000
CONSIGNAÇÃO 2 — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
19 — Contribuições				
1) Auxílio às seguintes Escolas de Agricultura e Veterinária, Institutos e Fazendas-Escolas mediante contrato				
1) Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	550.000	—	—	—
2) Escola Superior de Agricultura de Pernambuco	400.000	—	—	—
3) Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade de Pôrto Alegre	550.000	—	—	—
4) Escola de Agronomia do Ceará	400.000	—	—	—
5) Escola de Agronomia do Nordeste	400.000	—	—	—
6) Escola de Agronomia da Bahia	400.000	—	—	—
7) Escola Superior de Agricultura de Lavras Minas Gerais	400.000	—	—	—
8) Escola Superior de Agricultura de Minas Gerais	400.000	—	—	—
9) Escola Superior de Veterinária de Minas Gerais	400.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
10) Escola Fluminense de Medicina e Veterinária	400.000	—	—	—
11) Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul	300.000	—	—	—
12) Fábrica Escola de Laticínios Cândido Tostes, Minas Gerais	350.000	—	—	—
14) Escola Superior de Veterinária de Pernambuco	400.000	—	—	—
Total do item 1	5.350.000	—	—	—
Total da s/c 19	5.350.000	—	—	—
Total da Consignação 2	5.350.000	—	—	—
ESPECIAL DE FINANCIAMENTO CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME				
21 — Acordos				
1) Acôrdos estabelecidos pelo Decreto n.º 22.470, de 20 de janeiro de 1947, para instalação de Escolas destinadas ao ensino agrícola: Escolas Agro-Técnicas				
1) Muzambinho, Estado de Minas Gerais	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
2) Goiânia, Goiás	—	—	1.200.000	+ 1.200.000
3) Santa Teresa, Estado do Espírito Santo	1.200.000	1.800.000	1.800.000	—
4) Outros Estados	1.200.000	—	—	—
5) Itaperuna, R. J.	1.200.000	—	—	—
Total da alínea 1	4.800.000	3.000.000	4.200.000	+ 1.200.000
2) Escolas de Iniciação Agrícola				
1) Machado, Minas Gerais	800.000	800.000	800.000	—
2) Lavras da Mangabeira Estado do Ceará	800.000	800.000	800.000	—
3) Santa Cruz, Rio Grande do Norte	—	—	800.000	+ 800.000
4) Pacatuba, Ceará	—	—	600.000	+ 600.000
5) Iratí, Paraná	—	—	800.000	+ 800.000
3) Escolas Agrícolas:				
1) Colatina, Espírito Santo	—	—	800.000	+ 800.000
24) São João Evangelista Minas Gerais	800.000	—	800.000	—
25) Escada, Pe.	800.000	800.000	800.000	—
26) Ilhéus (Ba.) Ivati (Pn) e Pacatuba (Ce.) ..	2.000.000	—	—	—
Total da alínea 2	5.200.000	2.400.000	5.400.000	+ 3.000.000
4) Escola de tratoristas — Município de São Lourenço da Mata — Pernambuco	—	—	1.200.000	+ 1.200.000
Total da sub s/ 21	10.000.000	5.400.000	10.800.000	+ 5.400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — na Proposta sôbre o Orçamento de 1952
25 — Desenvolvimento da producão ..				
1) Despesas de qualquer natureza com a instalacão e manutencao de uma Fazenda de Criacao na Escola de Iniciacão Agricola de Quissamã, Sergipe	400.000	400.000	400.000	
2) Desenvolvimento da hortipomicultura na sEcola de Iniciacão Agricola Benjamin Constant, Sergipe	300.000	300.000	300.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos agropecuarios nas escolas Agro-Tecnicas de Iniciacao Agricola e Agricolas	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
4) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalacao e manutencão de centros de tratoristas no nordeste	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
5) Despesas de qualquer natureza com a instalacão e manutencao de centros de tratoristas no Ceara	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da s/c 25	700.000	700.000	10.700.000	+ 10.000.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos oficiais de ensino	10.000	10.000	10.000	—
32 — Exposicões				
Exposicões inclusive instalacão de mostruarios de produtos agrícolas regionais, nas Escolas, Agro-Tecnicas Escolas Agricolas e de Iniciacao Agricola	100.000	100.000	100.000	—
38 — Irrigacão e energia hidraulica .				
1) Aproveitamento da cachoeira da Escola Agro-Técnica de Muzambinho e instalacão de Usina eletrica	1.000.000	800.000		— 800.000
47 — Servicos educativos e culturais				
1) Para a realização da semana do agricultor na Escola Técnica Agrcola e de Iniciacão Agricola e em outros pontos do territór o nacional	150.000	150.000	150.000	—
2) Aquisicão de livros didáticos, cadernos escolares, etc., para distribuicão aos alunos	100.000	100.000	100.000	—
3) Honorários de professôres para as Escolas Agricolas e Agro-Técnicas	900.000	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
4) Continuação e ampliação dos trabalhos iniciados pela Comissão Brasileira Americana de Educacão das Populacões Rurais, diretamente pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário ou em acôrdo com os Estados, municípios ou particulares .	5.000.000	5.000.000	5.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
5) Bôlsas de estudos aos alunos das Escolas de Agronomia e Veterinária da SEAV, ou fiscalizadas	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
6) Despesas de qualquer natureza para instalação de uma Escola de Economia Doméstica	—	—	500.000	+ 500.000
Total da sub c/47	6.150.000	6.450.000	8.250.000	+ 1.800.000
Total da Consignação 3	17.960.000	13.460.000	29.860.000	+ 16.400.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	20.000	20.000	20.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	30.000	—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	65.000	65.000	65.000	—
99 — Diversos.				
1) Para manutenção das seguintes Escolas federalizadas, de acôrdo com a Lei n.º 1.055, de 16-1-950				
a) Escola de Agronomia do Nordeste	—	—	2.500.000	+ 2.500.000
b) Escola de Agronomia do Ceará	—	—	2.500.000	+ 2.500.000
c) Escola Fluminense de Medicina Veterinária	—	—	2.500.000	+ 2.500.000
Total da s/c 99	—	—	7.500.000	+ 7.500.000
Total da Consignação 10	115.000	115.000	7.615.000	+ 7.500.000
Total da Verba 3	24.969.872	19.172.872	(3) 43.372.872	+ 24.200.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	21.079.759	21.133.915	21.133.915	—
Verba 2 — Material	12.878.000	15.087.000	17.005.000	+ 1.918.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	24.969.872	19.172.872	43.372.872	+ 24.200.000
Total	58.845.631	55.393.787	81.511.872	+ 36.118.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Segundo o critério adotado para a fixação das despesas de pessoal, procurou-se limitar as despesas dêsse órgão aos quantitativos do orçamento em vigor. Daí, a manutenção das rubricas de pessoal permanente e mensalistas, centralizadas na Divisão do Pessoal, e de diaristas, cuja tabela abaixo se transcreve, bem como das demais inscritas no quadro discriminativo acima:

DIARISTAS:

Função	Diária Cr$	Despesa em 25 dias Cr$	Despesa em 300 dias Cr$
1 Prático de Salsicharia	73,20	1.807,50	21.690,00
7 Mestre artífice	72,00	1.800,00	151.200,00
1 Guarda	63,20	1.580,00	18.960,00
3 Artífices	66,00	1.650,00	59.400,00

2	Auxiliar de Protocolo	66,00	1.650,00	39.600,00
2	Auxiliar do Arquivo	66,00	1.650,00	39.600,00
1	Motorista	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Auxiliar de rAquivo	63,90	1.572,50	18.870,00
1	Mensageiro	53,90	1.374,50	16.170,00
1	Mensageiro	51,80	1.205,00	15.540,00
1	Mecânico	76,00	1.900,00	22.800,00
1	Condutor	76,00	1.900,00	22.800,00
1	Prático Agrícola	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Feitor	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Prático de laticínios	63,20	1.580,00	18.960,00
2	Serventes	57,60	2.880,00	34.650,00
1	Motorista	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Roupeiro	57,60	1.443,00	17.280,00
1	Pratico de laticinios	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Artífice	57,60	1.440,00	17.280,00
2	Artífice	52,40	2.620,00	31.440,00
1	Guarda d. Almoxarifado	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Apicultor	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Pintor	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Pedreiro	52,40	1.210,00	15.720,00
1	Ajudante de Motorista	52,40	1.310,00	15.720,00
2	Ajudante de Cozinheiro	52,40	2.620,00	31.440,00
6	Guarda	52,40	7.860,00	94.320,00
1	Carpinteiro	52,40	7.860,00	94.320,00
3	Servente	52,40	3.930,00	47.160,00
6	Operarios Agricola	52,40	7.860,00	94.320,00
2	Copeiro	52,40	2.620,00	31.440,00
4	Tratador de nAimais	52,40	5.240,00	62.880,00
3	Vigilante	52,40	3.930,00	47.160,00
1	Pratico agricola	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ferreiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante de bombeiro	52,40	1.310,00	15.720,00
31	Operários Agricolas	48,00	37.200,00	446.400,00
1	Pintor	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Servente	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Artifice	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Pratico de Laticinios		1.200,00	14.400,00
1	Esc.º abastecimento dágua	48,00	1.200,00	14.400,00
5	Lavadeira	43,50	5.437,00	65.250,00
1	Copeiro	24,00	850,00	10.200,00
1	Mensageiro	34,00	850,00	10.200,00
1	Lavareira	29,00	725,00	8.700,00
			Total	1.436.910,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA DO AMAZONAS

Paredão — Manáus — Amazonas

1	Maquinista	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Motorista	63,20	1.480,00	18.960,00
1	Feitor	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Auxiliar de campo	61,60	1.540,00	18.480,00
3	Guardas	55,00	4.125,00	49.500,00
1	Hortelão	55,00	1.375,00	16.500,00
1	Encarregado do motor-fluvial	55,00	1.375,00	16.500,00
2	Lavadeiras	55,00	2.750,00	33.000,00
1	Carpinteiro	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Copeiro	50,200	1.255,00	15.060,00
1	Roupeiro	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Ajudante de cozinheiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Sapateiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Vigia	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Cozinheiro	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Faxineiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Tratador de animais	48,00	1.200,00	14.400,00
9	Operários Agrícolas	48,00	10.800,00	129.600,00
2	Operários Agrícolas	46,00	2.300,00	27.600,00
5	Operários Agrícolas	42,00	5.250,00	63.000,00
1	Serzideira	42,00	1.050,00	12.600,00

1	Motorista (*)	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Capataz (*)	67,60	1.440,00	17.280,00
1	Guarda (*)	67,60	1.440,00	17.280,00
1	Guarda	55,00	1.375,00	16.500,00
3	Guardas	52,00	3.900,00	46.800,00
1	Aux. de campo	55,60	1.390,00	16.680,00
1	Cozinheiro (*)	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Foguista (*)	52,40	1.310,00	15.720,00
2	Copeiros	50,60	2.530,00	30.360,00
1	Foguista Aux.	50,00	1.250,00	15.000,00
1	Serzideira (*)	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Lavadeira (*)	48,00	1.300,00	14.400,00
1	Lavadeira	46,30	1.157,50	13.890,00
1	Ajud. Cozinheiro	46,30	1.157,50	13.890,00
1	Apontador	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Marítimo	28,90	722,50	8.670,00
2	Oper. Agrícoas (*)	48,00	2.400,00	28.800,00
15	Oper. Agrícolas	46,30	17.362,50	208.350,00
2	Oper. Agrícolas	34,00	1.700,00	20.400,00
1	Operário Agrícola	30,00	750,00	9.000,00
			48.332,50	579.990,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA VIDAL DE NEGREIROS

1	Auxiliar de Fruticultor	52,40	1.300,00	15.600,00
1	Capatar do N. Z.	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Capataz do N. A.	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Maquinista	54,00	1.350,00	16.200,00
1	Hortelão	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Jardineiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Cozinheiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Costureira	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Roupeira	45,00	1.125,00	13.500,00
1	Trat. de animais	42,00	1.050,00	12.600,00
1	Pedreiro	42,00	1.050,00	12.600,00
1	Auxiliar de Apicul.	30,00	750,00	9.000,00
1	Ajud. trat. animais	34,00	850,00	10.200,00
1	Guarda	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Guarda	41,00	1.025,00	12.300,00
1	Guarda	44,00	1.100,00	13.200,00
1	Guarda	30,00	750,00	9.000,00
1	Prático Agrícola	54,00	1.350,00	16.200,00
2	Vigias	44,00	2.200,00	26.400,00
1	Ajud. de maquinista	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Faxineiro	42,00	1.050,00	12.600,00
1	Faxineiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Enc. da pocilga	42,00	1.050,00	13.600,00
1	Carreiro	42,05	1.051,25	12.615,00
1	Copeiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Copeiro	30,00	750,00	9.000,00
1	Copeiro	40,00	1.000,00	12.000,00
1	Operário Agrícola	42,00	1.050,00	12.600,00
3	Operário Agrícola	48,00	3.600,00	43.200,00
12	Operários Agrícolas	41,00	12.300,00	147.600,00
4	Operários Agrícolas	32,00	3.200,00	38.400,00
14	Operários Agrícolas	30,00	10.500,00	126.000,00
1	Operário Agrícola	28,00	700,00	8.400,00
1	Feitor	40,00	1.000,00	12.000,00
1	Servente	40,00	1.000,00	12.000,00
1	Ajud. cozinheiro	40,00	1.000,00	12.000,00
1	Arador	50,00	1.250,00	15.000,00
1	Tratorista	42,00	1.050,00	12.600,00

(*) Amparados pelo art. 23 do A. D. C. T.

1	Lavadeira	44,00	1.100,00	13.200,00
4	Lavadeira	30,00	3.000,00	36.000,00
1	Alfaiate	43,00	1.075,00	12.900,00
1	Ajud. de pedreiro	30,00	750,00	9.000,00
1	Servente	31,00	775,00	9.300,00
2	Artífices	41,00	2.050,00	24.600,00
				919.695,00

ESCOLA AGRÍCOLA "JOÃO COIMBRA" — BARREIROS — PE.

1	Feitor (N. Z.)	63,00	1.580,00	18.960,00
1	Aux. de Avicultura	57,60	1.400,00	17.280,00
1	Aux. de Avicultura	57,60	1.400,00	17.280,00
1	Aux. de Fruticultura	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Eletricista	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Capataz Agrícola (N. A.)	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Motorista	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Aux. de Motorista	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Jardineiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Hortelão	52,00	1.310,00	15.720,00
1	Roupeiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Tratador de Animais	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante de Trat. de Animais	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Pedreiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Artífice	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Cozinheiro	52,40	1.310,00	15.720,00
4	Guarda	48,00	1.200,00	57.600,00
1	Foguista	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Carreiro	48,00	1.200,00	14.400,00
2	Faxineiro	48,00	1.200,00	28.800,00
2	Lavadeira	48,00	1.200,00	28.800,00
18	Operário Agrícola	48,00	1.200,00	259.200,00
2	Copeiro	46,00	1.150,00	27.600,00
1	Vigia	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Lavadeira	44,00	1.100,00	13.200,00
1	Ajudante de Cozinheiro	44,00	1.100,00	13.200,00
				732.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA FLORIANO PEIXOTO

1	Feitor	60,00	1.500,00	18.000,00
1	Motorista	54,00	1.350,00	16.200,00
1	Feitor	54,00	1.350,00	16.200,00
1	Carpinteiro	49,00	1.225,00	14.700,00
1	Pintor caiador	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Ajudante de seleiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Enc. da S. Florestal	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Tratador de animais	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Hortelão	48,00	1.200,00	14.400,00
5	Operários Agrícolas	48,00	6.000,00	14.400,00
1	Guarda noturno	48,00	1.200,00	72.000,00
6	Operários Agrícolas	46,00	6.900,00	14.400,00
2	Faxineiros	46,00	2.300,00	82.800,00
1	Pedreiro	46,00	1.150,00	27.600,00
1	Cozinheiro	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Roupeiro	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Guarda noturno	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Carreiro	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Ajudante de motorista	46,00	1.150,00	13.800,00
2	Guardas	46,00	2.300,00	13.800,00
1	Ajudante de Ferreiro	45,00	1.125,00	27.600,00
1	Ajud. de cozinheiro	44,00	1.100,00	13.500,00
1	Copeira	44,00	1.100,00	13.200,00
1	Copeiro	44,00	1.100,00	13.200,00
1	Lavadeira	44,00	1.100,00	13.200,00
2	Lavadeiras	42,00	2.100,00	13.200,00
				25.200,00

1	Enc. Museu Escolar	40,50	1.012,50	12.150,00
1	Guarda	35,00	875,00	10.500,00
1	Ajudante de Avicultor	35,00	875,00	10.500,00
1	Engomadeira	25,00	625,00	7.500,00
5	Operários agrícolas	19,50	2.437,00	29.250,00
				614.760,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRICOLA "BENJAMIN CONSTANT"

Quissamã — Sergipe

1	Capataz do N. A.	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Roupeiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Aux. de Almoxarife	51,60	1.290,00	15.480,00
1	Artífice	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Pedreiro	51,50	1.287,50	15.450,00
1	Aux. de Atendente	51,10	1.287,50	15.330,00
1	Roupeiro	51,10	1.287,50	15.330,00
1	Operário Agrícola	51,10	1.277,50	15.330,00
1	Tratador de Animais	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Carreiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Guarda	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Operário Agrícola	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Lavadeira	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Cozinheiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Ajudante de tratorista	47,30	1.182,50	14.190,00
2	Guardas	47,20	2.360,00	28.320,00
1	Operário Agrícola	47,20	1.180,00	14.160,00
1	Operário Agrícola	46,80	1.170,00	14.040,00
1	Ajudante de Tratorista	46,80	1.170,00	14.040,00
1	Costureira	46,80	1.170,00	14.040,00
1	Operário Agrícola	46,80	1.170,00	14.040,00
8	Operários Agrícolas	46,80	9.360,00	112.320,00
2	Faxineiros	46,80	2.340,00	28.080,00
1	Lavadeira	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Lavadeira	42,90	1.072,50	12.870,00
1	Operário Agrícola	42,90	1.072,50	12.870,00
1	Operário Agrícola	38,00	1.950,00	11.400,00
1	Operário Agrícola	28,00	700,00	8.400,00
5	Operário Agrícola	20,00	2.500,00	30.000,00
7	Operários Agrícolas	18,00	3.150,00	37.800,00
				592.410,00

ESCOLA DE INICIIAÇÃO AGRÍCOLA SÉRGIO DE CARVALHO

NO ESTADO DA BAHIIA

1	Capataz agrícola	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Aux. de Fruticultor	55,20	1.380,00	16.560,00
1	Aux. de avicultor	55,20	1.380,00	16.560,00
1	Aux. de vigilância	54,40	1.360,00	16.320,00
1	Hortelão	52,40	1.310,00	15.720,00
2	Guarda	52,40	2.620,00	31.440,00
1	Tratador de animais	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Pedreiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Costureira	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Roupeiro	50,20	1.255,00	15.060,00
2	Guarda	48,00	2.400,00	28.800,00
1	Vigia noturno	48,00	1.200,00	14.400,00
2	Faxineiro	46,00	2.300,00	27.600,00
1	Ajud. trat. animais	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Canoeiro	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Cozinheiro	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Guarda	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Carreiro	44,00	1.100,00	13.200,00
1	Servente	43,00	1.075,00	12.900,00
1	Copeiro	42,20	1.055,00	12.660,00

1	Ajud. de cosinheiro	42,20	1.055,00	12.660,00
1	Ajud. de canoeiro	42,20	1.055,00	12.660,00
1	Capataz agrícola	40,00	1.000,00	12.000,00
2	Operário agr.	39,00	1.950,00	23.400,00
9	Operario agr.	37,40	8.415,00	100.980,00
1	Copeiro	37,40	935,00	11.220,00
1	Jardineiro	37,40	935,00	11.220,00
1	Seleiro	34,40	935,00	11.220,00
2	Lavadeira	30,00	1.500,00	18.000,00
2	Oper. Agrícolas	30,00	1.500,00	18.000,00
1	Aguadeiro	30,00	750,00	9.000,00
1	Lavadeira	28,80	720,00	8.640,00
			50.250,00	603.000,00

ESCOLA "NILO PEÇANHA" EM PINHEIRAL, ESTADO DO R. DE JANEIRO

1	Carpinteiro	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Aux. de campo	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Feitor	63,00	1.575,00	18.900,00
1	Avicultor	63,00	1.575,00	18.900,00
1	Apicultor	63,00	1.575,00	18.900,00
1	Cosinheiro	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Capataz agrícola	57,00	1.425,00	17.100,00
1	Pedreiro	57,00	1.425,00	17.100,00
1	Motorista	53,00	1.325,00	15.900,00
1	Guarda	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Tratador de animais	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Jardineiro	52,00	1.300,00	15.600,00
1	Copeiro	52,00	1.300,00	15.600,00
2	Hortelão	52,00	2.600,00	31.200,00
4	Operário Agrícola	52,00	5.200,00	62.400,00
1	Guarda	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Operario Agrícola	50,00	1.250,00	15.000,00
1	Artífice	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Vigia	48,00	1.200,00	14.400,00
2	Faxineiro	48,00	2.400,00	28.800,00
1	Ajudante de copeiro	48,00	1.200,00	14.400,00
18	Operario agrícola	48,00	21.600,00	259.200,00
1	Ajudante de copeiro	44,00	1.100,00	13.200,00
4	Lavadeira	41,00	4.100,00	49.200,00
1	Ajudante de carpinteiro	38,00	950,00	11.400,00
5	Operário agrícola	32,00	4.000,00	48.000,00
3	Operário agrícola	30,00	2.250,00	27.000,00
				829.980,00

ESCOLA AGRICOLA VISCONDE DE MAUA

1	Pedreiro	57,60	1.440,00	17.280,00
2	Guardas	57,60	1.440,00	34.560,00
3	Guardas	52,40	1.310,00	47.160,00
1	Feitor	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Jardineiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Hortelão	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Fruticultor	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Motorista	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Tratador de animais	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Roupeiro-cortador	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante de pedreiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante de carpinteiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Cosinheiro	52,40	1.310,00	15.720,00
3	Operarios agrícolas	52,40	1.310,00	47.160,00
1	Auxiliar avicultor	50,00	1.250,00	15.000,00
1	Auxiliar piscicultor	50,00	1.250,00	15.000,00
1	Ajudante de cosinheiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Copeiro	48,00	1.200,00	14.400,00

1	Costureira	48,00	1.200,00	14.400,00
4	Lavadeiras	46,00	1.150,00	55.200,00
2	Faxineiros	44,00	1.100,00	26.400,00
9	Operários agrícolas	44,00	1.100,00	118.800,00
3	Operários agrícolas	33,80	845,00	30.420,00
				607.380,00

ESCOLA AGROTÉCNICA "VISCONDE DA GRAÇA"

1	Capataz	57,60	1.440,00	17.800,00
1	Capataz	40,00	1.000,00	12.000,00
1	Motorista	56,20	1.405,00	16.860,00
1	Tratorista	38,00	950,00	11.400,00
1	Aux. de Apicultor	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Aux. Avicultor	51,10	1.277,50	15.330,00
1	Aux. Avicultor	38,00	950,00	11.400,00
1	Aux. Fruticultor	38,00	950,00	11.400,00
1	Hortelão	38,00	950,00	11.400,00
3	Guarda Alunos	52,40	3.930,00	47,160,00
1	Aux. Disciplina	36,00	900,00	10.800,00
1	Guarda Noturno	51,10	1.277,50	15.330,00
1	Guarda Noturno	36,00	900,00	10.800,00
1	Costureira	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Costureira	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Roupeiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante Cosinheiro	46,80	1.170,00	14.040,00
1	Cosinheiro	51,10	1.277,50	15.330,00
1	Ajudante Cosinheiro	34,00	850,00	10.200,00
2	Copeiro	34,00	1.700,00	20.400,00
1	Lavadeira	48,00	1.200,00	14.400,00
2	Lavadeira	46,80	2.340,00	28.080,00
1	Lavadeira	32,00	800,00	9.600,00
1	Faxineiro	46,80	1.170,00	14.040,00
1	Faxineiro	32,00	800,00	9.600,00
1	Pedreiro	38,00	950,00	11.400,00
1	Ajudante de Pedreiro	34,00	850,00	10.200,00
2	Trat. Animais	36,00	1.800,00	21.600,00
1	Op. Agrícola	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Op. Agrícola	51,10	1.277,50	15.330,00
2	Op. Agrícola	48,90	2.445,00	29.340,00
1	Op. Agrícola	48,00	1.200,00	14.400,00
5	Op. Agrícola	46,80	5.850,00	70.200,00
7	Op. Agrícola	34,00	5.950,00	71.400,00
				632.940,00

ESCOLA AGRÍCOLA "ILDEFONSO SIMÕES LOPES"

1	Mestre artífice	73,60	1.840,00	22.080,00
1	Artífice	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Motorista	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Mecânico	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Auxiliar de serviços	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Auxiliar de serviços	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Pedreiro	61,20	1.530,00	18.360,00
1	Cosinheiro	61,20	1.530,00	18.360,00
1	Guarda	57,60	1.440,00	17.280,00
3	Guarda	55,80	4.185,00	50.220,00
1	Aj. Copeiro	52,40	1.310,00	15.720,00
2	Rondante	57,60	3.880,00	34.560,00
1	Roupeiro	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Costureira	55,60	1.390,00	16.680,00
1	Servente	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Faxineiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Faxineiro	50,60	1.265,00	15.180,00
1	Passadeira	46,20	1.155,00	13.860,00
4	Lavadeira	46,20	4.620,00	55.440,00
1	Trat. de Animais	55,80	1.395,00	16.740,00
1	Aj. Trat. Animais	46,20	1.155,00	13.860,00
3	Trabalhador	55,40	4.155,00	49.860,00

4	Trabalhador	52.40	5 240,00	62 880,00
14	Trabalhador	50,60	17.710,00	212.520,00
3	Trabalhador	42,00	3.150,00	37.800,00
1	Aj. Cosinheiro	55.80	1.395,00	16.740,00
				839.940,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA "GUSTAVO DUTRA"

2	Capataz Agricola	67,00	3.350,00	40.200,00
1	Eletricista	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Aux. Avicultor	68,8	1.720,00	20.640,00
1	Motorista	68,80	1.720,00	20 640 00
1	Mestre de cosinha	63,20	1.580,00	18 960,00
1	Guarda de alunos	57,60	1.440,00	17.280,00
3	Guarda de alunos	56,60	4.245,00	50.940,00
1	Mestre de pedreiro	56,60	1.415,00	16 980,00
1	Hortelão	56,60	1.415,00	16.980,00
1	Jardineiro	56,60	1.415,00	16.980,00
1	Roupeiro	56,60	1.415,00	16.980,00
1	Roupeiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Vigia	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Vigia	52.40	1.310,00	15.720,00
1	Vigia	51,50	1.287,50	15.450,00
1	Porteiro	52.40	1.310,00	15.720,00
1	Sapateiro	51,50	1.287,50	15.450,00
1	Copeiro	51,50	1.287.50	15.450,00
1	Suinocultor	51,50	1.287,50	15 450,00
3	Tratadores de animais	51.50	3.862,50	46.350,00
2	Serventes	51,50	2.575,00	30.900,00
1	Ajudante de consinha	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante de cosinha	51,50	1.287,00	15.450,00
1	Ajudante de motorista	51,50	1.287,00	15.450,00
1	Ajudante de copeiro	51.50	1.287,00	15.450,00
2	Ajudante de eletricista	51.50	2.575,00	30.900,00
6	Operarios Agricolas	52.40	7.860,00	94.320,00
10	Operarios Agricolas	51,50	12.875,00	154.500,00
5	Operarios Agricolas	40,70	5.087,50	61.050,00
4	Lavadeiras	47,50	4.750,00	57.000,00
			76.712,50	**920.550,00**

A diferença de Cr$ 1 008 960,00 que se verifica na tabela correspondente a distribuição feita no corrente exercício, pela Divisão do Pessoal do Ministério, para refôrço de tabelas notadamente deficientes.

De conformidade com os Decretos-leis ns. 6.345, de 15-3-44; 2.134, de 12-4-1940 e 5.510, de 21-5-1943; são gratificadas, na repartição em aprêço as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
4	Chefe de Seção	21.600,00
1	Chefe de Seção	4.500,00
12	Diretor da Escola Agricola e de Iniciação Agricola	64.800,00
1	Diretor da Escola Agro-Técnico de Barbacena	12.000,00
1	Chefe de Secretaria	4.200,00
3	Chefe de Núcleo	16.200,00
36	Chefe de Núcleo	151 200,00
12	Chefe de Turma	36.000,00
		314.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Em relação às despesas de material não foi possível adotar critério rígido, dado o volume de trabalho afeto à Superintendência. E' que a êsse órgão estão subordinadas tôdas as escolas de iniciação agrícola, escolas agrícolas e agro-técnicas, competindo-lhe, ainda, fiscalizar e orientar o ensino agrícola nos seus diferentes graus fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinárias, fazer o registro dos respectivos diplomas, além de ministrar o ensino elementar e médio da agricultura, por intermédio das mencionadas

escolas. A manutenção de tais estabelecimentos de ensino é dispendiosa, daí as majorações propostas. A fixação dos montantes de material teve por base, em especial, as despesas realizadas nos exercícios anteriores.

VERBA 3 — SERVIÇO E ENCARGOS

(3) As dotações dessa verba visam programas específicos. Entre êsses, destacam-se os trabalhos de ensino realizados mediante acordos com os Estados, para a manutenção e funcionamento de escolas agrícolas, de curso elementar e médio, e as atividades de desenvolvimento da produção. Sob a rubrica em foco correrão as despesas com inúmeros trabalhos julgados essenciais às finalidades da Superintendência, como manutenção da Fazenda de Criação em Quissamã, cursos de hortipomicultura, manutenção de Centro de Tratoristas, etc. Todos êsses programas constam da discriminação do texto da Proposta Orçamentária.

Cumpre ressaltar, ainda, os gastos com serviços educativos diversos no total de Cr$ 9.250.000,00, que abrangem larga distribuição, conforme discriminação do quadro acima.

Todos êles mereceram meticulosos estudos por parte dos órgãos técnicos ministeriais e, também, pelo órgão orçamentário central, coordenador das atividades orçamentárias federais.